



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 07 de maio de 2015

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 16.134, DE 05 DE MAIO DE 2015.
Abre crédito adicional complementar da ordem de R\$ 450.000,00.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.184, de 04 de maio de 2015, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 2º do art. 167, da Constituição Federal de 1988,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), no orçamento da Prefeitura do Município de Piracicaba, tendo a seguinte classificação orçamentária

1) 09 09011 08.244.0013.138000 449051 Obras e Instalações: R\$ 450.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de maio de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ELIETE NUNES FERNANDES DA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PROJETO DE LEI

Autoriza o Município de Piracicaba a receber, do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, a cessão de uso ou a doação, sem quaisquer ônus, de trecho da Rodovia SP-135 – (Rodovia Margarida da Graça Martins), entre a SP 308 – (Rodovia do Açúcar) e a SP 304 – (Rodovia Luiz de Queiróz), no Bairro Dois Córregos, neste Município, destinada à municipalização do trecho da via e dá outras providências.

Art. 1º Fica autorizado o recebimento em cessão de uso ou doação, pura e simples, sem qualquer ônus para o Município de Piracicaba, de área abaixo discriminada, de propriedade do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, localizada na SP-135 - Rodovia Margarida da Graça Martins, entre a SP 308 – Rodovia do Açúcar, e a SP 304 – Rodovia Luiz de Queiróz, situado entre o Km 23+165,98 (estaca 83+5,10) ao Km 21+253,08 (estaca 178+18,00), no Bairro Dois Córregos, neste Município, destinada à municipalização do trecho, conforme memorial descritivo e planta, que assim se descreve:

“MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: RECEBIMENTO EM CESSÃO DE USO OU DOAÇÃO DE TRECHO DA RODOVIA SP-135 – (RODOVIA MARGARIDA DA GRAÇA MARTINS) ENTRE A SP 308 (RODOVIA DO AÇÚCAR) E A SP 304 (RODOVIA LUIZ DE QUEIRÓZ), SITUADO ENTRE O KM 23+165,98(ESTACA 83+5,10) AO KM 21+253,08 (ESTACA 178+18,00).

Proprietário: Departamento de Estradas de Rodagem - DER

Local: SP 135 – Rodovia Margarida da Graça Martins

Bairro: Dois Córregos

Área: Objeto de Cessão ou Doação – 95.776,46 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área Objeto de Cessão ou Doação – 95.776,46 m²

Inicia no ponto “1”, na confluência das linhas delimitatórias das faixas de domínios da SP – 135 com a SP – 304, altura do km 23+127,70m a 25,00 metros perpendicular ao eixo da SP – 135; daí segue com azimute 161°22’00”, confrontando com Herdeiros de Vicente Naval ou Sucessores, na distância de 18,22 metros, até encontrar o ponto “2”; daí, segue, com azimute 161°22’00”, confrontando com Victorio Baptista ou Sucessores na distância de 103,029 metros, até encontrar o ponto “3”; daí segue, com azimute 161°22’00”, confrontando com Avelino Anselmo de Oliveira ou Sucessores, na distância de 855,96 metros, até encontrar o ponto “4”; daí, segue, com azimute 161°22’00”, a distância de 174,88 metros, até encontrar o ponto “5”; daí, segue, em curva à esquerda de raio 275,00 metros e desenvolvimento de 23,00 metros, até encontrar o ponto “6”; confrontando do ponto “4” ao ponto “6”, com Juvenal de Oliveira ou Sucessores; daí, segue, em curva à esquerda de raio 275,00 metros

e desenvolvimento de 16,94 metros, confrontando com a Refinadora Paulista S/A ou Sucessores até encontrar o ponto “7”; daí, segue, em curva à esquerda de raio 175,00 metros e desenvolvimento 157,00 metros, até encontrar o ponto “8”; daí, segue, com azimute 120°19’54”, na distância de 170,54 metros, até encontrar o ponto “9”, confrontando do ponto “7” ao “9” com João Coral ou Sucessores; daí, segue, com azimute 120°19’54”, na distância de 118,92 metros, até encontrar o ponto “10”; daí, segue, em curva à esquerda de raio de 225,00 metros e desenvolvimento de 57,80 metros, até encontrar o ponto “11”; daí, segue, com azimute 105°36’45”, na distância de 82,61 metros, até encontrar o ponto “12”, confrontando do ponto “9” ao ponto “12”, com Luciano Guidotti ou Sucessores; daí, segue, com azimute 105°36’45”, confrontando com Luiz Pontim ou Sucessores, na distância de 85,00 metros, até encontrar o ponto “13”; daí deflete à direita e segue com azimute 223°35’58”, confrontando com o DER, na distância de 58,07 metros, até encontrar o ponto “14”; daí, segue, com azimute 285°36’45”, confrontando com Luiz Pontim ou Sucessores, na distância de 85,00 metros, até encontrar o ponto “15”; daí, segue, com azimute 285°36’45”, na distância de 54,56 metros, até encontrar o ponto “16”, daí, segue, em curva à direita de raio 275,00 metros e desenvolvimento de 70,65 metros, até encontrar o ponto “17”, daí segue com azimute 300°19’54” na distância de 117,46 metros, até encontrar o ponto “18”, confrontando do ponto “15” ao ponto “18”, com Victor Moretti ou Sucessores; daí, segue, com azimute 300°19’54”, na distância de 171,95 metros, até encontrar o ponto “19”, daí, segue, em curva à direita de raio de 325,00 metros e desenvolvimento de 140,26 metros, até encontrar o ponto “20”, confrontando do ponto “18” ao ponto “20”, com Dante Vacchi ou Sucessores; daí, segue, em curva à direita de raio 325,00 metros e desenvolvimento de 92,50 metros, até encontrar o ponto “21”, daí segue, com azimute 300°22’00”, na distância de 371,43 metros, até encontrar o ponto “22”, confrontando do ponto “20” ao ponto “22”, com Dovilio Ometto ou Sucessores; daí, segue, com azimute 300°22’00”, confrontando com Lourenço Geovanini ou Sucessores, na distância de 121,25 metros, até encontrar o ponto “23”; daí segue, com azimute 300°22’00”, confrontando com José e Humberto Geovanini ou Sucessores, na distância de 254,00 metros, até encontrar o ponto “24”; daí, segue, com azimute 300°22’00”, confrontando com Fernando Silva ou Sucessores, na distância de 27,51 metros, até encontrar o ponto “25”; daí, segue, com azimute 300°22’00”, confrontando com Primo Romanini ou Sucessores, na distância de 49,00 metros, até encontrar o ponto “26”; daí, segue, com azimute 300°22’00”, confrontando com José Pires ou Sucessores, na distância de 22,10 metros, até encontrar o ponto “27”, daí, segue, com azimute 300°22’00”, confrontando com Dovilio Ometto ou Sucessores, na distância de 33,05 metros, até encontrar o ponto “28”; daí, segue, com azimute 300°22’00”, confrontando com José B. Baptista e Ettore Baptista ou Sucessores, na distância de 120,62 metros, até encontrar o ponto “29”; daí, segue, com azimute 300°22’00”, confrontando com Victorio Baptista ou Sucessores, na distância de 98,71 metros, até encontrar o ponto “30”; daí, segue, com azimute 300°22’00”, na distância de 54,00 metros, até encontrar o ponto “31”; daí, segue, em curva à esquerda de raio 275,00 metros e desenvolvimento de 97,67 metros, até encontrar o ponto “32”, confrontando do ponto “30” ao ponto “32”, com herdeiros de Vicente Naval ou Sucessores; daí, deflete à direita e segue, com azimute 125°44’20”, confrontando com o DER, na distância de 112,26 metros, até encontrar o ponto inicial “1”; totalizando essa área uma superfície de 95.776,46 m² (noventa e cinco mil, setecentos e setenta e seis metros quadrados e quarenta e seis decímetros quadrados)”.
Parágrafo único. O trecho de que trata o caput do presente artigo deverá continuar afetado pela destinação de bem de uso comum do povo para via pública.

Art. 2º Fica o Município de Piracicaba autorizado a firmar os instrumentos jurídicos necessários para efetivação da cessão de uso ou doação de que trata esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos à apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que “autoriza o Município de Piracicaba a receber, do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, a cessão de uso ou a doação, sem quaisquer ônus, de trecho da Rodovia SP-135 – (Rodovia Margarida da Graça Martins), entre a SP 308 – (Rodovia do Açúcar) e a SP 304 – (Rodovia Luiz de Queiróz), no Bairro Dois Córregos, neste Município, destinada à municipalização do trecho da via e dá outras providências”.

Preliminarmente, cabe destacar que a presente proposição visa receber, sem qualquer ônus para o Município de Piracicaba, a cessão de uso ou doação de trecho da Rodovia SP-135 (Rodovia Margarida da Graça Martins), pedido que vêm sendo feito pela população local, conforme Indicação nº 2607/2013 dessa Ilustre Casa de Leis.

Assim, importante esclarecer que segundo a Indicação nº 2607/2013, os moradores dos bairros Jardim Abaeté, Unileste, Jardim Nova Iguaçu e Chácaras Mazzer, entre outros, que são interligados pela rodovia Piracicaba – Tupi, SP-135 – Margarida da Graça Martins, reivindicam que este trecho, que atualmente está sob jurisdição do DER/SP – Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, Divisão Regional, DR-13 – Rio Claro, seja incorporado pelo Município de Piracicaba, passando sua administração e gestão a ser feita pela Administração Municipal.

Segundo a Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, a presente proposta se justifica, pois a via em questão atualmente possui características de tráfego urbano e não rodoviário e, para tanto há necessidade da sinalização estar de acordo com o tráfego local, bem como sua fiscalização, que somente será possível se a via for municipalizada. Ademais, para que no futuro seja viável qualquer tipo de investimentos, sejam eles privados ou do erário municipal sobre este trecho de via, implementando melhorias reivindicadas pela população, há a necessidade que sua gestão passe para o município.

Portanto, diante dos argumentos acima elencados e do fato de que já temos a concordância do Departamento de Estradas de Rodagem para que haja a transferência desse trecho, sendo que o DER aguarda apenas a aprovação desta proposta e a autorização de sua Assembleia Legislativa para dar andamento em nosso pedido é que solicitamos aos Nobres Vereadores que aprove a presente proposição por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 04 de maio de 2015.

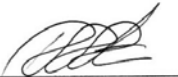
GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

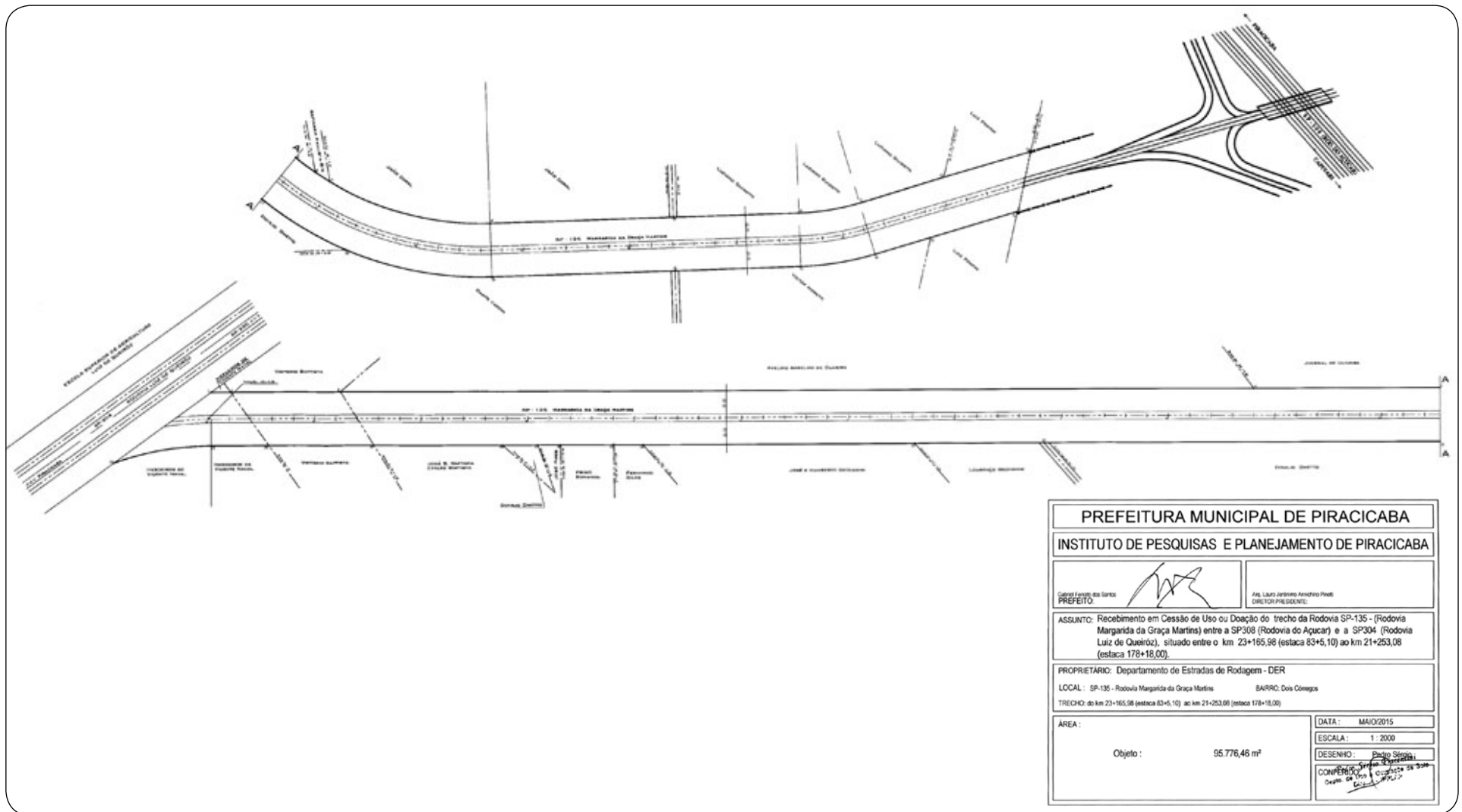
	
MEMORIAL DESCRITIVO	
Assunto:	Recebimento em CESSÃO DE USO OU DOAÇÃO do trecho da Rodovia SP-135 – (Rodovia Margarida da Graça Martins) entre a SP308 (Rodovia do Açúcar) e a SP304 (Rodovia Luiz de Queiróz), situado entre o km 23+165,98 (estaca 83+5,10) ao km 21+253,08 (estaca 178+18,00).
Proprietário:	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
Local:	SP-135 – Rodovia Margarida da Graça Martins
Bairro:	Dois Córregos
Áreas:	Objeto de Cessão de Uso ou Doação - 95.776,46 m²

Área Objeto de Cessão de Uso ou Doação – 95.776,46 m²

Inicia no ponto “1”, na confluência das linhas delimitatórias das faixas de domínios da SP – 135 com a SP – 304, altura do km 23+127,70m a 25,00 metros perpendicular ao eixo da SP – 135; daí segue com azimute 161°22’00”, confrontando com Herdeiros de Vicente Naval ou Sucessores, na distância de 18,22 metros, até encontrar o ponto “2”; daí, segue, com azimute 161°22’00”, confrontando com Victorio Baptista ou Sucessores na distância de 103,029 metros, até encontrar o ponto “3”; daí segue, com azimute 161°22’00”, confrontando com Avelino Anselmo de Oliveira ou Sucessores, na distância de 855,96 metros, até encontrar o ponto “4”; daí, segue, com azimute 161°22’00”, a distância de 174,88 metros, até encontrar o ponto “5”; daí, segue, em curva à esquerda de raio 275,00 metros e desenvolvimento de 23,00 metros, até encontrar o ponto “6”; confrontando do ponto “4” ao ponto “6”, com Juvenal de Oliveira ou Sucessores; daí, segue, em curva à esquerda de raio 275,00 metros e desenvolvimento de 16,94 metros, confrontando com a Refinadora Paulista S/A ou Sucessores até encontrar o ponto “7”; daí, segue, em curva à esquerda de raio 175,00 metros e desenvolvimento 157,00 metros, até encontrar o ponto “8”; daí, segue, com azimute 120°19’54”, na distância de 170,54 metros, até encontrar o ponto “9”, confrontando do ponto “7” ao “9” com João Coral ou Sucessores; daí, segue, com azimute 120°19’54”, na distância de 118,92 metros, até encontrar o ponto “10”; daí, segue, em curva à esquerda de raio de 225,00 metros e desenvolvimento de 57,80 metros, até encontrar o ponto “11”; daí, segue, com azimute 105°36’45”, na distância de 82,61 metros, até encontrar o ponto “12”, confrontando do ponto “9” ao ponto “12”, com Luciano Guidotti ou Sucessores; daí, segue, com azimute 105°36’45”, confrontando com Luiz Pontim ou Sucessores, na distância de 85,00 metros, até encontrar o ponto “13”; daí deflete à direita e segue com azimute 223°35’58”, confrontando com o DER, na distância de 58,07 metros, até encontrar o ponto “14”; daí, segue, com azimute 285°36’45”, confrontando com Luiz Pontim ou Sucessores, na distância de 85,00 metros, até encontrar o ponto “15”; daí, segue, com azimute 285°36’45”, na distância de 54,56 metros, até encontrar o ponto “16”, daí, segue, em curva à direita de raio 275,00 metros e desenvolvimento de 70,65 metros, até encontrar o ponto “17”, daí segue com azimute 300°19’54” na distância de 117,46 metros, até encontrar o ponto “18”, confrontando do ponto “15” ao ponto “18”, com Victor Moretti ou Sucessores; daí, segue, com azimute 300°19’54”, na distância de 171,95 metros, até encontrar o ponto “19”, daí, segue, em curva à direita de raio de 325,00 metros e desenvolvimento de 140,26 metros, até encontrar o ponto “20”, confrontando do ponto “18” ao ponto “20”, com Dante Vacchi ou Sucessores; daí, segue, em curva à direita de raio 325,00 metros e desenvolvimento de 92,50 metros, até encontrar o ponto “21”, daí segue, com azimute 300°22’00”, na distância de 371,43 metros, até encontrar o ponto “22”, confrontando do ponto “20” ao ponto “22”, com Dovilio Ometto ou Sucessores; daí, segue, com azimute 300°22’00”, confrontando com Lourenço Geovanini ou Sucessores, na distância de 121,25 metros, até encontrar o ponto “23”; daí segue, com azimute 300°22’00”, confrontando com José e Humberto Geovanini ou Sucessores, na distância de 254,00 metros, até encontrar o ponto “24”; daí, segue, com azimute 300°22’00”, confrontando com Fernando Silva ou Sucessores, na distância de 27,51 metros, até encontrar o ponto “25”; daí, segue, com azimute 300°22’00”, confrontando com Primo Romanini ou Sucessores, na distância de 49,00 metros, até encontrar o ponto “26”; daí, segue, com azimute 300°22’00”, confrontando com José Pires ou Sucessores, na distância de 22,10 metros, até encontrar o ponto “27”, daí, segue, com azimute 300°22’00”, confrontando com Dovilio Ometto ou Sucessores, na distância de 33,05 metros, até encontrar o ponto “28”; daí, segue, com azimute 300°22’00”, confrontando com José B. Baptista e Ettore Baptista ou Sucessores, na distância de 120,62 metros, até encontrar o ponto “29”; daí, segue, com azimute 300°22’00”, confrontando com Victorio Baptista ou Sucessores, na distância de 98,71 metros, até encontrar o ponto “30”; daí, segue, com azimute 300°22’00”, na distância de 54,00 metros, até encontrar o ponto “31”; daí, segue, em curva à esquerda de raio 275,00 metros e desenvolvimento de 97,67 metros, até encontrar o ponto “32”, confrontando do ponto “30” ao ponto “32”, com herdeiros de Vicente Naval ou Sucessores; daí, deflete à direita e segue, com azimute 125°44’20”, confrontando com o DER, na distância de 112,26 metros, até encontrar o ponto inicial “1”; totalizando essa área uma superfície de 95.776,46 m² (noventa e cinco mil, setecentos e setenta e seis metros quadrados e quarenta e seis decímetros quadrados).

Piracicaba, 04 de maio de 2015.


Pedro Sérgio Piacentini
Dpto. de Uso e Ocupação do Solo

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
Tomada de Preços Nº 10/2015

Objeto: execução de obras para reforma e melhorias nas instalações elétricas dos quadros gerais de energia do Centro Cívico Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor do(s) participante(s):
EMPRESA: TARGET SERVIÇOS ELÉTRICOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP

Piracicaba, 05 de maio de 2015.

Gabriel Ferrato dos Santos
Prefeito Municipal**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO****COMUNICADO**
Pregão Eletrônico nº 30/2015

Fornecimento parcelado de materiais de enfermagem para 2015

Comunicamos que, o Pregão aberto em 01/04/2015, foi fracassado. A nova versão do edital já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>.

Sendo assim, informamos que fica marcada a data para abertura e disputa do presente Pregão para o dia 19/05/2015, às 08h e 09h respectivamente.

Piracicaba, 06 de maio de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2015**

OBJETO: aquisição de eletrodomésticos.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/05/2015, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 21/05/2015, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08h30 às 16h30 ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 06 de maio de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio**PREGÃO ELETRÔNICO nº 65/2015**

OBJETO: Fornecimento parcelado de materiais de higiene pessoal, durante o exercício de 2015

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/05/2015, às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 20/05/2015, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 06 de maio de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora**PREGÃO ELETRÔNICO nº 67/2015**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – Aquisição de equipamentos eletrônicos

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/05/2015 às 8h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 25/05/2015 às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 06 de maio de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio**AVISO DE LICITAÇÃO**

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 71/2015

Objeto: aquisição de material elétrico. Início da Sessão Pública: 21/05/2015 às 09h.

As sessões ocorrerão na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP. Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 06 de maio de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio**AVISO DE LICITAÇÃO**

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Leilão nº 01/2015.

Objeto: Alienação de carcaças de pneus usados, avaliados em R\$ 18,00 (dezoito reais) a unidade.

Abertura da Sessão: 25/05/2015 às 14h.

Modalidade: Leilão nº 02/2015.

Objeto: Alienação de carcaças de baterias usadas, avaliados em R\$ 1,70 (um real e setenta centavos) o quilo.

Abertura da Sessão: 25/05/2015 às 14h30min.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024.

Piracicaba, 06 de maio de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

Republicado por conter incorreções na publicação do Diário Oficial de 30 de abril de 2015:

Onde se le

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração notifica que, tendo em vista a convocação do(s) candidatos(as), abaixo relacionado(s) aprovados(as) em Processo Seletivo, por prazo determinado, a comparecer(em) nos dia 24 de abril de 2015 às 14:00 horas, após várias tentativas sem sucesso de localização no endereço por ele(a) informado na ficha de inscrição, bem como o fato do(a) mesmo(a), inviabilizado pela não atualização do endereço, fica caracterizado(a) DESISTENTE da referida vaga.

Edital nº 03/2013 Cargo/emprego: Merendeiro
89º Maria da Conceição Mathias Lima

Piracicaba 27 de abril de 2015.

Jose Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Administração- interino

Leia-se:

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração notifica que, tendo em vista a convocação do candidato(a), abaixo relacionados aprovados(as) em Concurso Público, a comparecer(em) nos dia 24 de abril de 2015 às 14:00 horas, após várias tentativas sem sucesso de localização no endereço por ele(a) informado na ficha de inscrição, bem como o fato do(a) mesmo(a), inviabilizado pela não atualização do endereço, fica caracterizado(a) DESISTENTE da referida vaga.

Edital nº 03/2013 Cargo/emprego: Merendeiro
89º Maria da Conceição Mathias Lima

Piracicaba 27 de abril de 2015.

Jose Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Administração- interino



NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração notifica que, tendo em vista a convocação do candidato(a), abaixo relacionados aprovados(as) em Concurso Público, a comparecer(em) no dia 27 de abril de 2015 as 09:00 horas, após várias tentativas sem sucesso de localização no endereço por ele(a) informado na ficha de inscrição, bem como o fato do(a) mesmo(a), inviabilizado pela não atualização do endereço, fica caracterizado(a) DESISTENTE da referida vaga.

Edital nº 06/2011 Cargo/emprego: Professor Bilingüe de Educação Básica e CIEJA Silmara Novoletto

3º

Piracicaba 04 de abril de 2015.

Jose Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Administração- interino

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 04/2014, no emprego de Auxiliar de Ação Educativa, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data:

Classificação	Nome
153º	João Paulo Gomes de Almeida
155º	Ana Julia Presuto
160º	Bruna Vanessa Cruz

Piracicaba, 04 de maio de 2015.

Jose Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Administração - interino

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público (edital nº 06/2014), em Regime CLT, fica(m) convocada(s) para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar no dia 11 de maio de 2015, as 14:00 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia autenticada de RG;
Carteira de Trabalho;
Cópia Legível:
R.G.- Documento de Identidade;
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Cartão do Pis/Pasep;
2(duas) fotos 3x4 recentes;
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Portaria de Exoneração (somente se o cargo ou emprego anterior foi público);
Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 14 anos, se CLT ou menores de 18 anos, se estatutário);
Diploma/Histórico;
Comprovante de residência;
Anuidade paga do conselho de classe, quando exigido no edital de concurso;
Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;
Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação “Categoria D” ou superior;
Certificado de Reservista;
Comprovante de residencia

Motorista:

Classificação	Nome
5º	Adriano Souza Cerqueira
1ºRN	Francisco Nilvando Pereira Batista
6º	Douglas Vacchi Garavelo
7º	Ederaldo Cirino da Luz
8º	João Carlos Bovice
9º	Renan Arthuso
10º	André Donizete Durães
11º	Laurence Torri Regazzo
12º	João Marcos de Camargo
13º	Jose Roberto Alves Carvalho

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a), zerando assim a listagem de classificados para este cargo.

Piracicaba, 04 de maio de 2015.

Jose Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Administração - Interino

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2014, no emprego de Professor de Educação Infantil, em regime CLT, fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data, conforme segue:

Classificação	Nome
253º	Roberta de Castro Navarro Vargas

Piracicaba, 05 de maio de 2015.

Jose Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Administração-interino

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 03/2013, no emprego de Merendeiro, em regime CLT, fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data, conforme segue:

Classificação	Nome
83º	Irani Aleixo dos Santos Lima

Piracicaba, 04 de maio de 2015.

Jose Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Administração- interino

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 003/2015

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Estado de São Paulo, faz saber que fará realizar o Concurso Público Nº 3/2015 visando o provimento de vagas para o emprego público de Agente Comunitário de Saúde, cuja contratação será regida pela CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e suas alterações, e se processará de acordo com as instruções constantes neste Edital de Abertura de Inscrições e na legislação suplementar à matéria.

Os empregos públicos a serem providos, a quantidade de vagas, a carga horária de trabalho, o salário mensal, a escolaridade, os requisitos mínimos e o valor da taxa de inscrição são os seguintes:

EMPREGO PÚBLICO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
SALÁRIO MENSAL	R\$ 1.377,32 (referência 03-D)	
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	
ESCOLARIDADE	Ensino Fundamental Completo	
REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE	- Residir na área da Unidade de Saúde da Família desde a data da publicação do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso público; - Concluir, com aproveitamento, Curso de Formação Inicial de Agentes Comunitários de Saúde a ser ministrado pela Prefeitura aos candidatos convocados. OBS.: Quando da inscrição, que deverá ser realizada obrigatoriamente pela internet, o candidato deverá fazer a opção pela Área de Abrangência da Unidade de Saúde da Família em que reside, ocasião em que declarará o cumprimento dos requisitos para o exercício da atividade. A comprovação da residência do candidato na Área de Abrangência inscrita se dará quando da convocação dos candidatos classificados para o Curso de Formação Inicial de Agentes Comunitários de Saúde. O candidato que deixar de comprovar a residência na Área de Abrangência da Unidade de Saúde da Família em que se inscreveu será impedido de realizar o Curso de Formação Inicial de Agentes Comunitários de Saúde e será desclassificado do Concurso público.	
TAXA DE INSCRIÇÃO	R\$ 15,00	
ÁREA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA	ABRANGÊNCIA DA ÁREA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA	Nº DE VAGAS
PSF Algodual	Jardim Alvorada situado na região do Algodual; Jardim Algodual (2º, 3º e 5ª parte); Jardim São Vicente até a Rodovia Estadual Geraldo de Barros; Núcleo Habitacional Algodual.	Cadastro Reserva (*)
PSF Anhumas	Fazenda Graminha, Lagoa Rica, Poço do Baguari, Fazenda Céu Azul, Fazenda Lagoa Seca, área Central de Anhumas, Fazenda Forquilha, Fazenda Dois Irmãos, Fazenda Jiboiá, Jiboiá, Fazenda Valentin, Fazenda Cruz Alta, Fazenda Benetton, Fazenda Boa Vista, Fazenda Manduca Coelho e Fazenda Almeida	4
PSF Artemis I e II	Artemis, Itaperu, Lago Azul, Água Bonita (da Rua 01 a Rua 10), Paredão Vermelho/Pau Preto, Dini (da Rua 01 a Rua 04), Veredas (Bento Valério, Bengalo, Dona Nina, Sode e Antonieta Ferraz), Limoeiro (Estrada Machado até a Granja e Fazendo Checchi), Bela Vista, Canal Torno, Gibram, Voçoroca, Figueira, Vicentada e Estrada Beira Rio.	8
PSF Boa Esperança I e II e Javari	Jardim Residencial Javari III, Jardim Residencial Javari II, Jardim Boa Esperança (Profilurb), Jardim Maria Claudia, Jardim Campos Eliseos, Jardim Residencial Javari I e Jardim Residencial Javari	1
PSF Bosque do Lenheiros I e II e Gila	Bosques dos Lenheiros e Jardim Gilda.	Cadastro Reserva (*)
PSF Chapadão I	Jardim Santa Inês I, Jardim Santa Inês II e Parque Chapadão.	1
PSF Campestre e Costa Rica	Chácara Unidas, Condomínio Amphla, Jardim Costa Rica, Jardim Belvedere, Jardim Laranjal, Jardim Campestre, Park Campestre, Convívio Bonnevie, Condomínio Benvenutte, Santa Fé até a Rua Laura de Campos Ferrari (antigo Santa Fé II e III) e Quinta Santa Helena.	4
PSF Chapadão II (Sol Nascente)	Jardim Sol Nascente, Jardim Itamaracá, Jardim Itaberá e Residencial Itaporanga.	1
PSF Ibitiruna	Pau D'Alho a partir da fazenda Pau D'Alho, Ibitiruna (até Fazenda Ribeiro dos Patos), Pinheiros, Pires, Bitumita, Tanquan, Pinga, Laranjeiras e Paredão Vermelho até a Fazenda Bartolo.	4
PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapuã II	Minas Novas, Jardim Paraíso, Glebas São Joaquim, Morada do Sol, Jardim das Flores, Parque dos Eucaliptos, Jardim São Paulo, Jardim Noemia Ingá, Jardim Haiti e J. Monte Libano (até a Avenida Raposo Tavares)	2
PSF Jd. Vitória	Jardim Santo Antonio e Jardim Vitória, situados na Região do Bairro São Jorge.	2
PSF Parque Orlanda	Jardim Sonia, Jardim Daiana, Jardim Bessi, Jardim Maria Helena, Jardim Três Marias, Residencial Parque Orlanda I, II e III; Humberto Venturini, Jardim São Luiz (pertencente à área do Parque Orlanda), Jardim dos Manacás e Parque Nossa Senhora das Graças.	2
PSF Santana	Santana, Santa Olímpia, Bernardos, Rodovia Herminio Petrin, Limoeira (Sítios: Braga, São Sebastião, Bom Jesus, Saul Aguado, Pantanal, Miro Aguado, Saul Aguado e, Estrada Machado após a Granja), Estrada Christofolletti, Estrada da Glória, Fazenda e Estrada Boa Vinha, Vila Belém, Colônia Costa Pinto, Vila Brieda e Tamandupá.	4
PSF Santa Fé e Kobayat Libano	Santa Fé, Vila Liberdade, Kobayat Libano, Jardim Novo Horizonte e Parque dos Sábias I e II e Residencial Santana	Cadastro Reserva (*)
PSF São José	Jardim Tarumã, Jardim Dr. João Conceição, São José, Jardim Glória (Avenida das Monções, Rua Presidente Epitácio Pessoa e Rua Presidente Hermes da Fonseca) e Cantagalo (Rua Copo de Leite nº 191 ao 216, Rua Estrela inteira, Rua Piramboia inteira, Rua Saturno inteira, Rua Zulmira Ferreira Leite inteira, Rua Zulmira Ferreira do Vale do nº 559 ao 970 e Rua Antonio Mendes de Barros Filho a partir do nº 515 ao 655)	1
PSF Saúde em Campo – São Jorge	Parque São Jorge, situado na Região da Cruz Caiada.	1
PSF Saúde em Campo – Monte Alegre	Monte Alegre	Cadastro Reserva (*)
PSF Tatuapé I, II e Itapuã I	Tatuapé, Jardim Ibirapuera até a Avenida Raposo Tavares, Jardim Camargo, Jardim Borghesi e Jardim Itapu.	8
PSF Vila Industrial	Chácara São Pedro, Vila São Pedro, Jardim São Roque, Jardim Piedade, Vila Industrial COHAB – Bandeirante e Vila Industrial.	2

(*) “Cadastro Reserva” indica as regiões em que não existem ainda definidas vagas efetivas. Os candidatos aprovados nestas áreas serão convocados para a posse para postos que ainda ficarão vagos ou que serão abertos durante a validade do Concurso Público, obedecendo-se a estrita ordem de classificação.

1.2. Os Agentes Comunitários de Saúde submetem-se ao regime jurídico estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, sendo os contratados efetivos, porém não estáveis, podendo ter seu contrato rescindido unilateralmente pela Administração, conforme determina a Lei Federal nº 11.350/2006, na ocorrência de uma das seguintes hipóteses: I - prática de falta grave, dentre as enumeradas no art. 482 da CLT; II - acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas; III - necessidade de redução de quadro de pessoal, por excesso de despesa, nos termos da lei; ou IV - insuficiência de desempenho, apurada em procedimento no qual se assegurem pelo menos um recurso hierárquico dotado de efeito suspensivo, que será apreciado em trinta dias, e o prévio conhecimento dos padrões mínimos exigidos para a continuidade da relação de emprego, obrigatoriamente estabelecidos de acordo com as peculiaridades das atividades exercidas. O contrato também poderá ser rescindido unilateralmente na hipótese do contratado deixar de residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do Concurso público, ou em função de apresentação de declaração falsa de residência.

1.2.1. As atribuições do emprego público de Agente Comunitário de Saúde estão descritas no Anexo I deste Edital.

1.3. A Prefeitura do Município de PIRACICABA estima convocar, dentro do prazo de validade do concurso, a quantidade de candidatos discriminada na coluna “Nº de Vagas” do quadro constante do item 1.1 deste Edital.

1.3.1 A Prefeitura do Município de PIRACICABA poderá, durante a vigência deste concurso público, convocar candidatos classificados até o limite de vagas existentes ou que venham a ser criadas para os referidos empregos públicos em seu Quadro de Pessoal, de acordo com suas necessidades.

1.4. O Concurso público terá validade de 1 ano sendo facultada a sua prorrogação, uma vez, por igual período.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. São condições essenciais para a inscrição do candidato, ser brasileiro ou gozar das prerrogativas do Decreto Federal Nº 70.436/72.

2.2. A inscrição deverá ser efetuada de 08 a 15 de MAIO de 2015, exclusivamente pela internet, através do site: www.publicconsult.com.br. O candidato deverá escolher na guia “Inscrições Abertas”, o Concurso Público nº 3/2015 da Prefeitura do Município de PIRACICABA e preencher corretamente os



campos relativos aos formulários de Cadastramento e de Inscrição; a inscrição deverá ocorrer mediante a escolha da opção da Área de Abrangência da Unidade de Saúde da Família em que o candidato residir; a seguir, o candidato deverá imprimir o boleto referente à taxa de inscrição e efetuar o seu pagamento até a data de vencimento (18 de MAIO de 2015) em qualquer agência bancária, através de internet banking, ou em qualquer estabelecimento autorizado a receber pagamento de documentos de compensação bancária (casas lotéricas, correios, etc.).

2.2.1. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição.

2.2.2. Em caso de dúvida para realizar a sua inscrição, o candidato poderá entrar em contato com a empresa através do e-mail: concursos@publicconsult.com.br ou através do telefone: (15) 4141-2327.

2.2.3. Efetuada a inscrição, não será permitida a alteração do emprego escolhido na ficha de inscrição, seja qual for o motivo alegado. Caso seja efetuada inscrição para mais de um emprego cujas respectivas provas objetivas sejam concomitantes, o candidato deverá fazer a opção por um deles quando da realização da prova objetiva, ficando eliminado do Concurso público nas outras opções em que constar como ausente.

2.2.4. É vedada a transferência para terceiros do valor da taxa de inscrição.

2.3. O deferimento da inscrição estará condicionado ao correto preenchimento do requerimento de inscrição e ao pagamento e compensação do valor correspondente à taxa de inscrição. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por outros meios que não o pagamento do boleto bancário emitido especificamente para cada inscrição, bem como pagamentos condicionais ou efetuados fora do prazo de vencimento do boleto. Serão indeferidas as inscrições cujos pagamentos não venham a ser compensados, por qualquer motivo (erro de digitação do candidato em pagamento efetuado por internet banking, erro de processamento ou falta de cumprimento da transferência no banco de origem do pagamento, pagamento efetuado fora do prazo, etc.).

2.3.1. Encerrado o prazo das inscrições, serão disponibilizados nos sites: www.publicconsult.com.br e www.piracicaba.sp.gov.br, o Edital de Deferimento das Inscrições (contendo a relação dos candidatos que tiverem suas inscrições deferidas) e a Lista Geral de Inscrições Não Confirmadas (contendo a relação dos candidatos que não tiveram o pagamento da taxa de inscrição confirmado). 2.3.2. Cabe ao candidato verificar no Edital de Deferimento das Inscrições e na Lista Geral de Inscrições Não Confirmadas se a sua inscrição foi confirmada, e caso não tenha sido, deverá dentro do prazo de recurso administrativo estabelecido no item 10 deste Edital, apresentar documentação comprobatória do pagamento e providenciar junto ao banco ou estabelecimento em que efetuou o pagamento, a compensação do valor pago.

3. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NOS EMPREGOS PÚBLICOS

3.1. O candidato aprovado neste Concurso Público será investido no respectivo emprego público apenas se atender às seguintes exigências na data da posse:

- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- Atender as condições, escolaridade e requisitos prescritos para o emprego, conforme Anexo I e demais especificações conforme constam em detalhes nos itens específico deste Edital, visando compatibilidade física, mental e sensorial, além de ser considerado apto em exame médico admissional;
- Gozar de saúde física, mental e sensorial, estando esta condição em compatibilidade para assunção imediata para desenvolver os seus trabalhos, e, de modo especial, na data inadiável que se processará o obrigatório exame médico (admissional), conforme comunicação expressa pelo Departamento de Recursos Humanos da PMP, para com as funções que serão desempenhadas no exercício do emprego público conforme as peculiaridades dos postos de trabalho da Prefeitura do Município de Piracicaba observadas pelo PCMSO e PPRA, comprovada em prévia inspeção médica oficial, referendados pelo SESMT-PMP (Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho da Prefeitura do Município de Piracicaba);
- Estar quites com o Serviço Militar, se for do sexo masculino;
- Estar no gozo dos direitos civis e políticos;
- Não registrar antecedentes criminais;
- Não ter sido demitido por ato de improbidade “a bem do serviço público” mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;
- Não possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções, ressalvados os casos contidos nas alíneas “a”, “b” e “c”, inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários;
- Não ser aposentado por invalidez, não estar em idade de aposentadoria compulsória ou receber proventos de aposentadoria decorrentes dos artigos 40, 42 e 142, ressalvados os casos que permitam a acumulação dos proventos com a remuneração de cargos, empregos, funções, cargos eletivos e cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração, na forma da Constituição Federal;
- Não ter se submetido a processo de reabilitação/readaptação profissional e/ou ter sido reabilitado e/ou readaptado profissionalmente, decorrente de constatação de invalidez laboral para o cargo/emprego/função para a qual está se candidatando, por órgão de previdência pública do RGPS ou de qualquer Instituto de Previdência Oficial; nesses casos, poderá pleitear, cargo/emprego ou função para o qual foi reabilitado/readaptado, considerando-se ou não, conforme o caso, vaga específica para portadores de deficiência física ou sensorial, nos termos do item 4 deste edital.

3.2. Os referidos requisitos são essenciais para a investidura no cargo/emprego, devendo o candidato, na ocasião da convocação, apresentar os documentos exigidos ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de PIRACICABA. No caso do não cumprimento destas exigências, o candidato perderá o direito à vaga.

4. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA OU SENSORIAL

4.1. Aos portadores de deficiência serão reservadas 5% (cinco por cento) das contratações levadas a efeito para cada cargo/emprego, nos casos em que houver compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo/emprego a exercer e que se enquadrem nas categorias definidas pelos Decretos Federais no 3.298/1999 e nº 5.296/2004 e por suas alterações, considerando-se para aplicação as definições contidas nestes dispositivos legais, conforme estabeleça a Lei Municipal no 6.246/2008, alterada pela Lei Municipal nº 6.591/2009, sendo que as frações decorrentes do cálculo percentual somente serão arredondadas para o número inteiro subsequente quando maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos). Caso o percentual não atinja o decimal de 0,5 (cinco décimos), quando o concurso/processo seletivo indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, uma delas deverá ser preenchida obrigatoriamente por pessoa portadora de deficiência.

4.1.1. Os candidatos portadores de deficiência concorrerão apenas nas vagas oferecidas dentro dos percentuais estabelecidos para a opção que fizerem. 4.1.2. Haja vista a quantidade de vagas inicialmente ofertadas no presente Concurso Público, os candidatos deficientes aprovados só serão convocados quando a aplicação do percentual de reserva de vagas (5%) sobre o número de vagas abertas para o respectivo cargo/emprego público alcançar o índice mínimo de 1 (uma) vaga, sendo destinado ao candidato melhor classificado, independente de se tratar do sexo masculino ou feminino.

4.2. O candidato que deseje se habilitar a concorrer às vagas deste Concurso Público como portador de deficiência deverá efetuar sua inscrição na forma determinada no item 2.2 deste Edital e após, remeter, pelo correio, através de Sedex com AR (Aviso de Recebimento), Laudo Médico atestando a espécie, o grau e o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, até o último dia de inscrição, seguindo o modelo do envelope abaixo:

À PUBLICONSULT ACP Ltda.

Ref.: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - Concurso Público nº 3/2015

Portador de Deficiência – Laudo Médico e/ou

Requerimento de Prova Especial

Av. Pereira da Silva, Nº 828 – CEP 18095-340 - Sorocaba/SP.

4.2.1. Não será considerado o pedido de inscrição como portador de deficiência ou sensorial solicitado fora do prazo, valendo como comprovação de envio no prazo, a data de postagem no correio. Também não será aceita a entrega condicional ou complementação de documentos ou a retirada de documentos após o período de inscrição.

4.2.2. O candidato portador de deficiência que no ato da inscrição não declarar essa condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua inscrição. O candidato que declarar falsamente a deficiência será excluído do Concurso Público, se confirmada tal ocorrência, em qualquer fase deste processo, sujeitando-se às consequências legais pertinentes à matéria.

4.2.3. O candidato que não efetuar a remessa do Laudo Médico, ou que efetuar a fora do prazo, poderá participar do Concurso Público desde que tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição, porém não concorrerá na condição de portador de deficiência física ou sensorial, não podendo, posteriormente, alegar tal condição para reivindicar as prerrogativas constantes neste Edital.

4.2.4. Caso o período de inscrições seja prorrogado, o prazo para a remessa da documentação ficará automaticamente prorrogado por igual período, ou seja, até o dia do término do novo prazo de inscrições.

4.3. O candidato que necessitar de Prova Especial (letra com fonte ampliada, prova em Braille, intérprete de LIBRAS, ledor, etc.) ou de sala com condições especiais de acesso, deverá preencher o Anexo II - Requerimento de Prova Especial, e encaminhá-lo juntamente com o Laudo Médico, nos mesmos moldes e prazo determinados no item 4.2.

4.3.1. O candidato deficiente que não solicitar a Prova Especial no prazo estabelecido no item anterior, não terá direito a realizar a prova adaptada às suas condições, reservando-se o direito de realizar a prova regular aplicada aos demais candidatos.

4.3.2. Os deficientes visuais que se julgarem amparados pelas disposições legais prestarão as provas mediante leitura através do sistema Braille. Os candidatos deverão levar, para esse fim, no dia da aplicação das provas, reglete e punção, podendo ainda utilizar-se de soroban. Aos deficientes visuais amblíopes serão oferecidas provas ampliadas com tamanho da letra correspondente à fonte Arial - 24.

4.4. Após a realização das provas do Concurso Público, serão elaboradas três listas de classificação, contendo a primeira, somente a classificação dos portadores de deficiência, a segunda, somente a classificação das pessoas da raça negra e, a terceira, a classificação de todos os demais candidatos. 4.4.1. Inexistindo candidatos portadores de deficiência aprovados, as vagas reservadas serão preenchidas por candidatos não portadores de deficiência, observada a estrita ordem de classificação.

4.5. Considera-se deficiência/incapacidade a redução efetiva e acentuada da competência de integração social, com necessidade de equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais para que a pessoa portadora possa receber ou transmitir informações necessárias ao seu bem-estar pessoal e ao desempenho de função ou atividade a ser exercida.

4.5.1 - Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra nas categorias discriminadas na Lei Municipal nº 6.246/08 e art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004 e a Súmula STJ nº 377: “o portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes”, em associação ao que se descreve especificamente para cada tipo de deficiência, nos respectivos itens desse Edital.

4.5.2 - A deficiência física será analisada por avaliação médica objetiva, que poderá ser por perícia direta ou indireta, obedecendo os critérios mínimos elencados nas Leis e Decretos vigentes na época da publicação desse edital, como sendo aquelas que afetam membros, ou segmentos corporais, acarretando limitação funcional não superada, como a seguir: ostomia, nanismo, paraplegia, monoparesia, triplexia, hemiparesia, paraparesia, triplexia, triplexia, monoplegia, tetraparesia, hemiplegia, paralisia cerebral, amputação ou ausência de membro, limitação funcional dos membros inferiores e/ou superiores com deformidade congênita ou adquirida, sendo que tal deformidade não é de origem estética e resulta em dificuldade para o desempenho das funções do membro deformado, representando uma perda ou anormalidade que gera incapacidade para o desempenho de atividade, dentro do padrão considerado normal para o ser humano, ainda que de forma parcial.

4.5.3 - Deficiência visual será analisada por avaliação médica objetiva, que poderá ser por perícia direta ou indireta, obedecendo os critérios mínimos elencados nas Leis e Decretos vigentes na época da publicação desse edital, sem prejuízo da necessidade do candidato apresentar de dois (2) Laudos Médicos emitidos por especialistas em Oftalmologia, cuja data do atestamento não ultrapasse a de sessenta (60) dias anteriores ao da data de publicação desse edital, e mais dois (2) Laudos Médicos emitidos por profissionais especialistas na área de Otorrinolaringologia, diferentes e que não tenham relação com aqueles que realizaram o exame audiométrico citado, cuja data do atestamento não ultrapasse a de sessenta (60) dias anteriores ao da data de publicação desse edital e que façam referência específica aos exames Audiométricos Bera que serão apresentados, considerando que será deficiência auditiva comprovada, aquela superior à média apurada de 41 dB, considerando a possibilidade de melhora com uso de Otofone, nas frequências indicadas na forma da Lei, Decretos, e Normas Técnicas da PMP (SEMPEM/SESMT).

4.5.4 - A deficiência auditiva será analisada por avaliação médica objetiva, que poderá ser por perícia direta ou indireta, obedecendo os critérios mínimos elencados nas Leis e Decretos vigentes na época da publicação desse edital, sem prejuízo da necessidade do candidato apresentar dois (2) Laudos Médicos emitidos por especialistas em Psiquiatria, cujo atestamento do grau seja dado explicitamente, cuja data do atestamento não ultrapasse a de sessenta (60) dias anteriores ao da data de publicação desse edital, considerando que OBRIGATORIAMENTE DEVE SER DO TIPO LEVE E QUE GUARDE COMPATIBILIDADE PARA A FUNÇÃO QUE EXERCERÁ, desde que resguardado o risco comum para condutas que garantam os cuidados para si e/ou terceiros (Código Internacional de Doenças (CID) rF70 - Retardo mental leve Amplitude aproximada do QI entre 50 e 69. Muitos adultos serão capazes de trabalhar e de manter relacionamento social satisfatório e de contribuir para a sociedade.

4.5.5 - A deficiência mental, desde que em grau leve, será analisada por avaliação médica objetiva, que poderá ser por perícia direta ou indireta, obedecendo os critérios mínimos elencados nas Leis e Decretos vigentes na época da publicação desse edital, sem prejuízo da necessidade do candidato apresentar dois (2) Laudos Médicos emitidos por especialistas em Psiquiatria, cujo atestamento do grau seja dado explicitamente, cuja data do atestamento não ultrapasse a de sessenta (60) dias anteriores ao da data de publicação desse edital, considerando que OBRIGATORIAMENTE DEVE SER DO TIPO LEVE E QUE GUARDE COMPATIBILIDADE PARA A FUNÇÃO QUE EXERCERÁ, desde que resguardado o risco comum para condutas que garantam os cuidados para si e/ou terceiros (Código Internacional de Doenças (CID) rF70 - Retardo mental leve Amplitude aproximada do QI entre 50 e 69. Muitos adultos serão capazes de trabalhar e de manter relacionamento social satisfatório e de contribuir para a sociedade.

4.5.6 - A compatibilidade entre a deficiência/incapacidade e as atribuições do cargo/emprego, será também aferida em perícia oficial pela municipalidade, quando dos exames admissionais e se houver conclusão médica de NÃO CONFORMIDADE E/OU INAPTIDÃO PARA O CARGO/EMPREGO, por dois médicos, referendadas pelo Coordenador Geral do SESMT, será critério de eliminação.

4.5.7 - Não serão considerados como deficiência, os distúrbios passíveis de correção aos limites médicos daqueles que são observados à da população em geral e que não acarretem limitação de desempenho funcional, segundo os padrões clinicamente estabelecidos pela boa prática médica de reabilitação física/profissional.

4.5.8 - Não serão considerados como deficiência, os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção simples, do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

5. DOS CANDIDATOS AFRODESCENDENTES

5.1. Aos cidadãos afrodescendentes serão reservadas 20% (vinte por cento) das contratações levadas a efeito para cada cargo/emprego, conforme estabeleça a Lei Municipal nº 6.246/08 e suas regulamentações, sendo que caso a aplicação deste percentual resulte em número fracionado, esta fração deverá ser desprezada. 5.1.1. Os candidatos da raça negra concorrerão apenas nas vagas oferecidas dentro dos percentuais estabelecidos para a opção que fizerem, sendo que caso as frações decorrentes do cálculo de percentual serão sempre desprezadas para fins de contratação.

5.1.2. Os candidatos afrodescendentes participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que diz respeito ao conteúdo, avaliação das provas e demais requisitos exigidos para a participação no certame.

5.2. O candidato que deseje se habilitar a concorrer às vagas deste Concurso Público como afrodescendente deverá efetuar sua inscrição na forma determinada no item 2.2 deste Edital, marcando no formulário de inscrição no site www.publicconsult.com.br, a opção “Sim” abaixo do campo “Afrodescendente”.

5.2.1. O candidato afrodescendente que não declarar esta condição no requerimento de inscrição, conforme previsto no item anterior, não poderá não poder impetrar recurso em favor de sua inscrição nem alegar, posteriormente, essa condição para reivindicar as prerrogativas constantes neste Edital.

5.3. A relação com os nomes dos candidatos inscritos como afrodescendentes que tiverem suas inscrições deferidas e indeferidas, será divulgada nos sites www.publicconsult.com.br e www.piracicaba.sp.gov.br e no Diário Oficial do Município PIRACICABA, por ocasião da publicação do edital de deferimento das inscrições.

5.3.1. O candidato poderá impetrar recurso administrativo contra o indeferimento de sua inscrição ou da condição de afrodescendente, na forma do item 10 deste Edital.

5.4. A publicação do resultado final do concurso será feita em 3 (três) listas contendo a primeira, somente a classificação dos portadores de deficiência, a segunda, somente a classificação das pessoas da raça negra e, a terceira, a classificação de todos os demais candidatos.

5.4.1. Inexistindo candidatos da raça negra aprovados, as vagas serão preenchidas por outros candidatos.

5.5. A comprovação da raça negra será verificada no momento da contratação, mediante a apresentação de documento oficial, do candidato ou de parentes por consanguinidade, ascendentes ou colaterais, no qual conste a identificação e a indicação etnoracial.

5.5.1. Declaração falsa ou inexata da condição de afrodescendência no requerimento de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

6. DAS FASES DO CONCURSO PÚBLICO

6.1. O Concurso público consistirá da aplicação de PROVA OBJETIVA, de caráter eliminatório e classificatório, na forma de testes de múltipla escolha para todos os cargos/empregos públicos, e posterior participação no Curso de Formação Inicial de Agentes Comunitários de Saúde, de caráter eliminatório, a ser ministrado pela Prefeitura Municipal de PIRACICABA exclusivamente para os candidatos aprovados convocados.

6.2. A data estimada para aplicação da Prova Objetiva é 14 de JUNHO de 2015, às 09h00. A confirmação oficial acerca da data, horário e local de realização das provas ocorrerá através do Edital de Convocação específico, a ser disponibilizado nos sites www.publicconsult.com.br e www.piracicaba.sp.gov.br e no Diário Oficial do Município PIRACICABA.

6.2.1. Os candidatos que informarem endereço eletrônico (e-mail) por ocasião das inscrições serão também comunicados por este meio.

6.2.2. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações acerca da data, horário e local de aplicação da prova.

7. DA PROVA OBJETIVA

7.1. A PROVA OBJETIVA visa avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato, necessário ao exercício do cargo/emprego público. Essa prova será composta de 50 questões de múltipla escolha, elaboradas com base no Conteúdo Programático constante do Anexo III deste Edital, distribuídas e pontuadas da seguinte forma:

DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS POR DISCIPLINA	TOTAL
Língua Portuguesa e Interpretação de Textos	10	2	20	100
Matemática e Raciocínio Lógico Quantitativo	10	2	20	
Conhecimentos Gerais e Atualidades	5	2	10	
Conhecimentos Específicos	25	2	50	

7.1.1. A bibliografia referencial eventualmente indicada no Anexo III – Conteúdo Programático servirá como parâmetro para dirimir eventuais recursos sobre as questões, não se restringindo, porém, a aplicação das questões ao conteúdo da mesma, porém ao conteúdo programático indicado. Desta forma, o candidato poderá se preparar para as provas utilizando, além das indicações do conteúdo programático, qualquer bibliografia que trate de forma sistematizada os assuntos selecionados.

7.2. Na data determinada para a realização das provas os candidatos deverão se apresentar nos locais indicados com antecedência de 1 hora do horário determinado para o início das mesmas, munidos de documento de identidade original com foto, comprovante de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta.



7.3. O ingresso aos locais das provas será permitido apenas aos candidatos que estiverem munidos de documento de identidade original com foto, dentro do prazo de validade, não sendo admitido no recinto de realização das provas o candidato que não portá-lo.

7.3.1. Entende-se por documento de identidade original: Carteiras e/ou cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade (OAB, CRM, CREA, CRC, etc.); Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação emitida na forma da Lei nº 9.503/1997.

7.3.2. Não serão aceitos: protocolos; cópia dos documentos citados, ainda que autenticada; boletim de ocorrência; ou quaisquer outros documentos não constantes do item 7.3.1.

7.4. Não serão admitidos nos locais de aplicação das provas, os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para início das mesmas e para o fechamento dos portões. A duração da prova será de 3 horas, já incluído o tempo destinado ao preenchimento do Cartão de Respostas. O candidato somente poderá entregar a prova depois de 1 hora do seu início

7.5. O candidato deverá assinar a Lista de Presenças que lhe será apresentada antes do início da prova. Eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade e data de nascimento deverão ser comunicados ao Fiscal de Prova para correção, o qual lavrará as alterações na Ata da Prova.

7.6. A inviolabilidade das provas será comprovada no local de sua realização, sendo escolhido um dos candidatos para rompimento do lacre dos envelopes, o qual lavrará declaração neste sentido na Ata de Prova.

7.7. O candidato deverá efetuar a conferência do Caderno de Provas antes de começar a resolução, verificando no cabeçalho se todas as folhas correspondem ao cargo/emprego para o qual se inscreveu; a seguir deverá verificar se o mesmo possui 50 questões objetivas de múltipla escolha; por fim, o candidato deverá verificar se não há falha de impressão que prejudique a leitura do texto, gráficos ou ilustrações. Caso a prova não seja referente ao cargo/emprego para o qual se inscreveu, ou o Caderno de Provas estiver incompleto ou possuir qualquer defeito, o candidato deverá solicitar ao Fiscal da Prova que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

7.8. O candidato deverá, antes do preenchimento do Cartão de Respostas, efetuar a conferência dos seus dados impressos. Havendo divergência, deverá solicitar a substituição do mesmo ao Fiscal de Prova, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

7.8.1. As questões da Prova Objetiva deverão ser respondidas no Cartão de Respostas, preenchendo-se totalmente o campo indicativo da letra correspondente à opção de resposta escolhida com caneta esferográfica azul ou preta. O Cartão de Respostas não poderá ser rasurado, amassado ou perfurado, caso contrário, as respostas serão anuladas. O Cartão de Respostas somente terá validade se estiver assinada pelo candidato no campo indicado.

7.9. Durante a realização da prova:

- Não será admitida a permanência de candidatos com vestimenta inadequada (trajando sunga, maiô ou biquíni, sem camisa, camiseta ou similar; sem calçados); utilizando óculos escuros, bonés, chapéus, toucas, gorros e similares.
- Não será permitida nenhuma espécie de comunicação entre os candidatos, ou mesmo manifestações isoladas, exceto para chamar o Fiscal de Prova quando necessário.
- Não será permitida a consulta de nenhuma espécie de livro, revista, folheto ou qualquer compêndio, bem como qualquer espécie de anotação ou a utilização de outros meios ilícitos para a realização da prova, inclusive tentar visualizar a prova ou o Cartão de Respostas de outro candidato.
- Não será permitido o uso de calculadora, notebook, tablet, telefone celular, fone de ouvido, relógio de pulso ou equipamentos similares a estes, bem como outros que, a juízo do Fiscal de Prova, possam ensejar prejuízos à isonomia entre os candidatos.
- Não será permitido ao candidato portar arma, fumar ou utilizar-se de bebida alcoólica ou substâncias ilegais.
- Não será permitido ao candidato levantar-se, exceto no momento da entrega da prova; caso necessite utilizar o sanitário, deverá solicitar ao Fiscal de Prova, que designará um Auxiliar de Coordenação para acompanhá-lo, devendo no percurso manter-se em silêncio, podendo antes e depois da entrada no sanitário sofrer revista; a candidata que estiver amamentando deverá levar acompanhante responsável pela guarda da criança, podendo retirar-se da sala, acompanhada por Auxiliar de Coordenação, para amamentar. No entanto, não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento dos candidatos da sala de prova.

7.10. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

- Praticar qualquer das condutas vedadas no item anterior, sendo-lhe retirada a prova e lavrada a circunstância de sua desclassificação na Ata de Prova.
- Não comparecer para a realização da prova conforme convocação oficial seja qual for o motivo alegado.
- Apresentar-se fora de local, data e/ou do horário estabelecidos no Edital de Convocação.
- Não apresentar o documento de identificação conforme previsto neste Edital.
- Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões de provas e nas folhas de respostas.
- Não devolver ao Fiscal de Prova, segundo critérios estabelecidos neste Edital, qualquer material de aplicação e de correção das provas.
- Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando as folhas de respostas e/ou cadernos de questões.
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
- Tratar com descortesia ou de forma violenta os demais candidatos ou qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova.
- Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público.
- Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

7.11. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade. Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do concurso público.

7.12. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

7.13. O candidato levará consigo, ao final da prova, o Caderno de Provas, podendo, portanto, utilizá-lo como rascunho e para a anotação das alternativas que escolher, a fim de subsidiá-lo na correção das questões quando da divulgação do gabarito, ou na eventualidade da interposição de algum recurso contra questão e/ou gabarito, sendo vedada, em função de reserva de direitos autorais, a sua divulgação e/ou reprodução total ou parcial por qualquer meio ou processo, sem autorização expressa da PUBLICONSULT Assessoria e Consultoria Pública Ltda, sob pena de responsabilização legal.

7.14. A partir das 18 horas do dia útil seguinte ao da aplicação das provas, o candidato poderá consultar o Gabarito Oficial nos sites www.publicconsult.com.br e www.piracicaba.sp.gov.br. Não serão informados resultados por telefone ou outro meio de comunicação.

7.15. Será considerado CLASSIFICADO na Prova Objetiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 pontos.

8. DA PONTUAÇÃO FINAL, DA CLASSIFICAÇÃO E DO DESEMPATE

8.1. A PONTUAÇÃO FINAL do candidato será equivalente à pontuação obtida na Prova Objetiva, a qual será apurada através do somatório dos pontos obtidos em cada disciplina da prova; a pontuação referente a cada disciplina será obtida pela multiplicação da quantidade de respostas corretas pelo peso respectivo da disciplina, conforme o item 7.1 deste Edital.

8.1.1. O candidato que obtiver nota na Prova Objetiva inferior a 50 pontos, será DESCLASSIFICADO do Concurso público e não figurará no Edital de Classificação Provisória, podendo, no entanto, consultar sua pontuação através do Edital de Candidatos Não Classificados, a ser divulgado na mesma ocasião, do qual constará apenas o número de inscrição dos candidatos e sua respectiva nota.

8.2. No caso de empate na Pontuação Final, será processado o DESEMPATE tendo preferência, sucessivamente, o candidato:

- com idade mais elevada, desde que igual ou superior a 60 (sessenta) anos, entre aqueles na mesma faixa etária e frente aos demais candidatos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003;
- que obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;
- que obtiver a maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa e Interpretação de Textos;
- mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos;
- alistado como jurado pelo Presidente do Tribunal de Juri, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal.

9. DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

9.1. O candidato habilitado na Prova Objetiva será convocado para a Comprovação dos Pré-requisitos para o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada e deverá entregar a comprovação que reside na área de abrangência da comunidade em que se inscreveu desde a publicação do Edital de Concurso, em horário e local estipulado no Edital de Convocação.

9.1.1. Para participação no Curso de Formação Inicial de Agentes Comunitários de Saúde, serão convocados até 3 candidatos por vaga, obedecida a ordem de classificação nas respectivas Áreas de Unidade de Família

9.2. O candidato convocado para a comprovação dos pré-requisitos deverá entregar no período determinado no Edital UM ENVELOPE LACRADO CONTENDO os seguintes documentos:

- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (contas de água, energia, gás encanado, telefone, etc.) em seu próprio nome, com data anterior à data de publicação do Edital do Concurso Público, no qual conste, obrigatoriamente, o CEP - Código de Endereçamento Postal da residência. No caso de residir com ascendentes (pai, mãe, avós) ou descendentes (filhos ou netos) até o 2º grau, poderá apresentar comprovante de residência em nome deles, desde que acompanhado de certidão de nascimento que comprovem tal parentesco. No caso de cônjuge, deverá também ser apresentada a comprovação da união, através de certidão de casamento ou declaração estável.
- DECLARAÇÃO preenchida e assinada por no mínimo 3 representantes da Comissão Local de Saúde e, na falta desse, pela Associação de Moradores e ou Centro Comunitário.

9.2.1. As cópias reprográficas dos documentos mencionados acima deverão ser entregues em local e horário previstos no Edital de Convocação, em envelope identificado com o cargo/emprego, nome, número de inscrição e área de abrangência do candidato.

9.2.2. Não haverá segunda chamada para entrega dos documentos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não entregou as cópias dos documentos no dia e horário determinado no Edital.

9.2.3. Os pré-requisitos serão analisados por técnicos da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Piracicaba.

9.2.4. Os técnicos da Secretaria de Saúde não se responsabilizam por envelopes entregues e que não contenham nenhum documento em seu interior.

9.2.5. As cópias reprográficas dos documentos dos candidatos que não atenderem os pré-requisitos exigidos para a participação no Concurso serão incineradas após a homologação dos resultados finais.

9.3. O candidato que não entregar os documentos solicitados para a comprovação dos pré-requisitos será eliminado do Concurso, mesmo que tenha sido classificado na Prova Objetiva.

9.4. Após a avaliação dos documentos de comprovação de pré-requisitos os candidatos habilitados na Prova Objetiva e cujos documentos apresentados comprovem a residência na área de atuação definida na vaga a qual concorre, estarão aptos e serão convocados, através de Edital, a participarem do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada de Agente Comunitário de Saúde.

9.5. Os candidatos habilitados na Prova Objetiva e na comprovação de pré-requisitos serão submetidos a um Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, conforme fixa a Lei Municipal nº 6.236, de 21 de maio de 2008, Lei Federal 11.350, de 05 de outubro de 2006 e Lei Ordinária nº 6460, de 20 de maio de 2009.

9.6. O Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada será realizado na cidade de Piracicaba-SP, em local e horário a serem comunicados através de Edital de Convocação.

9.6.1. O Edital de Convocação para o Curso Introdutório informará também: os critérios para a aferição da frequência; os mecanismos de avaliação e as sanções para o candidato que não comparecer às aulas.

9.7. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de curso.

9.8. Ao candidato só será permitida a participação no curso na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes acima.

9.8.1. Não será permitida, em hipótese alguma, realização do curso em outro dia, horário ou fora do local designado.

9.9. O curso introdutório será de frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) de presença, de caráter eliminatório.

9.10. Os candidatos convocados que não comparecerem no Curso Introdutório serão considerados desistentes e eliminados do Concurso Público.

9.11. A nomeação do Agente Comunitário de Saúde, somente poderá ocorrer após conclusão, com aproveitamento, do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, com frequência de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de presença.

9.12. Somente será permitida a participação, no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, os candidatos habilitados que constarem na lista de convocação, ficando vedada a entrada e presença de pessoas ou candidatos que não constam no respectivo edital.

9.13. Não caberá recurso do resultado divulgado do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, referente à frequência mínima.

9.14. A realização do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada ficará sobre a total e inteira responsabilidade da Prefeitura do Município de Piracicaba.

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Caberá recurso administrativo em relação ao edital de abertura das inscrições; ao indeferimento das inscrições; ao gabarito da Prova Objetiva; à classificação provisória dos candidatos; e ao indeferimento de comprovação da área de abrangência para participação do Curso de Formação Inicial, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data das respectivas publicações no Diário Oficial do Município de PIRACICABA e nos sites www.piracicaba.sp.gov.br e www.publicconsult.com.br.

10.2. Para recorrer, o candidato deverá utilizar o campo próprio para interposição de recursos, no site www.publicconsult.com.br e seguir as instruções ali contidas.

10.2.1. Serão indeferidos os recursos interpostos de maneira diferente daquela estipulada neste Edital.

10.2.2. Recursos que não apresentarem fundamentação ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento do mérito.

10.3. No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota e/ou classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota e/ou classificação superior ou inferior; ou ainda acarretar a classificação e/ou desclassificação de candidato em virtude da alteração de sua nota em relação que à pontuação mínima exigida para a habilitação.

10.3.1. Os pontos relativos às questões da Prova Objetiva, eventualmente anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova, independentemente da apresentação de recurso.

10.4. A decisão do deferimento ou indeferimento dos recursos será objeto de publicação no Diário Oficial do Município de PIRACICABA e nos sites www.piracicaba.sp.gov.br e www.publicconsult.com.br.

10.4.1. O Relatório Analítico dos Recursos de cada fase do Concurso Público, contendo as razões das deliberações da Banca Examinadora, ficará à disposição dos interessados na Prefeitura do Município de PIRACICABA, a partir da data de sua divulgação, para eventual consulta dos interessados.

11. DA CONTRATAÇÃO / ADMISSÃO

11.1. A convocação para contratação/admissão dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados e o número de vagas disponibilizadas, observada a necessidade da Prefeitura do Município de PIRACICABA e o limite fixado pela Constituição e Legislação Federal com despesa de pessoal.

11.1.1 - A simples aprovação no Concurso Público não gera direito à admissão, pois a Prefeitura do Município de Piracicaba/SP convocará apenas o número de aprovados que, de acordo com seu critério, julgar necessário, desde que com aptidão física, mental e sensorial necessariamente em compatibilidade para com o cargo/emprego, sendo essa avaliação considerada a fase final do certame classificatório e de aprovação, apurado, pelos seus médicos designados pela Prefeitura do Município de Piracicaba, em exame médico.

11.1.2. Caso o candidato convocado possua outro emprego, cargo ou função pública, acumulável na forma do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c", da Constituição Federal, deverá apresentar declaração firmada pelo órgão ou entidade pública contratante contemplando o horário em que exerce suas funções, para fins de averiguação de compatibilidade de horários.

11.2. Por ocasião da convocação que antecede a contratação, os candidatos classificados deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia que comprovem os requisitos para provimento e que deram condições de inscrição, estabelecidos no item 3 deste Edital.

11.3. A convocação será realizada através de publicação no Diário Oficial do Município de PIRACICABA e por correspondência e, o candidato deverá apresentar-se à Prefeitura do Município PIRACICABA na data estabelecida no mesmo.

11.4. Os candidatos convocados deverão apresentar original e cópia simples dos documentos discriminados a seguir: Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página contendo a foto e da qualificação civil/pessoal), Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor, Comproverantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições, Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, Cédula de Identidade – RG ou RNE, 3 (três) fotos 3x4 recente, Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro, Cadastro de Pessoa Física – CPF/CIC, Comproverantes de escolaridade, Certidão de Nascimento dos filhos, Caderneta de Vacinação do candidato e dos filhos menores de 14 anos (se houver), comprovante do tempo de experiência quando solicitado e Atestados de Antecedentes Criminais.

11.4.1. Caso haja necessidade, a Prefeitura do Município de PIRACICABA poderá solicitar outros documentos complementares.

11.4.2. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, desqualificação e desclassificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

11.5. Por ocasião da admissão, o candidato aprovado no Concurso Público fica sujeito ao regime empregatício adotado pela Prefeitura do Município de Piracicaba/SP e às normas regulamentadoras atinentes aos servidores municipais, condicionando-se a investidura à aprovação em exame médico admissional a ser realizado por médico do trabalho, o qual servirá de avaliação de aptidão com compatibilidade física, mental ou sensorial para o desempenho do cargo/emprego, nos termos deste documento.

11.6. O candidato cuja deficiência for considerada incompatível com o desempenho das funções, no grau de suas inerentes exigências físicas, mentais ou sensoriais será desclassificado.



11.7. No caso de desistência do candidato selecionado, quando convocado para uma vaga, o fato será formalizado pelo mesmo através de Termo de Desistência Definitiva.

11.8. O não comparecimento, quando convocado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do concurso público, comprovado através de Termo de Convocação e Aviso de Recebimento.

11.9 O candidato classificado se obriga a manter atualizado seu endereço para correspondência perante a Prefeitura do Município de PIRACICABA, após o resultado final.

11.10. Ao entrar em exercício, o funcionário contratado ficará sujeito ao estágio probatório de 3 (três) anos e terá o seu desempenho no cargo/emprego avaliado a cada 6 (seis) meses.

12. CONSIDERAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE SAÚDE OCUPACIONAL PERTINENTES À ADMISSÃO DE SERVIDORES

12.1. Esta avaliação terá caráter eliminatório.

12.1.1. O caráter eliminatório se funda essencialmente no sentido da possibilidade do surgimento de agravos e/ou por trazer clinicamente manifestação sintomática e/ou de sinais de quadros mórbidos latentes, por não ser compatível às exigências para desenvolvimento do padrão profissiográfico médio dentro dos riscos ocupacionais inerentes, com o estágio atual de saúde física, mental ou sensorial do CANDIDATO (Examinando), seja pessoa sã e/ou portadora de patologias estabilizadas, nos termos da Convenção 111, da Organização Internacional do Trabalho (OIT) - Artigo 1º, item 2 "As distinções, exclusões ou preferências fundadas em qualificações exigidas para um determinado cargo/emprego não são consideradas como discriminação".

12.1.2. O caráter eliminatório também se funda no sentido da possibilidade do surgimento de exposição, risco e/ou agravos a terceiros, e por trazer exposição à risco de acidentes do (ou no) trabalho e/ou doenças ocupacionais e/ou agravos à saúde do candidato, incluindo às infectocontagiosas, em decorrência do desenvolvimento da profissiografia exigida, nos termos da Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) - Artigo 1º, item 2 "As distinções, exclusões ou preferências fundadas em qualificações exigidas para um determinado cargo/emprego não são consideradas como discriminação".

12.2. A eliminação se dará de pronto quando for constatado os mesmos pareceres médicos conclusivos - decorrente da avaliação da equipe médica e, quando o caso, da equipe multidisciplinar do SESMT/SEMPEM, designada para tal fim, se determinando pela INCOMPATIBILIDADE FÍSICA E/OU MENTAL E/OU SENSORIAL PARA O CARGO/EMPREGO - obtidos em duas (2) avaliações médicas distintas, que se realizarão preferencialmente na mesma data e ocasião ou no máximo com intervalo de cinco (5) dias entre elas, consignadas em relatórios médicos separados, cujos pareceres serão oportunamente apresentados, opcionalmente para a análise do Coordenador do PCMSO, e, posteriormente, submetidos ao Coordenador Geral do SESMT, cabendo ao último a orientação para se emitir o parecer final, podendo optar pela INAPTIDÃO ou solicitar um único reexame, que também se realizará no máximo com intervalo de cinco (5) dias ao da sua indicação, quando finalizadas as possibilidades, será providenciada a emissão do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional).

12.3. Serão motivos técnicos objetivos de eliminação:

12.3.1 O não comparecimento, especificamente na data determinada pelo DRH, para fins dos exames médicos, determinará a eliminação do candidato - recomenda-se que o mesmo apresente-se no local com trinta (30) minutos de antecedência, munido de todos os documentos técnicos e outros necessários; será dado prazo máximo de quinze (15) minutos de espera para o caso de atraso, sendo registrado em livro apropriado pelos responsáveis do Departamento.

12.3.2. A constatação em exame médico e/ou subsidiário de sinais que caracterizem a incompatibilidade física, mental e sensorial pelos riscos ocupacionais referidos no Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO e Programa de Prevenção a Risco Ambiental - PPRA, já que devidamente publicados no D.O.M., mesmo que o quadro de morbidade do examinado esteja estabilizado, especialmente se for patologia que conste no rol da citadas no Decreto no 3.048/99 - Regulamento da Previdência Social - A n e x o II - LISTA B (Redação dada pelo Decreto no 6.957, de 2009).

12.3.3. A constatação em exame médico e/ou subsidiário de sinais que caracterizem incompatibilidade física, mental e/ou sensorial às exigências determinadas pelo padrão médio da profissiografia:

=> 12.3.3.1 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

I. Descrição Sumária:

- Capacidade física e mental compatível para deslocar-se, manter-se pela carga horária indicada etc. sem intervenção de terceiros, para efetuar o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS e sob supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.

II. Descrição Detalhada:

- Capacidade física e mental compatível para deslocar-se, manter-se pela carga horária indicada etc. sem intervenção de terceiros, para: I - utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; II - promover ações de educação para a saúde individual e coletiva; III - realizar o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; IV - estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; V - realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; VI - participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida; VII - executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

III. Esforço para desempenho da função:

- A capacidade física e mental deverá ser compatível para manter-se pela carga horária indicada etc., sem intervenção de terceiros, sujeito a:

a) Esforço Físico: Normal/Trivial

b) Esforço Mental: Normal/Trivial - IMPORTANTE: A Deficiência Mental Normal/Trivial será analisada por avaliação médica objetiva, que poderá ser por perícia direta ou indireta, considerando a análise de dois (2) laudos médicos emitidos por especialistas em Psiquiatria, cuja data do atestamento não ultrapasse a de 60 dias anteriores ao da data de publicação desse edital, considerando que essa Deficiência Mental obrigatoriamente deverá ser compatível com o esforço mental que é classificado no caso como NORMAL/TRIVIAL, necessário para o desempenho laboral, nos termos da Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) - Artigo 1º, item 2 "As distinções, exclusões ou preferências fundadas em qualificações exigidas para um determinado cargo/emprego não são consideradas como discriminação".

c) Esforço Visual: Constante. IMPORTANTE: A Deficiência Visual será analisada por avaliação médica objetiva, que poderá ser por perícia direta ou indireta, considerando a análise de dois (2) laudos médicos emitidos por especialistas em Oftalmologia, cuja data do atestamento não ultrapasse a de 60 dias anteriores ao da data de publicação desse edital, considerando que essa Deficiência Visual, obrigatoriamente deverá ser compatível com o esforço visual classificado no caso como CONSTANTE necessário para o desempenho laboral, nos termos da Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) - Artigo 1º, item 2 "As distinções, exclusões ou preferências fundadas em qualificações exigidas para um determinado cargo/emprego não são consideradas como discriminação".

IV. Responsabilidade:

- A capacidade física, mental e sensorial deverá ser compatível para manter-se pela carga horária indicada etc., sem intervenção de terceiros, para observar e controlar:

a) Dados Confidenciais: Deter informações confidenciais relativas aos pacientes, cuja divulgação pode causar danos morais.

b) Patrimônio: Zelar pelos equipamentos e materiais que utiliza.

c) Segurança de Terceiros: pelos pacientes;

d) Supervisão: nenhuma.

V. Ambiente de Trabalho:

- A capacidade física, mental e sensorial deverá ser compatível para manter-se pela carga horária indicada etc., sem intervenção de terceiros, para observar e controlar:

a) Habitual interno com risco frequente: Ergonômico e Biológico. Necessita de equipamento de segurança em algumas situações, como se definirá no PPRA. Está sujeito à exposição para condições e elementos desagradáveis.

b) Habitual externo com risco frequente: Ergonômico e Biológicos e de Acidentes Súbitos. Em alguns casos necessita do uso regular de equipamento de segurança - EPI e EPC. Está sujeito à exposição para condições e elementos desagradáveis.

12.4 - Deverão os candidatos aprovados e convocados para admissão/ nomeação OBRIGATORIAMENTE submeter-se a exame médico (clínico e/ou subsidiário) a critério do que determinar o PCMSO e o PPRA elaborado pelo SESMT-PMP, vigente na data da realização da avaliação, para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional Admissional (ASO-Admissional).

12.5 - Serão consideradas como incompatibilidades para o desempenho do cargo/emprego as condições que obrigatoriamente foram citadas nos requisitos especificados para o cargo/emprego, sejam temporários ou definitivos, decorrentes da impossibilidade da PMP em providenciar adaptações individuais específicas para que o candidato desempenhe adequadamente o cargo/emprego para o qual se candidatou, incluindo o fornecimento de órteses, próteses e outros materiais e meios necessários para se fazer entender, ler ou ir e vir.

12.6 - Será considerado aprovado, possibilitando a pertinente contratação, o candidato que obtiver a classificação de COMPATIBILIDADE E PLENAMENTE APTO ou COMPATIBILIDADE E APTO COM RESTRIÇÕES para o exercício das atribuições do cargo/emprego a que se candidatou.

12.7 - Aqueles que obtiverem a classificação de INCOMPATIBILIDADE E INAPTO referendada pelo Coordenador Geral do SESMT-PMP serão considerados comunicados da decisão pelo Departamento de Recursos Humanos da PMP e serão considerados eliminados do presente Concurso Público, sendo vedada a sua contratação.

12.8 - Os considerados INAPTOS poderão, no prazo de 3 (três) dias da data da comunicação da inaptidão, interpor recurso junto ao DRH-PMP, uma única vez, mediante solicitação expressa, anexando obrigatoriamente ATESTADOS MÉDICOS emitidos em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.851/2008, que expressem claramente a motivação recursal, bem como a apresentação da fundamentação técnica, por duas (2) manifestações médicas particulares, por médicos especialistas na área sob análise, que atestem além da boa saúde do candidato, a perfeita compatibilidade para o cargo/emprego, sem que se incorra em riscos de agravos para si e terceiros, e, se for o caso, anexando cópia autenticada dos resultados de exames subsidiários que pretendem acostar ao recurso.

12.9. Por ocasião do recurso, o Coordenador do SESMT - Prefeitura Municipal de Piracicaba decidirá sobre a divergência, pronunciando-se no prazo de até 5 (cinco) dias ao da data do recebimento do recurso.

12.10 - Dado o seu caráter eliminatório, o não comparecimento para realização dos Exames Médicos indicados nas datas e horários agendados pela SEMAD (Secretaria Municipal de Administração) e comunicados previamente ao candidato, por e-mail ou telegrama, implicará a sua eliminação do Concurso Público.

12.11 - A comunicação da aptidão para fins de autorização da posse será feita direta e verbalmente ao candidato, e entre o SESMT-PMP e o DRH-PMP, via internet, e somente poderá ser feita depois da emissão do respectivo ASO ADMISSIONAL com a aposição da assinatura do Coordenador Geral do SESMT-PMP, dispensando a disponibilização dos respectivos ASO's aos candidatos.

12.11.1. Estes ASO's ficarão arquivados no SESMT-PMP, sendo que a primeira via ficará em arquivo deste Departamento para fins de fiscalização, e a segunda via será compulsoriamente anexada ao Prontuário Médico Funcional do Servidor, que a qualquer tempo poderá obtê-lo.

12.12 - O candidato com Deficiência aprovado no Concurso, quando convocado, antes do exame médico admissional deverá submeter-se a exame médico pericial para, primeiramente se comprovar a presença da deficiência/incapacidade, cujo exame será realizado pela equipe médica do SEMPEM - Serviço Municipal de Perícias Médicas - com a finalidade de confirmar de modo definitivo, a existência da deficiência alegada e se esta se enquadra na previsão do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações e as alterações do Decreto Federal nº 5.296/04, Súmula do STJ 377/09, associadas aos demais critérios que constam nesse Edital, assim como se observará se há compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do cargo/emprego/área/especialidade a ser ocupado, estando ainda resguardada a avaliação admissional para fins de compatibilidade física, mental e sensorial por exame médico admissional específico.

12.13 - O candidato deverá comprovar a deficiência física por ocasião do exame médico pericial, que deverá obrigatoriamente coincidir com as que o candidato declarou e especificou quando da inscrição do concurso público, mediante laudo médico, (original ou cópia autenticada), expedido no prazo máximo de 90 dias anteriores da data do exame pericial, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência nos termos definidos neste Edital.

12.14 - O SEMPEM notificará diretamente ao SESMT - PMP a condição de Deficiente Físico, autorizando a convocação do candidato para a realização do exame médico admissional.

12.15. Os que não tiverem confirmada a condição pelo corpo de peritos designados, poderão no prazo de 3 (três) dias da data da comunicação da inaptidão, interpor recurso junto ao DRH-PMP, uma única vez, mediante solicitação expressa, anexando obrigatoriamente ATESTADOS MÉDICOS emitidos em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.851/2008, por médicos especialistas na área sob análise, que expressem claramente a MOTIVAÇÃO RECURSAL, bem como a apresentação da FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA, por duas manifestações médicas particulares, na forma de Laudo Médico, que atestem além do estágio de saúde do candidato, obrigatoriamente sobre a compatibilidade para o cargo/emprego, sem que se incorra em riscos de agravos para si e terceiros, e se for o caso, anexando cópia autenticada dos resultados de exames subsidiários que pretende acostar ao recurso, ocasião em que o Interlocutor do SEMPEM decidirá sobre a divergência, pronunciando-se no prazo de até 5 (cinco) dias a data do recebimento do recurso. Não havendo a confirmação da deficiência, o candidato será eliminado.

12.16. O candidato com Deficiência que obtiver classificação de APTO no exame médico admissional não poderá, a qualquer tempo, arguir a deficiência/incapacidade, propriamente dita, apresentada para justificar a concessão de adaptação, trabalho restrito, readaptação, mudança de função, licença por motivo de saúde ou aposentadoria por invalidez.

12.17. Orientações sobre critérios e ponderações específicas para os médicos do SESMT-PMP por ocasião das avaliações admissionais:

12.17.1. Serão observados pelos médicos examinadores e pelo Coordenador Geral do SESMT-PMP para a análise dos dados clínicos e/ou de exames subsidiários:

12.17.1.2. A aplicação do raciocínio hipocrático com base na semiótica e propedêutica médica, sendo a percepção clínica soberana a qualquer outra, inclusive as de negatividade e/ou positividade de exames subsidiários.

12.17.1.3. A classificação indicada como requisito para cada cargo/emprego no que se refere ao adequado desempenho da atividade do ponto de vista FÍSICO e MENTAL que poderá ser:

a) Normal/Trivial (Não requer ponderação específica);

b) Maior/Bom (Requer ponderação específica havendo impedimentos devido a riscos genéricos relativos para o trabalhador e/ou para terceiros);

c) Constante/Ótimo (Requer ponderação específica havendo impedimentos devido a riscos genéricos absolutos para o trabalhador e/ou para terceiros);

d) Extenuante/Superior (Requer teste de desempenho específico a ser realizado sob medições e análises específicas).

12.17.2. Notada pela avaliação clínica e/ou de exames subsidiários a indicação e/ou constatação da presença de quadro nosológico, uso de medicamentos e/ou de tratamentos médicos, fisioterápicos e outros, não informados pelo candidato, mesmo que crônico ou agudo, por ocasião da solicitação de respostas ao questionário ocupacional, oportunamente observadas pelo médico examinador e/ou pelo Coordenador Geral do SESMT-PMP, serão consideradas omissões graves e tornam, compulsoriamente, o candidato INAPTO.

12.17.3. A presença de determinadas doenças e/ou condições preexistentes, mesmo que estabilizadas, poderá a critério do médico examinador, ser elemento indicativo de inadequação para o labor e, obrigatoriamente, deverá ser informada ao Coordenador Geral do SESMT-PMP a quem caberá a decisão final quanto à consideração de APTIDÃO e/ou INAPTIDÃO.

12.17.4. A positividade dos exames subsidiários, mesmo que passíveis de tratamentos em curto período, por indicarem risco epidemiológico para o trabalhador e/ou terceiros, será considerado como fator absoluto para indicação da INAPTIDÃO para ponderação do médico examinador, que deverá informar ao Coordenador Geral do SESMT-PMP a quem caberá a decisão final quanto à consideração de APTIDÃO e/ou INAPTIDÃO.

12.17.5. A positividade dos exames subsidiários compatível com as informações relatadas no questionário ocupacional, acostadas de relatório médico indicando estabilidade do quadro clínico que não justifiquem intervenções previsíveis e necessárias, não implicando em risco para o trabalhador e para terceiros, poderá ser considerada, a critério do médico examinador, mediante confirmação do Coordenador Geral do SESMT-PMP, como APTIDÃO.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

13.1. O candidato, ao inscrever-se, estará aceitando todas as disposições estabelecidas neste Edital e na legislação vigente, não podendo alegar desconhecimento de qualquer natureza.

13.2. Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada antes da realização das provas, mediante a divulgação oficial do item atualizado.

13.3. O candidato classificado obrigá-se-á a manter, durante o prazo de validade deste Concurso Público, o seu endereço atualizado para eventuais convocações, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de PIRACICABA, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível ao órgão competente convocá-lo por falta da citada atualização.

13.3.1. É de inteira responsabilidade do candidato, após ter sido convocado e encaminhado para exames admissionais, acompanhar os prazos estabelecidos para contratação; podendo até entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura pelo telefone (19) 3403-1005.

13.4. Compete ao Prefeito do Município de PIRACICABA a homologação do resultado do Concurso Público. A homologação deverá ser publicada Diário Oficial do Município de PIRACICABA.

13.5. O prazo de validade deste Concurso Público é de 1 (um) ano a partir da data de sua homologação, e poderá ser prorrogado por uma vez e por igual período, a juízo da Prefeitura do Município de PIRACICABA.

13.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público, ad referendum do Prefeito do Município de PIRACICABA.

13.7. A elaboração, aplicação e avaliação das provas objetivas, ficarão sob a responsabilidade técnica da empresa Publicconsult Assessoria e Consultoria Pública Ltda, devidamente contratada para tal fim, sendo de responsabilidade da Prefeitura do Município de PIRACICABA a realização das demais fases deste Concurso Público.

13.8. O Edital deste Concurso Público estará disponível nos sites: www.piracicaba.sp.gov.br e www.publicconsult.com.br, sendo publicado no Diário Oficial do Município de PIRACICABA.

PIRACICABA, 06 de MAIO de 2015.

Prefeitura Municipal de PIRACICABA

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS
(conforme Lei Municipal Nº 6.490/2009)

Cargo/ Emprego Público: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Atribuições FUNCIONAIS: Efetuar o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS e sob supervisão da Secretaria Municipal de Saúde; utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; promover ações de educação para a saúde individual e coletiva; realizar o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.



ANEXO II – FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE PROVA ESPECIAL

À Comissão Organizadora do Concurso Público Nº 3/2015 da Prefeitura do Município de PIRACICABA	
Nome:	
Documento de identidade:	
Cargo/Emprego público:	
Endereço completo com CEP, fone e e-mail:	
Especificação da Deficiência:	
Requerimento de Prova Especial (marcar com "X" e/ou especificar, se necessário):	☐ o Acesso para cadeirante ☐ o Prova em Braille ☐ o Prova com fonte aumentada - Arial 24 ☐ o Ledor ☐ o Outro - Especificar:
Local e Data:	
Assinatura:	
ATENÇÃO: A solicitação de Prova Especial só será atendida quando acompanhada do respectivo Laudo Médico de deficiência, atestando a espécie, o grau e o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, encaminhada via SEDEX até o último dia de inscrição, conforme item 4.2 do Edital de Abertura de Inscrições.	

ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Língua Portuguesa e Interpretação de Textos: Leitura e interpretação de textos literários e não literários. Divisão silábica. Sílabas tônicas. Ortografia. Regras de Pontuação. Regras de Acentuação. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Bibliografia referencial: Novíssima Gramática da Língua Portuguesa (Domingos Paschoal Cegalla – Companhia Editora Nacional, 48ª edição, 2009). Dicionário Houaiss de Sinônimos e Antônimos (PubliFolha, 3ª ed. - 2011). Dicionário Online Michaelis (<http://michaelis.uol.com.br>).

Matemática e Raciocínio Lógico-Quantitativo: Números inteiros: operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio lógico. Reconhecimento de sequências e padrões. Compreensão de estruturas lógicas. Bibliografia referencial: Fazendo e Compreendendo Matemática (1º ao 5º ano do Ensino Fundamental) – Lucília Bechara Sanchez e outros – Saraiva Livres Editores.

Conhecimentos Específicos: Legislação e Políticas de Saúde Pública. Programa Saúde da Família. Avaliação das áreas de risco ambiental e sanitário. Noções de ética e cidadania. Noções básicas de epidemiologia, meio ambiente e saneamento básico. Noções básicas de saúde pública: Ações de Saúde da Criança, do Adolescente, do Homem, da Mulher e do Idoso. Saúde mental, Atenção à pessoa com deficiência. Violência familiar. Doenças transmitidas por vetores. Visita domiciliar. Princípios básicos de Legislação de Saúde Pública.

Bibliografia referencial:

=> Publicações Institucionais do Ministério da Saúde (acessíveis através do site www.saude.gov.br):

- Guia Prático do Agente Comunitário de Saúde (http://dab.saude.gov.br/docs/publicacoes/geral/guia_acs.pdf);

- O trabalho do Agente Comunitário de Saúde (http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/manual_acs.pdf);

- Política Nacional de Atenção Básica. (http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_atencao_basica_2006.pdf);

- Guia de vigilância epidemiológica (http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vig_epid_novo2.pdf);

- Vigilância Ambiental em Saúde - Textos de Epidemiologia (http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/funasa/textos_vig_ambiental.pdf);

- Manual de saneamento. 3ª ed. rev. (http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_saneamento_3ed_rev_p1.pdf);

- A Sociedade Contra a Dengue. (http://www.combateadengue.com.br/arquivos/dengue_sociedade_contra_dengue.pdf);

=> Cadernos de Atenção Básica. Ministério da Saúde. Saúde da Família (acessíveis na internet através do link http://dab.saude.gov.br/caderno_ab.php):

- Volume nº 12 – Obesidade;

- Volume nº 13 – Controle dos Cânceres do Colo de Útero e da Mama;

- Volume nº 14 – Prevenção Clínica de Doença Cardiovascular, Cerebrovascular e Renal crônica;

- Volume nº 15 – Hipertensão Arterial Sistêmica;

- Volume nº 16 – Diabetes Mellitus;

- Volume nº 17 – Saúde Bucal;

- Volume nº 18 – HIV/AIDS, Hepatites e outras DST;

- Volume nº 19 – Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa;

- Volume nº 20 – Carência de Micronutrientes;

- Volume nº 21 – Vigilância em Saúde;

- Volume nº 23 – Saúde da Criança.

- Volume nº 27 – Diretrizes do NASF- Núcleo de Apoio à Saúde da Família.

- Volume nº 30 – Saúde da Criança – Crescimento e Desenvolvimento.

=> Legislação de Saúde Pública: Constituição Federal, artigos 196 a 200 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Lei Federal nº 8.080/90 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm). Lei Federal nº 8.142/90 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8142.htm). Portaria MS nº 104/2011 - Doenças de notificação compulsória (http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt0104_25_01_2011.html). Biossegurança – NR 32 - Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde (<http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C816A350AC8820135161931EE29A3/NR-32%20%28atualizada%202011%29.pdf>).

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 004/2015

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Estado de São Paulo, faz saber que fará realizar o Concurso Público Nº 4/2015 visando o provimento de vagas atualmente existentes para os empregos públicos abaixo relacionados, além das que surgirem ou vierem a ser criadas durante o prazo de sua validade. Os empregos foram criados através de leis municipais e são regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT. O Concurso Público se processará de acordo com as instruções constantes neste Edital de Abertura de Inscrições e na legislação suplementar concernente à matéria.

DOS EMPREGOS PÚBLICOS

Os empregos públicos a serem providos, a quantidade de vagas, a carga horária de trabalho, os vencimentos mensais, a escolaridade, os requisitos mínimos e o valor da taxa de inscrição são os seguintes:

Emprego Público	Nº de VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO MENSAL	Escolaridade / REQUISITOS MÍNIMOS	Taxa de inscrição
Administrador de Banco de Dados	1	40 horas semanais	R\$ 3.966,05 (Ref. 16-A)	Diploma de conclusão do Curso de Graduação em Informática, Computação, Processamento de Dados, Análise de Sistemas ou Sistema de Informação devidamente registrado e expedido por instituição de ensino superior regularmente credenciada; experiência de no mínimo 1(um) ano em criação, configuração e manutenção de banco de dados Microsoft SQL Server 7 e 2005, experiência em rotinas de manutenção de banco de dados, como criação de tabelas, views, triggers, stored procedures, backup, restore, otimização de índices, criação de usuários e regras de acesso, conhecimento em banco de dados Interbase/Firebird, MySQL e ADABAS e conhecimento em base de dados Microsoft Access e arquivos Dbase/Clipper (DBF).	R\$ 35,00
Engenheiro de Segurança do Trabalho	1	40 horas semanais	R\$ 4.847,00 (Ref. 18-A)	Ensino Superior Completo em Engenharia, com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho e registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA.	R\$ 35,00
Médico do Trabalho	2	20 horas semanais	R\$ 3.336,66 (Ref. 14-B)	Curso Superior Completo em Ciências Médicas, com especialização em Medicina do Trabalho e registro no CREMESP – Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.	R\$ 35,00
Técnico de Segurança do Trabalho	2	40 horas semanais	R\$ 2.286,70 (Ref. 10-A)	Ensino Técnico Completo em Segurança do Trabalho e registro no MTE – Ministério do Trabalho e Emprego.	R\$ 25,00

1.2. A Prefeitura do Município de PIRACICABA estima convocar, de imediato, a quantidade de candidatos discriminada na coluna "Nº de Vagas" do quadro constante do item 1.1 deste Edital.

1.2.1. A Prefeitura do Município de PIRACICABA poderá, durante a vigência deste Concurso Público, convocar candidatos classificados até o limite de vagas existentes ou que venham a ser criadas para os referidos empregos públicos em seu Quadro de Pessoal, de acordo com suas necessidades.

1.3. O Concurso Público terá validade de 1 (um) ano, sendo facultada a sua prorrogação, uma vez, por igual período.

1.4. As atribuições funcionais são aquelas descritas no Anexo I deste edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. São condições essenciais para a inscrição do candidato, ser brasileiro ou gozar das prerrogativas do Decreto Federal Nº 70.436/72.

2.2. As inscrições deverão ser efetuadas de 08 a 15 de MAIO de 2015, exclusivamente pela internet, através do site www.publicconsult.com.br. O candidato deverá escolher na guia "Inscrições Abertas", o Concurso Público Nº 4/2015 da Prefeitura do Município de PIRACICABA e preencher corretamente os campos relativos aos formulários de Cadastro e de Inscrição; a seguir, deverá imprimir o boleto referente à taxa de inscrição e efetuar o seu pagamento até a data de vencimento (18 de MAIO de 2015) em qualquer agência bancária, através de internet banking, ou em qualquer estabelecimento autorizado a receber pagamento de documentos de compensação bancária (casas lotéricas, correios, etc.).

2.2.1. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição.

2.2.2. Em caso de dúvida para realizar a sua inscrição, o candidato poderá entrar em contato com a empresa através do e-mail: concursos@publicconsult.com.br ou através do telefone: (15) 4141-2327.

2.2.3. Efetuada a inscrição, não será permitida a alteração do cargo/emprego escolhido na ficha de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

2.2.4. É vedada a transferência para terceiros do valor da taxa de inscrição.

2.2.5. Não haverá isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

2.3. O deferimento da inscrição estará condicionado ao correto preenchimento do requerimento de inscrição e ao pagamento e compensação do valor correspondente à taxa de inscrição. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por outros meios que não o pagamento do boleto bancário emitido especificamente para cada inscrição, bem como pagamentos condicionais ou efetuados fora do prazo de vencimento do boleto. Serão indeferidas as inscrições cujos pagamentos não venham a ser compensados, por qualquer motivo (erro de digitação do candidato em pagamento efetuado por internet banking, erro de processamento ou falta de cumprimento da transferência no banco de origem do pagamento, pagamento efetuado fora do prazo, etc.).

2.3.1. Encerrado o prazo das inscrições, serão disponibilizados nos sites www.publicconsult.com.br e www.piracicaba.sp.gov.br, o Edital de Deferimento das Inscrições (contendo a relação dos candidatos que tiverem suas inscrições deferidas) e a Lista Geral de Inscrições Não Confirmadas (contendo a relação dos candidatos que não tiveram o pagamento da taxa de inscrição confirmado).

2.3.2. Cabe ao candidato verificar no Edital de Deferimento das Inscrições e na Lista Geral de Inscrições Não Confirmadas se a sua inscrição foi confirmada, e caso não tenha sido, deverá dentro do prazo de recurso administrativo estabelecido no item 10 deste Edital, apresentar documentação comprobatória do pagamento e providenciar junto ao banco ou estabelecimento em que efetuou o pagamento, a compensação do valor pago.

3. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NOS EMPREGOS PÚBLICOS

3.1. O candidato aprovado neste Concurso Público será investido no respectivo emprego público apenas se atender às seguintes exigências na data da posse:

a) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

b) Atender as condições, escolaridade e requisitos prescritos para o emprego, conforme item 1.1 deste Edital e demais especificações conforme constantes em detalhes nos itens específico deste Edital visando compatibilidade física, mental e sensorial, além de ser considerado apto em exame médico admissional;

c) Gozar de saúde física e mental, estando esta condição em compatibilidade, especialmente na data improrrogável que se processará o exame médico, conforme comunicação expressa pelo Departamento de Recursos Humanos da PMP, para com as funções que serão desempenhadas no exercício do emprego público conforme às peculiaridades dos postos de trabalho da Prefeitura do Município de Piracicaba observadas pelo PCMSO e PPRA, comprovada em prévia inspeção médica oficial, referendados pelo SESMT-PMP (Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho da Prefeitura do Município de Piracicaba, que a seguir demonstraremos;

d) Estar quites com o Serviço Militar, se, do sexo masculino;

e) Estar no gozo dos direitos civis e políticos;

f) Não registrar antecedentes criminais;

g) Não ter sido demitido por ato de improbidade "a bem do serviço público" mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;

h) Não possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções, ressalvados os casos contidos nas alíneas "a", "b" e "c", inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários;

i) Não ser aposentado por invalidez, não estar em idade de aposentadoria compulsória ou receber proventos de aposentadoria decorrentes dos artigos 40, 42 e 142, ressalvados os casos que permitam a acumulação dos proventos com a remuneração de cargos, empregos, funções, cargos eletivos e cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração, na forma da Constituição Federal;

j) Não ter se submetido a processo de reabilitação/readaptação profissional e/ou ter sido reabilitado e/ou readaptado profissionalmente, decorrente de constatação de invalidez laboral para o cargo/função para a qual está se candidatando, por órgão de previdência pública do RGPS ou de qualquer Instituto de Previdência Oficial; nesses casos, poderá pleitear, mediante observância do item 3.1, c, supra, cargo ou função para o qual foi reabilitado/readaptado, considerando-se ou não, conforme o caso, vaga específica para portadores de deficiência física ou sensorial, nos termos do item 4 desse edital.

3.2. Os referidos requisitos são essenciais para a investidura no emprego, devendo o candidato, na ocasião da convocação, apresentar os documentos exigidos ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de PIRACICABA. No caso do não cumprimento destas exigências, o candidato perderá o direito à vaga.

4. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, MENTAL OU SENSORIAL

4.1. Aos portadores de deficiência nos termos desse edital serão reservadas 5% (cinco por cento) das contratações levadas a efeito para cada cargo/emprego, nos casos em que houver compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo/emprego a exercer e que se enquadrem nas categorias definidas pelos Decretos Federais no 3.298/1999 e no 5.296/2004 e por suas alterações, considerando-se para aplicação as definições contidas nestes dispositivos legais, conforme estabelece a Lei Municipal no 6.246/2008, alterada pela Lei Municipal no 6.591/2009, sendo que as frações decorrentes do cálculo percentual somente serão arredondadas para o número inteiro subsequente quando maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos). Caso o percentual não atinja o decimal de 0,5 (cinco décimos), quando o concurso indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, uma delas deverá ser preenchida obrigatoriamente por pessoa portadora de deficiência.

4.1.1. Consideram-se pessoas Portadoras de Deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas na Lei Municipal nº 6.246/08 e art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004 e a Súmula STJ nº 377: "o portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes", em associação ao que se descreve especificamente para cada tipo de deficiência, nos respectivos itens desse Edital.

4.1.2. Os candidatos portadores de deficiência concorrerão apenas nas vagas oferecidas dentro dos percentuais estabelecidos para a opção que fizerem.

4.1.2.1. Considera-se deficiência / incapacidade a redução efetiva e acentuada da capacidade de integração social, com necessidade de equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais para que a pessoa portadora possa receber ou transmitir informações necessárias ao seu bem-estar pessoal e ao desempenho de função ou atividade a ser exercida.

4.1.3. Haja vista a quantidade de vagas inicialmente ofertadas no presente Concurso Público, os candidatos portadores de deficiência aprovados só serão convocados quando a aplicação do percentual de reserva de vagas (5%) sobre o número de vagas abertas para o respectivo cargo/emprego público alcançar o índice mínimo de 1 (uma) vaga, sendo destinado ao candidato melhor classificado, independente de se tratar do sexo masculino ou feminino.



4.1.4. A deficiência física será analisada por avaliação médica objetiva, que poderá ser por perícia direta ou indireta, obedecendo os critérios mínimos elencados nas Leis e Decretos vigentes na época da publicação desse edital, como sendo aquelas que afetam membros, ou segmentos corporais, acarretando limitação funcional não superada, como a seguir: ostomia, nanismo, paraplegia, monoplegia, triplegia, hemiparesia, paraparesia, tetraplegia, tripareia, monoplegia, tetraparesia, hemiplegia, paralisia cerebral, amputação ou ausência de membro, limitação funcional dos membros inferiores e/ou superiores com deformidade congênita ou adquirida, sendo que tal deformidade não é de origem estética e resulta em dificuldade para o desempenho das funções do membro deformado, representando uma perda ou anormalidade que gera incapacidade para o desempenho de atividade, dentro do padrão considerado normal para o ser humano, ainda que de forma parcial.

4.1.5. A deficiência visual será analisada por avaliação médica objetiva, que poderá ser por perícia direta ou indireta, obedecendo os critérios mínimos elencados nas Leis e Decretos vigentes na época da publicação desse edital, sem prejuízo da necessidade do candidato apresentar de três (3) laudos médicos emitidos por especialistas em Oftalmologia, cuja data do atestado não ultrapasse a de 60 dias anteriores ao da data de publicação desse edital, considerando que será Deficiência Visual aquela em que acuidade visual for igual ou menor que 20/200 no melhor olho, após a melhor correção com lentes e/ou cujo campo visual seja inferior a 20° (tabela de Snellen).

4.1.6. A deficiência auditiva será analisada por avaliação médica objetiva, que poderá ser por perícia direta ou indireta, obedecendo os critérios mínimos elencados nas Leis e Decretos vigentes na época da publicação desse edital, sem prejuízo da necessidade do candidato apresentar 2 exames de Audiometria Bera que comprovem os índices definidos pela legislação, cuja data do atestado não ultrapasse a de 60 dias anteriores ao da data de publicação desse edital, e mais 2 laudos médicos emitidos por profissionais especializados na área de Otorrinolaringologia, diferentes e que não tenham relação com aqueles que realizaram o exame audiométrico citado, cuja data do atestado não ultrapasse a de 60 dias anteriores ao da data de publicação desse edital e que façam referência específica aos exames Audiométricos Bera que serão apresentados, considerando que será deficiência auditiva comprovada, aquela superior a 41 dB já com uso de otôfone, nas frequências indicadas na forma da Lei e Decretos.

4.1.7. A deficiência mental, desde que em grau leve, cujo atestado do grau seja dado por 3 especialistas em Psiquiatria, cuja data do atestado não ultrapasse a de 60 dias anteriores ao da data de publicação desse edital, considerando que obrigatoriamente deve ser do tipo LEVE e que guarde compatibilidade para a função que exercerá, resguardando condutas que garantam os cuidados para si e/ou terceiros.

4.1.8. A compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo/emprego será também aferida em perícia oficial pela municipalidade, quando dos exames admissionais e se houver conclusão médica de NÃO CONFORMIDADE E/OU INAPTIDÃO PARA O CARGO, por 2 médicos, referendadas pelo Coordenador Geral do SESMT, será critério de eliminação.

4.1.9. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

4.1.10. Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção aos limites médicos da população em geral e que não acarretem limitação de desempenho funcional, segundo os padrões clinicamente estabelecidos pela boa prática médica de reabilitação física/profissional.

4.2. O candidato que deseje se habilitar a concorrer às vagas deste Concurso Público como portador de deficiência deverá efetuar sua inscrição na forma determinada no item 2.2 deste Edital e após, remeter, pelo correio, através de Sedex com AR (Aviso de Recebimento), Laudo Médico atestando a espécie, o grau e o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, até o último dia de inscrição, seguindo o modelo do envelope abaixo:

À PUBLICONSULT ACP Ltda.

Ref.: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

- Concurso Público Nº 4/2015

Portador de Deficiência – Laudo Médico e/ou

Requerimento de Prova Especial

Av. Pereira da Silva, Nº 828 – CEP 18095-340 - Sorocaba/SP.

4.2.1. Não será considerado o pedido de inscrição como portador de deficiência solicitado fora do prazo, valendo como comprovação de envio no prazo, a data de postagem no correio. Também não será aceita a entrega condicional ou complementação de documentos ou a retirada de documentos após o período de inscrição.

4.2.2. O candidato portador de deficiência que no ato da inscrição não declarar essa condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua inscrição. O candidato que declarar falsamente a deficiência será excluído do Concurso Público, se confirmada tal ocorrência, em qualquer fase deste processo, sujeitando-se às consequências legais pertinentes à matéria.

4.2.3. O candidato que não efetuar a remessa do Laudo Médico, ou que efetuar a fora do prazo, poderá participar do Concurso Público desde que tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição, porém, não concorrerá na condição de portador de deficiência, não podendo, posteriormente, alegar tal condição para reivindicar as prerrogativas constantes neste Edital.

4.2.4. Caso o período de inscrições seja prorrogado, o prazo para a remessa da documentação ficará automaticamente prorrogado por igual período, ou seja, até o dia do término do novo prazo de inscrições.

4.3. O candidato que necessitar de Prova Especial (letra com fonte ampliada, prova em Braille, intérprete de LIBRAS, ledor, etc.) ou de sala com condições especiais de acesso, deverá preencher o Anexo II - Requerimento de Prova Especial, e encaminhá-lo juntamente com o Laudo Médico, nos mesmos moldes e prazo determinados no item 4.2.

4.3.1. O candidato deficiente que não solicitar a Prova Especial no prazo estabelecido no item anterior, não terá direito a realizar a prova adaptada às suas condições, reservando-se o direito de realizar a prova regular aplicada aos demais candidatos.

4.3.2. Os deficientes visuais que se julgarem amparados pelas disposições legais prestarão as provas mediante leitura através do sistema Braille. Os candidatos deverão levar, para esse fim, no dia da aplicação das provas, reglete e punção, podendo ainda utilizar-se de soroban. Aos deficientes visuais amblíopes serão oferecidas provas ampliadas com tamanho da letra correspondente à fonte Arial - 24.

4.4. Após a realização das provas do Concurso Público, serão elaboradas três listas de classificação, contendo a primeira, somente a classificação dos portadores de deficiência, a segunda, somente a classificação das pessoas da raça negra e, a terceira, a classificação de todos os demais candidatos.

4.4.1. Inexistindo candidatos portadores de deficiência aprovados, as vagas reservadas serão preenchidas por candidatos não portadores de deficiência, observada a estrita ordem de classificação.

5. DOS CANDIDATOS AFRODESCENDENTES

5.1. Aos cidadãos afrodescendentes serão reservadas 20% (vinte por cento) das contratações levadas a efeito para cada cargo/emprego, conforme estabelece a Lei Municipal nº 6.246/08 e suas regulamentações, sendo que caso a aplicação deste percentual resulte em número fracionado, esta fração deverá ser desprezada.

5.1.1. Os candidatos da raça negra concorrerão apenas nas vagas oferecidas dentro dos percentuais estabelecidos para a opção que fizerem, sendo que caso as frações decorrentes do cálculo de percentual serão sempre desprezadas para fins de contratação.

5.1.2. Os candidatos afrodescendentes participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que diz respeito ao conteúdo, avaliação das provas e demais requisitos exigidos para a participação no certame.

5.2. O candidato que deseje se habilitar a concorrer às vagas deste Concurso Público como afrodescendente deverá efetuar sua inscrição na forma determinada no item 2.2 deste Edital, marcando no formulário de inscrição no site www.publiconsult.com.br, a opção “Sim” abaixo do campo “Afrodescendente”.

5.2.1. O candidato afrodescendente que não declarar esta condição no requerimento de inscrição, conforme previsto no item anterior, não poderá não poderá impetrar recurso em favor de sua inscrição nem alegar, posteriormente, essa condição para reivindicar as prerrogativas constantes neste Edital.

5.3. A relação com os nomes dos candidatos inscritos como afrodescendentes que tiverem suas inscrições deferidas e indeferidas, será divulgada nos sites www.publiconsult.com.br e www.piracicaba.sp.gov.br e no Diário Oficial do Município PIRACICABA, por ocasião da publicação do edital de deferimento das inscrições.

5.3.1. O candidato poderá impetrar recurso administrativo contra o indeferimento de sua inscrição ou da condição de afrodescendente, na forma do item 10 deste Edital.

5.4. A publicação do resultado final do concurso será feita em 3 (três) listas contendo a primeira, somente a classificação dos portadores de deficiência, a segunda, somente a classificação das pessoas da raça negra e, a terceira, a classificação de todos os demais candidatos.

5.4.1. Inexistindo candidatos da raça negra aprovados, as vagas serão preenchidas por outros candidatos.

5.5. A comprovação da raça negra será verificada no momento da contratação, mediante a apresentação de documento oficial, do candidato ou de parentes por consanguinidade, ascendentes ou colaterais, no qual conste a identificação e a indicação etnoracial.

5.5.1. Declaração falsa ou inexata da condição de afrodescendência no requerimento de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

6. DAS FASES DO CONCURSO PÚBLICO

6.1. O Concurso Público consistirá das seguintes fases de seleção:

6.1.1. Prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, a ser aplicada a todos os candidatos inscritos.

6.1.2. PROVA DE TÍTULOS, de caráter classificatório, exclusivamente para o emprego de Engenheiro de Segurança do Trabalho.

6.2. A data estimada para aplicação da Prova Objetiva é 14 de JUNHO de 2015, às 14h00. A confirmação oficial acerca da data, horário e local de realização das provas ocorrerá através do Edital de Convocação específico, a ser disponibilizado nos sites www.publiconsult.com.br e www.piracicaba.sp.gov.br e no Diário Oficial do Município PIRACICABA.

6.2.1. Os candidatos que informarem endereço eletrônico (e-mail) por ocasião das inscrições serão também comunicados por este meio.

6.2.2. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações acerca da data, horário e local de aplicação da prova.

7. DA PROVA OBJETIVA

7.1. A PROVA OBJETIVA visa avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato, necessário ao exercício do emprego público. Essa prova será composta de 50 questões de múltipla escolha, elaboradas com base no Conteúdo Programático constante do Anexo III deste Edital, distribuídas e pontuadas da seguinte forma:

ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS				
DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS POR DISCIPLINA	TOTAL
Língua Portuguesa e Interpretação de Textos	20	1,7	34	100
Conhecimentos Específicos	30	2,2	66	

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO				
DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS POR DISCIPLINA	TOTAL
Língua Portuguesa e Interpretação de Textos	10	3	30	100
Matemática e Raciocínio Lógico Quantitativo	10	1	10	
Conhecimentos Específicos	30	2	60	

MÉDICO DO TRABALHO				
DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS POR DISCIPLINA	TOTAL
Língua Portuguesa e Interpretação de Textos	10	1	10	100
Conhecimentos Gerais e Atualidades	5	3	15	
Políticas de Saúde Pública	15	1	15	
Conhecimentos Específicos	20	3	60	

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO				
DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS POR DISCIPLINA	TOTAL
Língua Portuguesa e Interpretação de Textos	10	2	20	100
Matemática e Raciocínio Lógico Quantitativo	10	1	10	
Conhecimentos Gerais e Atualidades	5	4	20	
Conhecimentos Específicos	25	2	50	

7.1.1. A bibliografia referencial eventualmente indicada no Anexo III – Conteúdo Programático servirá como parâmetro para dirimir eventuais recursos sobre as questões, não se restringindo, porém, a aplicação das questões ao conteúdo da mesma, porém ao conteúdo programático indicado. Desta forma, o candidato poderá se preparar para as provas utilizando, além das indicações do conteúdo programático, qualquer bibliografia que trate de forma sistematizada os assuntos selecionados.

7.2. Na data determinada para a realização das provas os candidatos deverão se apresentar nos locais indicados com antecedência de 1 hora do horário determinado para o início das mesmas, munidos de documento de identidade original com foto, comprovante de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta.

7.3. O ingresso aos locais das provas será permitido apenas aos candidatos que estiverem munidos de documento de identidade original com foto, dentro do prazo de validade, não sendo admitido no recinto de realização das provas o candidato que não portá-lo.

7.3.1. Entende-se por documento de identidade original: Carteiras e/ou cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade (OAB, CRM, CREA, CRC, etc.); Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação emitida na forma da Lei nº 9.503/1997.

7.3.2. Não serão aceitos: protocolos; cópia dos documentos citados, ainda que autenticada; boletim de ocorrência; ou quaisquer outros documentos não constantes do item 7.3.1.

7.4. Não serão admitidos nos locais de aplicação das provas, os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para início das mesmas e para o fechamento dos portões. A duração da prova será de 3 horas, já incluído o tempo destinado ao preenchimento do Cartão de Respostas. O candidato somente poderá entregar a prova depois de 1 hora do seu início.

7.5. O candidato deverá assinar a Lista de Presenças que lhe será apresentada antes do início da prova. Eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade e data de nascimento deverão ser comunicados ao Fiscal de Prova para correção, o qual lavrará as alterações na Ata da Prova.

7.6. A inviolabilidade das provas será comprovada no local de sua realização, sendo escolhido um dos candidatos para rompimento do lacre dos envelopes, o qual lavrará declaração neste sentido na Ata de Prova.

7.7. O candidato deverá efetuar a conferência do Caderno de Provas antes de começar a resolução, verificando no cabeçalho se todas as folhas correspondem ao emprego para o qual se inscreveu; a seguir deverá verificar se o mesmo possui 50 questões objetivas de múltipla escolha; por fim, o candidato deverá verificar se não há falha de impressão que prejudique a leitura do texto, gráficos ou ilustrações. Caso a prova não seja referente ao emprego para o qual se inscreveu, ou o Caderno de Provas estiver incompleto ou possuir qualquer defeito, o candidato deverá solicitar ao Fiscal da Prova que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

7.8. O candidato deverá, antes do preenchimento do Cartão de Respostas, efetuar a conferência dos seus dados impressos. Havendo divergência, deverá solicitar a substituição do mesmo ao Fiscal de Prova, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

7.8.1. As questões da Prova Objetiva deverão ser respondidas no Cartão de Respostas, preenchendo-se totalmente o campo indicativo da letra correspondente à opção de resposta escolhida com caneta esferográfica azul ou preta. O Cartão de Respostas não poderá ser rasurado, amassado ou perfurado, caso contrário, as respostas serão anuladas. O Cartão de Respostas somente terá validade se estiver assinada pelo candidato no campo indicado.

7.9. Durante a realização da prova:

a) Não será admitida a permanência de candidatos com vestimenta inadequada (trajando sunga, maiô ou biquíni, sem camisa, camiseta ou similar; sem calçados); utilizando óculos escuros, bonês, chapéus, toucas, gorros e similares. b) Não será permitida nenhuma espécie de comunicação entre os candidatos, ou mesmo manifestações isoladas, exceto para chamar o Fiscal de Prova quando necessário.

c) Não será permitida a consulta de nenhuma espécie de livro, revista, folheto ou qualquer compêndio, bem como qualquer espécie de anotação ou a utilização de outros meios ilícitos para a realização da prova, inclusive tentar visualizar a prova ou o Cartão de Respostas de outro candidato.

d) Não será permitido o uso de calculadora, notebook, tablet, telefone celular, fone de ouvido, relógio de pulso ou equipamentos similares a estes, bem como outros que, a juízo do Fiscal de Prova, possam ensejar prejuízos à isonomia entre os candidatos.

e) Não será permitido ao candidato portar arma, fumar ou utilizar-se de bebida alcoólica ou substâncias ilegais.

f) Não será permitido ao candidato levantar-se, exceto no momento da entrega da prova; caso necessite utilizar o sanitário, deverá solicitar ao Fiscal de Prova, que designará um Auxiliar de Coordenação para acompanhá-lo, devendo no percurso manter-se em silêncio, podendo antes e depois da entrada no sanitário sofrer revista; a candidata que estiver amamentando deverá levar acompanhante responsável pela guarda da criança, podendo retirar-se da sala, acompanhada por Auxiliar de Coordenação, para amamentar. No entanto, não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento dos candidatos da sala de prova.

7.10. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

a) Praticar qualquer das condutas vedadas no item anterior, sendo-lhe retirada a prova e lavrada a circunstância de sua desclassificação na Ata de Prova. b) Não comparecer para a realização da prova conforme convocação oficial seja qual for o motivo alegado.



- c) Apresentar-se fora de local, data e/ou do horário estabelecidos no Edital de Convocação.
- d) Não apresentar o documento de identificação conforme previsto neste Edital.
- e) Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões de provas e nas folhas de respostas.
- f) Não devolver ao Fiscal de Prova, segundo critérios estabelecidos neste Edital, qualquer material de aplicação e de correção das provas.
- g) Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando as folhas de respostas e/ou cadernos de questões.
- h) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
- i) Tratar com descortesia ou de forma violenta os demais candidatos ou qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova.
- j) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público.
- k) Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

7.11. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade. Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do concurso público.

7.12. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

7.13. O candidato levará consigo, ao final da prova, o Caderno de Provas, podendo, portanto, utilizá-lo como rascunho e para a anotação das alternativas que escolher, a fim de subsidiá-lo na correção das questões quando da divulgação do gabarito, ou na eventualidade da interposição de algum recurso contra questão e/ou gabarito, sendo vedada, em função de reserva de direitos autorais, a sua divulgação e/ou reprodução total ou parcial por qualquer meio ou processo, sem autorização expressa da PUBLICONSULT Assessoria e Consultoria Pública Ltda, sob pena de responsabilização legal.

7.14. A partir das 18 horas do dia útil seguinte ao da aplicação das provas, o candidato poderá consultar o Gabarito Oficial nos sites www.publiconsult.com.br e www.piracicaba.sp.gov.br e no Diário Oficial do Município de PIRACICABA. Não serão informados resultados por telefone ou outro meio de comunicação.

7.15. Será considerado CLASSIFICADO na Prova Objetiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 pontos.

8. DA PROVA DE TÍTULOS

8.1. A Prova de Títulos, de caráter classificatório, exclusivamente para o emprego de Engenheiro de Segurança do Trabalho, consistirá na apresentação, por parte do candidato, de títulos relacionados à área de atuação (Segurança do Trabalho). Os títulos apresentados serão analisados pela Prefeitura, e uma vez deferidos, serão pontuados da seguinte forma:

MODALIDADE DE TÍTULOS	VALOR UNIT. (PONTOS)	COMPROVANTES
STRICTU SENSU - Título de Doutor na área de Segurança do Trabalho, concluído até a data da apresentação dos títulos (limitado a 1 título)	6,00	Diploma devidamente registrado OU certificado de conclusão de curso expedido por instituição oficial, em papel timbrado da instituição, contendo data, assinatura e nome do responsável pelo documento e reconhecimento pela AMB, CFM e CNRM.
STRICTU SENSU - Título de Mestre na área de Segurança do Trabalho, concluído até a data da apresentação dos títulos (limitado a 1 título)	4,00	Diploma devidamente registrado OU certificado de conclusão de curso expedido por instituição oficial, em papel timbrado da instituição, contendo data, assinatura e nome do responsável pelo documento e reconhecimento pela AMB, CFM e CNRM.
LATO SENSU - Título de Pós-Graduação - duração mínima de 432 horas/aula (que equivale a 360 horas cheias) na área de Segurança do Trabalho, EXCETO a própria especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, pois esta já é requisito para exercício do emprego (limitado a 2 títulos).	2,00	Diploma ou Certificado de Pós-Graduação, MBA, Especialização, devidamente registrado pelo órgão expedidor, impresso em papel timbrado da instituição, contendo data, assinatura e nome do responsável pelo documento e local / livro de registro.

- 8.1.1. A pontuação da documentação de títulos por candidato se limitará ao valor máximo de 10 (dez) pontos.
- 8.1.2. Nenhum título de Graduação será pontuado.
- 8.1.3. No somatório da pontuação de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.

8.2. Concorrerão à prova de títulos somente os candidatos classificados na Prova Objetiva, na forma do item 7.15 deste Edital.

8.3. Os comprovantes da titulação deverão apresentar direta relação com as atribuições do emprego para o qual se inscreveu o candidato, e serão entregues exclusivamente ao final da realização da Prova Objetiva, para o respectivo Fiscal de Sala.

8.3.1. Os títulos deverão ser apresentados através de cópia autenticada em cartório e entregues com o formulário de protocolização de títulos, que será entregue junto com a Prova Objetiva, devidamente preenchido e assinado. Não serão aceitos comprovantes da titulação apresentados fora da data e dos moldes acima estipulados, não cabendo recurso ao candidato, nessa hipótese.

8.3.2. Os documentos de títulos que forem representados por diplomas ou certificados/certidões de conclusão de curso deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar, mencionando a data da colação de grau, bem como deverão ser expedidos por Instituição Oficial ou reconhecida, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

8.3.3. Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado ou pela revalidação dada pelo órgão competente.

8.3.4. Os cursos deverão estar autorizados pelos órgãos competentes.

8.4. A entrega dos documentos relativos à prova de títulos não é obrigatória. O candidato que não entregar o título não será eliminado do concurso.

8.4.1. São de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos documentos de títulos.

8.4.2. Não serão aceitas entregas ou substituições posteriormente ao período determinado, bem como, títulos que não constem nas tabelas apresentadas neste Anexo.

8.5. Os títulos apresentados serão avaliados e homologados por Comissão especialmente constituída para tal fim.

8.6. Se deferidos os títulos, os pontos atribuídos serão somados à nota do candidato classificado na Prova Objetiva.

8.7. Os títulos deferidos e homologados, bem como os indeferidos pela Comissão, serão divulgados nos sites www.publiconsult.com.br e www.piracicaba.sp.gov.br, sendo ainda publicado de forma resumida no Diário Oficial do Município de PIRACICABA.

9. DA NOTA FINAL, DA CLASSIFICAÇÃO E DO DESEMPATE

9.1. A nota da Prova Objetiva será obtida através do somatório das pontuações obtidas em cada disciplina da prova; a pontuação referente a cada disciplina será obtida pela multiplicação da quantidade de respostas corretas pelo peso respectivo da disciplina, conforme o item 7.1 deste Edital.

9.1.1. O candidato que obtiver Nota na Prova Objetiva inferior a 50 pontos, será automaticamente eliminado do Concurso Público e não figurará no Edital de Classificação Provisória, podendo, no entanto, consultar sua pontuação através do Edital de Candidatos Não Classificados, do qual constará apenas o número de inscrição dos candidatos, a ser divulgado na mesma ocasião.

9.1.2. A Nota Final para o emprego de Engenheiro de Segurança do Trabalho será equivalente à Nota na Prova Objetiva dos candidatos nela classificados, somada aos pontos obtidos com a apresentação dos Títulos deferidos.

9.1.3. A Nota Final para os demais empregos será equivalente à Nota da Prova Objetiva.

9.2. No caso de empate na Nota Final, será processado o desempate, tendo preferência sucessivamente, o candidato:

- a) com idade mais elevada, desde que igual ou superior a 60 (sessenta) anos, entre aqueles na mesma faixa etária e frente aos demais candidatos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003;
- b) nas questões de Conhecimentos Específicos;
- c) que obtiver a maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa e Interpretação de Textos;
- d) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos;
- e) alistado como jurado pelo Presidente do Tribunal de Júri, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal.

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Caberá recurso administrativo, nos 2 dias úteis seguintes à data das respectivas divulgações, em relação:

- a) ao Edital de Abertura das Inscrições;
- b) ao Indeferimento das Inscrições;
- c) às Questões e Gabarito da Prova Objetiva;
- d) ao Indeferimento dos Títulos;
- e) à Classificação provisória dos candidatos.

10.2. Para recorrer, o candidato deverá utilizar o campo próprio para interposição de recursos, no site www.publiconsult.com.br e seguir as instruções ali contidas.

10.2.1. Serão indeferidos os recursos interpostos através de e-mail, fax ou por outras formas, meios e prazos diferentes daqueles estipulados neste Edital.

10.2.2. Serão indeferidos in limine, sem julgamento do mérito, os recursos apresentados sem identificação do recorrente, apresentados de forma genérica, sem fundamentação ou embasamento.

10.3. O provimento de recursos interpostos dentro das especificações poderá, eventualmente, alterar a nota e/ou classificação inicial obtida pelos candidatos para uma nota e/ou classificação superior ou inferior; ou ainda acarretar a classificação e/ou desclassificação de candidatos em virtude da alteração das suas notas em relação à pontuação mínima exigida para a classificação.

10.3.1. Os pontos relativos às questões da Prova Objetiva, eventualmente anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.

10.4. As deliberações decorrentes da análise dos recursos serão divulgadas através do edital específico nos sites www.publiconsult.com.br e www.piracicaba.sp.gov.br e no Diário Oficial do Município de PIRACICABA, juntamente com o edital contendo eventuais retificações de gabarito, resultado ou classificação, se for o caso.

10.4.1. O Relatório Analítico dos Recursos de cada fase do Concurso Público, contendo as razões das deliberações da Banca Examinadora, ficará à disposição dos interessados na Prefeitura do Município de PIRACICABA, a partir da data de sua divulgação, para eventual consulta dos interessados.

11. DA CONTRATAÇÃO/ADMISSÃO

11.1. A convocação para contratação/admissão dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados e o número de vagas disponibilizadas, observada a necessidade da Prefeitura do Município de PIRACICABA e o limite fixado pela Constituição e Legislação Federal com despesa de pessoal.

11.1.1. A simples aprovação no concurso público não gera direito à admissão, pois a Prefeitura do Município de PIRACICABA convocará apenas o número de aprovados que, de acordo com seu critério, julgar necessário.

11.1.2. Caso o candidato convocado possua outro emprego, cargo ou função pública, acumulável na forma do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c", da Constituição Federal, deverá apresentar declaração firmada pelo órgão ou entidade pública contratante contemplando o horário em que exerce suas funções, para fins de averiguação de compatibilidade de horários.

11.2. Por ocasião da convocação que antecede a contratação, os candidatos classificados deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia que comprovem os requisitos para provimento e que deram condições de inscrição, estabelecidos no item 3 deste Edital.

11.3. A convocação será realizada através de publicação no Diário Oficial do Município de PIRACICABA e por correspondência e, o candidato deverá apresentar-se à Prefeitura do Município PIRACICABA na data estabelecida no mesmo.

11.4. Os candidatos convocados deverão apresentar original e cópia simples dos documentos discriminados a seguir: Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página contendo a foto e da qualificação civil/pessoal), Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor, Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições, Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, Cédula de Identidade – RG ou RNE, 3 (três) fotos 3x4 recente, Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro, Cadastro de Pessoa Física – CPF/CIC, Comprovantes de escolaridade, Certidão de Nascimento dos filhos, Caderneta de Vacinação do candidato e dos filhos menores de 14 anos (se houver), comprovante do tempo de experiência quando solicitado e Atestados de Antecedentes Criminais.

11.4.1. Caso haja necessidade, a Prefeitura do Município de PIRACICABA poderá solicitar outros documentos complementares.

11.4.2. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, desqualificação e desclassificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

11.7. No caso de desistência do candidato selecionado, quando convocado para uma vaga, o fato será formalizado pelo mesmo através de Termo de Desistência Definitiva.

11.8. O não comparecimento, quando convocado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do concurso público, comprovado através de Termo de Convocação e Aviso de Recebimento.

11.9 O candidato classificado se obriga a manter atualizado seu endereço para correspondência perante a Prefeitura do Município de PIRACICABA, após o resultado final.

11.10. Ao entrar em exercício, o funcionário contratado ficará sujeito ao estágio probatório de 3 (três) anos e terá o seu desempenho no cargo/emprego avaliado a cada 6 (seis) meses.

12. CONSIDERAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO EM SAÚDE OCUPACIONAL PERTINENTE À ADMISSÃO DE SERVIDORES

12.1. Esta avaliação terá caráter eliminatório.

12.1.1. O caráter eliminatório se funda essencialmente no sentido da possibilidade do surgimento de agravos e/ou por trazer clinicamente manifestação sintomática e/ou de sinais de quadros mórbidos latentes, por não ser compatível às exigências para desenvolvimento do padrão profissiográfico médio e dos riscos ocupacionais inerentes, com o estágio atual de saúde física ou mental do CANDIDATO (Examinando), seja pessoa sã e/ou portadora de patologias estabilizadas, nos termos da Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) - Artigo 1º, item 2 "As distinções, exclusões ou preferências fundadas em qualificações exigidas para um determinado emprego não são consideradas como discriminação".

12.1.2. O caráter eliminatório também se funda no sentido da possibilidade do surgimento de risco e/ou agravos a terceiros, por não ser compatível à exposição de terceiros, à risco de acidentes do (ou no) trabalho e/ou doenças ocupacionais, incluindo às infectocontagiosas, em decorrência do desenvolvimento da profissiografia exigida, nos termos da Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) - Artigo 1º, item 2 "As distinções, exclusões ou preferências fundadas em qualificações exigidas para um determinado emprego não são consideradas como discriminação".

12.2. A eliminação se dará de pronto quando for constatado o mesmo parecer médico conclusivo, decorrente da avaliação pela equipe médica e, quando o caso, pela equipe multidisciplinar do SESMT/SEMPEM, designada para tal fim, se determinando pela INCOMPATIBILIDADE FÍSICA E/OU MENTAL E/OU SENSORIAL PARA O CARGO/EMPREGO, obtidas em duas avaliações médicas distintas, que se realizarão preferencialmente na mesma data e ocasião ou no máximo com intervalo de 5 dias entre elas, consignadas em atestados separados, cujos pareceres serão oportunamente apresentados e submetidos a análise do Coordenador Geral do SESMT, que emitirá o parecer final podendo optar pela INAPTIDÃO ou solicitar um único reexame, que também se realizará no máximo com intervalo de 5 dias ao do sua indicação.

12.3. Serão motivos técnicos objetivos de eliminação:

12.3.1. O não comparecimento especificamente na data improrrogável determinada pelo DRH para fins dos exames médicos, recomendando-se que se o candidato se apresente ao local com 30 minutos de antecedência, munido de todos os documentos técnicos e outros necessários; será dado prazo máximo de 15 minutos de espera para o caso de atraso, sendo registrado em livro apropriado pelos responsáveis do setor.

12.3.2. A constatação em exame médico e/ou subsidiário de sinais que caracterizem a incompatibilidade física e mental pelos riscos ocupacionais referidos no PCMSO e PPRA, mesmo que o quadro de morbidade do examinado esteja estabilizado, especialmente se for patologia que conste no rol da citadas no Decreto no 3.048/99 - Regulamento da Previdência Social - A n e x o II - LISTA B (Redação dada pelo Decreto no 6.957, de 2009).

12.3.3. A constatação em exame médico e/ou subsidiário de sinais que caracterizem incompatibilidade física e/ou mental às exigências determinadas pelo padrão médio da profissiografia do cargo/emprego para o qual se candidatou, conforme consta abaixo:

=> 12.3.3.1 - MÉDICO DO TRABALHO

I. Descrição Sumária:

- Capacidade física e mental compatível para deslocar-se, manter-se pela carga horária indicada etc. sem intervenção de terceiros, para fazer exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento das afecções agudas, crônicas e suas relações com o trabalho. Quando necessário, poderá atuar valendo-se de meios clínicos ou cirúrgicos para promover, recuperar ou reabilitar a saúde do Servidor/Trabalhador, incluindo às situações de urgência, em ambulatório, em perícias médicas, assistência técnica em processos internos ou judiciais etc., tanto em casos agudos como nos crônicos. Deverá ter autonomia física e mental para atuar em áreas administrativas/técnicas de vigilância sanitária, epidemiológica, planejamento, auditoria e perícias médicas, e outras ações visando forma da promoção da saúde e prevenção de doenças ou agravos à saúde, elaborando e inserindo dados no Prontuário Médico Funcional Multidisciplinar.

II. Descrição Detalhada:

- Capacidade física e mental compatível para deslocar-se, manter-se pela carga horária indicada etc. sem intervenção de terceiros, para:

a) Avaliar as condições físico-funcionais do Servidor/Trabalhador, fazendo inspeção, palpação, percussão e ausculta, podendo observar a marcha e outras capacidades funcionais do Servidor/Trabalhador, também pela análise de exames subsidiários, visando estabelecer hipótese diagnóstica, sugerindo encaminhamentos para os devidos tratamentos médicos, além de estabelecer plano de apoio e acompanhamento ao tratamento proposto por outros médicos.

b) Orientar e recomendar que se faça corretamente o uso de aparelhos especializados – órteses ou próteses.

c) Indicar ou encaminhar Servidores/Trabalhadores em conformidade com as regras administrativas da PMP para outros médicos, ou para procedimentos de enfermagem, fisioterapia, psicologia, nutrição, reabilitação etc., entrevistando-os ou orientando-os, para possibilitar sua adequada adaptação a forma e condição que lhe disponibilizada para o labor, e quando o caso, auxiliando para sua máxima recuperação e/ou para se evitar agravos.

d) Participar de equipes multiprofissionais, visando emissão de pareceres relacionados a sua especialidade, encaminhando ou tratando quando for o caso o Servidor/Trabalhador, dando ênfase às medidas de ADAPTAÇÃO LABORAL e/ou designação de TRABALHO RESTRITO, quando for o caso, em conformidade com parecer consensual da equipe multidisciplinar do SESMT.



e) Executar orientação clínica, podendo recomendar aos médicos assistentes dos Servidores/Trabalhadores o uso de medicamentos, fisioterapia e alimentação específica, visando para promover a recuperação ou na prevenção de doenças, incluindo as que não são típicas do Trabalho, em conformidade com as peculiaridades da função laborativa que exerce.

f) Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

III. Esforço para desempenho da função:

- A capacidade física e mental deverá ser compatível para manter-se pela carga horária indicada etc., sem intervenção de terceiros, sujeito a:

a) Esforço Físico: NORMAL/TRIVIAL.

b) Esforço Mental: CONSTANTE/ÓTIMO. IMPORTANTE: A Deficiência Mental será analisada por avaliação médica objetiva, que poderá ser por perícia direta ou indireta, considerando a análise de três (3) laudos médicos emitidos por especialistas em Psiquiatria, cuja data do atestamento não ultrapasse a de 60 dias anteriores ao da data de publicação desse edital, considerando que essa Deficiência Mental é compatível com o esforço mental que é classificado no caso como CONSTANTE/ÓTIMO necessário para o desempenho laboral, nos termos da Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) - Artigo 1º, item 2 "As distinções, exclusões ou preferências fundadas em qualificações exigidas para um determinado emprego não são consideradas como discriminação";

c) Esforço Visual: CONSTANTE/ÓTIMO. IMPORTANTE: A Deficiência Visual será analisa por avaliação médica objetiva, que poderá ser por perícia direta ou indireta, considerando a análise de três (3) laudos médicos emitidos por especialistas em Oftalmologia, cuja data do atestamento não ultrapasse a de 60 dias anteriores ao da data de publicação desse edital, considerando que essa Deficiência Visual é compatível com o esforço visual classificado no caso como CONSTANTE/ÓTIMO necessário para o desempenho laboral, nos termos da Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) - Artigo 1º, item 2 "As distinções, exclusões ou preferências fundadas em qualificações exigidas para um determinado emprego não são consideradas como discriminação".

IV. Responsabilidade:

- A capacidade física e mental deverá ser compatível para manter-se pela carga horária indicada etc., sem intervenção de terceiros, para observar e controlar:

a) Dados Confidenciais: Deter informações confidenciais relativas aos Servidores/Trabalhadores, cuja divulgação pode causar danos morais, devendo pela natureza do Prontuário Médico Funcional, que requer atuação multidisciplinar, excluir aquilo que for exclusivamente da intimidade da pessoa, desde que não se relacione especificamente com possibilidade de agravos para si, dos seus colegas de trabalho ou de terceiros, quando então se deverá definir estratégia específica caso a caso

b) Patrimônio: Zelar pelos equipamentos, materiais e instrumentos que utiliza.

c) Segurança de Terceiros: Procurar garantir a relação à vida e saúde dos Servidores/Trabalhadores, notadamente visando prevenir doenças do trabalho e/ou doenças relacionadas ao trabalho e outros agravos.

d) Supervisão: Realizar supervisão Direta, por ser superior hierárquico, e fazer diretamente para verificar sobre o trabalho executado por seus auxiliares; treinar, coordenar e supervisionar equipes de trabalho.

V. Ambiente de Trabalho:

- A capacidade física e mental deverá ser compatível para manter-se pela carga horária indicada etc., sem intervenção de terceiros, para observar e controlar:

a) Habitual interno com risco frequente: Ergonômico e Biológico. Necessita de equipamento de segurança em algumas situações, como se definirá no PPRA. Está sujeito à exposição para condições e elementos desagradáveis.

b) Eventual externo com risco frequente: Ergonômico e Biológicos e de Acidentes Súbitos. Em alguns casos necessita do uso regular de equipamento de segurança – EPI e EPC. Está sujeito à exposição para condições e elementos desagradáveis.

=> 12.3.3.2 - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

I. Descrição Sumária:

Capacidade física e mental compatível para deslocar-se, manter-se pela carga horária indicada etc. sem intervenção de terceiros, para elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia de segurança, elaborar PPRA, PPP, estudando características e preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos, para possibilitar e orientar a construção de programas preventivos, corretivos e metodologia para assegurar os padrões técnicos ideais para o trabalho do Servidor/Trabalhador.

II. Descrição Detalhada:

- Capacidade física e mental compatível para deslocar-se, manter-se pela carga horária indicada etc. sem intervenção de terceiros, para:

a) Elaborar projeto, preparando especificações, indicando tipos e qualidades de materiais – EPI e EPC, demais equipamentos e o que for necessário, para submeter à apreciação do Coordenador do PCMSO e do Coordenador Geral do SESMT da PMP.

b) Supervisionar e fiscalizar as atividades dos Técnicos de Segurança, assim como os demais serviços, projetos e atividades no que se relaciona com Saúde e Segurança no Trabalho, observando o cumprimento das especificações técnicas exigidas, para assegurar os padrões de qualidade e segurança.

c) Proceder a uma avaliação geral das condições requeridas para uma atividade fim, considerando sua sugestão quanto ao enquadramento de INSALUBRIDADE e/ou PERICULOSIDADE, estudando AS PECULIARIDADES DO POSTO DE TRABALHO ESPECÍFICO, ASSIM COMO O DO PADRÃO GENÉRICO DAS ATIVIDADES LABORATIVAS DA PMP.

e) Participar da elaboração e cálculo do Tempo Padrão ideal às atividades, assessorando todas as Secretarias Municipais, consultando tabelas internas, externas e bibliografia de referência, efetuando comparações, para sugerir trabalho dentro do padrão ergonômico médio ideal.

f) Elaborar relatórios, registrando os trabalhos executados, as vistorias realizadas e as alterações ocorridas em relação aos projetos/programas aprovados.

g) Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

III. Esforço para desempenho da função:

- A capacidade física e mental deverá ser compatível para manter-se pela carga horária indicada etc., sem intervenção de terceiros, sujeito a:

a) Esforço Físico: NORMAL/TRIVIAL.

b) Esforço Mental: CONSTANTE/ÓTIMO. IMPORTANTE: A Deficiência Mental será analisada por avaliação médica objetiva, que poderá ser por perícia direta ou indireta, considerando a análise de três (3) laudos médicos emitidos por especialistas em Psiquiatria, cuja data do atestamento não ultrapasse a de 60 dias anteriores ao da data de publicação desse edital, considerando que essa Deficiência Mental é compatível com o esforço mental que é classificado no caso como CONSTANTE/ÓTIMO necessário para o desempenho laboral, nos termos da Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) - Artigo 1º, item 2 "As distinções, exclusões ou preferências fundadas em qualificações exigidas para um determinado emprego não são consideradas como discriminação";

c) Esforço Visual: CONSTANTE/ÓTIMO. IMPORTANTE: A Deficiência Visual será analisa por avaliação médica objetiva, que poderá ser por perícia direta ou indireta, considerando a análise de três (3) laudos médicos emitidos por especialistas em Oftalmologia, cuja data do atestamento não ultrapasse a de 60 dias anteriores ao da data de publicação desse edital, considerando que essa Deficiência Visual é compatível com o esforço visual classificado no caso como CONSTANTE/ÓTIMO necessário para o desempenho laboral, nos termos da Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) - Artigo 1º, item 2 "As distinções, exclusões ou preferências fundadas em qualificações exigidas para um determinado emprego não são consideradas como discriminação".

IV. Responsabilidade:

- A capacidade física e mental deverá ser compatível para manter-se pela carga horária indicada etc., sem intervenção de terceiros, para observar e controlar:

a) Dados Confidenciais: Deter informações confidenciais relativas aos Servidores/Trabalhadores, cuja divulgação pode causar danos morais, devendo pela natureza do Prontuário Médico Funcional, que requer atuação multidisciplinar, excluir aquilo que for exclusivamente da intimidade da pessoa, desde que não se relacione especificamente com possibilidade de agravos para si, dos seus colegas de trabalho ou de terceiros, quando então se deverá definir estratégia específica caso a caso

b) Patrimônio: Zelar pelos equipamentos, materiais e instrumentos que utiliza.

c) Segurança de Terceiros: Procurar garantir a relação à vida e saúde dos Servidores/Trabalhadores, notadamente visando prevenir doenças do trabalho e/ou doenças relacionadas ao trabalho e outros agravos.

d) Supervisão: Realizar supervisão Direta, por ser superior hierárquico, e fazer diretamente para verificar sobre o trabalho executado por seus auxiliares; treinar, coordenar e supervisionar equipes de trabalho.

V. Ambiente de Trabalho:

- A capacidade física e mental deverá ser compatível para manter-se pela carga horária indicada etc., sem intervenção de terceiros, para observar e controlar:

a) Habitual interno com risco frequente: Ergonômico. Necessita de equipamento de segurança em algumas situações, como se definirá no PPRA. Está sujeito à exposição para condições e elementos desagradáveis.

b) Eventual externo com risco frequente: Ergonômico e de Acidentes Súbitos. Em alguns casos necessita do uso regular de equipamento de segurança – EPI e EPC. Está sujeito à exposição para condições e elementos desagradáveis.

=> 12.3.3.3 - TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

I. Descrição Sumária:

- Capacidade física e mental compatível para deslocar-se, manter-se pela carga horária indicada etc. sem intervenção de terceiros, para auxiliar na execução, planejamento e na direção de projetos de engenharia e medicina de segurança, visando elaborar e cumprir PPRA, PPP, estudando características e preparando planos, obedecendo métodos de trabalho definidos pelos seus supervisores e chefia, apurando imparcialmente os dados requeridos, para possibilitar e orientar a construção de programas preventivos, corretivos e metodologia para assegurar os padrões técnicos ideais para o trabalho do Servidor/Trabalhador.

II. Descrição Detalhada:

- Capacidade física e mental compatível para deslocar-se, manter-se pela carga horária indicada etc. sem intervenção de terceiros, para:

a) Auxiliar na elaboração de projetos, preparando especificações, indicando tipos e qualidades de materiais – EPI e EPC, demais equipamentos e o que for necessário, para submeter à apreciação do Coordenador do PCMSO e do Coordenador Geral do SESMT da PMP.

b) Supervisionar e fiscalizar conforme lhe for determinado as atividades dos Servidores/Trabalhadores, assim como os demais serviços, projetos e atividades no que se relaciona com Saúde e Segurança no Trabalho, observando o cumprimento das especificações técnicas exigidas, para assegurar os padrões de qualidade e segurança.

c) Proceder a uma avaliação geral das condições de trabalho conforme lhes forem requeridos para uma atividade fim, considerando enquadramento de insalubridade e/ou periculosidade, estudando as peculiaridades do posto de trabalho específico, apresentando-a com imparcialidade, assim como o do padrão genérico das atividades laborativas da PMP.

d) Participar da compilação de dados para a elaboração e cálculo do Tempo Padrão ideal às atividades, assessorando todas as Secretarias Municipais, consultando tabelas internas, externas e bibliografia de referência, efetuando comparações, para sugerir trabalho dentro do padrão ergonômico médio ideal.

e) Elaborar relatórios, registrando os trabalhos executados, as vistorias realizadas e as alterações ocorridas em relação aos projetos/programas aprovados.

f) Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

III. Esforço para desempenho da função:

- A capacidade física e mental deverá ser compatível para manter-se pela carga horária indicada etc., sem intervenção de terceiros, sujeito a:

a) Esforço Físico: NORMAL/TRIVIAL.

b) Esforço Mental: CONSTANTE/ÓTIMO. IMPORTANTE: A Deficiência Mental será analisada por avaliação médica objetiva, que poderá ser por perícia direta ou indireta, considerando a análise de três (3) laudos médicos emitidos por especialistas em Psiquiatria, cuja data do atestamento não ultrapasse a de 60 dias anteriores ao da data de publicação desse edital, considerando que essa Deficiência Mental é compatível com o esforço mental que é classificado no caso como CONSTANTE/ÓTIMO necessário para o desempenho laboral, nos termos da Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) - Artigo 1º, item 2 "As distinções, exclusões ou preferências fundadas em qualificações exigidas para um determinado emprego não são consideradas como discriminação";

c) Esforço Visual: CONSTANTE/ÓTIMO. IMPORTANTE: A Deficiência Visual será analisa por avaliação médica objetiva, que poderá ser por perícia direta ou indireta, considerando a análise de três (3) laudos médicos emitidos por especialistas em Oftalmologia, cuja data do atestamento não ultrapasse a de 60 dias anteriores ao da data de publicação desse edital, considerando que essa Deficiência Visual é compatível com o esforço visual classificado no caso como CONSTANTE/ÓTIMO necessário para o desempenho laboral, nos termos da Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) - Artigo 1º, item 2 "As distinções, exclusões ou preferências fundadas em qualificações exigidas para um determinado emprego não são consideradas como discriminação".

d) IV. Responsabilidade:

- A capacidade física e mental deverá ser compatível para manter-se pela carga horária indicada etc., sem intervenção de terceiros, para observar e controlar:

a) Dados Confidenciais: Deter informações confidenciais relativas aos Servidores/Trabalhadores, cuja divulgação pode causar danos morais, devendo pela natureza do Prontuário Médico Funcional, que requer atuação multidisciplinar, excluir aquilo que for exclusivamente da intimidade da pessoa, desde que não se relacione especificamente com possibilidade de agravos para si, dos seus colegas de trabalho ou de terceiros, quando então se deverá definir estratégia específica caso a caso

b) Patrimônio: Zelar pelos equipamentos, materiais e instrumentos que utiliza.

c) Segurança de Terceiros: Procurar garantir a relação à vida e saúde dos Servidores/Trabalhadores, notadamente visando prevenir doenças do trabalho e/ou doenças relacionadas ao trabalho e outros agravos.

d) Supervisão: Realizar supervisão Direta, por ser superior hierárquico, e fazer diretamente para verificar sobre o trabalho executado por seus auxiliares; treinar, coordenar e supervisionar equipes de trabalho.

V. Ambiente de Trabalho:

- A capacidade física e mental deverá ser compatível para manter-se pela carga horária indicada etc., sem intervenção de terceiros, para observar e controlar:

a) Habitual interno com risco frequente: Ergonômico. Necessita de equipamento de segurança em algumas situações, como se definirá no PPRA. Está sujeito à exposição para condições e elementos desagradáveis.

b) Eventual externo com risco frequente: Ergonômico e de Acidentes Súbitos. Em alguns casos necessita do uso regular de equipamento de segurança – EPI e EPC. Está sujeito à exposição para condições e elementos desagradáveis.

=> 12.3.2.4 - ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS

I. Descrição Sumária:

Capacidade física e mental compatível para deslocar-se, manter-se pela carga horária indicada etc. sem intervenção de terceiros, para gerenciar, instalar, configurar, atualizar e monitorar um banco de dados ou sistemas de bancos de dados.

II. Descrição Detalhada:

- Capacidade física e mental compatível para deslocar-se, manter-se pela carga horária indicada etc. sem intervenção de terceiros, para:

a) Instalar/configurar/manter servidores de banco de dados, segundo padrões definidos pelo Centro de Informática;

b) gerenciar o acesso aos servidores de Banco de Dados da Prefeitura, criando usuários e permissões;

c) Executar tarefas de segurança de dados, como planejamento/execução de backup de dados;

d) Efetuar tarefas de manutenção periódicas nos servidores de banco de dados da Prefeitura, procurando melhorar seu desempenho (tunning);

e) Criar banco de dados e seus objetos (tabelas, views, stored procedures, etc), conforme solicitação/diagramação dos Analistas Programadores;

f) Unificar as bases de dados dos sistemas da Prefeitura, auxiliando os analistas na reestruturação dos softwares existentes;

g) Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

III. Esforço para desempenho da função:

- A capacidade física e mental deverá ser compatível para manter-se pela carga horária indicada etc., sem intervenção de terceiros, sujeito a:

a) Esforço Físico: NORMAL/TRIVIAL.

b) Esforço Mental: CONSTANTE/ÓTIMO. IMPORTANTE: A Deficiência Mental será analisada por avaliação médica objetiva, que poderá ser por perícia direta ou indireta, considerando a análise de três (3) laudos médicos emitidos por especialistas em Psiquiatria, cuja data do atestamento não ultrapasse a de 60 dias anteriores ao da data de publicação desse edital, considerando que essa Deficiência Mental é compatível com o esforço mental que é classificado no caso como CONSTANTE/ÓTIMO necessário para o desempenho laboral, nos termos da Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) - Artigo 1º, item 2 "As distinções, exclusões ou preferências fundadas em qualificações exigidas para um determinado emprego não são consideradas como discriminação";

c) Esforço Visual: CONSTANTE/ÓTIMO. IMPORTANTE: A Deficiência Visual será analisa por avaliação médica objetiva, que poderá ser por perícia direta ou indireta, considerando a análise de três (3) laudos médicos emitidos por especialistas em Oftalmologia, cuja data do atestamento não ultrapasse a de 60 dias anteriores ao da data de publicação desse edital, considerando que essa Deficiência Visual é compatível com o esforço visual classificado no caso como CONSTANTE/ÓTIMO necessário para o desempenho laboral, nos termos da Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) - Artigo 1º, item 2 "As distinções, exclusões ou preferências fundadas em qualificações exigidas para um determinado emprego não são consideradas como discriminação".

IV. Responsabilidade:

- A capacidade física e mental deverá ser compatível para manter-se pela carga horária indicada etc., sem intervenção de terceiros, para observar e controlar:

a) Dados Confidenciais: Deter informações confidenciais relativas aos Servidores/Trabalhadores, cuja divulgação pode causar danos morais, devendo pela natureza do Prontuário Médico Funcional, que requer atuação multidisciplinar, excluir aquilo que for exclusivamente da intimidade da pessoa, desde que não se relacione especificamente com possibilidade de agravos para si, dos seus colegas de trabalho ou de terceiros, quando então se deverá definir estratégia específica caso a caso

b) Patrimônio: Zelar pelos equipamentos, materiais e instrumentos que utiliza.

c) Segurança de Terceiros: Procurar garantir a relação à vida e saúde dos Servidores/Trabalhadores, notadamente visando prevenir doenças do trabalho e/ou doenças relacionadas ao trabalho e outros agravos.

d) Supervisão: Realizar supervisão Direta, por ser superior hierárquico, e fazer diretamente para verificar sobre o trabalho executado por seus auxiliares; treinar, coordenar e supervisionar equipes de trabalho.

V. Ambiente de Trabalho:

- A capacidade física e mental deverá ser compatível para manter-se pela carga horária indicada etc., sem intervenção de terceiros, para observar e controlar:

a) Habitual interno com risco frequente: Ergonômico. Necessita de equipamento de segurança em algumas situações, como se definirá no PPRA. Está sujeito à exposição para condições e elementos desagradáveis.

b) Eventual externo com risco frequente: Ergonômico. Em alguns casos necessita do uso regular de equipamento de segurança – EPI e EPC. Está sujeito à exposição para condições e elementos desagradáveis.

12.5. Deverão os candidatos aprovados nas provas teóricas e práticas de seleção e classificação OBRIGATORIAMENTE submeter-se a exame médico (clínico e/ou subsidiário) a critério do que determinar o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO – e Programa de Prevenção a Risco Ambiental – PPRA - elaborado pelo SESMT-PMP (Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho da Prefeitura do Município de Piracicaba), já que públicos devidamente publicados no D.O.M., vigente na data da publicação deste edital, para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional Admissional (ASO-Admissional).

12.6. Serão consideradas como incompatibilidades para o desempenho do cargo, as condições que obrigatoriamente foram citadas nos requisitos especificados para o cargo, sejam temporárias ou definitivas, decorrentes da impossibilidade da PMP em providenciar adaptações individuais específicas para que o candidato desempenhe adequadamente o cargo para o qual se candidatou, incluindo o fornecimento de órteses, próteses e outros materiais e meios necessários para se fazer entender, ler ou ir e vir, já que, a pesar da deficiência, o examinado deve ser autônomo.



12.7. Será considerado aprovado, possibilitando a pertinente contratação, o candidato que obtiver a classificação de COMPATIBILIDADE E PLENAMENTE APTO ou COMPATIBILIDADE E APTO COM RESTRIÇÕES para o exercício das atribuições do Cargo a que se candidatou.

12.8. Aqueles que obtiverem a classificação de INCOMPATIBILIDADE E INAPTO referendada pelo Coordenador do Serviço de Engenharia e Segurança no Trabalho da Prefeitura do Município de Piracicaba, serão considerados eliminados do presente concurso, sendo vedada a sua contratação.

12.9. Os considerados INAPTOS poderão no prazo de 3 (três) dias da data da comunicação da inaptidão, interpor recurso junto ao SESMT-PMP, uma única vez, mediante solicitação expressa, anexando obrigatoriamente ATESTADOS MÉDICOS emitidos em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.851/2008, que expressem claramente a MOTIVAÇÃO RECURSAL, bem como a apresentação da FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA, por duas manifestações médicas particulares que atestem além da saúde perfeita do candidato, a compatibilidade para o cargo, sem que se incorra em riscos de agravos para si e terceiros, e se for o caso, anexando cópia autenticada dos resultados de exames subsidiários que pretender acostar ao recurso.

12.10. Por ocasião do recurso, o Coordenador do SESMT-PMP, considerando que é médico, decidirá sobre a divergência, pronunciando-se no prazo de até 5 (cinco) dias ao da data do recebimento do recurso.

12.11. Dado o seu caráter eliminatório, o não comparecimento para realização do Exame Médico Admissional, ou reavaliações, conforme convocação específica nas datas e horários designados - por endereço eletrônico (e-mail) ou telegrama, implicará na sua eliminação do Concurso, sem possibilidade de requerer recurso para análise.

12.12. A comunicação da aptidão para fins de autorização da posse será feita diretamente e verbalmente ao candidato, e entre SESMT-PMP e o DRH-PMP via internet, e somente poderá ser feita depois da emissão do respectivo ASO ADMISSIONAL, com a aposição da assinatura do Coordenador Geral do SESMT-PMP, dispensando a disponibilização dos respectivos ASO's aos candidatos.

12.12.1. Estes ASO's ficarão arquivados no SESMT-PMP, sendo que a primeira via ficará em arquivo deste Serviço para fins de fiscalização, e a segunda via será compulsoriamente anexada ao Prontuário Médico Funcional do Servidor, que a qualquer tempo poderá obtê-lo.

12.13. O candidato Portador de Deficiência aprovado no Concurso, quando convocado, antes do exame médico admissional deverá submeter-se a exame médico pericial para primeiramente se comprovar a presença da deficiência/incapacidade, cujo exame será realizado pela equipe médica do SEMPEM – Serviço Municipal de Perícias Médicas – com a finalidade de confirmar de modo definitivo, a existência da deficiência alegada e se esta se enquadra na previsão do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações e alterações do Decreto Federal nº 5.296/04, Sumula do STJ 377/09, associadas aos demais critérios que constam nesse Edital, assim como se observará se há compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do Cargo/Área/Especialidade a ser ocupado, estando ainda resguardada a avaliação admissional para fins de compatibilidade física, mental e sensorial por exame médico admissional específico.

12.14. O candidato deverá comprovar a condição de Deficiência por ocasião do exame médico pericial, que deverá obrigatoriamente coincidir com as que o candidato declarou e especificou quando da inscrição do concurso, mediante laudo médico, (original ou cópia autenticada), expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias anteriores da data do exame pericial, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, nos termos definidos nesse Edital.

12.15. Os que não tiverem confirmada a condição pelo corpo de peritos designados, poderão no prazo de 3 (três) dias da data da comunicação da inaptidão, interpor recurso junto ao DRH-PMP, uma única vez, mediante solicitação expressa, anexando obrigatoriamente ATESTADOS MÉDICOS emitidos em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.851/2008, que expressem claramente a MOTIVAÇÃO RECURSAL, bem como a apresentação da FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA, por duas manifestações médicas particulares, na forma de Laudo Médico, que atestem além do estágio de saúde do candidato, obrigatoriamente sobre a compatibilidade para o cargo, sem que se incorra em riscos de agravos para si e terceiros, e se for o caso, anexando cópia autenticada dos resultados de exames subsidiários que pretender acostar ao recurso, ocasião em que ao Interlocutor do SEMPEM decidirá sobre a divergência, pronunciando-se no prazo de até 5 (cinco) dias ao da data do recebimento do recurso. Não havendo a confirmação da condição de portador de deficiência o candidato será eliminado.

12.16. O candidato Portador de Deficiência que obtiver classificação de APTO no exame médico admissional não poderá, a qualquer tempo, arguir a deficiência/incapacidade apresentada para justificar a concessão de adaptação, trabalho restrito, readaptação, licença por motivo de saúde ou aposentadoria por invalidez, exceto se houver agravos constatados pela perícia médica oficial do município.

12.17. Orientações sobre critérios e ponderações específicas para os médicos do SESMT-PMP por ocasião das avaliações admissionais:

12.17.1. Serão observados pelos médicos examinadores e pelo Coordenador Geral do SESMT-PMP para a análise dos dados clínicos e/ou de exames subsidiários:

12.17.1.2. A aplicação do raciocínio hipocrático com base na semiótica e propedêutica médica, sendo a percepção clínica soberana a qualquer outra, inclusive as de negatividade e/ou positividade de exames subsidiários.

12.17.1.3. A classificação indicada como requisito para cada cargo no que se refere ao adequado desempenho da atividade do ponto de vista FÍSICO e MENTAL que poderá ser:

- a) NORMAL/TRIVIAL (Não requer ponderação específica);
- b) MAIOR/BOM (Requer ponderação específica havendo impedimentos devido a riscos genéricos relativos para o trabalhador e/ou para terceiros);
- c) CONSTANTE/ÓTIMO (Requer ponderação específica havendo impedimentos devido a riscos genéricos absolutos para o trabalhador e/ou para terceiros);
- d) EXTENUANTE/SUPERIOR (Requer teste de desempenho específico a ser realizado sob medições a análises específicas).

12.17.2. Notada pela avaliação clínica e/ou de exames subsidiários a indicação e/ou constatação da presença de quadro nosológico, uso de medicamentos e/ou de tratamentos médicos, fisioterápicos e outros, não informados pelo candidato, mesmo que crônico ou agudo, por ocasião da solicitação de respostas ao questionário ocupacional, oportunamente observadas pelo médico examinador e/ou pelo Coordenador do SESMT-PMP, serão consideradas omissões graves e tornam, compulsoriamente, o candidato INAPTO.

12.17.3. A presença de determinadas doenças e/ou condições preexistentes, mesmo que estabilizadas, poderão a critério do médico examinador ser elementos indicativos de inadequação para o labor, e obrigatoriamente deverão ser informadas ao Coordenador do SESMT-PMP a quem caberá a decisão final quanto à consideração de APTIDÃO e/ou INAPTIDÃO.

12.17.4. A positividade dos exames subsidiários, mesmo que passíveis de tratamentos em curto período, por indicarem risco epidemiológico para o trabalhador e/ou terceiros, será considerado como fator absoluto para indicação da INAPTIDÃO para ponderação do médico examinador, que deverá informar ao Coordenador do SESMT-PMP a quem caberá a decisão final quanto à consideração de APTIDÃO e/ou INAPTIDÃO.

12.17.5. A positividade dos exames subsidiários compatível com as informações relatadas no questionário ocupacional, acostadas de relatório médico indicando estabilidade do quadro clínico que não justifiquem intervenções previsíveis e necessárias, não implicando em risco para o trabalhador e para terceiros, poderão ser considerados, a critério do médico examinador, mediante confirmação do Coordenador do SESMT-PMP, como APTOS.

12.18. Os que não tiverem confirmada a condição poderão no prazo de 3 (três) dias da data da comunicação da inaptidão, interpor recurso junto ao DRH-PMP, uma única vez, mediante solicitação expressa, anexando obrigatoriamente ATESTADOS MÉDICOS emitidos em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.851/2008, que expressem claramente a MOTIVAÇÃO RECURSAL, bem como a apresentação da FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA, por duas manifestações médicas particulares que atestem além da saúde perfeita do candidato, a compatibilidade para o cargo, sem que se incorra em riscos de agravos para si e terceiros, e se for o caso, anexando cópia autenticada dos resultados de exames subsidiários que pretender acostar ao recurso, ocasião em que ao Interlocutor do SEMPEM decidirá sobre a divergência, pronunciando-se no prazo de até 5 (cinco) dias ao da data do recebimento do recurso. Não havendo a confirmação da condição de portador de deficiência o candidato será eliminado.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

13.1. O candidato, ao inscrever-se, estará aceitando todas as disposições estabelecidas neste Edital e na legislação vigente, não podendo alegar desconhecimento de qualquer natureza.

13.2. Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada antes da realização das provas, mediante a divulgação oficial do item atualizado.

13.3. O candidato classificado obrigará-se a manter, durante o prazo de validade deste Concurso Público, o seu endereço atualizado para eventuais convocações, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de PIRACICABA, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível ao órgão competente convocá-lo por falta da citada atualização.

13.3.1 É de inteira responsabilidade do candidato, após ter sido convocado e encaminhado para exames admissionais, acompanhar os prazos estabelecidos para contratação; podendo até entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura pelo telefone (19) 3403-1005.

13.4. Compete ao Prefeito do Município de PIRACICABA a homologação do resultado do Concurso Público. A homologação deverá ser publicada no órgão oficial de imprensa.

13.5. O prazo de validade deste Concurso Público é de 1 (um) ano, a partir da data de sua homologação, e poderá ser prorrogado por uma vez e por igual período, a juízo da Prefeitura do Município de PIRACICABA.

13.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público, ad referendum do Prefeito do Município de PIRACICABA.

13.7. A elaboração, aplicação e avaliação das provas objetivas, ficarão sob a responsabilidade técnica da empresa Publiconsult Assessoria e Consultoria Pública Ltda., devidamente contratada para tal fim, sendo de responsabilidade da Prefeitura do Município de PIRACICABA a realização das demais fases deste Concurso Público.

13.8. O Edital deste Concurso Público estará disponível nos sites: www.piracicaba.sp.gov.br e www.publiconsult.com.br, sendo publicado no Diário Oficial do Município de PIRACICABA.

PIRACICABA, 06 de MAIO de 2015

Prefeitura Municipal de PIRACICABA

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS

Emprego público: Administrador de Banco de Dados

ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS: Em conformidade com a Lei 5.799/2006: Instalar/configurar/manter servidores de banco de dados, segundo padrões definidos pelo Centro de Informática; gerenciar o acesso aos servidores de Banco de Dados da Prefeitura, criando usuários e permissões; executar tarefas de segurança de dados, como planejamento/execução de backup de dados; efetuar tarefas de manutenção periódicas nos servidores de banco de dados da Prefeitura, procurando melhorar seu desempenho (tuning); criar banco de dados e seus objetos (tabelas, views, stored procedures, etc), conforme solicitação/diagramação dos Analistas Programadores; unificar as bases de dados dos sistemas da Prefeitura, auxiliando os analistas na reestruturação dos softwares existentes; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Emprego público: Engenheiro de Segurança do Trabalho

ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS: Em conformidade com as Leis 7.312/2012 e 7.613/2012: Elaborar e executar projetos de normas e sistemas para programas de segurança do trabalho, desenvolvendo estudos e estabelecendo métodos e técnicas, para prevenir acidentes de trabalho e doenças profissionais; avaliar, dentro do ambiente de trabalho, os riscos profissionais existentes, provenientes dos agente físicos, químicos, biológicos e ergonômicos, o risco de acidentes, a organização e o processo de trabalho, na administração pública e privada acompanhar, junto com equipe multiprofissional, a ocorrência de doenças e acidentes relacionados ao trabalho, emitindo relatórios e laudo; verificar a aplicação das normas vigentes do Ministério do Trabalho, da ABNT ou, na ausência de normas nacionais, as normas internacionais reconhecidas, aplicando medidas administrativas legais cabíveis; participar de atividades de promoção de saúde do trabalhador, que compreendem a realização de palestras, cursos e seminários sobre o

tema; participar em equipes multidisciplinares de atividades de pesquisa na área de saúde dos trabalhadores; acompanhar, junto com profissionais da área de Medicina do Trabalho, a ocorrência de doenças profissionais na administração pública; acompanhar e avaliar junto com profissionais multiprofissionais do SESMT das empresas, a readaptação de profissionais reabilitados no ambiente de trabalho; notificar e orientar tecnicamente os serviços da engenharia de segurança do trabalho das empresas para adequação do ambiente de trabalho; registrar em documento específico todos os acidentes do trabalho atendidos pelo SUS; supervisionar, coordenar e orientar tecnicamente os serviços da Engenharia de Segurança do Trabalho; gerenciar e supervisionar as ações dos Técnicos de Segurança; analisar e investigar causas de acidentes de trabalho graves e fatais na cidade de Piracicaba e município sentinela emitindo relatórios e propondo medidas corretivas e preventivas; zelar pelo cumprimento das normas regulamentadoras emanadas pelo Ministério do Trabalho, em todas as unidades da Prefeitura; analisar e investigar causas de acidentes de trabalho; orientar a utilização de EPI's -Equipamentos de Proteção Individual; elaborar memorial de segurança e programas de prevenção de acidentes; manter o intercâmbio com entidades ligadas à Segurança do Trabalho; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Emprego público: Médico do Trabalho

Atribuições FUNCIONAIS: Em conformidade com a Lei 5.230/2002: Prestar assistência integral à saúde do indivíduo, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como, desenvolver ações no âmbito da saúde coletiva, direto ou indiretamente na busca da promoção da saúde, prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade; examinar o servidor, auscultando-o, executando palpitações e percutes, por meio de estetoscópio e de outros específicos para verificar a presença de anomalias e distúrbios, a fim de avaliar-lhe as condições de saúde e estabelecer o diagnóstico; executar exames periódicos de todos os servidores; ou em especial daqueles expostos a maior risco de acidentes de trabalho ou de doenças profissionais, fazendo o exame clínico e/ou interpretando os resultados de exames complementares, para controlar as condições de saúde dos mesmos e assegurar a continuidade operacional do órgão público; executar exames médicos especiais nos servidores do sexo feminino, menores, idosos ou portadores de sub-normalidades, fazendo anamnese, exame clínico e/ou interpretando os resultados dos exames complementares, para detectar prováveis danos à saúde em decorrência do trabalho que executam e instruir a Administração Municipal para a readaptação em outra função, fazer tratamentos de urgência em casos de acidentes de trabalho ou alterações agudas de saúde, orientando e/ou executando a terapêutica adequada, para prevenir consequências mais graves ao servidor público; avaliar, juntamente com outros profissionais, condições de segurança, visitando periodicamente os locais de trabalho, para sugerir à direção dos órgãos públicos medidas destinadas a remover ou atenuar os riscos existentes; participar, juntamente com outros profissionais, da elaboração e execução de programas de proteção à saúde dos trabalhadores, analisando em conjunto os riscos, as condições de trabalho, os fatores de insalubridade, de fadiga e outros, para obter a redução de absenteísmo e a renovação da mão-de-obra; participar do planejamento e execução dos programas de treinamento das equipes de atendimento de emergência, avaliando as necessidades e ministrando aulas, para capacitar o pessoal incumbido de prestar primeiros socorros em casos de acidentes graves e catástrofes; participar de inquéritos sanitários, levantamento de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos, elaborando e/ou preenchendo formulários próprios e estudando dados estatísticos, para estabelecer medidas destinadas a reduzir a morbidade e mortalidade decorrente de acidentes de trabalho, doenças profissionais e doenças de natureza não ocupacional; participar dos programas de vacinação, orientando a seleção das pessoas que trabalharão e o tipo de vacina a ser aplicada para prevenir moléstias transmissíveis; participar de estudos das atividades realizadas pela Administração Pública, analisando as exigências psicossomáticas de cada atividade, para elaboração das análises profissiográficas; proceder aos exames médicos destinados à admissão do candidato habilitado ao serviço público municipal, para possibilitar a avaliação para declará-lo apto para o ingresso; elaborar, quando solicitado, laudos periciais sobre acidente de trabalho, condições de insalubridade e penosidade e doenças profissionais, fornecendo subsídios para tomadas de decisões em questões específicas relacionadas às normas de segurança, higiene e medicina do trabalho; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina; executar outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.

Emprego público: Técnico de Segurança do Trabalho

Atribuições FUNCIONAIS: Em conformidade com a Lei 7.312/2012: Desenvolver as atividades relacionadas à segurança e higiene do trabalho, utilizando métodos e técnicas científicas, observando dispositivos legais e institucionais que objetivem a eliminação, controle ou redução permanente de acidentes e a melhoria das condições do ambiente de trabalho; estabelecer normas e dispositivos de segurança, sugerindo modificações nos equipamentos e instalações, verificando sua observância a fim de prevenir acidentes; inspecionar postos de combate a incêndio, examinando mangueiras, hidrantes, extintores e outros equipamentos de proteção, a fim de certificar-se de suas perfeitas condições de funcionamento e sugerir medidas corretivas e preventivas; elaborar relatórios com base nas inspeções, comunicando os resultados das mesmas, propondo aquisição, reparação e remanejamento de equipamentos, visando a observância dos padrões estabelecidos pelas normas técnicas de segurança do trabalho; desenvolver programas de prevenção de saúde ocupacional junto aos funcionários, instruindo-os quanto às normas de segurança, combate a incêndios e demais medidas preventivistas de acidentes, por meio de palestras, a fim de que possam agir adequadamente em casos de emergência; providenciar a publicação de matérias sobre segurança no trabalho, preparando instruções e confeccionando cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes, para garantir a integridade das pessoas; realizar reuniões, palestras, cursos e seminários sobre segurança do trabalho, fornecendo informações sobre o assunto para os funcionários, apresentando sugestões a fim de aperfeiçoar o sistema existente; elaborar relatórios de investigação de acidentes de trabalho, visando evitar a repetição dos mesmos; orientar e fiscalizar as atividades das empresas contratadas quanto aos procedimentos de segurança e ao cumprimento das normas de segurança; participar de seminários, cursos e treinamentos, visando ao intercâmbio e ao aperfeiçoamento profissional; assessorar os trabalhos das CIPAs; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.



ANEXO II – FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE PROVA ESPECIAL

À Comissão Organizadora do Concurso Público Nº 4/2015 da Prefeitura do Município de PIRACICABA	
Nome:	
Documento de identidade:	
Emprego público:	
Endereço completo com CEP, fone e e-mail:	
Especificação da Deficiência:	
Requerimento de Prova Especial (marcar com "X" e/ou especificar, se necessário):	☐ Acesso para cadeirante ☐ Prova em Braille ☐ Prova com fonte aumentada - Arial 24 ☐ o Ledor ☐ Outro - Especificar:
Local e Data:	
Assinatura:	
ATENÇÃO: A solicitação de Prova Especial só será atendida quando acompanhada do respectivo Laudo Médico de deficiência, atestando a espécie, o grau e o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, encaminhada via SEDEX até o último dia de inscrição, conforme item 4.2 do Edital de Abertura de Inscrições.	

ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS:

Língua Portuguesa e Interpretação de Textos: Leitura e interpretação de textos literários e não literários. Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa. Noções de fonética, morfologia, semântica e sintaxe. Encontro Consonantal. Dígrafo. Divisão silábica. Sílabas tônicas. Ortografia. Regras de Pontuação. Ditongos. Hiatos. Classes dos vocábulos. Substantivo. Adjetivo. Artigo. Pronome. Numeral. Verbo. Tempos, modos e conjugações verbais. Advérbio. Preposição. Termos essenciais da oração. Sujeito. Objeto Direto e indireto. Predicativo. Verbo de ligação. Aposto. Vocativo. Orações dependentes e independentes. Classificação das Orações. Interjeição. Regras de Acentuação. Crase. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Bibliografia referencial: Novíssima Gramática da Língua Portuguesa (Domingos Paschoal Cegalla – Companhia Editora Nacional, 48ª edição, 2009). Dicionário Houaiss de Sinônimos e Antônimos (PubliFolha, 3ª ed. - 2011). Dicionário Online Michaelis (<http://michaelis.uol.com.br>)

Conhecimentos Específicos: Criação, configuração e manutenção de banco de dados Microsoft SQL Server 7 e 2005. Manutenção de banco de dados. Criação de tabelas, views, triggers, stored procedures, backup, restore, otimização de índices. Criação de usuários e regras de acesso. Banco de dados Interbase/Firebird, MySQL e ADABAS. Base de dados Microsoft Access e arquivos Dbase/Clipper (DBF). Arquitetura e acesso a banco de dados. Projeto lógico e físico de banco dados. Análise de desempenho e “tunning” de banco de dados. Gestão de segurança em banco de dados. Modelagem de dados relacional e orientada a objetos. Monitoramento de banco dados. Banco de dados distribuídos. Datawarehouse e datamining. Normalização. Transformação do modelo conceitual. Desenvolvimento de integrações: tecnologia Middleware. Gerência de transações. Gerência de bloqueios. Gerência de desempenho. Gestão de capacidade. Exportação e importação de bases de dados. Noções de Informática: Conceitos Básicos: Hardware, Software, Periféricos, Sistema Operacional, Navegadores, Aplicativos. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas. Segurança na Internet. Microsoft Windows: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos; Microsoft Office. Microsoft Word: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. Microsoft Excel: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. Microsoft Outlook: adicionar conta de e-mail, criar nova mensagem de e-mail, encaminhar e responder e-mails, adicionar, abrir ou salvar anexos, adicionar assinatura de e-mail à mensagem, imprimir uma mensagem de e-mail. Bibliografia referencial e sites para estudo do conteúdo: Biblioteca do Microsoft SQL Server (acessível em <http://msdn.microsoft.com/pt-br/library/bb545450.aspx>). Guias do SQL Server (acessível em [http://msdn.microsoft.com/pt-br/library/hh94726\(v=sql.10\).aspx](http://msdn.microsoft.com/pt-br/library/hh94726(v=sql.10).aspx)). Cartilha de segurança na Internet - Comitê Gestor da Internet no Brasil (<http://cartilha.cert.br>); Noções Básicas de Informática – Marcos Antunes Moleiro – Universidade do Paraná, 2011 (http://www.drh.uem.br/tde/Nocoes_Basicas_de_Informatica-TDE-Ver04.2011.pdf). Outlook 2010 - Guia de Migração (<http://officeimgtip.vo.msecnd.net/pt-br/files/949/375/AF102017393.pdf>). Tarefas básicas no Outlook 2010 (<http://office.microsoft.com/pt-br/outlook-help/tarefas-basicas-no-outlook-2010-HA101829999.aspx>). Word 2010 – Guia de Migração (<http://officeimgtip.vo.msecnd.net/pt-br/files/932/246/AF101909394.pdf>). Tarefas básicas no Word 2010 (<http://office.microsoft.com/pt-br/word-help/tarefas-basicas-no-word-2010-HA101830016.aspx>). Atalhos de teclados do Word 2010 (<http://office.microsoft.com/pt-br/support/atalhos-de-teclado-do-microsoft-word-HP010370109.aspx>). Excel 2010 - Guia de Migração (<http://officeimgtip.vo.msecnd.net/pt-br/files/918/662/AF101882555.pdf>). Tarefas básicas no Excel 2010 (<http://office.microsoft.com/pt-br/excel-help/tarefas-basicas-no-excel-2010-HA101829993.aspx>). Atalhos de teclado no Excel 2010 (<http://office.microsoft.com/pt-br/support/atalhos-de-teclado-no-excel-2010-HP010342494.aspx>).

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO:

Língua Portuguesa e Interpretação de Textos: Leitura e interpretação de textos literários e não literários. Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa. Noções de fonética, morfologia, semântica e sintaxe. Encontro Consonantal. Dígrafo. Divisão silábica. Sílabas tônicas. Ortografia. Regras de Pontuação. Ditongos. Hiatos. Classes dos vocábulos. Substantivo. Adjetivo. Artigo. Pronome. Numeral. Verbo. Tempos, modos e conjugações verbais. Advérbio. Preposição. Termos essenciais da oração. Sujeito. Objeto Direto e indireto. Predicativo. Predicativo. Verbo de ligação. Aposto. Vocativo. Orações dependentes e independentes. Classificação das Orações. Interjeição. Regras de Acentuação. Crase. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Bibliografia

referencial: Novíssima Gramática da Língua Portuguesa (Domingos Paschoal Cegalla – Companhia Editora Nacional, 48ª edição, 2009). Dicionário Houaiss de Sinônimos e Antônimos (PubliFolha, 3ª ed. - 2011). Dicionário Online Michaelis (<http://michaelis.uol.com.br>)

Matemática e Raciocínio Lógico-Quantitativo: Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Equação do 1.º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio lógico. Reconhecimento de seqüências e padrões. Compreensão de estruturas lógicas. Dedução. Conclusão. Princípios de contagem e probabilidade. Verificação da verdade dos Argumentos. Bibliografia referencial: Matemática Completa (José Ruy Giovanni e outros – FTD Editora, 1ª edição, 2001). Matemática - Volume Único - Ensino Médio (Gelson Iezzi e outros – Atual Editora, 5ª edição, 2013). Lógica de Argumentação (Gyorgy Laszlo Gyuricsa - Yalis Editora, 4ª edição, 2010).

Conhecimentos Específicos: Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego: NR 01 - Disposições Gerais; NR 02 - Inspeção Prévia; NR 03 - Embargo ou Interdição; NR 04 - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho; NR 05 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes; NR 06 - Equipamentos de Proteção Individual – EPI; NR 08 – Edificações; NR 09 - Programas de Prevenção de Riscos Ambientais; NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade; NR 11 - Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais; NR 12 - Máquinas e Equipamentos; NR 15 - Atividades e Operações Insalubres; NR 16 - Atividades e Operações Perigosas; NR 17 – Ergonomia; NR 21 - Trabalho a Céu Aberto; NR 23 - Proteção Contra Incêndios; NR 24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho; NR 26 - Sinalização de Segurança; NR 28 - Fiscalização e Penalidades. Noções de Informática: Conceitos Básicos: Hardware, Software, Periféricos, Sistema Operacional, Navegadores, Aplicativos. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas. Segurança na Internet. Microsoft Windows: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos; Microsoft Office. Microsoft Word: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. Microsoft Excel: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. Microsoft Outlook: adicionar conta de e-mail, criar nova mensagem de e-mail, encaminhar e responder e-mails, adicionar, abrir ou salvar anexos, adicionar assinatura de e-mail à mensagem, imprimir uma mensagem de e-mail. Bibliografia referencial e sites para estudo do conteúdo: Normas regulamentadoras do MTE (acessíveis em <http://portal.mte.gov.br/legislacao/normas-regulamentadoras-1.htm>). Cartilha de segurança na Internet - Comitê Gestor da Internet no Brasil (<http://cartilha.cert.br>); Noções Básicas de Informática – Marcos Antunes Moleiro – Universidade do Paraná, 2011 (http://www.drh.uem.br/tde/Nocoes_Basicas_de_Informatica-TDE-Ver04.2011.pdf). Outlook 2010 - Guia de Migração (<http://officeimgtip.vo.msecnd.net/pt-br/files/949/375/AF102017393.pdf>). Tarefas básicas no Outlook 2010 (<http://office.microsoft.com/pt-br/outlook-help/tarefas-basicas-no-outlook-2010-HA101829999.aspx>). Word 2010 - Guia de Migração (<http://officeimgtip.vo.msecnd.net/pt-br/files/932/246/AF101909394.pdf>). Tarefas básicas no Word 2010 (<http://office.microsoft.com/pt-br/word-help/tarefas-basicas-no-word-2010-HA101830016.aspx>). Atalhos de teclados do Word 2010 (<http://office.microsoft.com/pt-br/support/atalhos-de-teclado-do-microsoft-word-HP010370109.aspx>). Excel 2010 - Guia de Migração (<http://officeimgtip.vo.msecnd.net/pt-br/files/918/662/AF101882555.pdf>). Tarefas básicas no Excel 2010 (<http://office.microsoft.com/pt-br/excel-help/tarefas-basicas-no-excel-2010-HA101829993.aspx>). Atalhos de teclado no Excel 2010 (<http://office.microsoft.com/pt-br/support/atalhos-de-teclado-no-excel-2010-HP010342494.aspx>).

MÉDICO DO TRABALHO:

Língua Portuguesa e Interpretação de Textos: Leitura e interpretação de textos literários e não literários. Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa. Noções de fonética, morfologia, semântica e sintaxe. Encontro Consonantal. Dígrafo. Divisão silábica. Sílabas tônicas. Ortografia. Regras de Pontuação. Ditongos. Hiatos. Classes dos vocábulos. Substantivo. Adjetivo. Artigo. Pronome. Numeral. Verbo. Tempos, modos e conjugações verbais. Advérbio. Preposição. Termos essenciais da oração. Sujeito. Objeto Direto e indireto. Predicativo. Predicativo. Verbo de ligação. Aposto. Vocativo. Orações dependentes e independentes. Classificação das Orações. Interjeição. Regras de Acentuação. Crase. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Bibliografia referencial: Novíssima Gramática da Língua Portuguesa (Domingos Paschoal Cegalla – Companhia Editora Nacional, 48ª edição, 2009). Dicionário Houaiss de Sinônimos e Antônimos (PubliFolha, 3ª ed. - 2011). Dicionário Online Michaelis (<http://michaelis.uol.com.br>)

Conhecimentos Gerais e Atualidades: Questões relacionadas à Política, Economia, Sociedade, Saúde e Nutrição, Ciências e Tecnologia, Meio Ambiente, Educação, Cultura, Esporte, Religião, História (Brasil e Mundo), Geografia (Brasil e Mundo) e eventos contemporâneos divulgados na mídia local, nacional e internacional. Bibliografia referencial e sites para estudo do conteúdo: Almanaque Abril 2015 (Editora Abril, 2015). Revistas de atualidades (Veja, Isto é, Época, etc.); www.folhaonline.com.br; www.estadao.com.br; www.uol.com.br/noticias, outros sites de notícias e atualidades.

Políticas de Saúde Pública: Código de Processo Ético-Profissional (acessível em <http://www.portalmedico.org.br/novocodigo/legislacao.asp>). Constituição Federal, artigos 196 a 200 – disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Lei Federal nº 8.080/90 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes (acessível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm). Lei Federal nº 8.142/90 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde (acessível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8142.htm). Portaria MS nº 104/2011 - Doenças de notificação compulsória (acessível em <http://www.renastonline.org/node/68>). Biossegurança – NR 32 - Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde (acessível em [http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C816A350A-C8820135161931EE29A3/NR-32%20\(atualizada%202011\).pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C816A350A-C8820135161931EE29A3/NR-32%20(atualizada%202011).pdf)). Conhecimentos Específicos: Aspectos epidemiológicos nas empresas. Doenças profissionais. Identificação. Medidas preventivas e tratamentos. Conhecimentos específicos em LER. Noções de saúde mental do trabalhador. Conceituação de saúde ocupacional. Legislação e organização dos serviços

de segurança, higiene e Medicina do Trabalho, inclusive programas sobre AIDS e outras D.S.T. Noções de epidemiologia. História natural das doenças profissionais devidas a agentes químicos, físicos e biológicos. Noções de estatísticas; higiene e saneamento do meio ambiente (reconhecimento, avaliação de controle de riscos ambientais); fisiologia do trabalho. Agentes mecânicos de doenças profissionais. Acidentes do trabalho. Cadastro de Acidentes. Noções de toxicologia (alcooolismo, tabagismo e outras drogas nas empresas). Limites de tolerância. Doenças causadas por ruídos: trauma acústico. Controle médico dos trabalhadores menores, do sexo feminino, idosos e expostos a agentes físicos e químicos. Controle do uso de drogas causadoras de dependência entre os trabalhadores. Readaptação e reabilitação profissional. Exames pré-admissionais. Exames médicos periódicos: Sinais vitais; Pressão arterial; Pulso; Respiração; Temperatura; Medidas antropométricas; Peso e altura. Relação da cintura/quadril – RCQ; Pregas cutâneas; Dinamometrias; Resistência a pesos; Teste de acuidade visual; Teste de função pulmonar – Espirometria; Teste de acuidade auditiva – Audiometria; Exames toxicológicos; Controle dos Trabalhadores em Área de Boas Práticas de Fabricação – BPF. Controle do Absenteísmo. Controle dos atestados médicos. Presenteísmo. Elaboração de Programas de Promoção a Saúde dos Trabalhadores. Imunizações de interesse ocupacional. Ética Profissional. Bibliografia referencial e sites para estudo do conteúdo: 1) Normas regulamentadoras do MTE (acessíveis em <http://portal.mte.gov.br/legislacao/normas-regulamentadoras-1.htm>). 2) LER, DORT, Dor relacionada ao trabalho – Ministério da Saúde, 2006 (acessível em http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_ler_dort.pdf). 3) Lesões por esforços repetitivos: Guia para profissionais de saúde – Cereser SUS, 2009 (acessível em http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/livro_ler_guia_profissional_1.pdf). 4) Vigilância do câncer relacionados ao trabalho – INCA/MS, 2006 (acessível em http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/ex_ocup_ambient2006.pdf). 5) Enfermagem do Trabalho – Programas, Procedimentos e Técnicas (Marcia Vilma G. Moraes. Ed. látrica).

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO:

Língua Portuguesa e Interpretação de Textos: Leitura e interpretação de textos literários e não literários. Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa. Noções de fonética, morfologia, semântica e sintaxe. Encontro Consonantal. Dígrafo. Divisão silábica. Sílabas tônicas. Ortografia. Regras de Pontuação. Ditongos. Hiatos. Classes dos vocábulos. Substantivo. Adjetivo. Artigo. Pronome. Numeral. Verbo. Tempos, modos e conjugações verbais. Advérbio. Preposição. Termos essenciais da oração. Sujeito. Objeto Direto e indireto. Predicativo. Predicativo. Verbo de ligação. Aposto. Vocativo. Orações dependentes e independentes. Classificação das Orações. Interjeição. Regras de Acentuação. Crase. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Bibliografia referencial: Novíssima Gramática da Língua Portuguesa (Domingos Paschoal Cegalla – Companhia Editora Nacional, 48ª edição, 2009). Dicionário Houaiss de Sinônimos e Antônimos (PubliFolha, 3ª ed. - 2011). Dicionário Online Michaelis (<http://michaelis.uol.com.br>)

Matemática e Raciocínio Lógico-Quantitativo: Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Equação do 1.º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio lógico. Reconhecimento de seqüências e padrões. Compreensão de estruturas lógicas. Dedução. Conclusão. Princípios de contagem e probabilidade. Verificação da verdade dos Argumentos. Bibliografia referencial: Matemática Completa (José Ruy Giovanni e outros – FTD Editora, 1ª edição, 2001). Matemática - Volume Único - Ensino Médio (Gelson Iezzi e outros – Atual Editora, 5ª edição, 2013). Lógica de Argumentação (Gyorgy Laszlo Gyuricsa - Yalis Editora, 4ª edição, 2010).

Conhecimentos Gerais e Atualidades: Questões relacionadas à Política, Economia, Sociedade, Saúde e Nutrição, Ciências e Tecnologia, Meio Ambiente, Educação, Cultura, Esporte, Religião, História (Brasil e Mundo), Geografia (Brasil e Mundo) e eventos contemporâneos divulgados na mídia local, nacional e internacional. Bibliografia referencial e sites para estudo do conteúdo: Almanaque Abril 2015 (Editora Abril, 2015). Revistas de atualidades (Veja, Isto é, Época, etc.); www.folhaonline.com.br; www.estadao.com.br; www.uol.com.br/noticias, outros sites de notícias e atualidades.

Conhecimentos Específicos: Ergonomia (ergonomia). Prevenção e controle de acidentes. Administração e legislação aplicadas. Segurança do trabalho. Higiene e Medicina do Trabalho. Tecnologia e prevenção de combate a incêndio e sinistros. Brigadas de incêndio e planos de abandono. Normas do Ministério do Trabalho e Emprego. PPRA/mapas de risco. EPIs/EPCs. Vistorias e inspeções de segurança e de investigação de acidentes. Estatísticas de acidentes. CIPA/SIPAT. Bibliografia referencial: Normas Regulamentadoras do MTE (acessíveis em <http://portal.mte.gov.br/legislacao/normas-regulamentadoras-1.htm>). Noções de Informática: Conceitos Básicos: Hardware, Software, Periféricos, Sistema Operacional, Navegadores, Aplicativos. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas. Segurança na Internet. Microsoft Windows: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos; Microsoft Office. Microsoft Word: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. Microsoft Excel: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. Microsoft Outlook: adicionar conta de e-mail, criar nova mensagem de e-mail, encaminhar e responder e-mails, adicionar, abrir ou salvar anexos, adicionar assinatura de e-mail à mensagem, imprimir uma mensagem de e-mail. Bibliografia referencial e sites para estudo do conteúdo: Cartilha de segurança na Internet - Comitê Gestor da Internet no Brasil (<http://cartilha.cert.br>); Noções Básicas de Informática – Marcos Antunes Moleiro – Universidade do Paraná, 2011 (http://www.drh.uem.br/tde/Nocoes_Basicas_de_Informatica-TDE-Ver04.2011.pdf). Outlook 2010 - Guia de Migração (<http://officeimgtip.vo.msecnd.net/pt-br/files/949/375/AF102017393.pdf>). Tarefas básicas no Outlook 2010 (<http://office.microsoft.com/pt-br/outlook-help/tarefas-basicas-no-outlook-2010-HA101829999.aspx>). Word 2010 – Guia de Migração (<http://officeimgtip.vo.msecnd.net/pt-br/files/932/246/AF101909394.pdf>). Tarefas básicas no Word 2010 (<http://office.microsoft.com/pt-br/word-help/tarefas-basicas-no-word-2010-HA101830016.aspx>). Atalhos de teclados do Word 2010 (<http://office.microsoft.com/pt-br/support/atalhos-de-teclado-do-microsoft-word-HP010370109.aspx>). Excel 2010 - Guia de Migração (<http://officeimgtip.vo.msecnd.net/pt-br/files/918/662/AF101882555.pdf>). Tarefas básicas no Excel 2010 (<http://office.microsoft.com/pt-br/excel-help/tarefas-basicas-no-excel-2010-HA101829993.aspx>). Atalhos de teclado no Excel 2010 (<http://office.microsoft.com/pt-br/support/atalhos-de-teclado-no-excel-2010-HP010342494.aspx>).



CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2015

INFORMATIVO - RESULTADOS DAS ANÁLISES DOS RECURSOS PROTOCOLADOS

A Prefeitura do Município de Piracicaba torna públicos os Resultados das Análises dos Recursos Protocolados em 22/04/2015 a 23/04/2015, em relação ao Gabarito Preliminar e Resultado Preliminar da Prova Escrita do Concurso Público PMP 001/2015.

Cód e Função	Nome	Inscrição	Status
356 – ESCRITURÁRIO DE ESCOLA	ADRIANA PAULA DE SOUZA DE LAPOSTE	2000045608	INDEFERIDO
356 – ESCRITURÁRIO DE ESCOLA	BIANCA DE MENEZES	2000040483	INDEFERIDO
356 – ESCRITURÁRIO DE ESCOLA	CAMILA CAROLINA DA CUNHA	2000041783	INDEFERIDO
356 – ESCRITURÁRIO DE ESCOLA	CRISTINA MARIA PARRAGA GOMEZ	2000045691	INDEFERIDO
356 – ESCRITURÁRIO DE ESCOLA	EDILAINE ALINE DOS SANTOS	2000042712	INDEFERIDO
356 – ESCRITURÁRIO DE ESCOLA	EDVALDO FAGUNDES DOS SANTOS	2000042390	INDEFERIDO
356 – ESCRITURÁRIO DE ESCOLA	ISABELA CHRISTINA ESPOSTI DOS SANTOS	2000039476	INDEFERIDO
356 – ESCRITURÁRIO DE ESCOLA	JOAO BATISTA CORDEIRO DE OLIVEIRA	2000045725	INDEFERIDO
356 – ESCRITURÁRIO DE ESCOLA	KARINA BIANCA D' ANGELIS	2000040507	INDEFERIDO
356 – ESCRITURÁRIO DE ESCOLA	KARINA ROZZINO	2000041201	INDEFERIDO
356 – ESCRITURÁRIO DE ESCOLA	LETICIA BORTOLAZZO DOS SANTOS	2000041572	INDEFERIDO
356 – ESCRITURÁRIO DE ESCOLA	MILENA DE OLIVEIRA MENA SANTOS	2000043128	INDEFERIDO
356 – ESCRITURÁRIO DE ESCOLA	MONIQUE STEFFANE FERREIRA RUIZ	2000040365	INDEFERIDO
356 – ESCRITURÁRIO DE ESCOLA	RAFAEL NOLASCO DIAS	2000045427	INDEFERIDO
356 – ESCRITURÁRIO DE ESCOLA	RAQUEL DE PAULA SCHIAVINATTO RODRIGUES	2000041059	DEFERIDO
356 – ESCRITURÁRIO DE ESCOLA	RENIELE GONCALES	2000044416	INDEFERIDO
356 – ESCRITURÁRIO DE ESCOLA	SHERON AGNEZ DA SILVA	2000042564	INDEFERIDO
356 – ESCRITURÁRIO DE ESCOLA	THAIS ADRIELLE COLETTO	2000045482	INDEFERIDO

Piracicaba, 07 de maio de 2015.

Prefeitura do Município de Piracicaba

GABARITO OFICIAL DA PROVA ESCRITA

A Prefeitura do Município de Piracicaba torna público o Gabarito Oficial da Prova Escrita do Concurso Público PMP 001/2015.

Piracicaba, 07 de maio de 2015.

Prefeitura do Município de Piracicaba

GABARITO OFICIAL
356 - Escriturário de Escola

1: C	2: D	3: A	4: B	5: B	6: A	7: C	8: D	9: B	10: D
11: A	12: C	13: C	14: A	15: D	16: A	17: *	18: C	19: C	20: A
21: C	22: D	23: A	24: D	25: A	26: D	27: B	28: B	29: C	30: B
31: C	32: C	33: D	34: B	35: A	36: A	37: C	38: D	39: B	40: A
41: D	42: C	43: C	44: A	45: A	46: C	47: B	48: A	49: C	50: B

Legenda: * Questão anulada

RESULTADO FINAL DAS PROVA ESCRITAS

A Prefeitura do Município de Piracicaba torna pública a listagem de Resultado Final da Prova Escrita.

Legenda: TA=Total de Acertos na Prova Escrita

Piracicaba, 07 de maio de 2015.

Prefeitura do Município de Piracicaba

Inscrição	Candidato	Documento	CPF	Disciplina/Nota	TA	Total	Data Nasc.
2000044289	AANA LUCIA GONCALVES PEDRO	199773130	019.662.808-31	15	0.00	30	27/07/1954
2000041493	ABIGAIL SOARES ARAUJO SILVA	457651799	447.981.928-21	18	0.00	36	14/09/1996
2000047113	ABRAAO DOS SANTOS LACERDA	46369589-6	374.565.668-79	Ausente	0.00	Ausente	20/08/1989
2000041252	ABRAHAM DE SOUSA CAMPOS JUNIOR	490107564	399.914.428-98	22	0.00	44	03/02/1993
2000043819	ADAIR JOSE COELHO PAIXAO	15804350	090.095.636-42	12	0.00	24	24/03/1984
2000041829	ADALBERTO JOSE BARROSO	175714514	095.787.788-99	16	0.00	32	24/09/1967
2000047128	ADALMI APARECIDA ANGELI CRISTOFOLETTI	14031982-7	049.634.778-07	17	0.00	34	22/08/1961
2000046255	ADARLEY ALVES PINHEIRO GRACIANO	244258053	291.491.728-75	9	0.00	18	24/04/1974
2000040587	ADDAE FILIPE DE LIMA TOLEDO	47417256-9	229.130.968-40	22	0.00	44	16/06/1991
2000040062	ADEILDE GUIMARAES	541919891	585.478.865-91	Ausente	0.00	Ausente	31/01/1973
2000044111	ADELAIDE ALINE GOZZO BARBOSA	44.963.382-2	390.335.418-07	15	0.00	30	16/11/1988
2000047202	ADELSON JUNIOR MARTINS	463163692	365.605.798-24	16	0.00	32	10/04/1990
2000044048	ADEMILSON NUNES RODRIGUES	26345155	254.263.088-70	15	0.00	30	26/03/1975
2000046232	ADILEIA PEREIRA DA SILVA	265515015	141.543.837-44	9	0.00	18	11/09/1990
2000041876	ADILMAPEREIRA GOMES	42900122	028.875.556-18	12	0.00	24	30/03/1975
2000042440	ADILSON BATAGELLO	406010675	407.619.668-62	18	0.00	36	05/06/1994
2000042957	ADILSON BATISTA DA SILVA JUNIOR	41752499-7	370.961.128-80	Ausente	0.00	Ausente	14/05/1987
2000046589	ADIRLENE KATIA BUENO DE BRITO	218508992	154.888.288-36	17	0.00	34	19/03/1973
2000042059	ADJANE FURLAN	228514575	196.864.998-06	13	0.00	26	05/01/1972
2000042875	ADRIANA CRISTINA MIONE	25672328X	079.360.537-78	18	0.00	36	18/10/1972
2000041538	ADRIANA ALVES DA SILVA	49358094-3	400.081.388-93	9	0.00	18	28/12/1990
2000045613	ADRIANA APARECIDA JARDIM BARBOSA	17238325	094.462.946-65	22	0.00	44	07/12/1990
2000041011	ADRIANA APARECIDA LIBERATO CORRER	23.290.175-2	175.573.068-30	14	0.00	28	05/06/1973
2000040974	ADRIANA CAMPOS DE ANDRADE	449438569	371.875.448-71	14	0.00	28	21/06/1989
2000045269	ADRIANA CARNEIRO DO NASCIMENTO BUENO	227514592	122.683.708-52	16	0.00	32	11/08/1970
2000046960	ADRIANA CERQUEIRA PAES DA SILVA	323898233	277.436.658-52	19	0.00	38	20/01/1979
2000043750	ADRIANA CRISTINA TULHO SHIMABUKURO	40881459-7	327.185.258-86	17	0.00	34	01/01/1984
2000042621	ADRIANA DA SILVA SANTANA	4278148608	363.548.288-90	Ausente	0.00	Ausente	30/11/1986
2000042093	ADRIANA FERRAZ ALEXANDRE	26749185-2	171.583.648-01	10	0.00	20	17/10/1974
2000041800	ADRIANA GONCALVES NANI RINALDI	12203355	062.917.968-99	Ausente	0.00	Ausente	11/09/1963
2000044089	ADRIANA HELOISA ANDREONI	16342936-4	115.456.018-01	14	0.00	28	14/01/1969
2000039863	ADRIANA MARIA DE SOUSA	38551933-3	689.448.961-00	15	0.00	30	08/11/1976
2000042859	ADRIANA MARIA ELIS TAPIA	351701448	225.040.818-12	11	0.00	22	20/01/1982
2000044176	ADRIANA MONTEIRO DUARTE	MG 14276916	082.306.066-76	8	0.00	16	22/01/1982
2000045608	ADRIANA PAULA DE SOUZA DE LAPOSTE	334786459	263.364.598-45	22	0.00	44	16/12/1978
2000040965	ADRIANA PAULA DE SOUZA SANTANA	462691937	392.782.288-42	18	0.00	36	16/03/1990
2000044384	ADRIANA VAGNA MARTINS RINALDI	29.175.215-9	259.895.798-96	Ausente	0.00	Ausente	10/10/1975
2000041050	ADRIANE CASTILHO MANARIN	402536216	31699237816	18	0.00	36	10/06/1983
2000040672	ADRIANE MARRI DOMINGUES	282103867	248.438.718-00	18	0.00	36	18/11/1976
2000043670	ADRIANO DE LIMA AMSTALDEN	489273890	381.080.718-44	15	0.00	30	05/01/1993

2000040662	ADRIANO GONCALVES BRITTO DE JESUS	481441955	401.222.408-55	26	0.00	52	16/11/1991
2000045564	ADRIANO PEREZ	30915809-6	220.150.838-04	23	0.00	46	18/07/1981
2000042315	ADRIANO PINHEIRO DE ALMEIDA	470478184	344.406.768-20	Ausente	0.00	Ausente	23/06/1990
2000041953	ADRIANO SCHIAVINATTO SALVEGO	92500730	027.801.548-45	15	0.00	30	26/01/1963
2000043591	ADRIEL WATZECK NEVES	463677043	404.952.878-90	Ausente	0.00	Ausente	04/05/1990
2000042946	ADRIELE ANDREIA DA SILVA	43.700.308-5	446.301.718-19	18	0.00	36	15/01/1997
2000039832	ADRIELE BARROS DA SILVA	53.719.463-0	445.555.908-64	14	0.00	28	01/11/1996
2000042041	ADRIELE DE OLIVEIRA	407482350	442.557.748-54	20	0.00	40	25/01/1994
2000046431	ADRIELE GABRINE ROSSINI	45182605X	437.178.278-71	21	0.00	42	26/05/1995
2000042556	ADRIELE GOMES SANTINI	447897287	389.223.308-05	13	0.00	26	14/04/1989
2000044126	ADRIELLE CAMARGO DOS SANTOS	54.400.052-3	430.096.018-67	28	0.00	56	15/12/1995
2000045843	ADRIELLE GERALDINI DOS SANTOS	55.031.566-4	450.246.588-76	18	0.00	36	27/02/1997
2000040136	ADRIELLE IGNACIO RUBIA	407206553	361.384.948-81	Ausente	0.00	Ausente	19/05/1986
2000044385	AFONSO ANGELI CRISTOFOLETTI	39.824.518-6	377.847.458-85	19	0.00	38	03/08/1995
2000047211	AFONSO GARDENAL DE TOLEDO	473548732	407.096.378-29	22	0.00	44	25/01/1991
2000046851	AGATHA BRUNA PEREIRA RIBEIRO	449997790	382.828.648-89	23	0.00	46	29/06/1989
2000047026	AGATHA CRISTINE BARBOSA FIDELIS	40652716-7	415.079.798-60	16	0.00	32	17/12/1993
2000040304	AGDA ROBERTA DOS SANTOS REGO	343204642	299.711.218-40	17	0.00	34	02/09/1981
2000040222	AGUINALDO LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS	20248465-8	167.903.608-40	14	0.00	28	09/02/1971
2000044750	AILA CECILIA GONCALVES DE OLIVEIRA	12.801.879	100.040.776-44	20	0.00	40	16/12/1988
2000042269	AILA NOGUEIRA CORREA	1694194-2	717.346.192-87	Ausente	0.00	Ausente	04/10/1981
2000044943	ALAN HENRIQUE FRANCO	411551097	415.892.178-37	13	0.00	26	19/11/1993
2000041143	ALAN MUNHOZ	435529638	336.822.528-60	23	0.00	46	10/11/1986
2000046323	ALANA SPADA TEZOTTO	40284629	415.506.548-70	Ausente	0.00	Ausente	26/04/1995
2000045830	ALBERTO JUN KUBOTA TSUKAYAMA	336552038	367.927.208-10	25	0.00	50	13/01/1988
2000046931	ALCILENE MARINA DO CARMO VIEIRA	22.007.138-X	149.223.658-69	18	0.00	36	23/04/1972
2000042089	ALCIONE CAROLINE DO NASCIMENTO	49787147-6	443.842.558-10	23	0.00	46	12/03/1996
2000041883	ALCIONE HENRIQUE DO NASCIMENTO DA SILVA	327286441	295.294.668-03	19	0.00	38	21/12/1978
2000041456	ALCIR DE MORAES	225758441	139.456.558-54	11	0.00	22	21/02/1973
2000042425	ALDREN SANTANA	436747959	486.745.878-36	15	0.00	30	26/03/1997
2000039915	ALESJ PRAXEDES	473660763	383.054.278-03	Ausente	0.00	Ausente	06/04/1991
2000043357	ALESSANDRA APARECIDA MATEUCCI MORETTI	22.374.858	110.137.498-55	17	0.00	34	30/11/1970
2000041312	ALESSANDRA DA SILVA	456686733	304.004.468-04	15	0.00	30	14/11/1981
2000042402	ALESSANDRA DARINA SILVA DE SOUZA	28505956-7	348.384.008-70	22	0.00	44	09/06/1985
2000040006	ALESSANDRA DOS SANTOS NARDELLI	42223994X	427.721.588-29	16	0.00	32	20/09/1994
2000045551	ALESSANDRA FERREIRA CAMPOS	577730794	074.541.406-02	Ausente	0.00	Ausente	30/07/1986
2000046263	ALESSANDRA GISLAINE MARCONDES	29820739-4	213.803.468-27	19	0.00	38	06/11/1979
2000046928	ALESSANDRA LOUREIRO GUEDES	44.680.199-9	416.009.878-93	13	0.00	26	01/03/1995
2000044526	ALESSANDRA LUIZ DE SANTANA MARCONATO	29616960-3	268.730.708-40	14	0.00	28	13/09/1977
2000044576	ALESSANDRA MARIA ROMA	407315482	326.465.918-29	20	0.00	40	06/04/1984
2000041804	ALESSANDRA ROBERTA CUSTODIO DE OLIVEIRA	243219660	277.604.448-85	22	0.00	44	11/05/1975
2000041062	ALESSANDRA ROLIM SANTOS	242740327	141.799.648-05	22	0.00	44	29/10/1973
2000039937	ALESSANDRA ROSE DA SILVA	434376759	394.671.758-60	19	0.00	38	14/05/1987
2000041114	ALESSANDRO ALMADA LEAL	424245577	429.434.458-00	Ausente	0.00	Ausente	15/01/1995
2000045018	ALESSANDRO CELESTINO BARROS	1337071480	037.741.085-36	Ausente	0.00	Ausente	01/09/1986
2000043048	ALESSANDRO NASCIMENTO MARTINEZ	29041687-5	305.721.968-30	15	0.00	30	18/02/1977
2000046127	ALESSANDRO SELVAGIO CEZARINO	284821998	190.294.508-51	Ausente	0.00	Ausente	30/06/1974
2000046911	ALEX ALEXANDRE GODOY	323897393	282.559.858-59	17	0.00	34	02/07/1979
2000041791	ALEX BRIGATTI GOLINELI	46766556-4	384.291.748-18	24	0.00	48	24/10/1989
2000042725	ALEX FABIANO COSTA GARCIA	324368811	303.002.538-18	12	0.00	24	19/08/1982
2000046355	ALEX RODRIGUES	30684183-6	277.605.548-00	19	0.00	38	22/02/1978
2000046416	ALEXANDRA CRISTINA AGUIAR DE PAULA	254803428	192.119.208-92	15	0.00	30	24/10/1974
2000043702	ALEXANDRA DE SOUZA CORDEIRO PURCINI	30479049-7	273.673.788-13	Ausente	0.00	Ausente	30/03/1978
2000043898	ALEXANDRA EDEMEA DE CAMPOS ROCHA OLIVEIRA	243219945	110.046.568-07	12	0.00	24	16/11/1970
2000046207	ALEXANDRA GONZAGA DA SILVA OLIVEIRA	41159097-X	324.725.988-58	20	0.00	40	29/03/1982
2000039451	ALEXANDRA MARIA FURTADO	40426803-6	427.440.298-31	Ausente	0.00	Ausente	20/05/1994
2000042323	ALEXANDRA SANTOS DE OLIVEIRA	40168354-1	225.235.858-04	15	0.00	30	02/02/1982
2000046565	ALEXANDRE ANTUNES	209831054	106.050.658-02	14	0.00	28	09/04/1971
2000040627	ALEXANDRE BRUNO	273568604	268.834.338-64	22	0.00	44	16/02/1976
2000046029	ALEXANDRE DA COSTA JUNIOR	93438111-X	002.128.708-23	Ausente	0.00	Ausente	06/10/1957
20000407103	ALEXANDRE DA COSTA SANTOS	427018122	312.225.868-43	Ausente	0.00	Ausente	15/10/1982
2000046286	ALEXANDRE DE JESUS PINTO	328303066	213.819.328-43	Ausente	0.00	Ausente	02/02/1978
2000044352	ALEXANDRE DINI J ORGE	252856338	190.292.758-39	19	0.00	38	05/07/1973
2000040011	ALEXANDRE EMANUEL DA SILVA	431051173	299.252.388-70	17	0.00	34	19/12/1983
2000040121	ALEXANDRE GOMES	415894190	415.866.928-60	Ausente	0.00	Ausente	23/05/1991
2000042462	ALEXANDRE GOMES MARTINS	21.990.579-4	271.095.058-50	Ausente	0.00	Ausente	29/05/1980
2000044136	ALEXANDRE JORGE GABRIEL	23542329	254.478.018-05	Ausente	0.00	Ausente	17/01/1977
2000044999	ALEXANDRE LUCAS	257845380	195.127.218-80	19	0.00	38	22/06/1975
2000045429	ALEXANDRE TABAI	20.811.061-6	175.694.878-00	Ausente	0.00	Ausente	04/09/1973
2000046247	ALEXSANDER VINICIUS LOURENCAO	44999804-6	384.327.178-00	Ausente	0.00	Ausente	02/03/1989
2000042747	ALEXSANDRA DA SILVA FRANCA	351702362	276.820.398-09	Ausente	0.00	Ausente	26/07/1980
2000039651	ALICE FORTI	54400552-1	429.819.948-75	16	0.00	32	07/03/1997
2000044531	ALICIA EMANUELE BALLISTIERO	41.888.177-7	391.705.288-10	24	0.00	48	26/05/1992
2000040019	ALINE ALMEIDA DA CUNHA	458973944	435.079.858-70	21	0.00	42	12/12/1995
2000045720	ALINE APARECIDA DE OLIVEIRA	464600662	342.079.198-39	19	0.00	38	22/03/1990
2000046276	ALINE APARECIDA DOS PASSOS	488387334	146.256.478-75	13	0.00	26	09/03/1993
2000045763	ALINE BAPTISTA DE OLIVEIRA	403536054	357.560.58-97	15	0.00	30	22/09/1986
2000041125	ALINE BARREIROS FRANCO	42382643	325.308.708-61	Ausente	0.00	Ausente	12/05/1994
2000043014	ALINE CALEGARI CAMPOS	427039587	428.015.318-20	14	0.00	28	17/05/1986
2000044470	ALINE CARDOSO DOS SANTOS	452720400	376.521.188-59	14	0.00	28	21/06/1987
2000042223	ALINE CARLA NETTO	446774005	383.837.148-82	16	0.00	32	15/04/1989
2000042867	ALINE CAROLINE ALMEIDA CARVALHO	481898037	41.135.078-02	20	0.00	40	21/06/1992
2000039629	ALINE CAROLINE DE TOLEDO	47.916.284-0	333.635.328-90	17	0.00	34	06/11/1991
2000044422	ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA	50812217-X	452.827.898-76	26	0.00	52	11/02/1997
2000040296	ALINE CRISTIANE FAZENARO	468110732	382.621.148-09	22	0.00	44	21/10/1989
2000040017	ALINE CRISTINA DE PAULA	42325300-1	426.219.968-17	14	0.00	28	27/01/1994
2000041930	ALINE CRISTINA NUNES	16885067-9	115.498.068-58	17	0.00	34	01/05/1967
2000041672	ALINE CRISTINA PENTEADO	400233861	371.781.938-08	13	0.00	26	26/09/1986
2000044425	ALINE CRISTINE MICHELON	428350896	336.215.158-28	10	0.00	20	04/08/1986
2000046034	ALINE DA SILVA	416012887	425.724.728-21	19	0.00	38	31/01/1995
2000039513	ALINE DA SILVA PEREIRA	47972850-1	401.767.268-02	12	0.00	24	06/09/1991
2000044718	ALINE DE ALMEIDA ROCHA	328290476	216.333.878-95	12	0.00	24	16/03/1980
2000047146	ALINE DE OLIVEIRA DOMINGUES MOREIRA	55.031.703-X	075.014.276-66	13	0.00	26	10/07/1984
2000045408	ALINE DE OLIVEIRA SANTOS	339818011	314.132.978-89	20	0.00	40	01/09/1983
2000040283	ALINE DE QUEIROZ QUELLER	461659037	357.014.418-65	Ausente	0.00	Ausente	15/02/1990
2000044601	ALINE DIACOVY	43741388	327.960.318-88	16	0.00	32	11/01/1985
2000043161	ALINE EVELINO ORIZZE AMARAL	44.923.218-9	385.495.518-93	13	0.00	26	31/01/1989
2000042750	ALINE FACIROLI RIBEIRO	28.675.451-9	265.650.148-25	Ausente	0.00	Ausente	24/10/1978
2000040478	ALINE FERNANDA LIMONGE GRIPPA	400019310	371.057.888-44	15	0.00	30	26/06/1988
2000039873	ALINE FERNANDA MORAES SANTOS	400233320	379.868.978-48	Ausente	0.00	Ausente	09/07/1988
2000040511	ALINE GONSALES	348596807	361.391.408-54	20	0.00	40	19/04/1988
2000044682	ALINE JURADO DE BRITO	41692284-3	346.219.328-70	17	0.00	34	22/08/1985
2000046427	ALINE MARCONATO BONSI	468111116	398.278.468-92	Ausente	0.00	Ausente	24/11/1989
2000044641	ALINE MARIA DE CAMPOS	45.747.445-2	381.030.948-62	23	0.00	46	19/05/1989
2000044296	ALINE MICHELE DA SILVA OLIVEIRA	44.725.728-6	365.526.948-06	14	0.00	28	18/02/1989
2000043652	ALINE MICHELE VIEIRA	463565404	386.961.278-97	Ausente	0.00	Ausente	20/07/1990
2000039675	ALINE MUNHOZ ABDALA	432645731	328.274.178-20	24	0.00	48	03/02/1986
2000042484	ALINE PATRICIA AGOSTINHO PEREIRA	407753126	332.010.668-69	16	0.00	32	06/12/1985
2000043900	ALINE SOUZA ANDRADE	57763993-6	075.844.066-96	14	0.00	28	20/10/1986
2000046792	ALINE STEFANI SILVA GONCALVES	54.315.899-8	449.998.068-27	12	0.00	24	03/05/1997
2000046437	ALINE SUZUE OTSUBO DA SILVA	25.591.060-5	264.405.978-09	13	0.00	26	10/12/1975
2000046057	ALINE TIVERON	2008498755-8	061.059.613-67	16	0.00	32	25/08/1984
2000039822	ALINE TRENTINI DA SILVEIRA	336747548	389.187.078-78	19	0.00	38	05/05/1991
2000042670	ALINE VIEIRA	46.160.451-6	388.196.578-56	16	0.00	32	28/11/1989
2000047006	ALISON GABRIEL CAMPOS	498566997	443.067.728-02	23	0.00	46	01/08/1996
2000040427	ALLAN DIEGO AMORIM GALVAO LOUZADA	333698290	030.297.335-48	20	0.00	40	02/07/1989
2000045560	ALLAN JONES CAPRONI LEITE	40.720.5548	326.926.748-71	Ausente	0.00	Ausente	20/06/1984
20000444209	ALLAN RONALDO MATOS	35.059.755-8	340.219.948-31	18	0.00	36	20/08/1986
2000041022	ALMIR ALBUQUERQUE DE MELO	12276714-7					



2000039543	AMANDA BERNARDES ALVES BARRETO	443078191	415.655.668-90	17	0.00	34	04/10/1994
2000041058	AMANDA BETIN SABBADIN	544000304	454.803.838-84	Ausente	0.00	Ausente	27/12/1995
2000041695	AMANDA BORTOLIM DE OLIVEIRA	50039384-9	378.427.628-80	Ausente	0.00	Ausente	12/09/1996
2000040049	AMANDA CAMILA RICARTE	457128549	374.088.138-02	Ausente	0.00	Ausente	11/12/1989
2000045073	AMANDA CAROLINE DA SILVA PINHEIRO	49922189-8	442.160.248-58	Ausente	0.00	Ausente	25/08/1995
2000041974	AMANDA CHITICOL GANDELIN	406931719	357.629.218-75	16	0.00	32	15/08/1988
2000045630	AMANDA CRISTINA AMSTALDEN	48172898-3	380.616.988-89	26	0.00	52	12/04/1992
2000040813	AMANDA CRISTINA CAMPOS DE OLIVEIRA	45691884	442.357.968-52	19	0.00	38	13/12/1994
2000041010	AMANDA CRISTINA TAMBORIM	491945814	414.328.208-93	Ausente	0.00	Ausente	22/06/1993
2000043667	AMANDA DE LIMA AMSTALDEN	421998313	381.222.568-99	13	0.00	26	07/08/1994
2000044097	AMANDA DE OLIVEIRA BARBOSA	446773530	360.971.848-08	30	0.00	60	21/03/1989
2000042256	AMANDA DE OLIVEIRA SANTANA	459921393	439.981.588-47	14	0.00	28	09/04/1995
2000039817	AMANDA DOS SANTOS	483853732	415.474.818-11	Ausente	0.00	Ausente	24/09/1992
2000039811	AMANDA ESPIRONELLO NEGRINHO	53280857-5	364.227.168-50	14	0.00	28	27/02/1997
2000042106	AMANDA FEDATO TOLOMEU	412253665	355.472.468-83	28	0.00	56	21/05/1987
2000044078	AMANDA FERNANDA LOUADINE CORREA	483767141	442.307.408-75	16	0.00	32	24/01/1995
2000041611	AMANDA FERREIRA BRANDAO	454708737	442.246.888-08	15	0.00	30	20/10/1994
2000041811	AMANDA FLEURY COVOLAM	420120993	382.401.098-45	Ausente	0.00	Ausente	06/04/1990
2000045574	AMANDA HELENA PEREZ	489271480	422.770.908-32	17	0.00	34	01/07/1993
2000040635	AMANDA JULIANO MESQUITA	435433015	364.150.918-16	21	0.00	42	16/05/1988
2000043890	AMANDA KAROLINE FURLAN	492253948	416.074.018-94	14	0.00	28	29/12/1992
2000046576	AMANDA LEITE	46.881.021-3	465.086.068-75	13	0.00	26	31/01/1996
2000042192	AMANDA LOPES DE CARVALHO	413160336	369.276.938-58	Ausente	0.00	Ausente	14/02/1988
2000039697	AMANDA MARIA GARDENAL DE TOLESO	406932566	358.110.238-20	12	0.00	24	14/04/1987
2000046035	AMANDA MARTINS BOMFIM	479740434	418.849.918-40	18	0.00	36	12/11/1991
2000042782	AMANDA MIRIAM GANDELINI	43845571X	417.261.808-16	13	0.00	26	23/03/1994
2000040420	AMANDA MODENA CARRARETTO	470399399	364.159.578-99	25	0.00	50	10/10/1989
2000039911	AMANDA PACHIANI DE CAMPOS	54.711.311-0	444.291.928-39	Ausente	0.00	Ausente	28/05/1996
2000039992	AMANDA RAFAELA BALDO	407342021	334.997.608-51	23	0.00	46	01/08/1986
2000039922	AMANDA RAFAELA DOS SANTOS MACEDO	445408455	355.153.008-40	20	0.00	40	08/11/1988
2000040354	AMANDA REBECA SCHIAVINATO GAZARINI	44.980.534-7	230.750.618-75	17	0.00	34	09/02/1989
2000040823	AMANDA RODRIGUES MORGADO	544009782	438.760.268-65	Ausente	0.00	Ausente	26/04/1996
2000046270	AMANDA VITORIA DA SILVA SACCHI	54709886-8	446.390.168-59	15	0.00	30	08/09/1995
2000042090	AMANDA VITTI BARBOSA	544014364	431.170.418-69	12	0.00	24	26/01/1996
2000045459	AMANDA AGOSTINHO DE OLIVEIRA	471141975	390.107.208-02	16	0.00	32	12/12/1990
2000040489	AMAURY STOCO PUERTA	458240680	383.956.828-59	Ausente	0.00	Ausente	12/04/1989
2000040846	ANA ALICE MATAVELLI DE ARRUDA LEME	77308517	226.262.578-69	18	0.00	36	28/07/1980
2000045383	ANA APARECIDA DO NASCIMENTO DUTRA	14480246650	031.758.095-70	12	0.00	24	13/06/1985
2000047096	ANA CARLA GALDINO DA SILVA	327548629	213.904.688-95	20	0.00	40	13/06/1978
2000044440	ANA CAROLINA CARDOSO	40.151.518-7	417.859.388-94	8	0.00	16	23/01/1995
2000043394	ANA CAROLINA DE BARROS CORDEIRO SILVEIRA	474229270	333.412.978-04	24	0.00	48	07/06/1991
2000045583	ANA CAROLINA FERREIRA DE LIMA	40.061.889-8	437.927.368-70	Ausente	0.00	Ausente	23/06/1994
2000041401	ANA CAROLINA GAZIOLI BARBOSA	47935408X	397.289.048-60	15	0.00	30	21/10/1991
2000047192	ANA CAROLINA NOGUEIRA CESAR	408168675	434.014.838-54	Ausente	0.00	Ausente	02/10/1993
2000040781	ANA CAROLINA ROCHETTO BARBOSA	406924405	330.527.648-70	15	0.00	30	27/07/1984
2000042366	ANA CAROLINA SESSO FUNCASTA DIAS	540137352	364.574.478-99	15	0.00	30	05/03/1997
2000045600	ANA CAROLINA TABAI	46000613	436.420.898-10	12	0.00	24	31/01/1995
2000039926	ANA CAROLINA TERAMOTO MARANHAO	44261669-7	359.604.668-80	20	0.00	40	14/03/1987
2000047000	ANA CAROLINE CAMILO	412721880	433.765.498-42	Ausente	0.00	Ausente	29/06/1995
2000040482	ANA CAROLINE CORDEIRO	528560736	462.545.418-23	15	0.00	30	14/11/1996
2000047118	ANA CAROLINE DA SILVA ALVES	48.997.592-6	419.394.278-35	Ausente	0.00	Ausente	18/06/1993
2000044487	ANA CELIA STOPA	419870490	301.880.798-74	18	0.00	36	12/11/1981
2000040180	ANA CLARA BERNO	4270111747	356.014.968-11	Ausente	0.00	Ausente	09/04/1988
2000043124	ANA CLARA DA SILVA	47932508-X	413.373.228-65	Ausente	0.00	Ausente	19/02/1992
2000046405	ANA CLAUDIA BASSI	25.497.968-3	167.978.628-84	Ausente	0.00	Ausente	01/08/1974
2000043348	ANA CLAUDIA CARLINE	463530780	378.793.728-57	12	0.00	24	14/11/1989
2000040359	ANA CLAUDIA CORREA	422726655	330.549.498-89	17	0.00	34	10/10/1987
2000041880	ANA CLAUDIA CORREA GOMES	462384615	377.967.648-63	11	0.00	22	24/10/1989
2000047108	ANA CLAUDIA DE MOURA	449525697	387.948.608-58	16	0.00	32	06/11/1988
2000046417	ANA CLAUDIA DO CARMO	45533271-X	334.728.888-22	Ausente	0.00	Ausente	15/12/1987
2000045109	ANA CLAUDIA GOIS DE SOUZA	428851629	338.042.708-08	Ausente	0.00	Ausente	25/10/1985
2000046559	ANA CLAUDIA NALIN	40.672.306-0	338.264.938-36	15	0.00	30	15/12/1986
2000039623	ANA CLAUDIA PEREIRA DA SILVA	415441894	426.658.868-07	23	0.00	46	27/07/1994
2000041176	ANA CLAUDIA PEREIRA MAESTRO	293956285	277.127.128-16	10	0.00	20	14/10/1977
2000040984	ANA CLAUDIA SAMPAIO MIRANDA	45550249-3	423.592.848-19	Ausente	0.00	Ausente	17/10/1993
2000039930	ANA CLAUDIA SANTOS	471327232	380.269.018-43	20	0.00	40	16/12/1990
2000045189	ANA CLAUDIA SILVA AMORIM	409584162	352.223.008-62	20	0.00	40	13/06/1987
2000046121	ANA CLAUDIA VILLE	481410338	423.786.258-55	Ausente	0.00	Ausente	02/01/1992
2000040498	ANA CRISTINA ROMERO OLIVEIRA	46220333-5	372.838.078-45	Ausente	0.00	Ausente	14/11/1989
2000041644	ANA CRISTINA SALAVRAKOS MAGGI	267998806	314.069.908-30	12	0.00	24	13/11/1981
2000040651	ANA FLAVIA MARTINS DA SILVA	54944144-X	469.750.528-08	Ausente	0.00	Ausente	19/05/1997
2000044088	ANA GABRIELA NEGREIROS CLEMENTE TOLEDO	41205636	355.468.888-65	17	0.00	34	28/01/1988
2000044041	ANA JULIA SCHIMDT CAMARGO	522456819	400.284.648-26	13	0.00	26	28/06/1996
2000043226	ANA KAMILA ALMEIDA DA SILVA	47154907-1	408.344.738-95	Ausente	0.00	Ausente	15/01/1991
2000044758	ANA KEROLLIN BENTO	40.190.473-8	411.850.988-10	Ausente	0.00	Ausente	19/08/1993
2000047248	ANA KEZIA ALICRIM SANTOS	417788770	435.999.968-22	Ausente	0.00	Ausente	04/05/1995
2000046858	ANA LETICIA CEZARINIO	55697101-2	460.084.088-70	18	0.00	36	03/05/1997
2000039881	ANA LETICIA RODRIGUES	40517365-9	350.840.978-38	17	0.00	34	06/07/1984
2000042348	ANA LETICIA RODRIGUES DE TOLEDO SILVA	479355010	402.480.188-09	21	0.00	42	16/09/1991
2000044784	ANA LILIAN DE SOUZA SANTOS	47158163X	387.948.588-70	17	0.00	34	12/12/1990
2000040349	ANA LUCIA BERNARDES LUIZ	26747332-1	191.699.938-74	19	0.00	38	16/02/1976
2000041609	ANA LUCIA BRAZ BERTONCELLO SEBASTIAO	449633081	366.545.688-69	Ausente	0.00	Ausente	04/04/1989
2000041702	ANA LUCIA CHRISTOFOLETTI VITO	23543714-1	139.596.478-59	17	0.00	34	18/02/1974
2000042047	ANA LUCIA COSTA	243239105	139.595.998-62	Ausente	0.00	Ausente	24/02/1971
2000040416	ANA LUCIA FANTINI GOBBI	25.320.307-7	255.851.788-06	15	0.00	30	23/01/1974
2000042331	ANA LUCIA LENCE DA SILVA	22613439-8	255.918.208-40	15	0.00	30	15/04/1973
2000045768	ANA LUCIA PEREIRA	19377126	119.427.318-17	16	0.00	32	06/07/1969
2000047046	ANA LUCIA QUINTINO TEODORO	53.217.318-1	447.788.628-48	17	0.00	34	19/12/1996
2000046005	ANA LUCIA ROCHA DE MELO	40450066-3	313.305.708-12	Ausente	0.00	Ausente	31/01/1983
2000045206	ANA MARGARETH FERRAZ DE OLIVEIRA	21847738-7	139.603.528-16	16	0.00	32	05/12/1971
2000043856	ANA MARIA CAMPOS DE MORAES	405182740	369.817.348-42	Ausente	0.00	Ausente	07/01/1988
2000043053	ANA MARIA DE OLIVEIRA	27.825.884-0	255.768.088-05	23	0.00	46	05/08/1977
2000040379	ANA MARIA DE OLIVEIRA	263451823	168.003.228-30	17	0.00	34	29/06/1972
2000040291	ANA MARIA DIAS TANAN ALMEIDA	53.719.532-4	932.274.185-68	17	0.00	34	30/07/1972
2000044629	ANA MIRIA MIANTE	415620776	418.103.048-22	Ausente	0.00	Ausente	19/08/1993
2000040130	ANA PAULA ANTONIO	350587899	324.559.278-73	18	0.00	36	20/10/1984
2000043369	ANA PAULA APARECIDA SILVA DE ALMEIDA	403007318	375.894.448-12	11	0.00	22	10/10/1988
2000041615	ANA PAULA BISPO DOS SANTOS SOARES	479483656	418.924.558-54	17	0.00	34	24/03/1992
2000046025	ANA PAULA CASTRO ELEUTERIO	40443785-0	317.052.738-07	11	0.00	22	27/02/1985
2000044835	ANA PAULA COSTA OLIVEIRA DE SOUSA	357609931	280.298.718-64	15	0.00	30	15/02/1979
2000042078	ANA PAULA DE ARAUJO FACCO	42.080.556-4	344.802.178-43	13	0.00	26	16/08/1985
2000040076	ANA PAULA DE BARROS CORDEIRO	46.827.714-6	233.275.848-85	Ausente	0.00	Ausente	01/05/1990
2000044805	ANA PAULA DE OLIVEIRA	480930843	394.262.198-38	20	0.00	40	06/12/1991
2000046676	ANA PAULA DE SOUZA	29395124X	214.505.388-35	Ausente	0.00	Ausente	22/09/1978
2000045206	ANA PAULA GIULIANO BERALDO	26747068-X	223.342.048-97	Ausente	0.00	Ausente	20/09/1974
2000040106	ANA PAULA GONSALVES DE ALMEIDA	41.275.591-9	337.083.078-79	11	0.00	22	27/04/1984
2000044730	ANA PAULA JUSTINO	564567905	077.537.279-07	Ausente	0.00	Ausente	19/05/1993
2000039596	ANA PAULA MARIANO DE LIMA	428987965	327.156.578-38	8	0.00	16	19/10/1985
2000046016	ANA PAULA MARQUES PINO SICHIERI	347255693	227.157.758-65	20	0.00	40	28/12/1982
2000040895	ANA PAULA MORALES	417542999	424.390.758-76	18	0.00	36	19/09/1994
2000044974	ANA PAULA NOGUEIRA	242522282	146.669.418-19	21	0.00	42	23/03/1974
2000046375	ANA PAULA NOVELLO DE OLIVEIRA	328288792	288.255.128-21	17	0.00	34	09/12/1979
2000041933	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA	48526060	409.056.218-08	17	0.00	34	25/12/1992
2000042635	ANA PAULA PEREIRA DE SOUSA	363095536	305.574.358-03	Ausente	0.00	Ausente	15/12/1980
2000045793	ANA PAULA PINTO BATISTA	304465112	284.345.228-70	Ausente	0.00	Ausente	12/09/1978
2000044691	ANA PAULA RIBEIRO ALVES	48989187-1	402.146.928-17	18	0.00	36	29/08/1992
2000045955	ANA PAULA ROCHA RODRIGUES LOPES	10565115	402.694.106-39	Ausente	0.00	Ausente	21/07/1980
2000046554	ANA						



2000044131	BARBARA LEITE DE OLIVEIRA	46.171.520-X	044.265.593-24	21	0.00	42	21/10/1989
2000045382	BARBARA STEPHANIE SANTIAGO DOS REIS	476779133	380.295.248-03	19	0.00	38	03/09/1991
2000045136	BARBARA STURION GANDELINI	403819271	428.864.698-74	15	0.00	30	01/03/1993
2000041157	BARBARAH STINGHELLI	549420290	364.423.928-21	11	0.00	22	27/04/1997
2000040639	BEATRIS ALMEIDA FASCIROLI	48.141.436-8	413.912.718-07	20	0.00	40	22/05/1992
2000042457	BEATRIZ DAL PONT LUPPI	89383358	057.054.659-12	23	0.00	46	18/03/1985
2000041709	BEATRIZ DE ALMEIDA ROMAO	489640709	417.643.678-63	18	0.00	36	06/08/1993
2000045297	BEATRIZ DE CAMPOS SANTOS	535149554	422.472.248-81	Ausente	0.00	Ausente	25/06/1996
2000040273	BEATRIZ DE JESUS SANTOS SILVA	23192723X	171.626.508-80	Ausente	0.00	Ausente	02/12/1974
2000041766	BEATRIZ FERNADA STENICO	44.938.814-1	436.550.498-38	17	0.00	34	28/02/1995
2000040516	BEATRIZ MANFRINATO RIBEIRO	42.084.328-0	440.910.128-50	Ausente	0.00	Ausente	21/07/1994
2000044022	BEATRIZ MARTINS MACIEL COELHO	47934987-3	418.343.418-17	Ausente	0.00	Ausente	12/12/1991
2000044371	BEATRIZ NAARA RONTANI DA SILVA	55462052-2	454.665.858-31	19	0.00	38	06/05/1997
2000040184	BEATRIZ QUATRINI	468133495	385.399.248-03	14	0.00	28	16/05/1994
2000040908	BEATRIZ REGINA GIANONI	48255097-1	402.480.138-40	17	0.00	34	18/07/1992
2000043608	BEATRIZ RODRIGUES PEREIRA	58.493.959-0	098.725.608-84	Ausente	0.00	Ausente	27/05/1988
2000040272	BEATRIZ SOARES SILVA	479576129	411.601.128-27	Ausente	0.00	Ausente	21/11/1991
2000045292	BENEDICTO STIPP CRUZ NETO	540134120	424.049.608-06	17	0.00	34	11/02/1996
2000045675	BENEDITA ELIANA ESTELA GIL ARIOZO	163423969	109.934.728-93	13	0.00	26	28/11/1961
2000045000	BETE FRANCISCO DE SOUZA CARVALHO	320778903	253.418.668-00	12	0.00	24	24/01/1975
2000040319	BETHANIA BUZZERIO	403219292	425.382.178-22	16	0.00	32	20/05/1994
2000047191	BHEATRIZ REGINA MONTEZELLI	47932451	367.453.668-43	14	0.00	28	10/12/1991
2000041371	BIANCA ALVES DA SILVA	490472278	370.506.988-81	Ausente	0.00	Ausente	26/02/1993
2000042267	BIANCA BALLISTIERO ANASTACIO	422762349	465.346.828-18	14	0.00	28	11/01/1997
2000041888	BIANCA CARLA XAVIER	40246442-4	340.038.148-94	19	0.00	38	19/12/1984
2000040483	BIANCA DE MENEZES	46764529-2	383.618.658-61	25	0.00	50	04/05/1990
2000043233	BIANCA DEROLDO CARVALHO	352656232	317.419.358-30	16	0.00	32	22/06/1984
2000040657	BIANCA ESPIRONELLO CAMARGO	481455838	405.349.168-13	19	0.00	38	04/05/1995
2000043276	BIANCA FELIX DA SILVA	490354944	410.502.688-94	15	0.00	30	23/12/1993
2000047240	BIANCA MARINA BERENGAN E PUPPIN	352644163	215.546.738-95	Ausente	0.00	Ausente	16/05/1982
2000041331	BIANCA PALOMA GRANIG	49649118-0	425.153.058-65	11	0.00	22	07/04/1993
2000046481	BIANCA ROCHA DE ALMEIDA	40534398	413.849.068-00	13	0.00	26	17/01/1995
2000040793	BIANCA SINDEL AMARAL SANTOS	45.412.317-6	459.442.578-06	14	0.00	28	23/02/1995
2000046819	BIANCA TARANTO	40.285.139-0	432.935.208-71	Ausente	0.00	Ausente	27/06/1994
2000043042	BIANCA VIANNA	52.540.624-4	426.926.488-89	13	0.00	26	12/11/1996
2000045449	BRENDA KALIL ABRAAO	486852878	423.297.648-55	20	0.00	40	17/07/1995
2000045642	BRENDA LOPES PEREIRA	46292614X	460.130.418-06	Ausente	0.00	Ausente	18/07/1994
2000041959	BRENNIA OLIVEIRA SILVA	2007010205088	040.816.003-92	12	0.00	24	23/06/1989
2000045312	BRUNA ALMEIDA GONCALVES	420301665	462.386.808-73	17	0.00	34	17/05/1996
2000040847	BRUNA ANDRESSA MILANEZ	41680474-3	425.589.868-56	Ausente	0.00	Ausente	30/01/1994
2000043151	BRUNA BALTIERI	403996624	425.308.048-00	20	0.00	40	01/12/1993
2000040435	BRUNA BECALETTE MALAGUETTA	415485617	410.653.538-63	Ausente	0.00	Ausente	15/08/1994
2000046003	BRUNA BOLOGNA	43.465.104-7	355.430.598-76	Ausente	0.00	Ausente	15/11/1987
2000041794	BRUNA CRISTINA BONIFACIO	47.967.363-9	418.566.298-05	Ausente	0.00	Ausente	09/03/1992
2000045360	BRUNA CRISTINA DE SOUSA LOPES	461586897	402.836.398-57	13	0.00	26	30/04/1990
2000046273	BRUNA CRISTINA MOREIRA DE SOUZA	417049146	434.403.898-39	14	0.00	28	19/06/1995
2000047165	BRUNA ESTEVES DE AMARAL	424482459	443.885.978-64	Ausente	0.00	Ausente	13/11/1996
2000046869	BRUNA EVELINE DOMINGOS PETRINI	471544802	384.956.268-89	Ausente	0.00	Ausente	31/07/1994
2000046141	BRUNA FELICIANO RUBIA	49.048.014-7	430.480.768-40	11	0.00	22	07/12/1992
2000041202	BRUNA FERNANDA BIAZZI	447136975	361.594.648-09	Ausente	0.00	Ausente	20/09/1988
2000045610	BRUNA FERNANDA DE CAMPOS	45.190.660-3	378.647.498-28	21	0.00	42	19/07/1989
2000041065	BRUNA FIGUEIRA SUMITOMO	40.297.803-1	418.691.868-69	16	0.00	32	18/05/1993
2000041531	BRUNA GUIMARAES MOTTA	351262763	223.488.508-69	13	0.00	26	16/05/1987
2000045066	BRUNA IGLESIA PEREIRA ESTEVAM	41752593-X	339.761.538-00	12	0.00	24	14/05/1985
2000045996	BRUNA JACQUELINE PASSARINHO DE PAULA	480931963	397.759.558-07	7	0.00	14	26/07/1991
2000043904	BRUNA LETICIA SOARES	41898507-8	344.722.098-88	Ausente	0.00	Ausente	20/07/1993
2000046319	BRUNA LUCIANA DELLA COLETTA	409942479	325.374.458-21	16	0.00	32	16/10/1985
2000043960	BRUNA MARCILIO POTTINI	387311257	378.686.298-27	28	0.00	56	13/12/1995
2000040132	BRUNA PENTEADO RAMALHO	540735371	394.090.638-76	13	0.00	26	30/08/1996
2000046982	BRUNA RAFAELA SILVESTRE PASTORI	481412475	407.417.178-32	12	0.00	24	12/06/1992
2000047182	BRUNA RAFAELA VIEIRA PINTO	457945552	462.873.418-66	Ausente	0.00	Ausente	05/04/1995
2000046153	BRUNA RAPETTI RAKOWSKI	45665459-8	412.825.418-54	18	0.00	36	13/07/1991
2000046324	BRUNA RAVELI DE ANDRADE	48771589-5	413.312.038-80	16	0.00	32	17/09/1993
2000040237	BRUNA ROBERTA RODRIGUES IGNACIO	473498686	390.107.648-42	Ausente	0.00	Ausente	06/03/1991
2000041706	BRUNA RODRIGUES SOARES	481764069	403.649.168-04	Ausente	0.00	Ausente	16/06/1992
2000046387	BRUNA SANTAROSA	479818290	413.820.028-23	16	0.00	32	04/03/1992
2000041454	BRUNA SOARES DA SILVA ROSSATO	41758200-6	351.110.918-31	Ausente	0.00	Ausente	23/07/1987
2000044579	BRUNA SOUZA POLONI	482069776	408.277.228-69	17	0.00	34	22/06/1992
2000043988	BRUNA TAVARES DE ARUJO LIMA PAVARINA	48.143.985-7	358.875.008-74	15	0.00	30	29/04/1994
2000040605	BRUNA TAVARES RAMALVES	413160087	386.478.748-66	Ausente	0.00	Ausente	15/12/1987
2000046964	BRUNNA CALCIDONI	419458566	230.616.798-20	Ausente	0.00	Ausente	25/08/1988
2000044438	BRUNO ALESSI PRETE	461801802	406.396.948-70	Ausente	0.00	Ausente	17/05/1990
2000043008	BRUNO ALEXANDRE ALVES	52.245.703-4	470.236.078-70	Ausente	0.00	Ausente	08/09/1996
2000043397	BRUNO ALEXSANDRO GUERRERO TREVISAN	547094073	454.686.188-50	18	0.00	36	15/07/1996
2000041501	BRUNO BRUNELI SACHS	54709262-3	453.951.758-90	16	0.00	32	10/10/1995
2000040512	BRUNO CARLOS DE CAMPOS	498635612	441.969.828-40	14	0.00	28	14/07/1996
2000043887	BRUNO COLUSSO DE SOUZA	49005411-0	414.742.578-01	12	0.00	24	09/10/1995
2000045519	BRUNO COSMO GARDIN	465961022	320.415.848-90	Ausente	0.00	Ausente	13/01/1997
2000041722	BRUNO CUSTODIO MORENO	48.916.412-2	429.292.738-36	24	0.00	48	07/02/1993
2000044061	BRUNO DA COSTA TALACHIA	388865635	442.046.168-36	22	0.00	44	21/03/1994
2000043498	BRUNO DE CARVALHO MARINHO	42.835.223-6	318.124.558-52	15	0.00	30	28/09/1984
2000041213	BRUNO DE MENEZES	43552970	341.483.188-04	16	0.00	32	02/04/1987
2000045399	BRUNO DIAS DA CRUZ	40.881.364-7	323.918.128-25	Ausente	0.00	Ausente	24/09/1985
2000046557	BRUNO FERNANDES	451895411	423.422.908-37	16	0.00	32	07/03/1995
2000043728	BRUNO GARCIA GUTIERRES	470619697	365.117.298-85	Ausente	0.00	Ausente	23/02/1990
2000046593	BRUNO HENRIQUE RIBEIRO	49049125-X	409.101.658-82	15	0.00	30	01/12/1992
2000042275	BRUNO JOSE BICALHO VIEIRA	486985271	093.505.988-55	26	0.00	52	03/12/1989
2000044179	BRUNO LUIS SILVA PENTEADO	48.547.975-8	412.912.058-10	23	0.00	46	23/02/1992
2000044363	BRUNO MAGALHAES SANSIGOLO	433583812	315.690.858-46	Ausente	0.00	Ausente	30/04/1987
2000046562	BRUNO MARTINS	43479336-X	387.535.958-58	25	0.00	50	29/05/1985
2000041923	BRUNO MARTINS DUTRA	48271817-1	231.792.638-30	Ausente	0.00	Ausente	24/07/1995
2000041473	BRUNO MORETTI GIMENES	47771050-5	371.173.078-70	24	0.00	48	28/09/1990
2000041478	BRUNO RIBEIRO SILVA	54.191.969-6	025.945.637-30	Ausente	0.00	Ausente	17/04/1977
2000044114	BRUNO SANCHES DECHEN	44.952.615-X	370.880.068-04	12	0.00	24	09/02/1989
2000043614	BRUNO SANTIN CROVACE	435356562	357.015.318-56	14	0.00	28	24/04/1986
2000041311	BRUNO SARTORI COLETO	46498977	396.106.448-21	Ausente	0.00	Ausente	10/07/1990
2000044221	BRUNO SEGA BORTOLETO	44957736-3	384.095.868-78	25	0.00	50	23/05/1989
2000044298	BRUNO SILVA ALMEIDA	340612319	307.903.598-47	19	0.00	38	16/05/1983
2000040862	BRUNO TREVISAN BORTOLIN	482092890	418.199.668-95	21	0.00	42	03/07/1992
2000047166	BRUNO WEINZ CORREA	487049445	422.078.418-71	Ausente	0.00	Ausente	22/03/1992
2000039473	BRUNO WESLEY FRANCO CARDOSO	47395221X	362.322.418-94	23	0.00	46	03/05/1991
2000043317	BRUNO WINCIOS NUNES ESTEVES	48.990.740-4	409.889.008-00	17	0.00	34	20/11/1992
2000047212	BRUNO ZERBETTO SBRISSA	37.204.698-8	431.188.748-56	17	0.00	34	05/06/1997
2000044640	BUNA REIS DE SOUZA	289980260	406.284.898-89	Ausente	0.00	Ausente	05/04/1993
2000042321	CAIO BORGIA ZAJAC	292003328	990.832.132-34	14	0.00	28	02/12/1988
2000040352	CAIO FELIPE DOMINGUES DA SILVA	417613660	436.652.298-55	17	0.00	34	08/04/1995
2000044631	CAIO HENRIQUE SCARPA SANTOS	53.719.827-1	236.020.788-17	24	0.00	48	12/04/1996
2000042644	CAIO HENRIQUE STENICO RAMALHO	449389042	436.376.838-06	15	0.00	30	27/02/1995
2000044446	CAIO LUIS DE TOLEDO	482832320	404.726.548-96	Ausente	0.00	Ausente	18/07/1992
2000040325	CAIO NAVAS COSTA CASSEB	30759993-0	400.661.368-73	Ausente	0.00	Ausente	04/06/1993
2000044945	CAIO SERGIO GIULIANI	54315774X	439.340.338-06	13	0.00	26	10/04/1996
2000041503	CAIO VINICIUS RODRIGUES DA	501199317	452.165.948-92	18	0.00	36	03/12/1996
2000045402	CAIO VINICIUS SANTOS SILVA	38659002-3	438.363.288-28	15	0.00	30	27/12/1996
2000033990	CAIQUE FELIX DE SOUZA MACHADO	454448946	427.667.358-52	Ausente	0.00	Ausente	06/01/1993
2000040303	CAIQUE MARTINS	43552895-6	369.972.218-07	27	0.00	54	06/05/1988
2000040034	CAIQUE TREVISAN	43940668-7	373.323.448-07	17	0.00	34	30/08/1993
2000039958	CAMIAL ALMEIDA SOUSA	484460126	355.125.568-78	9			



2000042694	CIBELE CRISTINA DE OLIVEIRA	40.835.762-9	350.960.258-70	15	0.00	30	08/04/1986
2000039839	CIBELE DE MORAES LIMA SARTORI	474468185	398.189.328-03	25	0.00	50	16/05/1991
2000040972	CIBELLE PEREIRA ROSILHO	462478592	426.585.308-03	14	0.00	28	19/02/1994
2000046975	CICERO ALEX MATOS RODIGUES	56969046-8	389.680.638-69	Ausente	0.00	Ausente	19/10/1989
2000042490	CICERO CAMARGO	12498761-8	015.968.278-90	15	0.00	30	15/08/1958
2000040916	CICLEZIA OLIVEIRA DA SILVA	427014074	340.651.198-80	Ausente	0.00	Ausente	29/05/1986
2000042115	CINTIA NICOLAU DE SOUZA	45398544-0	358.231.758-76	21	0.00	42	19/04/1989
2000043645	CINTIA PEREIRA ROSILHO	477877631	395.763.068-17	24	0.00	48	24/05/1991
2000043871	CINTIA MARCELA ROSA DA COSTA	42.133.896-9	326.677.788-39	22	0.00	44	02/02/1984
2000046369	CINTIA BORGES ANTONIO	402465465	221.784.198-01	20	0.00	40	01/10/1982
2000042265	CINTIA CARLA STENICO	449231987	358.614.988-30	15	0.00	30	16/01/1989
2000043032	CINTIA DE CASSIA NOGUEIRA	432640964	336.649.138-84	13	0.00	26	28/01/1986
2000044528	CINTIA DOS SANTOS LIRA	46281497-X	380.832.838-00	12	0.00	24	31/01/1990
2000046656	CINTIA LEITE DE OLIVERIA	456853108	360.530.818-09	13	0.00	26	15/10/1987
2000046885	CINTIA MARIA FIGUEIREDO ALVES	26.751.564-9	293.432.288-21	15	0.00	30	02/06/1980
2000039771	CINTIA MARIA GOSSER	276340905	273.115.218-40	20	0.00	40	28/06/1977
2000044663	CINTIA NONIS SIQUEIRA	400104799	228.067.368-11	13	0.00	26	06/07/1985
2000040306	CINTIA REGINA FERIANI VACCARI	40084879	326.433.098-98	13	0.00	26	15/07/1986
2000039999	CINTIA SABBADOTTO	49294775-2	421.427.628-08	22	0.00	44	17/04/1993
2000045075	CINTIA SILVEIRA CALIXTO	481694089	361.511.268-74	8	0.00	16	18/06/1992
2000047220	CLARA DE CARVALHO PEREIRA	479677888	419.433.378-02	Ausente	0.00	Ausente	14/03/1992
2000043860	CLARICA DA SILVA VILLACA	1443992887	056.742.865-66	Ausente	0.00	Ausente	14/04/1992
2000043802	CLAUDENIR ANTONIO ANUTTO	163430202	074.142.738-90	Ausente	0.00	Ausente	26/02/1996
2000041447	CLAUDIA ADRIANA GASPAR FERREIRA	25468514-6	144.767.958-03	21	0.00	42	05/05/1973
2000043140	CLAUDIA BATISTA MONTEIRO	20544846X	144.594.358-10	14	0.00	28	03/12/1970
2000039780	CLAUDIA CHRISTOFOLETTI MAQUI	21907786	171.656.338-04	15	0.00	30	21/10/1970
2000044030	CLAUDIA CRISTINA ANTUNES	330085669	282.350.898-82	16	0.00	32	25/05/1976
2000044382	CLAUDIA ELISABETE NOGUEIRA SZYMANSKI	32280999X	217.072.298-05	17	0.00	34	31/10/1980
2000041840	CLAUDIA HELENA CAETANO DE FREITAS	18135428-7	105.878.928-70	Ausente	0.00	Ausente	12/09/1968
2000042568	CLAUDIA RENATA CORDEIRO	25625564-6	342.459.358-39	13	0.00	26	28/11/1986
2000039492	CLAUDIA MARIANO	12650290	044.452.478-98	13	0.00	26	13/06/1963
2000040700	CLAUDIA NAZARE ALVES BONATTO	412602635	327.797.498-73	21	0.00	42	10/05/1982
2000044179	CLAUDIA PEREIRA PATREZE	354030760	220.923.388-70	18	0.00	36	28/10/1980
2000045327	CLAUDIA PIOVANI DE CAMPOS	30385606-3	262.190.208-12	12	0.00	24	06/02/1977
2000045154	CLAUDIA RENATA GRANDINO DA SILVA	22849900-8	154.740.888-09	24	0.00	48	27/01/1971
2000044728	CLAUDIA SOLEDADE	17.668.164-4	095.785.238-07	15	0.00	30	27/09/1966
2000042163	CLAUDIA TAVARES TORQUATO	41163754X	342.566.538-30	21	0.00	42	01/08/1987
2000042647	CLAUDIA TERESA PIRES REIS	17450276	146.631.668-30	21	0.00	42	03/10/1970
2000047230	CLAUDIA TERESA ROMUALDO DA SILVA	181306657	070.845.228-08	Ausente	0.00	Ausente	24/11/1965
2000042337	CLAUDIA VALENTE SILVA	288403800	266.477.358-52	17	0.00	34	22/05/1979
2000046143	CLAUDINEA APARECIDA TAVARES NOVAES	40278940-4	226.767.188-35	19	0.00	38	31/03/1984
2000047041	CLAUDINEI APARECIDO DA SILV	22575735-7	139.465.058-21	20	0.00	40	17/09/1970
2000043347	CLAUDINEIA ALBINO LAURINDO	34552002-6	295.325.168-59	13	0.00	26	22/05/1981
2000044294	CLAUDINEIA CRISTINA ANTUNES	330085670	282.351.488-03	14	0.00	28	10/12/1978
2000042454	CLAUDIO LUIZ CAPRANICO	2771682-47	221.219.208-89	17	0.00	34	16/01/1978
2000044913	CLAUDIO ROBERTO DE MELO	35059587-2	216.595.558-09	16	0.00	32	03/07/1981
2000045670	CLAUDIO SAMUEL VASCONCELOS GALVAO	46883621	425.176.878-70	27	0.00	54	10/11/1996
2000043504	CLEBER ANTONIO DOS SANTOS	48208326-8	415.960.348-31	17	0.00	34	21/05/1992
2000041833	CLEBER DA SILVA DE AGUIAR	279893875	275.357.108-24	Ausente	0.00	Ausente	07/07/1979
2000039758	CLEBER EDUARDO SOARES DE SOUZA	331370943	335.797.438-05	19	0.00	38	19/08/1987
2000039942	CLEBER SANTOS DE MENDONCA	404440484	322.579.928-90	Ausente	0.00	Ausente	28/01/1985
2000043932	CLEIDE FARIAS DE OLIVEIRA	40.730.563-4	312.055.728-56	18	0.00	36	02/12/1981
2000043648	CLEITON JOSE JOCIMANI	42501809X	315.648.038-05	Ausente	0.00	Ausente	14/03/1984
2000044549	CLEMILDA DE QUEIROZ PASTOR	565155209	647.201.603-87	Ausente	0.00	Ausente	22/11/1978
2000041319	CLEONICE PIRES TURINI	402464874	312.842.128-83	15	0.00	30	12/03/1983
2000044488	CLEUSA COARESMA GUABIRABA DOS SANTOS	176694493	123.444.898-00	15	0.00	30	14/12/1969
2000044678	CLEYTON REILAN SANTOS	57.522.813-1	136.913.478-98	22	0.00	44	23/08/1992
2000045277	CLIVIA ROCHA SILVA FAVA	41.294.258-6	344.971.448-10	17	0.00	34	18/09/1986
2000044936	CLODOALDO DE ASSIS TITONELLI	261438943	190.259.308-16	Ausente	0.00	Ausente	04/05/1975
2000043690	CLODILACIO DO NASCIMENTO DUTRA	1542084342	861.063.028-02	12	0.00	24	04/07/1994
2000039477	CREUSA FERREIRA DE OLIVEIRA	322809812	264.426.408-17	Ausente	0.00	Ausente	05/06/1979
2000040741	CRIS LAILA DE ARAUJO MARINHO RANGEL	535582328	087.555.736-81	Ausente	0.00	Ausente	09/02/1988
2000042662	CRISATINA EVANGELISTA ALBUQUERQUE SILVA	54941883-0	012.642.004-12	15	0.00	30	12/08/1984
2000044062	CRISTOPHER FRANKLIN NOGUEIRA	35248133X	398.600.028-35	14	0.00	28	20/08/1995
2000040485	CRISTIAN CESAR GONSALES	40732073	368.872.208-65	14	0.00	28	24/08/1987
2000042278	CRISTIAN RAFAEL DA COSTA TREVISAN	550302748	475.266.978-10	17	0.00	34	04/02/1997
2000041571	CRISTIAN RODRIGUES ZINSLY	44776462-7	446.690.448-00	19	0.00	38	03/08/1994
2000039713	CRISTIANE APARECIDA BRUNO PEDROZO	242298928	154.889.458-30	15	0.00	30	12/04/1974
2000044373	CRISTIANE APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA	265632225	171.580.588-70	Ausente	0.00	Ausente	27/06/1974
2000045206	CRISTIANE APARECIDA STROEDER DE MELO	20.080.483-2	109.944.258-30	17	0.00	34	29/09/1970
2000044650	CRISTIANE DE MORAES	43.437.763-6	359.908.208-10	14	0.00	28	27/10/1986
2000039656	CRISTIANE DE SOUSA MELO	471240990	379.015.048-70	Ausente	0.00	Ausente	19/09/1990
2000040632	CRISTIANE FERNANDA VIANA BRIONI RODRIGUES	41149157-X	345.555.248-02	Ausente	0.00	Ausente	31/03/1985
2000041135	CRISTIANE HELENA SANCHES	40720482-9	352.451.468-51	24	0.00	48	06/08/1986
2000044979	CRISTIANE MARIA LUCAS	268289116	261.541.368-62	9	0.00	18	09/06/1977
2000039593	CRISTIANE MARILIA DO NASCIMENTO	20537442-6	131.798.598-22	21	0.00	42	13/02/1974
2000039559	CRISTIANE PEREIRA GOMES HOTOPS	408820202	356.646.998-09	20	0.00	40	04/12/1985
2000043789	CRISTIANE PREZOTTO SILVEIRA	43483760X	224.249.348-51	Ausente	0.00	Ausente	08/08/1980
2000041551	CRISTIANE SONINSO ROSA	347830602	220.966.728-30	20	0.00	40	15/02/1983
2000042673	CRISTIANI ORIANI SILVESTRE	2642436	269.219.898-01	Ausente	0.00	Ausente	02/08/1977
2000045721	CRISTIANO CAZELATO	275316002	262.562.378-03	Ausente	0.00	Ausente	15/12/1977
2000044628	CRISTIANO JACINTO TREVISAN	409585294	358.321.918-03	17	0.00	34	15/03/1988
2000044215	CRISTIANO LUIS DE CAMPOS ABREU	000000	294.222.148-82	15	0.00	30	08/07/1979
2000044879	CRISTIANO RONCATO LAVETTI	42022958-9	344.235.158-81	Ausente	0.00	Ausente	24/05/1986
2000044584	CRISTIANY MOREIRA ALMEIDA	40.731.998-0	347.241.248-81	18	0.00	36	14/04/1987
20000446791	CRISTINA DE FATIMA RODRIGUES	253116702	273.915.988-95	22	0.00	44	16/10/1979
2000044435	CRISTINA GRANADO MACHADO CASTILHO	216811314	155.472.118-00	17	0.00	34	29/06/1973
2000045691	CRISTINA MARIA PARRAGA GOMEZ	123757356	031.564.418-48	18	0.00	36	30/12/1959
2000044938	CRISTINA MARTINI	25997349	282.948.468-13	17	0.00	34	11/03/1977
2000046364	CRISTINA SILVA LUTGENS	231925062	111.282.948-10	16	0.00	32	05/04/1965
2000040005	CYNTHIA BOSELLO	349534986	226.172.328-83	Ausente	0.00	Ausente	05/06/1982
2000042910	DAIANA SUELEN FERREIRA ALVES	40057538-3	356.828.978-46	20	0.00	40	25/11/1986
2000041267	DAIANA VIEIRA VALE	595304138	094.140.048-88	Ausente	0.00	Ausente	04/08/1988
2000040572	DAIANE APARECIDA COSTA CAMARGO	468547836	390.314.448-71	11	0.00	22	05/04/1990
2000044609	DAIANE APARECIDA LAZARO LOPES	46391374-7	399.179.348-20	15	0.00	30	18/11/1989
2000041349	DAIANE CINTIA GIMENEZ	463524275	401.562.358-46	11	0.00	22	10/05/1990
2000046065	DAIANE CRISTINA EGREJ	450627317	439.909.068-52	9	0.00	18	23/04/1995
2000040822	DAIANE CRISTINA ESCOBAR DA SILVA	432432693	346.404.338-08	Ausente	0.00	Ausente	20/02/1987
2000045920	DAIANE CRISTINA PINTO DA CUNHA	479463815	402.852.928-03	12	0.00	24	05/12/1991
2000042674	DAIANE CRISTINA RANDO DA SILVA	407321731	369.527.088-80	Ausente	0.00	Ausente	21/01/1988
2000040089	DAIANE DIEHL	428980910	367.629.648-69	24	0.00	48	11/08/1988
2000041651	DAIANE DRESSANO PEDROSO RAMOS	40518204-1	364.826.248-39	20	0.00	40	14/11/1986
2000042124	DAIANE GARCIA ZACARIAS	44.742.866-4	428.415.828-76	16	0.00	32	29/11/1995
2000041429	DAIANE MOL SOARES	450001362	354.621.978-37	15	0.00	30	12/03/1989
2000044850	DAIANE PRISCILA DE PAULA ESTEVAM	447346143	368.232.378-30	13	0.00	26	18/08/1988
2000039969	DAIANE RUTH SANCHES	463589919	396.177.358-06	17	0.00	34	24/05/1990
2000046086	DAIANE SANTOS REIS	42.292.399-0	322.956.078-76	12	0.00	24	19/09/1984
2000042988	DAIANE SOARES ESTOQUE	417525060	358.074.038-51	26	0.00	52	03/06/1988
2000045316	DAIANE SUELLEN AMARAL BALBINO	449341549	364.765.978-92	15	0.00	30	16/08/1987
2000039687	DAMARIS ALVES DA SILVA	408615114	368.387.218-05	Ausente	0.00	Ausente	10/10/1988
2000044700	DAMINEY SOARES RAMALHO	16362826	097.814.346-94	15	0.00	30	17/11/1988
2000041703	DANIEL	449997996	372.511.858-22	Ausente	0.00	Ausente	23/03/1989
2000046221	DANIEL BORBA CAETANO DE OLIVEIRA	34031914-8	220.449.718-52	18	0.00	36	08/06/1981
2000043460	DANIEL CHRISTIAN BATISTELA	438462282	417.980.938-98	16	0.00	32	31/01/1994
2000042119	DANIEL CLAUDIO CAMARGO	451824921	439.055.248-13	18	0.00	36	22/06/1995
2000044651	DANIEL DE GODOI OLIVEIRA	436757163	440.888.938-59	15	0.00	30	06/02/1997
2000045723	DANIEL DE SOUZA COLETTI	54259743-3	446.892.0				



2000047253	EDIANE PAIXAO DE JESUS RODRIGUES	1521760047	047.163.385-25	Ausente	0.00	Ausente	13/04/1990
2000043484	EDIELICE DOS SANTOS CRUZ	339879579	349.619.138-47	Ausente	0.00	Ausente	05/09/1985
2000042712	EDILAINE ALINE DOS SANTOS	473704924	386.947.668-09	15	0.00	30	02/04/1991
2000042511	EDILAINE CALEGARI	279424449	194.169.508-66	Ausente	0.00	Ausente	29/07/1978
2000040509	EDILAINE DOMINGUES	400103461	334.471.328-09	17	0.00	34	09/01/1986
2000045617	EDILEINE ROMERO PISSINATTO	17572370-9	105.875.078-02	20	0.00	40	22/02/1968
2000041999	EDILEINE STENICO ZANARDI	400398588	334.428.508-43	19	0.00	38	27/04/1985
2000046113	EDILENE FIGUEIRO VAZ	404492411	369.372.648-52	12	0.00	24	08/03/1988
2000044854	EDILMA GOMES DA SILVA MORAES	477104538	405.750.388-96	13	0.00	26	10/12/1991
2000046447	EDIMEIA APARECIDA DA SILVA ALVES	405640961	224.082.418-20	12	0.00	24	04/01/1982
2000047133	EDINEIA APARECIDA DE OLIVEIRA BOMBO	22849597	139.460.398-39	17	0.00	34	29/03/1969
2000041323	EDINEIA CABRAL DE ARAUJO	37245438-0	310.979.318-03	Ausente	0.00	Ausente	12/09/1982
2000046838	EDINEIA JANUARIO	337611804	288.820.138-04	Ausente	0.00	Ausente	01/01/1981
2000039613	EDIRLEI DE SOUZA	350602578	216.486.058-69	16	0.00	32	25/06/1980
2000046424	EDMILSON PINTO JUNIOR	27459207-1	270.307.558-80	22	0.00	44	31/12/1976
2000045249	EDNA APARECIDA DA SILVA	17.667.889-X	078.705.878-50	16	0.00	32	18/10/1966
2000042498	EDNA JACQUELINE MODESTO	231928026	255.191.358-60	Ausente	0.00	Ausente	18/05/1974
2000046290	EDNA MELO DE MATOS	531827884	845.326.534-87	Ausente	0.00	Ausente	21/02/1972
2000042975	EDNA PEREIRA DE LIMA	36.117.464-0	335.196.038-70	15	0.00	30	04/01/1983
2000040998	EDNA SILVA TOLEDO TRINDADE	320780831	334.041.628-11	13	0.00	26	09/02/1980
2000042307	EDRIA KARINA DE LIMA	48396742-7	349.087.268-17	21	0.00	42	28/05/1992
2000044261	EDSON APARECIDO PINHEIRO	12375614-5	017.119.638-44	10	0.00	20	13/10/1959
2000044346	EDSON FERNANDO VELLO	18135982-0	095.956.428-43	15	0.00	30	14/12/1967
2000045395	EDSON LUIS DE LAZARI	223743112	175.667.948-76	10	0.00	20	23/09/1973
2000042852	EDUARDO GOBBO CASTILHO	427039241	345.521.078-36	19	0.00	38	26/09/1985
2000043619	EDUARDO HENRIQUE TORREZAN	414087884	378.499.198-07	17	0.00	34	20/02/1995
2000039877	EDUARDO JOSE DE GODOY	264207221	258.876.678-18	Ausente	0.00	Ausente	19/08/1975
2000046512	EDUARDO NUNES BARROS	33.410.852-4	223.968.118-78	19	0.00	38	06/02/1981
2000042919	EDUARDO RAFAEL BERTAI	411818260	313.459.068-97	18	0.00	36	30/10/1982
2000044167	EDUARDO RIBEIRO DA SILVA	40108368-8	421.583.998-05	8	0.00	16	03/09/1994
2000041828	EDUARDO RODRIGUES PRANDO	342039544	308.877.288-04	18	0.00	36	03/06/1982
2000043158	EDUARDO SANTOS RODRIGUES	47442986	406.432.218-59	Ausente	0.00	Ausente	20/06/1991
2000042880	EDVALDO DE SOUZA QUINTINO LEITE	410893249	040.717.979-83	16	0.00	32	12/12/1984
2000042390	EDVALDO FAGUNDES DOS SANTOS	56.225.825-5	102.948.874-66	21	0.00	42	10/05/1989
2000046926	ELAINE ALVES DARTE	41354526X	442.011.930-32	10	0.00	20	13/01/1991
2000045400	ELAINE AMARAL DOS SANTOS	537548981	395.130.088-43	22	0.00	44	11/04/1990
2000042687	ELAINE APARECIDA DOS SANTOS RUIZ	428298898	330.750.628-55	29	0.00	58	23/07/1985
2000046671	ELAINE ARTINI	38129450X	409.356.528-76	22	0.00	44	27/08/1993
2000047021	ELAINE BATISTA PEREIRA FIGUEREDO	309151110	216.300.578-00	Ausente	0.00	Ausente	13/09/1997
2000043428	ELAINE CAROLINE ARIOZO	407206280	342.153.838-70	12	0.00	24	30/01/1986
2000044754	ELAINE CRISTINA ALMEIDA PEREIRA	456655335	333.758.168-47	18	0.00	36	21/05/1985
2000043204	ELAINE CRISTINA DA SILVA	34031016-9	220.298.888-26	16	0.00	32	29/05/1987
2000041812	ELAINE CRISTINA DOMINGUES SILVA	297157784	219.957.268-42	15	0.00	30	06/06/1971
2000044639	ELAINE CRISTINA SANTOS GALVAO RUSZCZAK	25590563-4	177.460.448-59	23	0.00	46	21/12/1974
2000046383	ELAINE DE FREITAS COELHO	45552161-X	310.036.388-48	12	0.00	24	10/11/1982
2000045363	ELAINE DE TOLEDO CRUZ CORDEIRO	244273613	196.981.258-33	22	0.00	44	12/06/1975
2000039954	ELAINE FIDELIS	303003959	271.336.838-30	Ausente	0.00	Ausente	16/11/1975
2000033951	ELAINE FIGUEIRO VAZ	404497421	319.314.968-38	20	0.00	40	25/02/1985
2000044851	ELAINE LIMA DAHORA	30.723.552-X	293.808.738-16	18	0.00	36	22/02/1981
2000041159	ELAINE MORAES BARGIELA SEGUEZZI	176701990	062.829.738-64	Ausente	0.00	Ausente	10/11/1964
2000043760	ELAINE RODRIGUES	20000292118-09	043.919.324-90	14	0.00	28	20/08/1982
2000044543	ELDALUCIA DA SILVA NASCIMENTO	30685104-0	300.598.228-99	16	0.00	32	26/09/1975
2000043820	ELDER DE SOUZA	411170636	431.161.828-09	15	0.00	30	21/10/1994
2000042597	ELENIR DA ASSUNCAO OLIVEIRA	39162524-X	950.690.205-44	15	0.00	30	03/05/1976
2000043753	ELIANA BISPO NUNES	27532117-4	177.737.938-39	Ausente	0.00	Ausente	13/05/1975
2000042779	ELIANA CELESTE BARBOSA DE FREITAS	362653835	358.519.478-88	14	0.00	28	28/01/1971
2000044983	ELIANA DE MATOS SANTOS	33674402	219.836.428-00	18	0.00	36	19/10/1980
2000041656	ELIANA GOMES LIMA DOS SANTOS	465154839	316.663.198-48	15	0.00	30	12/06/1984
2000044264	ELIANA JARDIM BARBOSA	386909659	369.527.058-64	Ausente	0.00	Ausente	25/11/1987
2000045994	ELIANA MARIA ARAUJO	18675533-8	062.917.198-00	Ausente	0.00	Ausente	24/10/1965
2000039901	ELIANA MATIAS TOMAZ ROMERO	20.080.421-2	270.949.628-35	10	0.00	20	19/05/1971
2000044087	ELIANA NUNES DE MOURA	11791402-2	067.303.238-84	27	0.00	54	19/05/1966
2000039468	ELIANDRO ROCHA LEAL	28993702-4	267.709.478-07	20	0.00	40	14/10/1979
2000044762	ELIANE APARECIDA GONCALVES PEREIRA	21.498.879-X	130.798.888-9	25	0.00	50	21/04/1969
2000041924	ELIANE CRISTINA ALVES GOMES	453766250	316.942.428-97	9	0.00	18	21/04/1984
2000042869	ELIANE CRISTINA DOS SANTOS	211759375	107.602.148-40	11	0.00	22	10/04/1971
2000046619	ELIANE DA SILVA SANTOS	378559618	972.512.324-72	20	0.00	40	25/06/1976
2000044230	ELIANE DE ALBUQUERQUE FLORES	9056927453	719.892.180-91	20	0.00	40	04/05/1973
2000040752	ELIANE LIZE RIBEIRO	26797077-8	213.507.858-14	17	0.00	34	28/09/1976
2000040819	ELIANE PINTO DO AMARAL	282703986	334.863.508-03	18	0.00	36	19/04/1979
2000045173	ELIANE REGINA FERRI FAIS	11504082	084.900.778-00	Ausente	0.00	Ausente	09/12/1959
2000039632	ELIANE SANDRA DE SOUZA	21850709	175.575.398-50	Ausente	0.00	Ausente	14/02/1973
2000046599	ELIAS DANIEL ANDRADE	288373856	266.741.288-56	14	0.00	28	09/04/1978
2000043565	ELIAS HENRIQUE DE CAMPOS	523863640	446.875.098-78	21	0.00	42	30/01/1997
2000042784	ELIAS RAMOS PAIXAO	423947370	307.783.818-46	10	0.00	20	04/01/1983
2000046104	ELIDA CRISTINA DE OLIVEIRA ALICRIM	481393821	494.077.508-79	14	0.00	28	19/01/1992
2000042378	ELIDA SCARBEL MARDEGAN	17667948	192.076.328-70	Ausente	0.00	Ausente	25/03/1975
2000044809	ELIEDE SOUSA LACERDA	489424375	416.028.988-63	Ausente	0.00	Ausente	19/10/1993
2000044488	ELIETE DE FATIMA BORSATO DA ROSA	17660512	178.635.608-29	Ausente	0.00	Ausente	12/01/1969
2000041197	ELIEZER MATEUS DE OLIVEIRA	489675864	378.480.598-12	Ausente	0.00	Ausente	24/01/1993
2000039936	ELINA FABIANA STOCCO	47.133.792-4	397.389.158-30	25	0.00	50	13/08/1990
2000043965	ELINY JANAINA MENDES FELIPE	400021997	339.906.288-52	14	0.00	28	23/05/1983
2000045794	ELIO BEZERRA DOS SANTOS	19926921-X	115.249.218-74	Ausente	0.00	Ausente	02/06/1967
2000041815	ELISA ELIETE SIVIERO	48641560-0	451.540.988-38	Ausente	0.00	Ausente	04/11/1995
2000044802	ELISABETE CLAUDIO	11505905-2	062.858.188-98	15	0.00	30	22/06/1964
2000042483	ELISABETE CONCEICAO DA SILVA TREZ	10410461-2	110.061.418-47	Ausente	0.00	Ausente	08/12/1960
2000045963	ELISABETE CRISTINA DE FREITAS	482739319	404.803.388-33	11	0.00	22	17/07/1992
2000045783	ELISABETE DE GODOY	22376372-X	123.446.428-46	14	0.00	28	03/08/1968
2000047196	ELISABETE DE SOUZA REIS BARBOSA	234963499	167.978.908-29	Ausente	0.00	Ausente	30/06/1974
2000043899	ELISABETE FURLAN RODRIGUES	76934652	015.901.828-55	19	0.00	38	10/05/1959
2000041013	ELISABETE GASPAS DE OLIVEIRA	45003317-X	370.880.858-44	18	0.00	36	17/08/1989
2000046376	ELISABETE LEITE MORGADO	40080850	316.557.168-67	15	0.00	30	14/05/1984
2000044127	ELISABETE SIPRIANO DA SILVA LIMA	330052846	223.538.988-07	18	0.00	36	12/11/1981
2000044254	ELISABETH APARECIDA SOARES PRINCIPE VIZIOLI	15248731-1	071.408.218-30	17	0.00	34	20/09/1962
2000040610	ELISANE PEDROSO NUNES	3498206805	216.105.158-03	16	0.00	32	03/06/1982
2000040199	ELISAMARA STENICO	400399362	331.613.648-07	14	0.00	28	14/10/1987
2000041967	ELISANGELA CORREA	47.151.918-2	407.181.478-04	Ausente	0.00	Ausente	14/12/1990
2000041808	ELISANDRA DE CASSIA BIZOTO MEDINA	309156075	214.371.968-02	9	0.00	18	17/11/1978
2000042959	ELISANDRA PEREIRA DA SILVA	29175223	259.529.758-95	13	0.00	26	02/12/1978
2000041841	ELISANGELA BORTOLETTO DE SA	423182894	419.048.468-74	14	0.00	28	12/05/1994
2000044893	ELISANGELA PEREIRA DA SILVA	274451359	260.071.158-95	11	0.00	22	07/12/1976
2000044785	ELISANGELA REGINA DE FREITAS	456634812	428.904.598-70	18	0.00	36	16/10/1995
2000042476	ELISETE DE FATIMA FRANHANI PEREIRA	17070302-2	067.606.048-06	18	0.00	36	01/01/1966
2000040923	ELISETE PEIXOTO DE SOUZA SOARES	40415912-6	374.828.378-41	17	0.00	34	12/06/1988
2000046958	ELISSANDRA MATOS FIRMIANO DOS SANTOS	41275444-7	326.716.728-02	14	0.00	28	04/10/1984
2000041400	ELIZABETE CERQUEIRA DE JESUS	402664553	433.872.878-79	Ausente	0.00	Ausente	27/11/1995
2000041169	ELIZABETH CASSIA BALDIM GOZZO	358708813	033.146.998-03	24	0.00	48	09/11/1976
2000043775	ELIZABETH CRISTINA FRANCO	457496599	372.331.898-38	14	0.00	28	20/09/1989
2000046896	ELIZABETH LEMOS GONCALVES	30181435-1	251.975.598-96	16	0.00	32	11/02/1976
2000045013	ELIZANE ALMEIDA BARRETO	537189233	419.754.748-05	Ausente	0.00	Ausente	22/09/1992
2000042287	ELIZANE SIMEIA ROCHA SILVA	434041270	338.088.538-08	Ausente	0.00	Ausente	04/11/1985
2000044903	ELLEN AGUIAR SGARBIRO	144.198	888.060.652-20	25	0.00	50	03/07/1987
2000044420	ELLEN CAMILA DA SILVA	432289100	339.930.568-09	19	0.00	38	14/11/1986
2000040761	ELLEN CAROLINE MEDEIRO	336760164	293.157.378-73	17	0.00	34	19/05/1982
2000039698	ELLEN CRISTINA ALMEIDA DA SILVA	443831646	355.105.078-37	18	0.00	36	03/03/1988
2000044587	ELLEN CRISTINA DA SILVA	44.515.7896	372.351.788-92	11	0.00	22	07/12/1988
2000042971	ELLEN FERNANDA DE OLIVEIRA	4406361793	440.852.218-09	23	0.		



2000041080	FERNANDA DE SOUZA	456911819	352.674.088-75	Ausente	0.00	Ausente	28/09/1987
2000042838	FERNANDA DE SOUZA VARGAS QUINTINO	87223876	065.291.559-02	17	0.00	34	12/12/1988
2000043926	FERNANDA DOS SANTOS PRATES	34640685-7	290.242.038-21	17	0.00	34	08/10/1981
2000041321	FERNANDA FRANCIELE BARREIROS FERREIRA	408243995	415.442.388-60	16	0.00	32	17/08/1993
2000040940	FERNANDA JULIA DE ANDRADE OLIVEIRA	46030177-9	416.030.378-10	Ausente	0.00	Ausente	17/07/1995
2000046041	FERNANDA JULIANO DA SILVA	497211178	470.406.628-25	15	0.00	30	05/07/1996
2000044937	FERNANDA LEITE	54.709.706-2	451.439.928-00	19	0.00	38	31/01/1996
2000041162	FERNANDA LIMA DE SOUSA	479436940	403.426.028-96	22	0.00	44	29/10/1991
2000040458	FERNANDA MARIA BUNHO	48884406-X	427.409.978-41	Ausente	0.00	Ausente	12/11/1992
2000043501	FERNANDA MARIA FEITOZA DA SILVA	54.401.112-0	436.467.758-23	18	0.00	36	16/12/1996
2000039903	FERNANDA MORETTI GRELA	34399205X	323.962.908-94	14	0.00	28	03/09/1984
2000044736	FERNANDA OLIVEIRA SANTOS	499793171	421.936.338-60	16	0.00	32	23/10/1996
2000042612	FERNANDA POLLI MACHADO	49029151-X	427.817.428-48	17	0.00	34	01/02/1993
2000047194	FERNANDA RAFAELE ESTEVES AMARAL	490509149	409.731.538-22	Ausente	0.00	Ausente	26/05/1993
2000043557	FERNANDA RAQUEL VITTI	42.298.702-5	369.284.568-50	Ausente	0.00	Ausente	27/09/1987
2000040696	FERNANDA REZENDE DE SOUZA INACIO DOS REIS	46997180-0	229.756.488-04	12	0.00	24	11/11/1986
2000044686	FERNANDA RIBEIRO DEFAVARI	55.921.423-6	097.197.436-54	22	0.00	44	25/07/1989
2000040964	FERNANDA ROBERTA DE ARRUDA	53.280.972-5	429.681.768-03	21	0.00	42	04/01/1996
2000046769	FERNANDA ROVEROTTO BRIZOLA	549427922	440.543.658-41	Ausente	0.00	Ausente	23/05/1997
2000040285	FERNANDA SARACENE DOS SANTOS	32.828.733-7	306.847.898-76	20	0.00	40	24/10/1982
2000044934	FERNANDA SELLITTO RAMOS	308533458	299.667.408-13	Ausente	0.00	Ausente	16/02/1980
2000039626	FERNANDA STRAZZACAPA DE OLIVEIRA	447911673	392.456.578-33	Ausente	0.00	Ausente	30/05/1989
2000044822	FERNANDO ALECRIM DAMASCENO	428991439	308.373.638-06	Ausente	0.00	Ausente	01/10/1983
2000043485	FERNANDO AMSTALDEN AGUILLERA	450031718	308.059.078-69	19	0.00	38	26/04/1989
2000040285	FERNANDO ANTONIO VIEIRA DE ALMEIDA	21344635-2	123.396.718-50	18	0.00	36	05/07/1971
2000045899	FERNANDO HENRIQUE PEDRO MARENGO	47.098.799-6	231.876.178-75	Ausente	0.00	Ausente	18/12/1990
2000044069	FERNANDO HENRIQUE PIRES DA COSTA	402533823	218.433.878-83	Ausente	0.00	Ausente	17/09/1980
2000041922	FERNANDO MARIN PERES	338389325	292.008.638-33	25	0.00	50	23/08/1980
2000044217	FERNANDO MODOLO	344000709	226.629.978-69	14	0.00	28	17/06/1982
2000039600	FERNANDO OLIVEIRA DE SOUZA	327749386	275.295.438-73	13	0.00	26	30/12/1979
2000040901	FERNANDO OLIVEIRA NOVAES	1262337640	049.385.805-94	15	0.00	30	30/04/1988
2000042690	FERNANDO ROBERTO MARQUES DA SILVA	327747195	290.083.308-65	13	0.00	26	06/05/1980
2000043790	FERNANDO SOARES	34398782X	292.167.838-18	10	0.00	20	07/11/1981
2000046182	FERNANDO TEIXEIRA ZAMBELLO	422245392	437.467.508-65	24	0.00	48	05/07/1994
2000044167	FERNANDO VAZ DA SILVA	462435477	370.974.338-18	18	0.00	36	28/08/1989
2000042421	FIAMA ANGELICA DA COSTA MATTOS	483274331	410.880.748-04	Ausente	0.00	Ausente	30/06/1992
2000043699	FILIPPE BOSCARIOL	32.829.929-7	221.495.578-00	18	0.00	36	10/05/1981
2000046780	FILIPPE DE SOUSA	453910440	332.891.368-84	18	0.00	36	26/06/1985
2000047232	FILIPPE LIBARDI NEVES	47.873.157-7	416.733.268-03	27	0.00	54	17/04/1991
2000045679	FLAVIA BAILARIN CRISTOFOLETTI	46.402.180-7	386.112.388-69	23	0.00	46	03/03/1990
2000045033	FLAVIA BRANDAO DE CAMARGO	24426777-5	262.016.938-07	26	0.00	52	23/07/1973
2000039496	FLAVIA CARVALHO PERIN	287380579	257.436.858-43	16	0.00	32	29/09/1977
2000046257	FLAVIA CICOLIN SCHIAVONE	374627605	318.918.588-22	21	0.00	42	09/06/1995
2000043950	FLAVIA COSTA VIEIRA	418586731	419.238.818-92	18	0.00	36	18/02/1992
2000044104	FLAVIA DE ARAUJO MARQUES FORTI	348623215	325.600.078-94	15	0.00	30	06/01/1986
2000040111	FLAVIA DE FATIMA GALDINO ANDRADE	43.229117	228.269.978-58	18	0.00	36	15/06/1986
2000044801	FLAVIA DE LUCCA	408590622	339.126.648-11	Ausente	0.00	Ausente	03/09/1986
2000041461	FLAVIA DESIDERIO GOMES	470671609	378.969.928-41	21	0.00	42	23/09/1990
2000043872	FLAVIA GISELE RAMOS	324359998	291.588.908-23	22	0.00	44	02/04/1980
2000046502	FLAVIA GOMES PARDINI	324366929	275.787.818-20	Ausente	0.00	Ausente	24/09/1977
2000039653	FLAVIA HELOISA VIDAL DA SILVA	9006772-1	110.052.508-47	17	0.00	34	14/03/1972
2000046522	FLAVIA MARCIA SCHMIDT	147940990	063.256.568-30	28	0.00	56	18/04/1978
2000044904	FLAVIA MARIA MOYSES	449734341	374.074.448-03	21	0.00	42	18/02/1989
2000040614	FLAVIA MATOBA XAVIER	41.316.066-X	320.637.198-88	18	0.00	36	17/05/1988
2000042475	FLAVIA MONIQUE GRIGOLIN SANTOS	40.284.477-4	419.209.438-03	15	0.00	30	22/02/1994
2000042101	FLAVIO AUGUSTO PINHEIRO MACHADO	29901255-4	303.747.628-13	Ausente	0.00	Ausente	28/11/1979
2000044798	FLAVIO CORDEIRO DA SILVA	300187348	292.542.328-07	12	0.00	24	19/09/1982
2000041218	FLAVIO FERNANDO DURRER	369719645	319.377.858-31	10	0.00	20	17/02/1979
2000041464	FLAVIO GERONIMO FERREIRA	40.081.347-6	318.569.708-17	16	0.00	32	17/07/1983
2000040406	FLAVIO HENRIQUE DE MORAES FERRAZ	550302098	442.628.618-21	16	0.00	32	08/11/1996
2000042198	FLAVIO MENEZES FERREIRA	43.305.079	223.448.038-82	20	0.00	40	20/09/1982
2000039749	FLAVIO RODRIGO DA SILVA	33674767-6	216.983.548-27	18	0.00	36	07/11/1980
2000046410	FRANCIANE CRISTINA ROSSI	461570981	389.722.138-10	16	0.00	32	25/03/1990
2000039660	FRANCIELE DE OLIVEIRA	47.346.653-3	396.999.688-00	20	0.00	40	17/12/1990
2000039949	FRANCIELE DE OLIVEIRA	40.010.090-3	372.372.158-33	Ausente	0.00	Ausente	18/08/1987
2000040755	FRANCIELE DOS SANTOS	48.953.318-8	410.620.478-93	Ausente	0.00	Ausente	23/12/1992
2000044345	FRANCIELE FILETTI DA SILVA	445409289	376.591.888-10	14	0.00	28	03/01/1989
2000040699	FRANCIELE KATIA BLUMER STENICO	402788606	359.240.888-71	Ausente	0.00	Ausente	05/03/1986
2000040623	FRANCIELE MARTINS FERREIRA	MG-16.993.667	104.804.398-09	Ausente	0.00	Ausente	01/04/1992
2000042456	FRANCIELE MARTINS MORAES	400842853	324.286.738-01	13	0.00	26	26/11/1986
2000042535	FRANCIELE RIBEIRO PEREIRA	479721804	395.868.148-40	Ausente	0.00	Ausente	10/09/1991
2000044958	FRANCIELI APARECIDA DE SOUZA ALVES	42852913-6	331.078.368-50	20	0.00	40	25/10/1985
2000045163	FRANCIELLE MARTINS URIZZI	37.529.998-1	328.520.678-03	15	0.00	30	05/08/1986
2000041729	FRANCELLI LORENA PACHECO DE OLIVEIRA	474024313	410.366.588-21	11	0.00	22	03/05/1991
2000043148	FRANCILEINE GIACOMELI HONORATO	34782958-2	286.124.358-97	Ausente	0.00	Ausente	14/06/1978
2000043351	FRANCINE ANTONIALI	434954792	367.110.068-01	Ausente	0.00	Ausente	03/12/1987
2000046784	FRANCINE CRISTINA DA SILVA SERAFIM	47.929.124-X	357.479.588-50	14	0.00	28	06/08/1991
2000040890	FRANCINE DE OLIVEIRA COSTA	447347251	364.698.698-07	17	0.00	34	22/12/1988
2000044690	FRANCINE DE OLIVEIRA PINTO PIOMAL	405634730	360.705.848-21	16	0.00	32	01/11/1988
2000045115	FRANCINE DOS SANTOS NEVES	46429564	384.621.658-57	17	0.00	34	08/08/1990
2000044776	FRANCINE MARCELA ARRUDA	44.777.810-9	425.450.848-40	22	0.00	44	10/07/1995
2000044577	FRANCINE MASSAROTO	403895716	357.479.398-74	14	0.00	28	20/03/1988
2000041802	FRANCINE MICHELIN RODRIGUES	450033272	362.651.418-80	Ausente	0.00	Ausente	03/05/1989
2000044329	FRANCINE SCARPARI VIEIRA	41221085X	366.543.838-18	12	0.00	24	12/02/1985
2000044796	FRANCINI CALETTI ANATONE ALVES	40.720.942-6	216.466.958-44	12	0.00	24	05/09/1979
2000044559	FRANCISCA ALVES GUEDES	17493628X	052.328.258-36	17	0.00	34	15/04/1960
2000043232	FRANCISCA SAMILA BATISTA DOS SANTOS	470552980	404.251.578-90	Ausente	0.00	Ausente	28/03/1990
2000047066	FRANCISCO CANINDE DE SOUZA	337610149	217.455.248-51	21	0.00	42	30/05/1980
2000043541	FRANCISCO GERALDO DE OLIVEIRA JUNIOR	421182866	429.433.698-61	Ausente	0.00	Ausente	16/12/1994
2000046262	FRANCISCO GLEYSON MATOS RODRIGUES	562792156	009.581.853-79	Ausente	0.00	Ausente	19/04/1986
2000044473	FRANCISCO JOSE DE MIRANDA SOARES	55.164.949-5	153.755.998-21	Ausente	0.00	Ausente	04/10/1969
2000043718	FRANCISCO LUCILIANO BATISTA FELIX	200300206856	038.760.813-35	19	0.00	38	07/02/1989
2000041427	FRANCISMAR DE SOUZA	408998559	312.657.678-82	13	0.00	26	20/12/1983
2000044297	FRANCIVALDO OLIVEIRA DE ARAUJO	33125214-4	213.610.948-00	18	0.00	36	03/06/1981
2000039871	FRANCOISE DA COSTA FRANCO	479302571	411.004.268-25	15	0.00	30	28/11/1991
2000047005	GABRIEL ADDAD RAMIRO	422342300	419.319.868-51	18	0.00	36	29/06/1993
2000040783	GABRIEL AHARON DE MORAES SILVA	396764629	426.029.568-30	17	0.00	34	17/04/1995
2000044231	GABRIEL ANDRADE	54.315.265-0	427.476.628-45	Ausente	0.00	Ausente	13/03/1997
2000041499	GABRIEL COELHO ALVES	498149948	478.719.008-38	12	0.00	24	20/08/1996
2000045883	GABRIEL DA SILVA PINTO	442355373	431.410.418-06	18	0.00	36	29/05/1996
2000045226	GABRIEL DE LIMA TAVELLA	46.169.765	380.092.738-13	Ausente	0.00	Ausente	13/08/1989
2000041769	GABRIEL DE SANTANA COELHO	39.998.190-1	402.293.668-92	22	0.00	44	16/09/1995
2000044014	GABRIEL FERREIRA NUNES MAIA	468523807	444.282.798-25	Ausente	0.00	Ausente	09/07/1996
2000040979	GABRIEL HENRIQUE DE ALMEIDA	457337679	410.366.568-88	12	0.00	24	20/01/1995
2000045810	GABRIEL HENRIQUE MARINO DE SOUZA	497490559	416.858.878-56	14	0.00	28	26/07/1994
2000045943	GABRIEL MODESTO DE ABREU	40253749	372.196.728-37	14	0.00	28	09/03/1988
2000043615	GABRIEL NASATO	44.140.702-X	417.519.638-29	28	0.00	56	18/05/1994
2000045841	GABRIEL ROCHA PEREIRA	1603876715	060.430.305-00	16	0.00	32	16/09/1995
2000042970	GABRIEL SOUZA OLIVEIRA	55.380.121-1	465.419.308-13	21	0.00	42	12/01/1997
2000046026	GABRIELA ALONSO AVERSA	550311026	469.634.398-77	20	0.00	40	01/07/1997
2000040633	GABRIELA APARECIDA DE ABREU GAVA	413163428	300.001.388-05	16	0.00	32	07/05/1986
2000039901	GABRIELA APARECIDA DE ANDADE MENEZES	475446252	396.247.968-00	Ausente	0.00	Ausente	06/06/1991
2000040013	GABRIELA BARRETO DE SOUZA	409173241	411.057.328-94	17	0.00	34	17/01/1994
2000041077	GABRIELA CAUSEUR SCHONHAUS	47843448-0	409.924.988-30	23	0.00	46	10/06/1991
2000041329	GABRIELA DOS SANTOS PEREIRA	499744925	397.289.038-98	16	0.00	32	10/08/1996
2000044293	GABRIELA FELIPE NEGREI	473645762	394.373.848-51	18	0.00	36	17/04/1991
2000041733	GABRIELA FERNANDA BATISTA CARNEIRO</						



2000046301	HAYDEE CAROLINA BOVI.....	195733629.....	139.674.068-65.....	16.....	0.00.....	32.....	25/07/1971
2000044017	HEBILY PAOLA AGUIAR MOREIRA.....	547088115.....	427.057.868-80.....	21.....	0.00.....	42.....	24/03/1996
2000044701	HEITOR ERCOLINI.....	48713898-3.....	419.888.678-43.....	Ausente.....	0.00.....	Ausente.....	14/03/1992
2000046889	HELDER CURY RODRIGUES.....	231198152.....	164.348.828-74.....	18.....	0.00.....	36.....	24/09/1972
2000040904	HELEN APARECIDA DE TOLEDO.....	46.160.814-5.....	361.320.788-51.....	17.....	0.00.....	34.....	12/02/1990
2000044076	HELEN CRISTINA PANDOLFI.....	434270799.....	392.936.208-20.....	22.....	0.00.....	44.....	07/09/1994
2000041716	HELEN FERNANDA BISPO DOS SANTOS SOARES.....	410199187.....	424.228.308-38.....	20.....	0.00.....	40.....	15/11/1995
2000039752	HELEN JULIANE CARDOSO.....	44608637-X.....	435.549.848-41.....	Ausente.....	0.00.....	Ausente.....	19/08/1995
2000045594	HELENA DE JESUS FIGUEIREDO CELESTINO.....	58961549.....	121.926.566-70.....	Ausente.....	0.00.....	Ausente.....	06/09/1993
2000040549	HELENA DOS SANTOS ONGARO.....	44.999.768-6.....	383.297.018-59.....	14.....	0.00.....	28.....	18/04/1989
2000045298	HELENA MARLI BOMFILIO.....	17291772.....	029.698.188-50.....	18.....	0.00.....	36.....	01/06/1961
2000043934	HELENICE NAOMI YAMASAKI.....	441538952.....	337.241.478-05.....	18.....	0.00.....	36.....	13/11/1986
2000043950	HELIA SEBASTIANA ALVES IBASHI.....	408579869.....	365.643.248-12.....	6.....	0.00.....	12.....	12/09/1986
2000040712	HELiangela DO CARMO PACHECO YAMANAKA.....	40319589-5.....	303.460.268-57.....	14.....	0.00.....	28.....	30/03/1982
2000040817	HELIO CASTILHO DO PRADO JUNIOR.....	54.943.378-8.....	449.229.518-65.....	15.....	0.00.....	30.....	24/03/1997
2000041537	HELLEN ALMEIDA MARTINS DE MORAIS.....	479171154.....	395.162.798-05.....	16.....	0.00.....	32.....	05/11/1991
2000042355	HELLEN CAROLINE DOS SANTOS FIRMANI.....	46.171.652-5.....	379.930.758-31.....	22.....	0.00.....	44.....	18/12/1989
2000046906	HELLEN CAROLINE TOMAZ COSTA.....	416922801.....	312.116.718-95.....	Ausente.....	0.00.....	Ausente.....	07/08/1982
2000040787	HELOISA CRISTINA OLIVEIRA FRASSETTO.....	12.499.982-7.....	964.267.058-53.....	Ausente.....	0.00.....	Ausente.....	17/11/1958
2000046252	HELOISA DE CAMARGO.....	550322279.....	484.920.248-95.....	16.....	0.00.....	32.....	01/12/1996
2000043222	HELOISA MARIANA PINTO DE TOLEDO.....	407314386.....	382.649.888-73.....	Ausente.....	0.00.....	Ausente.....	04/06/1987
2000045756	HELOISA TRAVASSOS ZAGOLIN.....	43.987.793-3.....	344.229.648-01.....	Ausente.....	0.00.....	Ausente.....	12/07/1985
2000045650	HENRICO DOS REIS DE ALMEIDA.....	398477607.....	442.526.668-48.....	13.....	0.00.....	26.....	20/01/1994
2000044379	HENRIQUE CAMARGO MENDES.....	473484201.....	422.342.538-29.....	16.....	0.00.....	32.....	05/03/1991
2000043252	HENRIQUE PASSOELLO TRANQUILIN.....	535579366.....	428.963.258-08.....	23.....	0.00.....	46.....	29/02/1996
2000043335	HENRIQUE PRADO BELLATO.....	402312570.....	399.535.628-14.....	23.....	0.00.....	46.....	22/12/1992
2000040606	HENRIQUE ROSARIO CARDOSO URBANO.....	563885002.....	382.421.528-45.....	23.....	0.00.....	46.....	12/10/1996
2000042731	HENRIQUE SIMAO DE OLIVEIRA.....	546204740.....	433.943.438-86.....	20.....	0.00.....	40.....	17/09/1996
2000041307	HERCULES ARAKI.....	498482510.....	404.834.808-60.....	Ausente.....	0.00.....	Ausente.....	17/08/1990
2000039649	HERSON DONA.....	40.083.999-4.....	361.246.088-98.....	24.....	0.00.....	48.....	29/01/1988
2000040255	HILLARY OBROWENICH ANDRADE.....	45931811-1.....	432.993.408-67.....	18.....	0.00.....	36.....	04/01/1996
2000044932	HOSANA WEBER.....	40.278.532-0.....	341.756.938-90.....	14.....	0.00.....	28.....	27/09/1986
2000039859	HUGO CECITTO.....	486717082.....	395.508.678-20.....	Ausente.....	0.00.....	Ausente.....	20/12/1991
2000041485	HUGO PETTO DE MORAIS.....	33629677-0.....	325.634.658-85.....	Ausente.....	0.00.....	Ausente.....	10/08/1984
2000039649	HUGO RODOLFO DE AVILA RODRIGUES.....	400218161.....	329.666.268-52.....	16.....	0.00.....	32.....	05/03/1986
2000046456	HYGOR ALVES ROSA.....	48448028-5.....	414.073.318-76.....	21.....	0.00.....	42.....	21/09/1992
2000040387	IANCA RAIANE RAMOS DE ARAUJO.....	52.678.704-1.....	460.302.238-79.....	27.....	0.00.....	54.....	02/06/1997
2000040851	IANE CALDEIRA DA SILVA.....	405318388.....	439.295.638-51.....	14.....	0.00.....	28.....	24/06/1996
2000040053	IARA FERREIRA SOUZA.....	476984877.....	390.553.428-23.....	14.....	0.00.....	28.....	05/01/1991
2000045157	IARA LAURINDA TELLES ALMEIDA SILVA.....	458664339.....	415.655.618-21.....	12.....	0.00.....	24.....	14/02/1995
2000039792	ICARO SCANHOLATO BUENO.....	357611202.....	372.059.668-09.....	Ausente.....	0.00.....	Ausente.....	13/12/1990
2000043638	ICLA FERNANDA DE SOUSA.....	40.898.407-7.....	421.536.028-58.....	17.....	0.00.....	34.....	29/08/1994
2000046618	IDISLEI ROGERIO DE ALMEIDA.....	22288454-X.....	248.035.018-58.....	Ausente.....	0.00.....	Ausente.....	23/06/1970
2000044481	IGOR IAGO DE SOUZA BRITO.....	560212380.....	460.671.188-40.....	14.....	0.00.....	28.....	17/10/1996
2000043301	IGOR MOURA BRUNOS SANTOS.....	540131428.....	431.337.718-25.....	14.....	0.00.....	28.....	31/07/1997
2000041440	INAE KARINA DE GODOY RIBEIRO.....	407604637.....	351.968.918-97.....	Ausente.....	0.00.....	Ausente.....	14/01/1988
2000043217	INGRID CAROLINE FERREIRA AMORIM.....	41618658-0.....	422.862.728-17.....	Ausente.....	0.00.....	Ausente.....	08/02/1995
2000044337	INGRID FERNANDA HONORIO DE SOUZA.....	41840891-9.....	411.721.848-44.....	14.....	0.00.....	28.....	18/10/1994
2000040270	INGRID GABRIELA SILVA LISCIO.....	40494503X.....	422.183.428-55.....	21.....	0.00.....	42.....	09/05/1994
2000044061	INGRID MERLO BORZANI.....	48.456.050-5.....	415.967.358-99.....	17.....	0.00.....	34.....	26/03/1992
2000039609	IOLANDA JUSSARA DA SILVA.....	24323799-6.....	190.402.528-58.....	8.....	0.00.....	16.....	03/06/1974
2000043368	IONE DIAS SOUZA.....	544010656.....	049.381.376-40.....	15.....	0.00.....	30.....	18/09/1981
2000041576	IRACI DE JESUS DE GODOY.....	361375554.....	339.734.518-93.....	13.....	0.00.....	26.....	25/09/1978
2000046720	IRACILDES MARIA PEREZ DEMARCHI.....	17.193.436.....	027.821.408-84.....	14.....	0.00.....	28.....	17/04/1963
2000046813	IRAILDES DE JESUS GRANDE DAMASCENO.....	16.343.156-5.....	34.027.807.578-92.....	17.....	0.00.....	34.....	15/09/1964
2000045433	IRANI APARECIDA DE CAMPOS.....	181069726.....	027.070.488-44.....	Ausente.....	0.00.....	Ausente.....	20/08/1964
2000045736	IRIANA CRISTINA BONATO LIBARDI RABELO.....	34952826-3.....	223.992.778-05.....	Ausente.....	0.00.....	Ausente.....	04/02/1982
2000042900	IRIS FELIX MORTARI.....	29744378-1.....	276.935.048-00.....	Ausente.....	0.00.....	Ausente.....	26/12/1978
2000040465	ISABEL ANANIAS DE AGUIAR GRACIANO.....	15.292.582-X.....	039.300.448-11.....	16.....	0.00.....	32.....	13/09/1959
2000042184	ISABEL CRISTINA DUTRA DE BARROS.....	7.535.985-6.....	015.939.368-00.....	Ausente.....	0.00.....	Ausente.....	03/09/1953
2000040786	ISABEL CRISTINA GOMES DE SOUSA.....	428988258.....	360.968.038-57.....	17.....	0.00.....	34.....	23/05/1986
2000046135	ISABEL CRISTINA MATIAS FELICIANO.....	33799110.....	076.953.328-01.....	Ausente.....	0.00.....	Ausente.....	11/06/1966
2000046147	ISABEL MARCELE ALVES BASSO.....	445804907.....	411.481.378-07.....	17.....	0.00.....	34.....	26/09/1994
2000045559	ISABEL MENEZES LOPES.....	39848237-8.....	334.160.618-10.....	Ausente.....	0.00.....	Ausente.....	09/10/1982
2000044527	ISABELA CARNEIRO DE PAULA MARTINS.....	430937131.....	429.092.738-65.....	14.....	0.00.....	28.....	04/01/1997
2000039476	ISABELA CHRISTINA ESPOSTI DOS SANTOS.....	41.402.636-6.....	378.733.589-95.....	22.....	0.00.....	44.....	25/04/1996
2000041246	ISABELA COLOMBO.....	45.789.551-2.....	405.214.178-48.....	Ausente.....	0.00.....	Ausente.....	14/04/1996
2000043592	ISABELA CORREA.....	42465506-8.....	448.468.478-02.....	15.....	0.00.....	30.....	26/06/1997
2000043759	ISABELA FERNANDES DE OLIVEIRA.....	416865173.....	373.324.278-50.....	18.....	0.00.....	36.....	28/02/1996
2000040426	ISABELA FRANCINE MELONI.....	451463754.....	330.035.198-07.....	23.....	0.00.....	46.....	27/03/1989
2000041094	ISABELLA CALICCHIO PENEZIS.....	509894033.....	469.022.848-57.....	13.....	0.00.....	26.....	02/03/1997
2000040468	ISABELLA FERREIRA TONIOLO.....	41072007-0.....	424.882.968-13.....	21.....	0.00.....	42.....	16/05/1995
2000039833	ISABELLA SALVADOR MICHELETTI.....	477988921.....	346.007.328-47.....	Ausente.....	0.00.....	Ausente.....	24/09/1991
2000042576	ISAC LUCIANO FERREIRA ALVES.....	235430249.....	265.527.628-01.....	Ausente.....	0.00.....	Ausente.....	14/06/1977
2000041925	ISADORA CRUZ LOPES.....	437395042.....	418.712.048-36.....	21.....	0.00.....	42.....	08/02/1994
2000043584	ISADORA DE LIMA.....	41803316X.....	415.547.898-69.....	11.....	0.00.....	22.....	25/05/1994
2000045024	ISAIAIS OLIVEIRA DE SOUZA.....	27634571X.....	257.209.138-07.....	21.....	0.00.....	42.....	20/04/1977
2000039685	ISAMAIK SILVA DOS SANTOS.....	41669433-0.....	422.190.368-63.....	22.....	0.00.....	44.....	02/08/1994
2000039770	ISAMARA APARECIDA LOPES MORAL.....	42.899.549-4.....	310.427.808-38.....	18.....	0.00.....	36.....	28/08/1983
2000042518	ISMAEL DE SOUZA COELHO.....	437572171.....	431.008.468-00.....	19.....	0.00.....	38.....	24/01/1994
2000039896	ISOLINA CRISTINA BARBOSA.....	327750704.....	222.496.858-27.....	10.....	0.00.....	20.....	30/06/1980
2000045245	ISRAEL FABIANO PEREIRA DE SOUZA.....	M9163873.....	047.006.748-28.....	Ausente.....	0.00.....	Ausente.....	24/04/1979
2000045582	ISTEFANI ALINE TAPIA CRESPIO.....	45003400-8.....	355.077.938-08.....	23.....	0.00.....	46.....	08/07/1989
2000042224	IVAN ANDRE STENICO.....	295355499.....	218.324.238-83.....	18.....	0.00.....	36.....	13/10/1980
2000043543	IVAN CORAL DOS SANTOS.....	268006039.....	332.247.398-86.....	Ausente.....	0.00.....	Ausente.....	24/01/1985
2000040241	IVAN FRANCISCO DA FONSECA.....	44.935.319-9.....	383.068.118-60.....	21.....	0.00.....	42.....	08/05/1989
2000039948	IVAN GILBERTO GIMENEZ.....	504658098.....	444.398.408-92.....	16.....	0.00.....	32.....	22/02/1996
2000045870	IVAN PATRICK LEME DE SOUZA.....	48.275.481-3.....	427.057.888-24.....	20.....	0.00.....	40.....	23/11/1994
2000040906	IVANE MARTINS DOS SANTOS.....	465821753.....	319.969.028-00.....	10.....	0.00.....	20.....	05/03/1989
2000043136	IVANI APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA.....	116132814.....	006.618.778-84.....	17.....	0.00.....	34.....	08/01/1959
2000041242	IVANI CRISTIANE TEIXEIRA DE SOUZA.....	33123534-9.....	221.293.488-23.....	Ausente.....	0.00.....	Ausente.....	08/01/1982
2000040873	IVANILCE CONRADO LEITE.....	235430365.....	175.690.948-24.....	16.....	0.00.....	32.....	12/04/1974
2000043059	IVERSON AUGUSTO LEOA.....	29175093X.....	276.937.648-95.....	15.....	0.00.....	30.....	05/01/1978
2000041383	IVONE NOGUEIRA ROCHA.....	21.954.393-8.....	135.176.368-78.....	Ausente.....	0.00.....	Ausente.....	10/04/1973
2000040787	IVONETE APARECIDA MIRANDAS DOS SANTOS.....	34783177.....	310.163.928-00.....	17.....	0.00.....	34.....	16/05/1974
2000041677	IZABEL CRISTINE BARROS DE OLIVEIRA.....	25.517.257-6.....	322.218.088-19.....	Ausente.....	0.00.....	Ausente.....	04/06/1982
2000045604	IZAQUE OVISE DAMASIO.....	49975932-1.....	450.287.628-30.....	11.....	0.00.....	22.....	11/11/1996
2000041512	IZHAR LUCAS GARUTTI SEISDEDOS.....	293903578.....	301.990.238-08.....	22.....	0.00.....	44.....	05/04/1982
2000043879	IZILDINHA SANFINS ARNONI.....	105755229.....	054.500.378-48.....	Ausente.....	0.00.....	Ausente.....	01/12/1962
2000040063	IZIS RODRIGUES DA SILVA.....	45758788-X.....	428.800.218-47.....	15.....	0.00.....	30.....	26/12/1995
2000043881	JACIENDY MIDIAN SANTANA.....	468891262.....	414.502.458-38.....	20.....	0.00.....	40.....	23/03/1997
2000044553	JACKSON ALLAN DOS SANTOS.....	462388372.....	390.832.548-01.....	14.....	0.00.....	28.....	10/09/1989
2000046673	JACKSON XAVIER DOS SANTOS.....	31635040.....	083.449.854-55.....	Ausente.....	0.00.....	Ausente.....	06/06/1988
2000042289	JACQUELINE ANTONIA SIMAO.....	35.265.458-2.....	274.485.988-56.....	Ausente.....	0.00.....	Ausente.....	07/06/1979
2000040257	JACQUELINE CAMPOS LOPES.....	415473238.....	423.383.658-01.....	10.....	0.00.....	20.....	30/04/1993
2000040395	JACQUELINE LIMA DA SILVA.....	41.328.957-6.....	344.682.358-10.....	14.....	0.00.....	28.....	18/06/1994
2000041081	JACQUELINE MARQUES COLINA.....	412212675.....	300.899.088-16.....	14.....	0.00.....	28.....	03/01/1985
2000045071	JACQUELINE MENDES BARBOSA.....	44.223.953-1.....	326.178.298-63.....	Ausente.....	0.00.....	Ausente.....	06/09/1983
2000041495	JACQUELINE PAULINO DA SILVA.....	535150787.....	447.433.178-86.....	15.....	0.00.....	30.....	25/10/1996
2000039549	JACQUELINE SOCORRO SANTANA.....	402541753.....	222.174.808-55.....	21.....	0.00.....	42.....	20/02/19



2000044648	JOSE GUILHERME MEYER	398240942	449.408.818-81	17	0.00	34	26/04/1997
2000040181	JOSE HENRIQUE DELFINO ALVES	54.709.330-5	461.912.388-94	19	0.00	38	26/04/1996
2000045917	JOSE HENRIQUE LOPES DA SILVA	30479184-2	283.553.738-47	Ausente	0.00	Ausente	29/09/1979
2000044786	JOSE MOACIR RODRIGUES	16342201	067.640.698-08	19	0.00	38	05/04/1966
2000046473	JOSE PAULO SIMOES	10258798-X	067.303.738-06	Ausente	0.00	Ausente	12/06/1965
2000040939	JOSE PEREIRA DE SOUZA	33005353	282.244.128-65	19	0.00	38	10/12/1977
2000044186	JOSE RAMIRO CORREA DE MORAES	24425735-8	175.664.698-86	16	0.00	32	15/04/1975
2000043107	JOSE ROBERTO CONSTANTINO	18620676-8	126.417.978-28	16	0.00	32	19/04/1968
2000045606	JOSE ROBERTO GUIDO	12273290	021.878.448-11	Ausente	0.00	Ausente	13/04/1961
2000044732	JOSE TARCISIO COLETI	20661808	123.275.838-88	17	0.00	34	30/10/1970
2000041996	JOSE VIEIRA MATOS	400813488	298.072.618-48	14	0.00	28	12/03/1982
2000041868	JOSEANE MARIA SALDIBAS ALONSO	29620630-1	308.002.208-46	24	0.00	48	17/08/1979
2000043451	JOSEFINA APARECIDA NAPPI GALDI	32774179X	312.263.838-07	18	0.00	36	08/08/1979
2000044378	JOSELI HELENA RODRIGUES	255434480	142.036.768-43	14	0.00	28	23/02/1975
2000044183	JOSIANE CRISTINA DE ALCANTARA ARAUJO	347830523	317.870.018-81	18	0.00	36	29/10/1977
2000043698	JOSIANE DOS SANTOS CRUZ	330070253	217.172.398-03	14	0.00	28	01/08/1981
2000043969	JOSIANY ELISA MESSA	40.443.462-9	373.552.278-58	23	0.00	46	12/06/1987
2000043303	JOSIMARA REVELINO BOSSI	252855905	248.485.418-83	15	0.00	30	13/09/1977
2000041670	JOSINEIDE MONTEIRO JESUS SALVADOR	279423494	190.356.818-86	12	0.00	24	18/06/1974
2000041625	JOSINETE CRISTINA CORREA	288617770	191.742.348-97	13	0.00	26	03/12/1977
2000040726	JOYCE KEILA RODRIGUES COUTINHO	485242229	376.105.848-94	18	0.00	36	09/10/1991
2000041582	JOYCE VIRGINIA MATTOS DA SILVA	405172606	226.473.448-47	14	0.00	28	01/03/1984
2000047065	JOZE APARECIDA MARCIANO CORREA	407154942	222.112.708-08	13	0.00	26	07/01/1982
2000045759	JUCIANE DE LIMA JESUS QUARESMA	461983369	388.300.138-46	18	0.00	36	11/06/1990
2000045873	JUCICLEIA MARCELINO ELIAS	404494730	348.147.718-00	Ausente	0.00	Ausente	17/09/1985
2000045734	JUCIENE BARBOSA DE ARAUJO	1635223407	049.298.485-98	15	0.00	30	25/06/1990
2000041793	JUCIMARA FERNANDA SAES DIAS	242296403	171.667.448-47	14	0.00	28	02/12/1973
2000046454	JUCINEIA MEDRADO DA SILVA INACIO	417097268	360.161.088-47	13	0.00	26	20/10/1987
2000039516	JUCYMARA DAIANE DE OLIVEIRA ALMEIDA	45763893X	376.417.128-60	11	0.00	22	18/08/1989
2000041050	JUDAS TADEU MACHADO DE OLIVEIRA	5.709.083-X	073.465.573-87	Ausente	0.00	Ausente	21/05/1957
2000046495	JUDITE DE ARAUJO COSTA	17.291.837-6	067.279.288-51	Ausente	0.00	Ausente	24/10/1965
2000044838	JUDITE RIBEIRO PEREIRA	55679476X	032.036.489-54	Ausente	0.00	Ausente	02/05/1979
2000047167	JUDIVAN BESSERA LIMA	563199684	091.569.304-61	Ausente	0.00	Ausente	06/07/1992
2000041763	JULIA CARDOSO DA SILVA	416813471	436.083.138-26	17	0.00	34	19/09/1994
2000045879	JULIA CRISTINA GIULIANI	53.438.216-2	448.388.698-35	21	0.00	42	06/01/1997
2000041853	JULIA CRISTINA NAZATO SEVERINO	408577691	226.239.978-61	29	0.00	58	30/06/1982
2000040643	JULIA DAMIANI	47.168.309-7	406.358.908-01	15	0.00	30	03/01/1991
2000040160	JULIA FREITAS SUAREZ	20382092-7	318.124.618-28	Ausente	0.00	Ausente	05/06/1984
2000045367	JULIA HELLEN PAES DOS SANTOS	41.955.167-0	417.261.798-00	15	0.00	30	30/06/1994
2000040152	JULIA LEMOS DE FREITAS	455906087	383.076.208-99	16	0.00	32	31/01/1996
2000041874	JULIA MARIA MATTOS DA SILVA	493121821	457.268.988-18	18	0.00	36	18/10/1996
2000042978	JULIA MESCOLOTTI ROSINHOLI	410256833	401.164.898-12	Ausente	0.00	Ausente	28/08/1995
2000044783	JULIA PAULA ALVES	505821229	447.828.378-00	14	0.00	28	10/05/1996
2000045208	JULIA SANTIM STOREL	525426103	455.423.128-37	9	0.00	18	19/08/1996
2000045940	JULIANA ALMEIDA INACIO	543164822	437.341.238-36	10	0.00	20	18/04/1997
2000047012	JULIANA ALVES DE OLIVEIRA AMATI	40835856	328.925.958-78	14	0.00	28	04/05/1985
2000041431	JULIANA ANGELO PIRES	441965131	342.849.048-76	24	0.00	48	22/12/1985
2000044686	JULIANA APARECIDA GIL LAVANDOSKY	49017733-5	411.976.258-01	18	0.00	36	16/08/1993
2000039536	JULIANA APARECIDA VERDERAME ROCHA	458259524	361.063.208-96	14	0.00	28	10/03/1989
2000041479	JULIANA ARDIANI VITTI	400398394	328.040.288-36	Ausente	0.00	Ausente	03/08/1984
2000045179	JULIANA AUGUSTA DA SILVA BARATTO	330060056	294.676.798-17	Ausente	0.00	Ausente	22/03/1982
2000040682	JULIANA BARBOSA DESIDERIO	45491447-7	434.242.078-37	Ausente	0.00	Ausente	19/01/1995
2000040391	JULIANA BARROS MARIANO	331641537	374.978.378-00	18	0.00	36	30/03/1989
2000042950	JULIANA BEATRIZ LEITE CASSEMIRO	49.898.214-2	346.782.048-30	23	0.00	46	23/01/1996
2000044527	JULIANA BISAGIO VALENCIO	298371510	294.944.808-99	17	0.00	34	01/03/1981
2000045095	JULIANA CAMARGO PRUDENTE	492309103	402.146.888-95	17	0.00	34	18/09/1992
2000044491	JULIANA CARDOSO GUERREIRO	295350878	262.414.098-08	18	0.00	36	09/12/1977
2000039916	JULIANA CHERANDA LIMA	15615142-X	154.852.568-56	Ausente	0.00	Ausente	08/10/1971
2000042591	JULIANA COLINA DOS SANTOS	334787488	225.145.408-40	Ausente	0.00	Ausente	11/06/1982
2000039810	JULIANA CONTARELLI MACCHI	277155800	270.652.458-88	14	0.00	28	23/11/1977
2000045264	JULIANA DE FATIMA VITTI	277155654	281.147.158-80	Ausente	0.00	Ausente	18/02/1977
2000044483	JULIANA DE LIMA MARREGA	47752367-5	321.610.798-16	24	0.00	48	23/09/1991
2000041497	JULIANA DE SA MATTOIS	45000495-8	396.058.228-57	20	0.00	40	31/05/1989
2000045652	JULIANA ESTEVES MACEDO	434288998	320.188.908-32	Ausente	0.00	Ausente	08/04/1981
2000042717	JULIANA FAGUNDES DOS SANTOS MASQUETTO	422923655	326.629.458-46	19	0.00	38	17/07/1984
2000042008	JULIANA FERNANDA GERAGE	349529383	226.214.298-07	Ausente	0.00	Ausente	13/03/1982
2000042499	JULIANA FIORAVANTE	423746698	417.756.588-13	18	0.00	36	13/06/1994
2000040256	JULIANA FONSECA SILVA	15640837	089.209.658-09	18	0.00	36	17/03/1988
2000042123	JULIANA GODOY PEREIRA	479724672	439.629.698-37	11	0.00	22	28/03/1992
2000044673	JULIANA HELENA	405640912	326.944.988-76	10	0.00	20	26/02/1984
2000045827	JULIANA INARA MACHIONI TRINDADE DOS SANTOS	401787357	351.432.898-66	23	0.00	46	12/08/1985
2000045757	JULIANA LEITE DA SILVA	54.620.367-X	464.473.128-50	20	0.00	40	04/02/1997
2000041407	JULIANA LIMA SIMOES	537233829	405.176.418-44	14	0.00	28	25/07/1997
2000039962	JULIANA MANTOAN FARIA BUENO ELIAS	460743879	370.824.498-28	21	0.00	42	13/02/1989
2000040750	JULIANA MARINHO MOREIRA	543149857	030.662.411-73	20	0.00	40	27/10/1989
2000046222	JULIANA MARQUES MELVINO	24837744-9	248.900.898-61	17	0.00	34	16/03/1974
2000041389	JULIANA MARTINS DINIS	422989101	346.482.368-74	17	0.00	34	27/04/1986
2000041308	JULIANA MOREIRA DA SILVA	42292333-3	349.480.838-44	Ausente	0.00	Ausente	09/12/1985
2000044651	JULIANA MOTA STRANZ	34.639.730-3	340.950.648-97	14	0.00	28	19/05/1985
2000041123	JULIANA NERY	288372128	218.097.348-94	21	0.00	42	20/09/1978
2000045626	JULIANA PUERTA	42.478.981-4	429.373.788-03	21	0.00	42	04/12/1994
2000046033	JULIANA RAMOS GUABIRABA	461597561	388.916.638-59	13	0.00	26	23/04/1990
2000040520	JULIANA ROBERTA RODRIGUES FERREIRA ZANUZZI	471133917	391.825.198-54	15	0.00	30	08/12/1990
2000041798	JULIANA RODRIGUES	48343810-8	404.683.618-04	Ausente	0.00	Ausente	22/11/1991
2000044096	JULIANA RODRIGUES DE PROENCA SILVA	461757606	403.102.348-08	Ausente	0.00	Ausente	23/05/1990
2000040347	JULIANA RODRIGUES FERRAZ	47914793-0	402.714.088-55	22	0.00	44	10/09/1991
2000045493	JULIANA SCHIAVINATO ESTEVES	44.540.905-8	351.599.758-02	13	0.00	26	11/11/1988
2000044626	JULIANA STENICO	339881999	293.018.788-36	16	0.00	32	02/07/1980
2000045285	JULIANE CREMONESI LOMBARDI	461670203	372.008.908-80	Ausente	0.00	Ausente	09/05/1990
2000040206	JULIANE FERNANDA DOS SANTOS	485251279	429.237.538-01	Ausente	0.00	Ausente	11/01/1995
2000047244	JULIANE LEMES DE OLIVEIRA	407305294	226.627.208-08	Ausente	0.00	Ausente	08/05/1984
2000039457	JULIANE LOPES FERREIRA	475532041	230.931.228-21	17	0.00	34	07/10/1989
2000046107	JULIANO CYRILLO FORTUNATO	28335084-2	262.960.908-11	31	0.00	62	13/05/1977
2000040238	JULIETE LOPES	46168293X	394.440.438-60	12	0.00	24	19/05/1989
2000046293	JULIO CESAR CARREGARI	257221013	255.805.118-09	26	0.00	52	14/01/1976
2000043338	JULIO CESAR DE JESUS FELIX	322816385	283.909.638-25	15	0.00	30	06/10/1979
2000046488	JULIO CESAR GANEU	26799989-6	297.375.158-62	12	0.00	24	04/07/1978
2000042567	JURACI PEREIRA CORRER	43147421-7	445.387.058-29	20	0.00	40	28/02/1997
2000044767	JUSCELINA FERNANDES DE SOUZA GUERRERO	7596223-1	267.886.148-14	17	0.00	34	18/03/1977
2000044117	JUSSARA MARIA OLIVEIRA DINIZ	330053292	290.595.198-25	21	0.00	42	27/03/1982
2000045798	JUVELINA FLORIN	171887621	057.630.958-39	Ausente	0.00	Ausente	21/06/1960
2000046902	KAIKE MERLINI LOPES	491254623	427.956.408-56	24	0.00	48	22/02/1993
2000039775	KAMILA LUANA PEREIRA DOS SANTOS	359026072	392.614.068-23	23	0.00	46	22/08/1991
2000042994	KAMILA ZANNUZZI SILVA	328303483	218.262.888-64	15	0.00	30	01/03/1980
2000041515	KAREN AMANDA FIEL	49203103-4	413.546.468-86	14	0.00	28	08/10/1992
2000040552	KAREN CARLSON DA SILVA	42.272.518-3	226.762.668-37	Ausente	0.00	Ausente	08/09/1983
2000040056	KAREN DA SILVA MONTEIRO	49.307.283-4	418.519.078-66	13	0.00	26	28/01/1993
2000046807	KAREN DE CINTRA VIANA	54628582X	451.058.628-05	19	0.00	38	12/03/1997
2000040909	KAREN DE MARIA ARRIGHI	44.339.252-3	362.233.688-95	15	0.00	30	04/12/1986
2000041708	KAREN ELISA DE GASPARI	46.594.445-0	448.381.838-44	Ausente	0.00	Ausente	22/10/1996
2000044695	KAREN GISELE DA SILVA	41.672.733-5	427.409.948-26	18	0.00	36	22/01/1994
2000045842	KAREN KELLI DOS SANTOS SOUZA	34.227.994-4	304.811.788-13	23	0.00	46	13/08/1981
2000045548	KARIME SIMONE PAGOTTO	45750062-1	358.863.108-94	16	0.00	32	28/07/1989
2000040154	KARIN DE BARROS TOLEDO	263453790	175.761.148-78	Ausente	0.00	Ausente	04/11/1975
2000041938	KARINA ALESSANDRA FIRMINO REZENDE	295358385	271.897.928-30	Ausente	0.00	Ausente	04/10/1978
2000045750	KARINA ALVES RIBEIRO	451690199	425.308.988-71	Ausente	0.00	Ausente	04/10/1994
2000040635	KARINA APARECIDA DE OLIVEIRA	298376519	280.121.238-51	17	0.00	34	19/04/1979
2000046195	KARINA BATISTA	530072166					



2000045566	LEILA DANIELLE DIAS DO NASCIMENTO	402785058	351.277.568-38	Ausente	0.00	Ausente	13/07/1987
2000040305	LEILA MARIA FORTI DA GAMA	264242919	175.579.828-86	9	0.00	18	21/12/1974
2000044304	LEINE DA SILVA BOSCOLO	20080904-0	115.435.478-42	20	0.00	40	25/12/1970
2000041732	LEINIANE MARIA SANTOS DA SILVA	478987110	081.962.626-04	16	0.00	32	04/04/1987
2000046754	LENI SOARES RAMOS	54943363	437.412.258-35	12	0.00	24	18/08/1995
2000042231	LENIARA DA SILVA SANTOS	40171777X	430.372.928-06	15	0.00	30	15/05/1993
2000044417	LENITA DONIZETE BARBOSA DO PRADO	29.620.101-7	177.749.128-27	13	0.00	26	31/08/1964
2000041506	LENON GABRIEL LEANDRO	474554636	396.881.088-04	14	0.00	28	26/05/1991
2000044497	LEO SILVA GARCIA	535579159	463.180.868-38	23	0.00	46	17/01/1997
2000040804	LEO SANTOS GUIRAO	41.796.299-X	414.090.858-05	18	0.00	36	12/05/1995
2000040770	LEOMAR MANOEL FERNANDES BALIEIRO	406864317	323.327.538-35	17	0.00	34	11/07/1983
2000046420	LEONARA MACEDO ALMEIDA	347315902	302.631.798-50	21	0.00	42	07/11/1981
2000040621	LEONARDO APARECIDO VAZ	490437473	421.936.278-94	11	0.00	22	16/02/1993
2000043704	LEONARDO AUGUSTO DA SILVA CAPELLI	393099751	430.260.648-74	19	0.00	38	25/11/1996
2000042977	LEONARDO BARONI ALVES DOS SANTOS	452610126	445.891.138-48	28	0.00	56	23/10/1996
2000039823	LEONARDO CORREA RODRIGUES	45.091.928-6	422.842.838-02	10	0.00	20	27/11/1994
2000040310	LEONARDO DE OLIVEIRA FELTRIM	381237382	431.075.288-89	15	0.00	30	21/12/1994
2000044719	LEONARDO GERMANO DOS SANTOS PEIXE	543997273	454.250.078-09	22	0.00	44	17/10/1995
2000044538	LEONARDO GODOY MIRANDA	532174513	447.074.138-89	22	0.00	44	03/12/1995
2000041076	LEONARDO LIMA DOS SANTOS	416928559	417.261.908-89	16	0.00	32	08/11/1993
2000040461	LEONARDO OLIVEIRA	54671339-7	443.719.118-89	Ausente	0.00	Ausente	28/02/1996
2000040580	LEONARDO PORTELLA MARGIOTTO	421183706	433.324.458-09	Ausente	0.00	Ausente	14/12/1994
2000044846	LEONICE DE OLIVEIRA	295358439	276.970.118-59	Ausente	0.00	Ausente	29/12/1978
2000045800	LEONICE MARTINS DA SILVA	24635526-8	192.073.178-42	Ausente	0.00	Ausente	25/07/1974
2000040298	LETICIA APARECIDA FORNAZARI	42.915.467-7	227.008.248-65	20	0.00	40	02/12/1983
2000045004	LETICIA APARECIDA MENOCHELLI	40.309.305-3	433.290.998-44	Ausente	0.00	Ausente	23/03/1994
2000045614	LETICIA BASSAN BRIEDA	492185037	446.624.908-05	Ausente	0.00	Ausente	28/05/1993
2000041572	LETICIA BORTOLAZO DOS SANTOS	54942304-7	426.066.598-07	25	0.00	50	27/12/1996
2000045657	LETICIA CORSI BORTOLOTTI	47792153X	415.088.348-30	28	0.00	56	08/07/1991
2000042515	LETICIA CRISTINA DA SILVA	45824651-7	374.018.248-25	Ausente	0.00	Ausente	03/07/1989
2000045452	LETICIA DE CAMPOS DARIO	502669251	441.836.278-93	Ausente	0.00	Ausente	08/09/1994
2000041170	LETICIA DE CASSIA GUIMARAES TAVARES	428984253	350.032.628-50	22	0.00	44	30/01/1987
2000039577	LETICIA DE SOUZA	455988080	356.537.308-31	27	0.00	54	26/02/1988
2000040865	LETICIA EMANUELE WAKASUGUI FERNANDES	412054802	369.674.058-61	21	0.00	42	27/02/1988
2000045534	LETICIA FERNANDA CANALE	54500201	455.036.028-38	14	0.00	28	26/04/1996
2000044116	LETICIA FERNANDES DA SILVA	432905911	352.751.718-97	Ausente	0.00	Ausente	04/10/1985
2000046630	LETICIA FRANCIELE MACHADO DA SILVA	45545080-8	405.267.328-06	Ausente	0.00	Ausente	28/05/1995
2000041902	LETICIA GOMES DE MORAES	450001064	379.938.318-22	13	0.00	26	08/04/1989
2000040353	LETICIA LESCOVAR	34.398.852-5	302.399.758-63	24	0.00	48	18/07/1981
2000040970	LETICIA LOPES NENEVES	44661418X	428.909.668-95	16	0.00	32	22/08/1995
2000046815	LETICIA MARIA DE CASTRO	49755321-1	429.022.348-64	24	0.00	48	22/02/1995
2000040765	LETICIA MARIANA LOVADINE CORREA	447911879	381.880.148-77	17	0.00	34	25/01/1989
2000044371	LETICIA MENDES	415881298	413.375.458-13	20	0.00	40	03/09/1991
2000040834	LETICIA MILANEZ SILVA	489282970	425.449.418-12	Ausente	0.00	Ausente	11/11/1993
2000047138	LETICIA QUIANE RODRIGUES DA SILVA	482201198	410.459.318-45	14	0.00	28	03/12/1991
2000045986	LETICIA RIBEIRO	452178290	370.930.218-83	20	0.00	40	04/08/1994
2000040304	LETICIA ROSALES BATISTA	46320570-4	326.286.918-09	29	0.00	58	21/07/1989
2000042522	LETICIA SANTOS DOMINGUES	35902730-1	414.726.288-02	16	0.00	32	07/06/1992
2000043948	LEVI MARASCO ASSANO	44980418-5	368.028.488-80	20	0.00	40	15/05/1989
2000045740	LIVIA DIORIO MONTEIRO	470997989	383.885.728-30	Ausente	0.00	Ausente	29/01/1991
2000045230	LIANARA DE OLIVEIRA MOURA CANO	560950305	042.953.918-97	17	0.00	34	06/10/1978
2000043203	LIDIANE APARECIDA MESSA SILVA	34.725.051-8	292.811.868-37	18	0.00	36	14/04/1982
2000039692	LIDIANE CRISTIANA TEIXEIRA	492262743	448.609.418-29	16	0.00	32	14/10/1993
2000046412	LIDIANE MEDINA IDALGO	402534414	326.190.798-37	13	0.00	26	08/03/1984
2000045110	LIDIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA GODOY	345332222	310.626.528-64	12	0.00	24	11/07/1981
2000044868	LIGIA APARECIDA DONA DE SIQUEIRA	8626401-1	171.528.548-40	20	0.00	40	03/01/1956
2000046019	LIGIA DELGHINGARO PAGOTTO	492204962	418.080.058-64	22	0.00	44	07/08/1993
2000039636	LIGIA MARTIN	435433131	358.643.008-61	Ausente	0.00	Ausente	31/03/1988
2000044611	LIGIA MIRANDA	302592325	317.018.218-85	13	0.00	26	24/06/1982
2000045352	LILIAN ANDREA SILVEIRA FERREIRA	273497169	352.054.528-46	19	0.00	38	18/08/1986
2000043570	LILIAN BUENO DE OLIVEIRA	34.320.438-1	325.090.448-18	15	0.00	30	22/12/1980
2000039866	LILIAN JOSEANE ROTTA	50014376-6	465.011.588-00	23	0.00	46	23/11/1996
2000041458	LILIAN RENATA DOS SANTOS	449574556	371.718.548-92	14	0.00	28	01/10/1988
2000044065	LILIANE ROBERTA SARTORI AVANCINI	330068416	225.963.008-18	Ausente	0.00	Ausente	29/09/1982
2000039748	LINCOLN BELLA DE MELLO	360316451	229.934.578-05	Ausente	0.00	Ausente	26/08/1981
2000040772	LINDA INES MARTINS DOS SANTOS	497250251	482.342.768-83	10	0.00	20	29/10/1997
2000041752	LINDSEY ERNANDES NUNES DA CUNHA	30666493-8	285.142.018-67	18	0.00	36	20/05/1997
2000042685	LIRIA MARIA ROSA TEIXEIRA	001643766	027.277.701-38	17	0.00	34	12/09/1988
2000041733	LIRIS SGORLON	479161641	403.245.718-28	18	0.00	36	01/02/1992
2000044081	LIS BOMBARDELLO	327550193	257.043.568-69	Ausente	0.00	Ausente	29/06/1976
2000043206	LIVIA GISELE JANUARIO DE CARVALHO	411815921	376.792.128-64	18	0.00	36	11/01/1988
2000045401	LIVIA HELEN BRUZANTIN DE FARIAS	42.296452-9	222.432.878-89	16	0.00	32	06/01/1982
2000040218	LIVIA KENIA ASSUNCAO	583120015	046.438.916-02	20	0.00	40	05/04/1981
2000039514	LIVIA MARQUES VICENTIN	41.948.053-5	351.383.778-09	24	0.00	48	17/02/1986
2000046373	LIVIA MELOTTO ORIANI	400103527	344.736.578-17	18	0.00	36	25/02/1986
2000042682	LOISE CAMILA CALIXTO DA SILVA	40732186X	359.641.908-55	17	0.00	34	17/02/1988
2000040480	LOREM CAMARGO DE LIMA	541918291	426.292.128-07	20	0.00	40	15/03/1996
2000040957	LORENA FORNAZIERO COUTO AGUADO	40.399.301-5	411.167.448-80	13	0.00	26	16/04/1996
2000042976	LOUISE BERLANGA	28.481.294-8	330.709.028-39	18	0.00	36	10/11/1985
2000041468	LOURDES APARECIDA DE CAMPOS	30308603-8	264.476.418-11	13	0.00	26	10/06/1978
2000041613	LUADE DE SOUZA OLIVEIRA	326182123	311.980.278-60	18	0.00	36	07/01/1983
2000045677	LUAN ALEXSANDER DA CONCEICAO FRANCO	43299268-6	430.226.138-22	14	0.00	28	01/10/1996
2000041540	LUAN DA SILVA VAZ	41011821-7	416.720.338-37	22	0.00	44	16/03/1994
2000042049	LUAN DANILIO LISICIO	479435340	410.327.678-98	15	0.00	30	28/11/1991
2000041821	LUANA COSTA DE SENA	1664074619	070.236.788-06	16	0.00	32	18/12/1994
2000040702	LUANA CRISTINE TONIN	489584810	413.854.868-80	22	0.00	44	04/12/1992
2000045824	LUANA DANTAS BUENO DE GODOY	39.711.340-7	450.374.318-08	Ausente	0.00	Ausente	15/09/1996
2000039984	LUANA DE SOUZA CORREA	47176710-4	336.357.438-01	Ausente	0.00	Ausente	16/02/1991
2000041469	LUANA DE SOUZA OLIVEIRA	26550028X	185.170.388-86	15	0.00	30	04/08/1978
2000041388	LUANA ELOISA CEZARINO	47.139.937-1	408.732.708-60	Ausente	0.00	Ausente	05/08/1990
2000045542	LUANA FERNANDES DE OLIVEIRA	0841115699	281.875.568-97	15	0.00	30	28/11/1979
2000042839	LUANA MAIARA SOUZA DA SILVA	451766180	424.228.318-00	16	0.00	32	20/11/1994
2000040732	LUANA MARIA GOMES DE MOURA	591664720	103.207.534-17	24	0.00	48	27/04/1994
2000040959	LUANA MONIQUE DE MOURA SILVA	53366030-0	442.151.028-98	19	0.00	38	24/01/1997
2000039805	LUANA XAVIER COSTA	537188943	455.568.318-82	Ausente	0.00	Ausente	19/03/1997
2000040540	LUANY RENATA DOS SANTOS	0417227206	098.163.788-22	Ausente	0.00	Ausente	25/07/1995
2000041484	LUCAS ALISON DE OLIVEIRA	501717493	434.258.328-32	Ausente	0.00	Ausente	06/03/1996
2000046359	LUCAS ANTONIO DOS SANTOS MARQUES	42272657-6	347.570.788-89	Ausente	0.00	Ausente	12/09/1988
2000040215	LUCAS CARVALHO DE OLIVEIRA	483280173	415.937.018-70	16	0.00	32	05/08/1992
2000041909	LUCAS CORREA DE ARAUJO	435479465	345.320.178-74	Ausente	0.00	Ausente	07/07/1987
2000045555	LUCAS DA SILVA RODRIGUES	40.638.763-1	398.225.378-08	Ausente	0.00	Ausente	04/12/1993
2000042099	LUCAS DASCENSO DE SOUZA	484301809	430.373.108-04	Ausente	0.00	Ausente	20/12/1995
2000044912	LUCAS DANTAS DE MATOS	2008154644-5	059.906.953-81	12	0.00	24	14/11/1995
2000043842	LUCAS DE OLIVEIRA RIBEIRO	43.166.733-0	430.940.438-36	20	0.00	40	31/08/1994
2000046307	LUCAS DE SOUZA MONCAO	418717448	417.257.158-13	16	0.00	32	15/03/1994
2000044581	LUCAS ERLER PEREIRA	42082540-X	418.750.968-25	15	0.00	30	23/08/1994
2000046597	LUCAS FELIPE DOS SANTOS FORTI	47877843-0	394.920.538-10	24	0.00	48	26/08/1990
2000045409	LUCAS FERNANDO NATAL	468202857	378.871.588-56	22	0.00	44	26/06/1990
2000045304	LUCAS FERREIRA LOPES	448771287	436.772.708-47	Ausente	0.00	Ausente	31/10/1994
2000044661	LUCAS FERREIRA PRILO	378188847	386.169.728-97	Ausente	0.00	Ausente	24/04/1992
2000043729	LUCAS FIDELIS	471362165	389.733.988-90	Ausente	0.00	Ausente	25/10/1990
2000040603	LUCAS FRANCISCO RODRIGUES	528559989	446.856.008-86	16	0.00	32	15/01/1997
2000040159	LUCAS HENRIQUE PONCE LUIZARI	416814347	364.356.468-64	20	0.00	40	10/08/1994
2000041486	LUCAS MARTINS FALQUIONI	411814746	336.801.218-57	19	0.00	38	14/03/1986
2000040998	LUCAS NAPOLITANO TIENGO	417617884	398.027.208-79	18	0.00	36	07/02/1996
2000044238	LUCAS NOGUEIRA CELANI	37107416-2	434.271.778-66	13	0.00	26	27/08/1996
2000044863	LUCAS NOLASCO ALVES	412041583	423.384.198-20	17	0.00	34	



2000041906	MARCELA APARECIDA DE OLIVEIRA	463669538	380.764.278-19	12	0.00	24	01/03/1990
2000044798	MARCELA DA SILVA BRANDAO	19741224	106.703.346-77	9	0.00	18	29/06/1995
2000040925	MARCELA DO CARMO FERRAZ	52.542.449-0	410.986.408-96	14	0.00	28	29/08/1992
2000046397	MARCELA DOS SANTOS MORAIS	308112374	296.378.408-26	18	0.00	36	20/10/1982
2000042194	MARCELA FERNANDA JUVENAL SANTOS	438497223	422.376.818-21	17	0.00	34	08/09/1993
2000047124	MARCELA FERNANDA ORTIZ ELEUTERIO	50.014.432-1	234.582.028-46	12	0.00	24	21/11/1995
2000040952	MARCELA MARIA SANTINI	544006549	443.420.698-22	Ausente	0.00	Ausente	12/01/1996
2000042545	MARCELA SPIRONELLO	340310765	288.084.518-10	Ausente	0.00	Ausente	19/09/1980
2000047272	MARCELA TORQUATO MACIEL	470618036	382.642.708-40	Ausente	0.00	Ausente	20/02/1990
2000045599	MARCELA TORRESAN FRANCO	320781884	224.108.458-19	21	0.00	42	23/02/1984
2000043040	MARCELLA MERLO SIQUEIRA	467610332	395.292.918-25	24	0.00	48	03/05/1990
2000043319	MARCELLA ROMUALDO DE SOUZA CAMOLESI	456115729	230.878.528-48	24	0.00	48	25/07/1988
2000045414	MARCELLE CRISTINA LOPES	422231216	423.347.678-83	17	0.00	34	10/04/1994
2000042960	MARCELLE FERNANDES DE OLIVEIRA	403895765	353.132.868-97	18	0.00	36	26/02/1988
2000043199	MARCELLE GUIMARAES BRAGATO GERMANO	435480662	311.098.998-07	Ausente	0.00	Ausente	20/12/1982
2000040628	MARCELLY ARAUJO DA SILVA	422636800	234.194.508-26	Ausente	0.00	Ausente	20/04/1994
2000039797	MARCELO ALBERTO MENDES DA CRUZ	278251316	175.576.008-60	20	0.00	40	30/08/1976
2000042000	MARCELO APARECIDO MANCINI	40893943-6	351.140.918-75	Ausente	0.00	Ausente	02/07/1986
2000040363	MARCELO APARECIDO MATIAS	339114022	284.647.918-60	Ausente	0.00	Ausente	09/10/1981
2000046106	MARCELO AUGUSTO DANELON	46.811.865-2	440.312.488-73	22	0.00	44	11/02/1997
2000043827	MARCELO DE OLIVEIRA MARCAL	482834626	427.586.438-71	19	0.00	38	25/05/1992
2000046418	MARCELO DOS SANTOS FARIAS	MG9316121	038.205.356-75	16	0.00	32	08/10/1979
2000044923	MARCELO FELIPE STOCO	328297690	223.461.638-06	16	0.00	32	27/12/1981
2000043057	MARCELO GIRALDI DE CASTRO	15822943-5	068.281.018-55	29	0.00	58	13/02/1967
2000046262	MARCELO GOMES CASTILHO	244259410	160.803.138-12	21	0.00	42	05/05/1971
2000040174	MARCELO HENRIQUE IVAKAVA ASSINE	478659714	404.009.428-01	Ausente	0.00	Ausente	29/04/1991
2000044198	MARCELO NICOLETI	26344587-2	266.544.628-66	23	0.00	46	11/11/1975
2000044969	MARCELO VINICIUS MARQUETI BARRETO	354032446	388.159.348-98	17	0.00	34	09/07/1991
2000041691	MARCELO XAVIER	447624301	431.398.788-69	23	0.00	46	09/09/1996
2000039907	MARCIA APARECIDA DIAS MARTINS MELLO	410629467	218.085.728-40	17	0.00	34	03/02/1983
2000033961	MARCIA BORGHESI BEIRA	40672430	319.141.078-37	Ausente	0.00	Ausente	27/10/1984
2000040542	MARCIA CLEMENCIA AZEVEDO MORAIS	549440847	449.712.108-90	17	0.00	34	09/01/1997
2000044523	MARCIA CRISTINA GUERRA	45319574-X	315.078.588-93	Ausente	0.00	Ausente	13/01/1981
2000043457	MARCIA DE FATIMA TELES DE OLIVEIRA FERRAZ	19.443.655-X	095.993.688-27	17	0.00	34	28/02/1964
2000047044	MARCIA DE OLIVEIRA	456292536	313.595.788-89	Ausente	0.00	Ausente	21/12/1982
2000041563	MARCIA DOMENE SILVA	13652147-2	017.075.728-52	18	0.00	36	01/03/1961
2000045535	MARCIA GONCALVES GUIMARAES LIMA	15291114	081.755.598-08	15	0.00	30	08/03/1987
2000040510	MARCIA MARIA BARBOSA	34.735.888-3	299.626.188-78	Ausente	0.00	Ausente	25/09/1980
2000044780	MARCIA NUNES DA SILVA	23247755-3	146.921.438-51	13	0.00	26	14/01/1975
2000045262	MARCIA PRISCILA MAGRINI	44751537-8	373.062.968-92	13	0.00	26	04/05/1989
2000043847	MARCIA SAYURI MORINAGA	439563203	351.142.368-65	28	0.00	56	01/09/1986
2000045587	MARCIAIANA SOUZA NUNES	47564483-9	408.315.708-37	17	0.00	34	12/07/1990
2000044667	MARCILENE RAMOS DA COSTA	34.953.030-0	348.683.298-04	Ausente	0.00	Ausente	11/03/1979
2000044297	MARCIO ALEXANDRE GERMANO	32755527-0	277.693.028-38	16	0.00	32	08/02/1979
2000041292	MARCIO ANDRE SHIRASAWA	243234582	257.055.408-17	23	0.00	46	09/12/1974
2000042650	MARCIO AURELIO JACINTO	20.810.316	160.675.318-52	19	0.00	38	05/12/1971
2000039875	MARCIO LEITE DE SOUZA	450928032	225.356.888-08	23	0.00	46	26/02/1982
2000042097	MARCIO LUZ MONTEIRO	162617070	101.594.268-71	20	0.00	40	08/04/1967
2000046658	MARCIO MANIERO	43974616-4	354.691.548-82	28	0.00	56	02/01/1987
2000039555	MARCIO MURCIA	6742076X	989.175.958-04	20	0.00	40	01/05/1956
2000042811	MARCIO REIS DO VALLE	241343239	288.657.538-03	Ausente	0.00	Ausente	04/03/1980
2000046532	MARCO ANTONIO CHAGAS SCALA	11401263-5	061.711.018-26	17	0.00	34	15/05/1963
2000044622	MARCO ANTONIO FURLAN	422924751	225.397.718-74	17	0.00	34	13/04/1982
2000044430	MARCO ANTONIO MOREIRA DOS SANTOS	163410355	067.307.858-29	15	0.00	30	02/12/1965
2000044784	MARCO AURELIO LEME DE CAMARGO	251637669	192.162.778-66	Ausente	0.00	Ausente	14/06/1975
2000039688	MARCO AURELIO MELOTTO	244258867	177.638.208-02	18	0.00	36	21/02/1973
2000045867	MARCOS ANSELMO PAULINO DA SILVA	46378272-0	389.358.858-27	16	0.00	32	16/03/1990
2000041099	MARCOS ANTONIO PRADO	21907834	112.871.118-40	11	0.00	22	02/03/1972
2000043180	MARCOS CAPUCIM DE GODOI	528559254	427.041.648-35	15	0.00	30	28/07/1997
2000046179	MARCOS PAULO MARCUZ VENIER	53217283-8	344.212.678-07	Ausente	0.00	Ausente	23/05/1996
2000043869	MARCOS PAULO PATRESI	474343765	400.355.728-09	14	0.00	28	26/06/1991
2000043560	MARCOS ROBERTO SANTOS FERREIRA	35339367	343.099.588-42	10	0.00	20	22/03/1988
2000047251	MARCOS VINICIUS PAES DE CAMARGO	479723527	409.486.658-23	Ausente	0.00	Ausente	01/02/1992
2000042162	MARCOS VINICIUS PEREIRA COIMBRA	438167429	442.651.358-89	20	0.00	40	21/03/1994
2000044597	MARCOS WILLIAM PEDROSO MENGHINI	543154737	484.684.688-90	18	0.00	36	20/05/1997
2000045735	MARCOS ZAMBOM DA SILVA	416066185	423.786.668-88	12	0.00	24	19/05/1994
2000042722	MARCUS VINICIUS MANTOVANI	32.774.879-5	285.023.588-83	18	0.00	36	05/10/1981
2000045243	MARCUS VINICIUS MELARI VISACRE	481803579	418.191.348-14	23	0.00	46	17/06/1992
2000042679	MARI SAMANTA JURADO D'AMICO	218484100	190.328.518-61	Ausente	0.00	Ausente	11/06/1973
2000044401	MARIA ADRIANA DO VALE SILVA	21796099-6	105.847.808-77	16	0.00	32	29/09/1968
2000047137	MARIA ALICE DOS REIS LIMA	54.619.455-2	436.070.338-46	Ausente	0.00	Ausente	16/11/1995
2000040650	MARIA ANGELICA BARBOSA	276346373	283.963.458-99	17	0.00	34	25/12/1978
2000044602	MARIA ANGELICA FELISBELO	330056591	312.309.998-92	15	0.00	30	03/10/1980
2000042137	MARIA ANTONIA TONUSSI DE SOUSA	194419861	067.655.268-46	9	0.00	18	09/11/1964
2000045501	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	550312444	175.573.408-50	Ausente	0.00	Ausente	14/08/1969
2000041654	MARIA APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA	20.421.538-9	095.951.748-07	20	0.00	40	20/01/1965
2000044549	MARIA APARECIDA FLORES DE OLIVEIRA	394669575	812.719.051-91	14	0.00	28	01/10/1970
2000039557	MARIA APARECIDA MEDINA	14420201	034.774.418-42	16	0.00	32	28/04/1962
2000044959	MARIA APARECIDA PAFFARO FRANCHI	10.512.113-7	848.383.298-49	26	0.00	52	24/03/1958
2000041569	MARIA APARECIDA SCANHOLATO TORIN	55123922	289.989.168-51	21	0.00	42	08/09/1951
2000043275	MARIA APARECIDA SUZUKI MARTINS	341846429	332.373.218-93	14	0.00	28	03/03/1986
2000040530	MARIA APARECIDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	303852628	287.014.058-90	23	0.00	46	01/09/1977
2000044791	MARIA APARECIDA YAMANAKA RIBEIRO	324458320	337.759.988-61	13	0.00	26	29/06/1982
2000046138	MARIA BERNADETE SOUZA ALMEIDA	95876157	062.917.628-03	13	0.00	26	12/07/1957
2000041104	MARIA CAROLINA AMARO PIRES	41.922.644-8	435.053.748-14	17	0.00	34	20/10/1994
2000044795	MARIA CAROLINA BRANCO DA SILVA	47.020.038-8	387.131.078-60	18	0.00	36	14/05/1989
2000040140	MARIA CAROLINA ROSARIO	43264403-9	329.089.918-70	11	0.00	22	08/01/1983
2000046455	MARIA CELESTE DA CONCEICAO FERREIRA	114195237	049.154.078-70	11	0.00	22	06/01/1961
2000045410	MARIA CLARA GUEDES CALEGARI BICUDO	253206364	191.623.818-14	11	0.00	22	27/05/1975
2000040937	MARIA CLARA PEROZZI	14297325	049.847.728-97	25	0.00	50	07/10/1961
2000040027	MARIA CLAUDIA BENETTI DE MOURA SALVEGO	32.755.164-1	290.118.698-90	16	0.00	32	21/04/1979
2000047102	MARIA CLAUDIA DE JESUS CONTESSA	45.245.809-2	311.120.848-60	Ausente	0.00	Ausente	31/01/1982
2000041116	MARIA CONCEICAO DA SILVA	45.608.303-0	348.390.638-00	Ausente	0.00	Ausente	27/02/1983
2000041385	MARIA CONCEICAO MACARI	350594867	226.751.998-42	Ausente	0.00	Ausente	01/08/1982
2000040293	MARIA CRISTINA PAVAN	26.424.123-X	190.292.698-63	11	0.00	22	12/09/1973
2000044554	MARIA DA GLORIA ROQUE	14421732-6	067.306.658-40	18	0.00	36	25/12/1961
2000044687	MARIA DAS DORES GONCALVES BARBOSA	14162327	080.938.096-00	15	0.00	30	28/09/1985
2000040150	MARIA DE FATIMA CINTO BARBIERI	11908102	013.876.868-44	19	0.00	38	30/05/1959
2000045840	MARIA DE FATIMA DE SUZA SILVA	451214511	345.067.258-40	14	0.00	28	21/09/1985
2000043935	MARIA DE FATIMA SANTOS	59005353-X	071.261.556-38	Ausente	0.00	Ausente	14/03/1984
2000041136	MARIA DO CARMO DE SOUZA	354056256	276.656.958-84	19	0.00	38	29/05/1978
2000040397	MARIA DO CARMO OLIVEIRA SOUZA	303002311	275.408.878-42	18	0.00	36	20/07/1978
2000040087	MARIA DO ESPIRITO SANTO DE SOUSA	255430334	154.850.478-58	24	0.00	48	19/07/1974
2000045944	MARIA DO ROSARIO OTONI COSTA	369719670	312.604.618-58	12	0.00	24	30/12/1987
2000039953	MARIA DOMINGAS MARQUES DA SILVA	0408882520108	606.902.893-75	Ausente	0.00	Ausente	09/04/1995
2000046408	MARIA DOS REIS ALBUQUERQUE NETA CORREA	343201148	226.419.828-11	Ausente	0.00	Ausente	24/03/1982
2000040479	MARIA DOS SANTOS VIANA	0325603979	394.408.775-53	9	0.00	18	22/01/1966
2000045540	MARIA EDNEIA DA SILVA	15828715-0	066.974.098-51	15	0.00	30	16/07/1967
2000044743	MARIA ELIETE DA SILVEIRA LIMA	12497766	045.101.108-20	24	0.00	48	01/08/1963
2000045094	MARIA ELIZ DE ALMEIDA ROSA	199339612	136.618.148-56	22	0.00	44	21/09/1967
2000044294	MARIA FABIANA FAULIM ATHANASIO	408357800	345.316.698-19	Ausente	0.00	Ausente	10/05/1986
2000043893	MARIA FERNANDA DOS SANTOS SILVEIRA	24321608-7	115.250.288-39	15	0.00	30	11/09/1970
2000045214	MARIA FERNANDA TERRA	116950999	088.132.517-18	Ausente	0.00	Ausente	08/08/1981
2000044413	MARIA FLAVIA LIMA	354765917	275.838.588-01	Ausente	0.00	Ausente	19/05/1980
2000041042	MARIA HELENA BERTOLINO SERIGATTO	274452170	067.648.148-56	13	0.00	26	05/11/1966
2000039464	MARIA HELENA FEITOSA QUIRINO MARTIN	413314030	337.211.458-28	23	0.00	46	22/05/1985
2000042884	MARIA ISABEL DOS SANTOS	399982565	038.566.918-00	18	0.00	36	18/10/1

2000045727	MAURICIO BALASSO	186797813	094.003.618-58	21	0.00	42	22/09/1966
2000043139	MAURICIO CESAR DIEHL	271293329+	251.464.438-07	16	0.00	32	29/11/1976
2000040450	MAURICIO REIS DO VALLE	241343240	316.501.188-56	Ausente	0.00	Ausente	10/02/1986
2000041343	MAURICIO ROGERIO PELOSI	47.168.507-0	347.058.178-93	15	0.00	30	13/12/1990
2000046814	MAURO MARCELINO DE GOES	30260442X	366.770.898-00	Ausente	0.00	Ausente	24/08/1987
2000046655	MAYARA CARLA PENTEADO	453927981	401.557.428-17	19	0.00	38	27/10/1994
2000046684	MAYARA CRISTINA DOS SANTOS AGRICOLA	50435090	450.660.238-28	11	0.00	22	30/11/1995
2000039853	MAYARA DE CAMPOS	461923968	389.114.578-09	11	0.00	22	16/01/1990
2000040943	MAYARA DE OLIVEIRA VIEGAS	449805232	364.548.638-08	18	0.00	36	14/10/1989
2000046466	MAYARA LIMA ALVES	402526429	403.024.428-98	18	0.00	36	15/09/1994
2000043765	MAYARA LUANA RIBEIRO	47170495-7	407.573.248-78	19	0.00	38	31/01/1991
2000040313	MAYARA MEDEIROS GLOTO	424045862	459.183.908-71	Ausente	0.00	Ausente	14/02/1994
2000039816	MAYARA RIGO BARBOZA	41791208	425.989.688-16	Ausente	0.00	Ausente	16/07/1994
2000040958	MAYARA RODRIGUES COSTA	489661208	433.636.398-64	Ausente	0.00	Ausente	24/06/1993
2000044758	MAYARA SANTOS VIEIRA	565750124	108.138.774-23	19	0.00	38	05/11/1995
2000043962	MAYARA SOUZA POMPERMAIER PEREIRA	457077414	441.864.218-89	Ausente	0.00	Ausente	14/05/1994
2000040324	MAYARA STEPANHE DE LIMA ANDRADE	416066069	422.338.358-24	11	0.00	22	19/11/1993
2000042921	MAYARA THERESA BEDIA DE ANDRADE	539079790	460.108.268-45	23	0.00	46	28/08/1996
2000040168	MAYCON DE LIMA TOLEDO	486926643	439.105.948-75	15	0.00	30	10/02/1995
2000039883	MAYCON JOSE TAVARES	445799717	412.833.338-18	Ausente	0.00	Ausente	16/11/1994
2000043113	MAYCON WILLIAN BISPO DA COSTA	54.943.083-0	445.482.528-94	21	0.00	42	21/05/1997
2000043749	MAYK RANIERI RIBEIRO	54136020-6	471.118.438-43	17	0.00	34	10/12/1995
2000040454	MAYKON LUIZ ROSADA	45003428-8	397.436.808-61	10	0.00	20	05/07/1989
2000041292	MAYRA BONI BARBOSA COBRA	426124534	354.442.628-51	Ausente	0.00	Ausente	05/10/1988
2000041678	MAYRA CAMARGO ANDRADE COSTA	48.711.282-9	409.481.768-90	25	0.00	50	13/01/1992
2000044205	MAYRA PATRICIA ARRUDA	522457095	445.374.128-60	20	0.00	40	25/10/1996
2000040857	MAYRA SOLIZEITE GRANZIOL SILVA	403857673	338.109.798-99	19	0.00	38	17/12/1984
2000044554	MEIRE ELLEN CASARIM	447849645	444.854.708-29	Ausente	0.00	Ausente	26/03/1995
2000046156	MEIRE ELLEN GOMES DE OLIVEIRA	406934289	352.006.628-93	13	0.00	26	25/07/1986
2000044859	MEIRICE CORDEIRO PAFARO	259974249	249.965.278-03	17	0.00	34	15/10/1975
2000042997	MELISSA APARECIDA CANALE CAMARGO	32.774.876-X	271.769.538-99	16	0.00	32	03/03/1976
2000044890	MELISSA CESTER MARTINS	300991034	256.451.418-90	Ausente	0.00	Ausente	14/07/1978
2000042514	MERCEDES ESTEVAM GARCIA PRIETO	13381514	115.251.168-86	Ausente	0.00	Ausente	25/10/1964
2000039768	MICHAELLA DE SOUZA PEREIRA	456071933	445.791.498-31	19	0.00	38	27/07/1995
2000042955	MICHEL ADRIANO MOSSOLINO	343987363	317.453.738-02	25	0.00	50	01/02/1982
2000047223	MICHELE ALMEIDA IRMAO DE SOUZA	330054077	220.996.108-43	14	0.00	28	24/03/1981
2000044779	MICHELE APARECIDA FERRAZ TOLEDO	412601680	344.366.468-74	22	0.00	44	17/01/1985
2000041965	MICHELE CRISTIANE BONATO	302592313	273.613.288-22	13	0.00	26	01/09/1978
2000041768	MICHELE CRISTINA FERREIRA	454969922	227.010.768-38	18	0.00	36	16/12/1982
2000045968	MICHELE CRISTINA HENRIQUE	340310698	225.506.858-30	Ausente	0.00	Ausente	19/12/1980
2000043205	MICHELE CRISTINA JUSTINIANO	333388835	295.234.898-79	16	0.00	32	15/07/1980
2000041377	MICHELE DELFINI ZANDONA	349533660	307.281.568-22	Ausente	0.00	Ausente	13/08/1982
2000042286	MICHELE FERREIRA DE PROENCA	45.000.104-0	370.152.588-97	14	0.00	28	22/03/1989
2000045661	MICHELE FUZZATO	55740772-2	444.648.858-96	25	0.00	50	19/11/1997
2000040158	MICHELE HUZAL DORELLI	435356173	375.003.288-26	14	0.00	28	25/04/1988
2000041040	MICHELE LOPES DOS SANTOS SOUZA	463752259	388.338.008-30	16	0.00	32	19/05/1990
2000044887	MICHELE PEREIRA DOS SANTOS	595843104	118.243.166-66	Ausente	0.00	Ausente	03/07/1993
2000045422	MICHELE VENTURA	44.957.803-3	376.915.138-01	Ausente	0.00	Ausente	18/12/1988
2000045176	MICHELE ZAIA PIACENTINI	30.568.954-X	279.446.168-08	28	0.00	56	27/07/1979
2000041596	MICHELINE CRISTIANE NUNES DA SILVA	357613193	221.710.598-95	15	0.00	30	28/07/1981
2000040182	MICHELLE APARECIDA DOS SANTOS SCARPARI	29395656X	319.310.218-05	Ausente	0.00	Ausente	21/07/1977
2000043554	MICHELLE CAMILLE BARRETO	344278049	417.089.788-95	23	0.00	46	15/02/1992
2000044886	MICHELLE DA SILVA CELESTINO APARECIDO	44087695-3	436.261.418-45	12	0.00	24	18/10/1994
2000039638	MICHELLE PALMIERI SECAMILLO	471113384	359.310.018-59	Ausente	0.00	Ausente	09/10/1990
2000043050	MICHELLE SAMUEL LEAO	413868928	358.255.328-03	16	0.00	32	05/09/1987
2000042197	MICHELLE SANTOS FRANCO	434956284	321.788.718-28	13	0.00	26	10/11/1983
2000042236	MICHELLE MASCARENHAS LIVRAMENTO	416886528	367.017.658-66	19	0.00	38	14/04/1987
2000047726	MIDIA NATEIE GOMES DA SILVA	461677794	400.255.508-96	Ausente	0.00	Ausente	16/02/1990
2000044707	MIDORI DOMINGUES FERREIRA	44033935-2	324.066.368-60	21	0.00	42	18/10/1985
2000042240	MILAIANI APARECIDA DONDONE	30258449-3	277.344.958-42	10	0.00	20	01/01/1979
2000041927	MILDETE APARECIDA BOARETTO	12203861-7	017.126.938-16	Ausente	0.00	Ausente	24/11/1960
2000043128	MILENA DE OLIVEIRA MENA SANTOS	258799298	106.031.538-60	23	0.00	46	27/05/1977
2000042588	MILENA KUHN	479330505	393.260.598-55	9	0.00	18	21/12/1991
2000046468	MILENA MOURA GMEINER	320781306	213.545.628-44	15	0.00	30	10/12/1977
2000045936	MILENA OLIVEIRA SOARES	404158614	368.157.918-07	Ausente	0.00	Ausente	05/02/1988
2000046494	MILENA ROSABONI SANTOS	418554808	424.256.018-48	Ausente	0.00	Ausente	22/02/1995
2000044872	MILENA SABINO SLEIMANN	26344540-9	261.456.328-52	20	0.00	40	12/07/1976
2000042177	MILENE DINIZ RAMOS	346406201	295.672.718-44	18	0.00	36	06/02/1981
2000040281	MILLENE ESTEVAM GUTIERREZ	474945169	400.182.988-69	14	0.00	28	01/08/1990
2000044397	MIRELE LOPES DOS SANTOS	47.954.916-3	388.337.918-23	18	0.00	36	15/07/1991
2000044147	MIRELLA CAROLINE CAPPELLETTI	478557140	366.528.589-21	Ausente	0.00	Ausente	20/04/1991
2000041864	MIRELLA CRISTINA ROCHA CAMPOS BARBOSA	24229684-1	180.410.648-84	18	0.00	36	20/01/1974
2000046779	MIRELLE BEZERRA FEITOSA	454975685	435.501.158-57	13	0.00	26	15/06/1995
2000040273	MIRIA ALMEIDA DE SOUZA SILVA	489437527	416.571.148-99	20	0.00	40	15/07/1992
2000041008	MIRIAM ALMEIDA BARROS	284283435	277.949.458-10	20	0.00	40	30/05/1978
2000041974	MIRIAM DE OLIVEIRA PAVANI	32078061-2	271.030.048-62	Ausente	0.00	Ausente	10/08/1976
2000041107	MIRIAM CAROLINE DA SILVA OLIVA	44980429-X	380.247.408-26	Ausente	0.00	Ausente	27/04/1989
2000039639	MIRIAN DIAS BURATI	424607281	337.552.228-25	18	0.00	36	18/02/1986
2000041459	MIRIAN FORTI	461904147	385.803.438-01	20	0.00	40	27/06/1990
2000045308	MIRIAN RENATA ESPASSA CRUZ	276346269	254.234.318-75	19	0.00	38	08/07/1975
2000040476	MIRIANE TAINA FURLAN	40246272-5	362.710.058-10	13	0.00	26	15/01/1987
2000041869	MISLAINE APARECIDA DE SOUZA	42309919X	348.718.038-30	22	0.00	44	18/04/1986
2000039700	MITSUI ALVES DE CAMPOS	417194572	440.475.278-40	12	0.00	24	26/04/1994
2000043164	MOACIR ROSA DA SILVA	142976179	055.638.458-00	17	0.00	34	05/06/1962
2000043705	MONICA CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES	44541106-5	428.172.728-08	Ausente	0.00	Ausente	28/07/1988
2000043726	MONICA CRISTINA MARQUES DA SILVA	447347160	363.417.778-09	13	0.00	26	09/02/1989
2000042696	MONICA ENGEL GREGGIO	547109945	458.824.378-06	Ausente	0.00	Ausente	19/08/1996
2000040668	MONICA ROBERTA PELOSI DE FREITAS	273646631	171.666.568-08	12	0.00	24	03/09/1976
2000046588	MONIQUE APARECIDA DA SILVA	41205078-X	342.362.428-00	16	0.00	32	18/11/1993
2000045259	MONIQUE BARRIOS DE TOLEDO	43.484.408-1	348.167.868-13	Ausente	0.00	Ausente	25/11/1985
2000042879	MONIQUE FERNANDA ARRUDA	435772089	436.861.528-00	18	0.00	36	05/01/1997
2000042126	MONIQUE FERREIRA VICENTE	463860676	392.565.398-88	23	0.00	46	20/10/1989
2000040603	MONIQUE PACCHIARINA DONATI	408591985	362.005.938-17	16	0.00	32	08/05/1986
2000045948	MONIQUE RODRIGUES DE SOUZA	386411761	436.847.258-62	14	0.00	28	23/08/1996
2000040365	MONIQUE STEFFANE FERREIRA RUIZ	479668127	410.961.758-86	9	0.00	18	10/03/1992
2000045677	MONIQUE VITTI SALMAZI	402540505	377.323.898-32	15	0.00	30	16/06/1986
2000043697	MURIEL DONZELLINI TROMBE	52943643-7	416.811.738-32	21	0.00	42	06/07/1994
2000041668	MURILLO EDUARDO SOUZA PENHA	396645744	439.519.648-98	Ausente	0.00	Ausente	20/01/1995
2000040788	MURILLO FENRIGO BRUNO	545002333	431.059.488-30	13	0.00	26	15/07/1997
2000045100	MURILLO HENRIQUE GOMES DE ABREU	547102896	424.772.618-86	27	0.00	54	01/07/1997
2000039484	MURILLO HENRIQUE SABINO	407377153	429.872.768-85	16	0.00	32	14/05/1995
2000042665	MURILLO JORGE KUHN	44.957.328-X	377.878.638-54	13	0.00	26	31/03/1989
2000040579	MURILLO RAPHAEL ALVES	420301896	429.864.648-31	Ausente	0.00	Ausente	13/08/1995
2000047246	MURILLO THEODORO	48.323.789-9	417.802.948-75	27	0.00	54	17/08/1992
2000040003	MURILLO VINICIUS GUIRAO ROSA	461696794	403.686.858-61	Ausente	0.00	Ausente	01/12/1989
2000046170	MURILLO WINSTON SALVADOR	40254012-8	227.201.638-30	27	0.00	54	25/12/1984
2000041203	MURYLO HENRIQUE RODRIGUES	49.049.921-0	415.793.628-00	Ausente	0.00	Ausente	14/04/1993
2000041552	MYLENA MAIA VIZENTIN	45.041.708-6	449.926.998-98	31	0.00	62	15/03/1995
2000040775	MYLENA SANTOS DE MORAES CAMILLO	409582761	309.387.568-42	Ausente	0.00	Ausente	15/10/1982
2000047259	NAARA DOS SANTOS CONCEICAO	406005072	436.108.408-46	Ausente	0.00	Ausente	28/10/1994
2000041508	NADIA CRISTINA PICELLI	226362115	160.655.518-99	25	0.00	50	11/12/1971
2000046439	NADIA MARISTEVA MARCONATO BONSI	15780081	062.904.238-19	Ausente	0.00	Ausente	17/11/1963
2000041894	NADIA MIGLIORIN CAPARROZ	32436569X	223.709.818-22	16	0.00	32	26/04/1979
2000045550	NADIA TEIXEIRA GONCALVES	404155443	337.353.518-24	13	0.00	26	16/01/1985
2000042333	NAGELA CRISTIANE DA COSTA	494328186	408.485.038-13	Ausente	0.00	Ausente	09/08/1992
2000039820	NAHYDA JABR ABDEL JABBAR	48.472.585-3	413.010.928-60	15	0.00	30	18/08/1992
2000044270	NAIANE LOREANO DA SILVA	47.317.555-1	393.616.318-96	19	0.00	38	14/12/1990
2000044810	NAIARY KAINÉ CARDOSO	489409301	403.				



2000042446	PAULA ADRIANA DE CAMPOS MIAKE	412756870	329.707.218-05	23	0.00	46	28/04/1983
2000040573	PAULA ANDREIA DE SOUZA CASALE	589790092	012.994.186-78	21	0.00	42	03/09/1984
2000042225	PAULA COLLETTI GARDENAL	339890484	301.443.648-83	17	0.00	34	07/09/1981
2000042206	PAULA CRISTINA SOTTO	23.495.795-5	258.525.498-43	22	0.00	44	10/07/1973
2000043494	PAULA DE CARVALHO MARINHO DEMARTINI	24.945.351-4	222.696.458-47	17	0.00	34	09/06/1981
2000047030	PAULA FERRAZ DE TOLEDO PUPPIN	461759779	374.005.448-45	14	0.00	28	24/11/1989
2000042832	PAULA NOBRE GENARO	343991068	339.932.308-50	16	0.00	32	11/04/1985
2000040138	PAULA NUNES SCHIAVOLIN	471305856	392.742.308-42	16	0.00	32	05/12/1990
2000040545	PAULA RAYMUNDO	470970545	362.944.528-48	18	0.00	36	30/01/1991
2000040582	PAULO CESAR MARTINS JUNIOR	468762371	415.588.668-50	24	0.00	48	15/02/1994
2000046945	PAULO CESAR NASCIMENTO INACIO	55684887-1	384.858.738-66	21	0.00	42	17/11/1996
2000043279	PAULO CESAR NOGUEIRA	42201594-5	421.241.328-06	17	0.00	34	01/07/1994
2000043846	PAULO DE OLIVEIRA	172082195	030.270.148-62	22	0.00	44	09/05/1966
2000041650	PAULO FERNANDO MOTA	32474206-X	300.037.048-07	18	0.00	36	21/08/1980
2000046727	PAULO HENRIQUE ANTONIO	536389512	450.206.888-86	Ausente	0.00	Ausente	23/07/1996
2000046040	PAULO HENRIQUE CORREER	49.823.537-3	438.653.578-06	14	0.00	28	16/05/1996
2000046124	PAULO HENRIQUE NOGUEIRA FARIA	482233217	375.896.148-31	10	0.00	20	09/06/1992
2000043347	PAULO RENATO RAKOWSKI	41686847	627.770.339-00	21	0.00	42	26/05/1969
2000044252	PAULO RENATO TOT PINTO	347833305	226.304.898-76	22	0.00	44	29/12/1982
2000040173	PAULO RICARDO PETTAN	473781268	398.526.838-02	Ausente	0.00	Ausente	14/04/1991
2000040803	PAULO ROMANO LOPES JUNIOR	486607859	401.844.418-46	19	0.00	38	07/10/1992
2000044483	PAULO SERGIO MISCHIATTI JUNIOR	442349166	339.763.748-14	Ausente	0.00	Ausente	24/06/1985
2000040367	PEDRO HENRIQUE DE CARVALHO E SILVA FRANCO	47.964.709-4	326.448.538-93	22	0.00	44	07/03/1992
2000041142	PEDRO AUGUSTO RODRIGUES ALMEIDA	46.885.737-0	470.557.208-42	16	0.00	32	28/01/1997
2000044386	PEDRO BENEDINI BACCARIN	41.752.754-8	364.378.788-00	28	0.00	56	02/12/1986
2000046283	PEDRO GAMBARO NETO	48405546X	427.125.838-50	18	0.00	36	04/02/1992
2000040567	PEDRO MIGUELLOTTI CARDOSO	537200708	405.987.678-00	Ausente	0.00	Ausente	23/01/1997
2000047100	PEDRO ROBERTO DE FIGUEIREDO JUNIOR	34.010.311-5	380.216.648-51	Ausente	0.00	Ausente	07/02/1991
2000040262	PERLA RILEY ANTONIO	35058790-5	306.112.198-67	20	0.00	40	17/01/1982
2000046643	PETER CEVENSE MENDES FELIPE	40730512-9	223.868.648-71	16	0.00	32	13/02/1983
2000046421	PETER SOUZA NEVES	422723812	357.760.938-99	17	0.00	34	04/02/1988
2000045196	PETER WILLIAMS GALLANI	299856653	259.776.258-04	19	0.00	38	30/06/1978
2000043055	PHLEPI DE GODOY NOGUEIRA	41273396-1	424.134.088-19	13	0.00	26	09/07/1994
2000039563	PHILIPPE STROEDER PEREZ	417661745	416.571.118-73	18	0.00	36	25/07/1994
2000041150	PILLAR AUGUSTA ONGARO MOOLOD	473399222	410.025.238-26	Ausente	0.00	Ausente	19/03/1991
2000041021	POLIANNA DE ALMEIDA SOARES	3506322	082.751.784-01	Ausente	0.00	Ausente	30/04/1989
2000039854	POLYANA ARTHUR	402537075	369.058.008-05	31	0.00	62	28/01/1988
2000043366	PRICILA MIGUEL MACHADO MENGHINI	44603244-X	374.070.208-76	Ausente	0.00	Ausente	18/03/1989
2000039622	PRISCILA PENTEADO ANTONIO	443183636	324.240.678-80	17	0.00	34	10/06/1988
2000040336	PRISCILA ALVES DE ASSIS	454250617	318.416.248-61	Ausente	0.00	Ausente	15/01/1983
2000043686	PRISCILA AMARAL FELIX	41752439-0	362.686.978-47	15	0.00	30	15/07/1987
2000040938	PRISCILA APARECIDA DINIZ	454844128	308.340.738-62	10	0.00	20	01/10/1982
2000044578	PRISCILA APARECIDA FURLAN	409943009	322.997.358-52	10	0.00	20	07/10/1982
2000042892	PRISCILA ASSUMPCAO DE ABREU	3282937002	223.467.548-03	Ausente	0.00	Ausente	30/08/1980
2000046384	PRISCILA CRISTINA CANALE	462629843	395.642.418-20	15	0.00	30	05/03/1990
2000045743	PRISCILA CRISTINA GALLO FERNANDES	442609577	345.241.368-35	21	0.00	42	28/04/1987
2000041921	PRISCILA DE GASPARI DE SOUZA	428529793	361.955.498-60	15	0.00	30	08/07/1987
2000043930	PRISCILA DE SOUZA SILVA	452251783	314.650.498-78	Ausente	0.00	Ausente	27/05/1983
2000045413	PRISCILA DOS SANTOS	588620968	101.616.938-58	14	0.00	28	16/08/1992
2000040962	PRISCILA FERNANDA THOMAZINI	473335888	352.491.018-10	Ausente	0.00	Ausente	15/03/1991
2000042063	PRISCILA GASTARDELO	344001052	298.388.308-60	16	0.00	32	04/10/1980
2000044293	PRISCILA LIRA SALLA	483843532	410.447.978-10	13	0.00	26	08/08/1992
2000047106	PRISCILA MARIA CANOVA GARCIA DELGADO	32077992-0	287.061.388-10	Ausente	0.00	Ausente	14/12/1979
2000045332	PRISCILA MARIA DELLAMATRICE	234956574	139.674.838-51	25	0.00	50	24/10/1972
2000046197	PRISCILA SOARES DA SILVA	44725645	366.605.478-19	Ausente	0.00	Ausente	26/02/1989
2000042924	PRISCILA TORREZAN	44999871-X	383.918.768-02	18	0.00	36	15/04/1989
2000044406	PRISCILLA CAROLLYNE FISCHER DE GODOI	40517519X	360.742.438-16	21	0.00	42	20/10/1987
2000044723	PRISCILLA FRANCO DO NASCIMENTO	471658224	389.945.818-47	19	0.00	38	16/08/1990
2000042878	QUEREN VICK PONCE LOPES	438980736	389.174.608-36	Ausente	0.00	Ausente	27/01/1994
2000039938	RACHEL ROSSETTO	32755273-6	226.145.648-42	22	0.00	44	22/05/1982
2000042396	RAFAEL ANTONIO CORDEIRO PAFARO	29175183-0	267.323.668-66	Ausente	0.00	Ausente	19/08/1977
2000042813	RAFAEL BARBELA GUTIERREZ	299859794	303.270.608-40	18	0.00	36	11/09/1982
2000046508	RAFAEL COPOLI JUNIOR	46597479X	461.503.488-14	18	0.00	36	24/12/1996
2000043957	RAFAEL DE OLIVEIRA	35060002-8	316.342.878-94	14	0.00	28	17/11/1983
2000047154	RAFAEL DURRER CATALINI	413160907	345.914.698-24	15	0.00	30	07/06/1987
2000044567	RAFAEL EMILIO DE OLIVEIRA	4711435992	385.318.628-92	Ausente	0.00	Ausente	28/09/1990
2000045997	RAFAEL ERLER PEREIRA	43147137X	418.762.468-63	13	0.00	26	03/06/1997
2000039755	RAFAEL FELIPE DE OLIVEIRA	481425305	413.158.978-81	15	0.00	30	16/05/1992
2000040534	RAFAEL GUILIANO	320780934	220.120.728-36	Ausente	0.00	Ausente	07/11/1980
2000042459	RAFAEL HENRIQUE DA SILVA COELHO	471522235	390.399.878-82	14	0.00	28	15/12/1990
2000043516	RAFAEL HENRIQUE TINELLI	408590981	343.006.498-80	23	0.00	46	19/09/1987
2000041314	RAFAEL JUNIOR DE SOUZA	487729031	413.489.548-09	13	0.00	26	08/01/1993
2000040541	RAFAEL LUIZ DA FONSECA	265038698	293.729.548-70	Ausente	0.00	Ausente	17/01/1979
2000041424	RAFAEL MACIEL BERNARDINO	452127385	432.768.058-70	19	0.00	38	18/02/1996
2000041097	RAFAEL NICOLETI	54.619.672-X	456.771.368-08	32	0.00	64	27/09/1996
2000044247	RAFAEL NOLASCO DIAS	44260403-8	227.753.098-01	27	0.00	54	22/05/1985
2000041199	RAFAEL ORBESDAN RAMOS	412035960	346.403.358-90	Ausente	0.00	Ausente	12/06/1987
2000044738	RAFAEL ORSI GODOY	359027295	437.106.338-18	Ausente	0.00	Ausente	08/11/1993
2000039553	RAFAEL SEVERO MANOEL	401051912	325.597.378-33	18	0.00	36	14/05/1983
2000044033	RAFAEL TONIOLO DA ROCHA	421407499	413.968.348-18	31	0.00	62	16/11/1993
2000041107	RAFAELA AMANDA VICTORINO	435479520	229.633.568-38	17	0.00	34	29/10/1987
2000046856	RAFAELA BOMTORIN COSTA	432436078	296.959.088-37	15	0.00	30	20/10/1982
2000040329	RAFAELA CRISTINA KELLER	434375548	363.796.428-70	25	0.00	50	31/03/1988
2000042086	RAFAELA CRISTINE MARQUES LUIZ	422986690	339.299.648-30	14	0.00	28	03/01/1988
2000040439	RAFAELA DA SILVA FRANCO	546197413	445.027.398-20	12	0.00	24	05/09/1995
2000042845	RAFAELA DE LIMA BARBOSA	421813489	319.349.708-83	10	0.00	20	17/05/1985
2000043691	RAFAELA DELBAJE	46172103X	364.227.028-09	12	0.00	24	05/01/1990
2000040935	RAFAELA FERNANDA SILVA PIMENTA	42.223.604-4	416.431.588-13	13	0.00	26	09/09/1993
2000044151	RAFAELA FRANCOSU LUCAS	24634702	321.135.118-35	15	0.00	30	01/08/1984
2000041809	RAFAELA GIACOMINI RODRIGUES	45.898.389-5	416.291.008-11	Ausente	0.00	Ausente	26/09/1995
2000045097	RAFAELA MEDEIROS PONTIN CRIVELLARI	457432858	415.741.968-55	14	0.00	28	14/11/1989
2000043457	RAFAELA PERCIN BENEDITO	521960861	420.615.348-56	Ausente	0.00	Ausente	26/01/1996
2000046253	RAFAELA PEREIRA DE OLIVEIRA	426827600	373.528.178-83	14	0.00	28	01/10/1987
2000047097	RAFAELA PREZOTTO VICENTE	471598033	409.614.058-99	23	0.00	46	19/10/1990
2000044507	RAFAELA SACIC VITTI	546712939	456.115.078-16	Ausente	0.00	Ausente	08/03/1996
2000040596	RAFAELA SILVA GOIS	45.000.113-1	379.523.438-74	18	0.00	36	04/05/1989
2000040533	RAFAELI CRISTINA DA COSTA	424446662	354.220.138-32	Ausente	0.00	Ausente	11/10/1985
2000044088	RAFAELLA MOSCHINI CAMARGO MELNEK	403855469	424.344.268-16	19	0.00	38	15/04/1988
2000040576	RAFAELLE GIMENEZ CAMPOS GANDARA	34.227.960-9	390.007.948-03	15	0.00	30	15/08/1990
2000044553	RAMON CAMPIONI MENDONCA	412251334	416.106.158-75	11	0.00	22	09/01/1994
2000040270	RAMON FERRAZ BARBOSA	423725786	417.537.538-48	Ausente	0.00	Ausente	23/03/1994
2000039601	RAMON PERUCA RAVELLI	50.989.528-1	423.624.768-20	16	0.00	32	23/06/1995
2000043609	RAPHAEL DE FREITAS REGAZZO	452715623	326.291.268-97	14	0.00	28	16/04/1984
2000045637	RAPHAEL POLESII CORREA	44.957.380-1	372.243.278-24	Ausente	0.00	Ausente	02/01/1989
2000045503	RAPHAELA CHRISTINA DE SOUZA	450922303	452.913.248-05	10	0.00	20	02/06/1995
2000041991	RAPHAELA GUABIRABA SIMOES	456073267	441.278.088-02	11	0.00	22	17/04/1995
2000040226	RAPHAELA LOVADINE TRISTAO	486718542	405.820.128-21	19	0.00	38	23/03/1992
2000046528	RAPHAELA PASQUEVIS	4711110498	395.793.438-96	24	0.00	48	02/02/1991
2000044761	RAQUEL ALVES LIMA	41	059.872.369-24	16	0.00	32	13/04/1985
2000046919	RAQUEL APARECIDA DETONI	20806365-1	115.269.378-67	18	0.00	36	24/12/1969
2000044729	RAQUEL APARECIDAD DA SOUZA CORRER	255912523	154.887.908-88	Ausente	0.00	Ausente	15/05/1973
2000040833	RAQUEL ARAUJO REIS	1408403897	033.384.395-98	20	0.00	40	27/05/1987
2000040663	RAQUEL BARALDI TAVARES	405173210	337.637.328-02	Ausente	0.00	Ausente	30/08/1984
2000043769	RAQUEL CHRISTIAN SCHMIDT	147940977	063.256.548-97	20	0.00	40	28/02/1973
2000043859	RAQUEL CONSTANCE OTAVIANO	32892377-1	214.372.448-90	Ausente	0.00	Ausente	14/05/1980
2000041839	RAQUEL CRISTINA BRANCHALHO PENTEADO	232905733	154.849.138-10	Ausente	0.00	Ausente	28/07/1971
2000041626	RAQUEL CRISTINA DE GOES	354056153	307.760.168-06	12	0.00	24	15/02/

2000046987	ROSANA LEITE DA SILVA FRANCO	433589863	361.574.798-41	19	0.00	38	15/02/1986
2000042949	ROSANA MINETTO VICENTE	20.250.192-9	196.882.278-03	Ausente	0.00	Ausente	06/07/1971
2000042102	ROSANA SCHMIDT CAPAROZ	254803805	245.604.458-42	11	0.00	22	02/12/1975
2000040930	ROSANGELA APARECIDA ALVES DA SILVA	14296335-5	123.625.318-30	20	0.00	40	13/09/1961
2000044614	ROSANGELA APARECIDA BORGES SCIORILLI	14942835	123.444.168-38	Ausente	0.00	Ausente	06/08/1960
2000044508	ROSANGELA MARIA DA SILVA FRANCISCO	30.685.021-7	279.360.258-20	17	0.00	34	08/02/1978
2000043583	ROSANGELA APARECIDA SOARES PINHEIRO	45940720X	417.430.348-73	25	0.00	50	20/05/1995
20000445813	ROSANGELA CANDIDO SANTOS	47099965-2	386.107.438-96	8	0.00	16	12/07/1990
2000045601	ROSANGELA DE OLIVEIRA MOREIRA	39260138-2	330.622.158-95	14	0.00	28	21/12/1979
2000044998	ROSANGELA FARIA SIMOES CASTANHEIRA	15781227	044.009.468-27	Ausente	0.00	Ausente	05/03/1963
2000041070	ROSANGELA MARIA DA SILVA FRANCISCO	324370015	264.837.178-81	21	0.00	42	04/02/1977
2000040229	ROSANGELA MARIA DOS SANTOS BISERRA	30568866-2	217.504.948-50	17	0.00	34	13/07/1980
20000446458	ROSANIA BARROS VASCONCELOS	477942301	388.047.718-36	17	0.00	34	22/04/1991
2000040230	ROSELAINÉ MARIA CORREA	21498799-1	295.462.748-44	18	0.00	36	15/08/1971
2000041074	ROSELAINÉ LIMA DE SIQUEIRA	42583847X	358.650.848-44	Ausente	0.00	Ausente	20/09/1986
2000045011	ROSELENE APARECIDA DOS SANTOS ANDRADE	340314369	323.591.248-70	21	0.00	42	11/02/1981
2000039707	ROSELI DO ROSARIO SARRUGE LARRAHONA LERIN	352652871	298.100.288-06	18	0.00	36	03/06/1981
2000044957	ROSELI DOS SANTOS CAMARGO	219814028	108.056.578-78	11	0.00	22	13/11/1968
2000042218	ROSELI GERMANO DE OLIVEIRA	234958042	213.633.868-40	20	0.00	40	18/04/1970
2000040644	ROSELI LOURDES BREDA	29002533-3	284.058.888-96	13	0.00	26	11/01/1977
2000043088	ROSELI OLIVEIRA DA SILVA BAIA	368314741	317.994.418-81	11	0.00	22	24/06/1992
2000044075	ROSELI OLIVEIRA DOS SANTOS	34320384-4	222.404.338-41	15	0.00	30	02/01/1982
2000043093	ROSELY DA SILVA ALVES	330062578	216.136.848-60	11	0.00	22	22/08/1979
2000039972	ROSEMEIRE AP. BISPO DA SILVA	28352148X	249.727.928-41	Ausente	0.00	Ausente	14/03/1976
2000041420	ROSEMEIRE BONSE BOTTENE	17.671739-0	110.124.338-46	30	0.00	60	03/12/1986
2000040589	ROSEMEIRE GERMANO DE OLIVEIRA AGUIAR	232902124	190.404.298-80	12	0.00	24	18/04/1970
2000044268	ROSENEIDE APARECIDA DUARTE	432910153	317.940.878-26	14	0.00	28	18/03/1983
2000041060	ROSENIARA ARGENTON	15.614.547-9	030.295.708-19	15	0.00	30	28/11/1961
2000045410	ROSIELE SOUZA MACHADO	53.957.123-4	458.184.678-13	17	0.00	34	25/08/1997
2000047125	ROSILAINÉ MIRANDA BATISTA	54711076	447.035.478-30	Ausente	0.00	Ausente	21/03/1996
2000045212	ROSILDA RAMOS COSTA	572944330	129.178.086-67	Ausente	0.00	Ausente	19/09/1992
2000043755	ROSILENE DIAS GONÇALVES	28.520.747-7	252.998.608-89	8	0.00	16	22/03/1976
2000039965	ROSSANA APARECIDA CYRACO GOMES DA SILVA	24323549-5	132.963.878-62	15	0.00	30	01/01/1973
2000041461	RUBENS EVANDRO DE GODOY RONCATO	347248731	226.763.148-23	17	0.00	34	22/07/1982
2000042050	RUBENS MARCELO MARQUES TEIXEIRA	45146125-3	343.837.728-46	Ausente	0.00	Ausente	14/06/1989
2000047274	RUI ALEXANDRE KLEINER	330065476	216.273.178-99	Ausente	0.00	Ausente	07/02/1979
2000044823	RUTE DE ALMEIDA FERREIRA FERRACIOLLI	40.960.422-7	415.125.668-70	11	0.00	22	15/10/1993
2000043978	SABRINA DA SILVA MARTINEZ	36366114-1	367.571.628-73	17	0.00	34	19/01/1997
2000043194	SABRINA DIAS BALTAKIS	456005304	425.120.108-64	13	0.00	26	10/11/1994
2000043299	SABRINA GOMES	450707180	429.075.108-35	12	0.00	24	09/03/1995
2000039762	SABRINA MARQUES SPOLIDORIO	397878345	450.928.738-09	13	0.00	26	15/04/1997
2000046955	SAMANTHA FIGUEIREDO	44952588-0	369.129.668-88	Ausente	0.00	Ausente	18/11/1988
2000042681	SAMANTHA STEFANE GOMES	436755518	449.255.078-00	17	0.00	34	09/11/1996
2000044082	SAMARA CRISTINA FERREIRA	489363702	436.998.268-56	15	0.00	30	26/03/1993
2000041026	SAMARA DE ARAUJO CAMPOS	422958621	342.906.798-70	7	0.00	14	14/01/1987
2000043848	SAMARA DE JESUS BARREIROS	463432952	352.005.918-56	Ausente	0.00	Ausente	20/03/1990
2000041972	SAMELA DE OLIVEIRA DA PAIXAO	375300600	363.796.238-17	22	0.00	44	10/04/1997
2000046042	SAMIRA ALESSANDRA GODOY OMETTO	47053143-5	405.546.718-40	20	0.00	40	26/08/1990
2000044228	SAMIRA FERNANDES PACHECO CARDOSO	412216905	216.337.558-78	Ausente	0.00	Ausente	31/12/1981
2000041282	SAMIRA HUSSNI VAZ DE ALMEIDA	427039162	358.075.888-86	20	0.00	40	08/04/1987
2000046767	SAMMER WILLIAN SANTANA RODRIGUES	52.073.827-5	434.349.698-88	14	0.00	28	31/07/1996
2000047020	SAMUEL ALVES DE SOUZA	385045190	008.167.589-56	15	0.00	30	11/08/1979
2000039773	SAMUEL DE ALMEIDA FERREIRA	550322991	448.588.548-84	17	0.00	34	27/07/1997
2000046870	SAMUEL ELIAS FRANCO	541917791	445.185.068-12	23	0.00	46	30/06/1997
2000046480	SAMUEL LOPES DA SILVA	406278301	413.903.588-10	17	0.00	34	05/12/1993
2000043023	SAMUEL MENDES MARTINS	53638989-5	438.845.978-09	11	0.00	22	01/04/1997
2000040982	SAMUEL MORELLI RUBIA	49755396X	409.805.668-62	19	0.00	38	14/03/1994
2000045128	SAMUEL VICTOR DA SILVA	479280587	388.676.528-85	Ausente	0.00	Ausente	24/07/1991
2000045083	SANDRA APARECIDA ALBINO TOFFOLETTO	407753928	311.975.768-35	Ausente	0.00	Ausente	29/01/1983
2000047273	SANDRA APARECIDA SILVA	343212171	214.218.418-94	19	0.00	38	21/05/1981
2000043016	SANDRA CRISTINA SCHMIDT CASARINI	243217237	110.009.958-10	12	0.00	24	25/05/1969
2000040501	SANDRA CRISTINA COELHO WAKASUGUI	179917201	266.861.838-06	20	0.00	40	28/11/1969
2000043076	SANDRA CRISTINA DA SILVA	452836694	293.931.358-00	Ausente	0.00	Ausente	06/07/1982
2000041992	SANDRA CRISTINA GILIANI	26424204X	175.666.298-32	14	0.00	28	06/12/1974
2000040554	SANDRA CRISTINA MILANEZ	400105494	329.964.368-14	14	0.00	28	02/07/1983
2000042369	SANDRA DE JESUS SOUZA	0998713864	023.701.255-35	19	0.00	38	03/04/1984
2000047062	SANDRA ETELVINA MELOTTO	302588632	284.065.978-60	13	0.00	26	26/09/1979
2000045802	SANDRA FRANCISCA DE OLIVEIRA DIAS	422317238	337.277.608-93	18	0.00	36	24/11/1984
2000043179	SANDRA MARIA DE ARAUJO OLIVEIRA	450033028	371.861.538-01	14	0.00	28	18/12/1989
2000046793	SANDRA PAULA MOREIRA	462236146	380.902.298-59	14	0.00	28	18/06/1990
2000044566	SANDRA PELLGRINOTTI PEETZ MENEGALI	140296505	067.709.728-08	17	0.00	34	02/07/1965
2000044623	SANDRA REGINA BENSABATI	16341116	044.931.368-98	14	0.00	28	17/10/1963
2000045835	SANDRA REGINA DA SILVA BATISTA	23290584-8	301.387.578-01	14	0.00	28	01/03/1969
2000044627	SANDRA REGINA TENORIO	20.270.887-1	070.392.408-74	21	0.00	42	23/07/1969
2000043032	SANDRO DONIZETTI BORTOLETO JUNIOR	46764719-7	365.022.678-14	0.00	32	04/10/1989	
2000044373	SANDRO RODARTE DE CAMARGO	17192156-2	067.545.238-40	18	0.00	36	12/08/1965
2000045103	SANDRO RODARTE DE CAMARGO JUNIOR	46158602-2	390.391.078-31	18	0.00	36	13/03/1990
2000041358	SANYA BOSELLO CARVALHO	406724349	351.692.048-33	Ausente	0.00	Ausente	03/12/1985
2000044694	SAONY GIOVANNI SIRICO	464721962	354.921.598-36	17	0.00	34	13/06/1990
2000040332	SARA APARECIDA ROMANI AGUIAR	291754004	277.078.688-15	30	0.00	30	29/03/1979
2000041746	SARA BRITO DINIZ LEITE	218478434	467.177.058-09	18	0.00	36	26/03/1996
2000042083	SARA CRISTINA BASTELLI	428526135	298.329.438-25	17	0.00	34	13/07/1982
2000039677	SARA DE OLIVEIRA SANTOS	386169160	444.479.008-31	12	0.00	24	06/02/1997
2000044295	SARA GOBBO	338388680	294.148.518-01	23	0.00	46	01/12/1980
2000046865	SARAH MARIA ZAMONER MARQUES DE SOUSA	366835853	406.319.618-60	19	0.00	38	06/04/1994
2000045954	SARITA REIS	42325425X	423.649.978-95	Ausente	0.00	Ausente	31/03/1994
2000045273	SATYRO YAMASSAKI RIBEIRO DA SILVA	44981125-6	389.849.718-63	16	0.00	32	05/03/1989
2000043625	SAULO DE SOUZA RIBEIRO MARTINS	MG-16.013.516	085.943.116-99	16	0.00	32	31/10/1989
2000040963	SAULO ROBERTO OLIVEIRA DA PAIXAO	436241420	363.796.218-73	16	0.00	32	21/12/1994
2000043352	SEFORA CIPRIANO DA SILVA	404648095	421.972.268-86	Ausente	0.00	Ausente	02/04/1994
2000040449	SENDY NAYARA DA SILVA PINTO TREVISAN	488878512	413.174.458-99	Ausente	0.00	Ausente	17/02/1993
2000043420	SERGIO APARECIDO DA SILVA	25319164-6	161.412.558-92	20	0.00	40	05/04/1976
2000043563	SERGIO APARECIDO DE FREITAS	181298739	123.448.528-16	19	0.00	38	30/10/1969
2000046396	SERGIO DE ABREU OLIVEIRA	43.290.831-6	356.010.808-01	Ausente	0.00	Ausente	14/04/1986
2000040091	SERGIO HENRIQUE CALDERAN	45.760.641	364.319.628-85	15	0.00	30	16/04/1989
2000041009	SHEILA AGUIELLO PASSARINI	405632393	217.979.628-50	20	0.00	40	04/03/1982
2000041772	SHEILA GOMES FITTIPALDI	2004010091410	265.548.578-50	18	0.00	36	18/12/1977
2000041776	SHEILA KEIDANN DA SILVA	1033029354	435.761.920-34	Ausente	0.00	Ausente	07/04/1965
2000040341	SHEILA TRESINHA LEPRE	234960899	251.523.958-78	Ausente	0.00	Ausente	31/07/1971
2000044264	SHERON AGES DA SILVA	410448527	309.746.308-96	21	0.00	42	18/02/1983
2000045289	SHISLEY DE SOUSA FERNANDES	32.830.255-7	285.979.288-08	19	0.00	38	13/10/1980
2000045404	SHYRLÉS MARIA ALVES DE SOUZA	55778748-8	050.962.754-42	Ausente	0.00	Ausente	30/04/1980
2000044774	SIBELE BINOTTI DE OLIVEIRA	297163498	275.101.508-50	Ausente	0.00	Ausente	14/05/1978
2000046853	SIDNEY FERNANDES JUNIOR	40.835.727-7	229.416.788-08	18	0.00	36	07/08/1987
2000044814	SIDNEY JOSE DE CAMARGO	238669774	160.714.908-71	16	0.00	32	14/10/1974
2000043363	SILMARA DE JESUS BARRETO	44.615.610-3	445.837.688-85	14	0.00	28	18/06/1994
2000042609	SILVANA GARAVELO	350604514	227.144.328-83	Ausente	0.00	Ausente	17/02/1971
2000043281	SILVANA ANGELONI	42295799	366.289.638-96	15	0.00	30	05/02/1988
2000044295	SILVANA APARECIDA RODRIGUES NASCIMENTO	21909822-0	078.700.938-58	15	0.00	30	12/07/1969
2000040097	SILVANA ELISABETE DA SILVA MILANI	30150417-9	284.075.228-05	23	0.00	46	06/07/1979
2000042196	SILVANA MARIA TONIN GODOY	17.570.975-0	131.909.108-39	22	0.00	44	30/12/1967
2000044807	SILVANA PEREIRA	423949640	311.608.208-13	22	0.00	44	13/11/1982
2000044063	SILVANIA SOUZA MELOTTO	283520450	254.436.998-14	17	0.00	34	05/12/1977
2000043382	SILVI ELEN TORREZAN	20250156-5	154.769.128-00	Ausente	0.00	Ausente	20/11/1965
2000044197	SILVIA APARECIDA DA SILVEIRA	8606145-8	870.396.998-34	Ausente	0.00	Ausente	05/01/1969
2000039486	SILVIA BRAZ DOS SANTOS	7.687.556-8	249.290.458-00	Ausente	0.00	Ausente	17/03/1961
2000039566	SILVIA GONÇALVES FAGUNDES	464565960	390.524.628-79	16	0.00	32	25/04



2000046969	TAYNA ALIADNE GIOVANNONI POLI	549423928	344.769.558-78	Ausente	0.00	Ausente	19/10/1996
2000044585	TAYNARA MARQUES PINHO	459317799	439.815.208-31	21	0.00	42	16/08/1995
2000046246	TECLA BETTOLI VIEIRA	14.298.507-7	062.828.858-17	16	0.00	32	19/12/1961
2000040626	TELMA REGINA SIMAO	25694734-X	190.404.678-97	Ausente	0.00	Ausente	10/02/1976
2000042980	TEREZA CRISTINA PEREIRA DA SILVA DE ALCANTARA	328929888	300.047.298-38	19	0.00	38	17/05/1982
2000046294	TEREZINHA DE JESUS COSTA CHRISTOFOLLETTI	427018109	296.181.468-55	Ausente	0.00	Ausente	18/08/1980
2000044772	THAINA FUGUI DA ROCHA NOGUEIRA	54500488-3	457.211.258-45	Ausente	0.00	Ausente	28/06/1996
2000040432	THAINA PERIN	41.669.527-9	429.833.388-43	Ausente	0.00	Ausente	13/02/1995
2000047064	THAIS HELENA SANTOS CARNEIRO	42.008.063-6	426.219.778-63	21	0.00	42	20/10/1995
2000045482	THAIS ADRIELLE COLETO	40693303-0	339.972.868-92	17	0.00	34	17/10/1986
2000044942	THAIS ALINE PASCHOALINI	422726734	377.647.158-16	13	0.00	26	26/04/1988
2000044125	THAIS ARIANE DUARTE	48135986-2	396.312.458-02	16	0.00	32	14/03/1992
2000041293	THAIS BARBOSA MORAES SAMPAIO	477992560	409.486.628-08	24	0.00	48	10/06/1991
2000046345	THAIS BOSCARIOL NALIN	42298642-2	347.171.118-00	Ausente	0.00	Ausente	05/12/1986
2000045025	THAIS CRISPIM RODRIGUES	434652520	327.356.258-77	Ausente	0.00	Ausente	10/09/1985
2000039681	THAIS CRISTIANI RODRIGUES OLIVEIRA	305807729	251.757.728-56	Ausente	0.00	Ausente	21/08/1977
2000039966	THAIS CRISTINA DA SILVA FERREIRA	406932086	372.937.528-81	16	0.00	32	19/09/1988
2000041617	THAIS CRISTINA PIRES SOARES	40222629X	413.876.828-90	Ausente	0.00	Ausente	18/04/1994
2000041211	THAIS DA SILVA MACIEL	49.913.611-1	441.665.858-35	Ausente	0.00	Ausente	19/01/1996
2000046060	THAIS DANIELE MOREIRA CYPRIANO	521240177	436.417.668-00	15	0.00	30	22/04/1997
2000044596	THAIS DAVINA SODRE DELFIM	500395305	388.122.368-12	9	0.00	18	18/06/1991
2000041814	THAIS DE LUCIO ROLLIM	406114006	301.842.568-52	20	0.00	40	16/03/1982
2000042604	THAIS DE MOURA NICOLAU RODRIGUES	428352431	345.949.378-02	Ausente	0.00	Ausente	06/05/1986
2000041773	THAIS DIEHL	428985130	343.579.698-75	24	0.00	48	02/06/1987
2000040843	THAIS FABBRI SIMOES	363471467	390.904.478-65	15	0.00	30	28/03/1993
2000044533	THAIS FERNANDA DOS REIS	354028510	226.459.988-01	17	0.00	34	23/08/1983
2000041024	THAIS FERNANDA SOUZA DE LIMA	42479725-2	278.739.528-78	Ausente	0.00	Ausente	03/10/1997
2000044060	THAIS FRANCO TRANQUELIN	49.028.724-4	363.815.218-99	19	0.00	38	28/09/1992
2000040145	THAIS FRUTUOSO LIMA	496044424	415.850.218-73	12	0.00	24	12/11/1992
2000042436	THAIS GIVACOMELLI ANTONELLI	42229669-4	424.834.868-35	16	0.00	32	16/05/1994
2000039751	THAIS GIOVANA CIOLDIN TOLOTTI	40.620.099-3	316.740.508-28	13	0.00	26	13/11/1983
2000046566	THAIS GOMES MOURA FONTES CAMPOS	592260707	049.222.813-20	Ausente	0.00	Ausente	03/01/1993
2000046506	THAIS GUERREIRO DADARIO	426782239	421.215.298-37	14	0.00	28	10/01/1995
2000043391	THAIS HELENA GOMES DE OLIVEIRA	520740166	450.219.978-39	Ausente	0.00	Ausente	07/08/1996
2000044716	THAIS HELOISA BLASQUES ALVES DA SILVA	445408248	365.500.248-38	Ausente	0.00	Ausente	30/09/1988
2000041475	THAIS MARCELA SEREGATTO	41181448-5	315.998.788-44	16	0.00	32	15/10/1983
2000039952	THAIS MILANEZ GOMES	461720504	396.620.708-77	Ausente	0.00	Ausente	27/12/1989
2000045492	THAIS MORENO OLIVEIRA	40.300.921-2	402.961.838-30	17	0.00	34	10/01/1994
2000040505	THAIS NUNES PINHEIRO DE OLIVEIRA	411487310	311.439.178-80	14	0.00	28	13/06/1986
2000044975	THAIS PASSOS DA CRUZ	470324363	448.939.688-07	22	0.00	44	05/02/1997
2000041106	THAIS PEREIRA	45070042-2	344.787.688-38	Ausente	0.00	Ausente	19/01/1985
2000039941	THAIS PRADO SOARES	47399928-6	398.199.468-08	9	0.00	18	04/05/1991
2000043937	THAIS SANTOS BUENO	407602665	357.334.308-26	21	0.00	42	07/05/1986
2000041182	THAISA FERNANDA ROCHA	449231975	365.896.578-90	Ausente	0.00	Ausente	09/10/1988
2000046465	THAIZ ALTAFINI ADAMOLI	442237789	346.732.648-00	Ausente	0.00	Ausente	16/05/1988
2000045453	THALITA APARECIDA RISSI	413654461	360.464.448-88	27	0.00	54	17/12/1986
2000045903	THALITA CASTILHO VICENTIN	46410896-2	402.751.928-06	18	0.00	36	10/05/1990
2000039872	THALITA DANIELE MACEDO	424043749	425.442.778-66	17	0.00	34	21/02/1994
2000045192	THALITA DE PAULA TEIXEIRA FIGUEIREDO	27827542-4	298.399.418-01	16	0.00	32	16/06/1983
2000040433	THALITA GINIZELLI MENDES	41.685.609-3	339.010.528-01	17	0.00	34	01/12/1983
2000042605	THALITA GOMES FERMINO	413161067	363.232.208-22	15	0.00	30	30/05/1987
2000045191	THALITA MELAINE PEREIRA BIANCHI	48217572-2	403.093.928-70	13	0.00	26	25/04/1992
2000039803	THALITA RODRIGUES PONCE	550325840	457.975.118-35	21	0.00	42	03/01/1997
2000046489	THALITA TUBERO SENEME	47616006-6	393.924.028-13	19	0.00	38	03/08/1991
2000040656	THAMIRES JACQUELINE MACHUCA	406723187	357.451.648-75	21	0.00	42	30/07/1987
2000044062	THAMYRES RISSO DE ALMEIDA	463605068	375.861.598-40	18	0.00	36	27/10/1989
2000040960	THAOANA BORGES FERREIRA	421228891	425.193.108-47	12	0.00	24	01/03/1995
2000040447	THATIANE FERRER PERES DE SOUZA PALMA	43553000-8	353.845.058-77	19	0.00	38	31/01/1987
2000040517	THAYNA POLLI DO NASCIMENTO	401426245	389.715.608-35	15	0.00	30	02/09/1994
2000046472	THAYNE MICHELE DO NASCIMENTO FERREIRA	476144802	392.655.068-65	Ausente	0.00	Ausente	06/09/1991
2000040356	THIAGO ALEXANDRE MACHADO	471156103	369.971.648-11	Ausente	0.00	Ausente	23/12/1990
2000042926	THIAGO ANTONIO CICERO DA SILVA	423503480	426.058.048-52	20	0.00	40	17/02/1994
2000044227	THIAGO ANTONIO QUILLES	492030819	385.226.888-50	14	0.00	28	17/07/1992
2000042876	THIAGO AUGUSTO DE CARVALHO SACCHETTO	433862476	363.825.388-09	21	0.00	42	20/07/1988
2000039580	THIAGO BATISTA CONSTANTINO	41.329.815-2	412.119.688-04	12	0.00	24	23/04/1994
2000044607	THIAGO BATISTA DA COSTA	40416089X	341.868.518-83	15	0.00	30	13/05/1986
2000046008	THIAGO CARVALHO BARBOSA	461596684	390.646.578-07	Ausente	0.00	Ausente	28/08/1989
2000042234	THIAGO DA SILVEIRA FRANCO	41181562	358.863.768-01	11	0.00	22	27/08/1986
2000039902	THIAGO DE CAMARGO	449579396	375.780.368-07	Ausente	0.00	Ausente	02/12/1988
2000045093	THIAGO DI BENE BRANDAO	43437571-8	348.160.298-77	15	0.00	30	22/09/1987
2000041748	THIAGO DOS SANTOS	276345484	266.598.038-07	Ausente	0.00	Ausente	01/07/1977
2000046959	THIAGO FERNANDO FRANCHI	40517095-6	287.352.868-06	Ausente	0.00	Ausente	17/12/1980
2000046464	THIAGO GARCIA GASTARDELI	450043186	366.891.858-93	21	0.00	42	03/09/1988
2000046598	THIAGO GARDENAL POLIZEL	498430807	431.410.378-76	18	0.00	36	01/03/1996
2000044285	THIAGO GOMES DA COSTA	40544709-7	368.428.988-46	24	0.00	48	24/03/1988
2000045338	THIAGO HENRIQUE MARQUES DA SILVA	46.162.876-4	406.751.448-41	15	0.00	30	14/05/1990
2000044370	THIAGO LEITE DIAS	33006096X	360.691.368-02	Ausente	0.00	Ausente	30/04/1988
2000045201	THIAGO MONTEIRO KRAHENBUHL	33.674.281-2	313.349.048-63	20	0.00	40	01/06/1982
2000039876	THIAGO OLIVEIRA SANTOS	41174544X	411.039.148-20	16	0.00	32	31/01/1994
2000042422	THIAGO PECORARI	28675700-X	214.510.138-17	18	0.00	36	21/03/1984
2000045764	THIAGO PENTEADO ANTONIO	443184276	324.240.698-24	21	0.00	42	19/03/1987
2000040795	THIAGO SANTOS MARIANO	40394723-06	421.552.418-01	Ausente	0.00	Ausente	07/12/1993
2000043878	THIAGO TREVISAN SELVAGGIO	330064083	221.452.638-29	18	0.00	36	14/11/1981
2000043295	TIAGO ANTONIO FAVA	459438827	422.079.308-90	Ausente	0.00	Ausente	12/01/1995
2000046132	TIAGO BATISTA FEITOSA	4721140358	392.479.758-75	22	0.00	44	22/06/1990
2000041020	TIAGO CARNEIRO SICCHI	32829086-5	220.521.268-05	20	0.00	40	22/05/1981
2000040100	TIAGO CURY DE OLIVEIRA	417136183	430.684.048-43	19	0.00	38	08/04/1993
2000039648	TIAGO GIACOMASSI DA COSTA	46593206X	444.032.028-70	18	0.00	36	19/02/1997
2000040060	TIAGO HENRIQUE SILVA	488090210	320.069.558-70	18	0.00	36	08/11/1992
2000040891	TIAGO IBANEZ	40.443.639-0	335.412.918-26	17	0.00	34	26/02/1987
2000041565	TIAGO LIMA DE SOUSA	53.719.791-8	425.471.358-41	Ausente	0.00	Ausente	06/09/1995
2000043361	TIAGO MARTINS BRANCATI	41221018	333.489.548-35	13	0.00	26	30/04/1986
2000044987	TIAGO MOTTA PALMER	40859283-7	319.452.118-73	25	0.00	50	22/01/1985
2000043739	TIAGO RIBEIRO LEITE	41403471-5	443.894.328-00	18	0.00	36	27/07/1995
2000046816	TRINIDADE MARIA CANOVA	12499650	067.564.748-71	Ausente	0.00	Ausente	27/08/1964
2000041559	TULIO CARDOSO DA SILVA	473392641	394.720.618-69	Ausente	0.00	Ausente	22/03/1991
2000043967	VALDERI ZARI	12.498.237-2	152.364.399-49	15	0.00	30	29/08/1949
2000046802	VALDERISA DA SILVA	28.710.738-3	281.630.598-85	Ausente	0.00	Ausente	09/05/1976
2000039678	VALDINEIA DIAS	448293109	357.464.498-14	Ausente	0.00	Ausente	08/07/1989
2000044755	VALDIR DUARTE DA SILVA	18800403	052.682.698-36	12	0.00	24	21/12/1965
2000044169	VALDIVINA NETA CARDOSO	34.022.783-7	297.085.748-05	Ausente	0.00	Ausente	19/03/1979
2000044944	VALERIA ANTONIA COSTA DE CASTRO	425563972	455.580.778-24	15	0.00	30	26/05/1997
2000044216	VALERIA CRISTINA MAZZOLA	24.629.942-3	136.897.878-90	22	0.00	44	05/11/1972
2000040407	VALERIA GONCALEZ	156896461	067.274.828-29	Ausente	0.00	Ausente	29/03/1965
2000045444	VALERIA PEREIRA RODRIGUES	27634681 6	268.027.288-93	17	0.00	34	04/05/1977
2000043385	VALERIA RODRIGUES SARTORE	305697754	271.071.938-05	14	0.00	28	27/02/1978
2000044225	VALQUIRIA APARECIDA DOMINGUES	22.851.512-9	190.329.218-27	18	0.00	36	16/01/1974
2000041848	VALQUIRIA PASQUALINI DOS SANTOS	258237508	194.354.858-66	18	0.00	36	03/11/1975
2000046790	VALQUIRIA ROBERTA ALMEIDA LEITE	200812439	167.902.988-60	16	0.00	32	10/01/1971
2000041208	VALTER MACHADO JUNIOR	45.070.989-9	422.183.378-51	21	0.00	42	01/10/1994
2000041641	VANDA APARECIDA STENICO	21347633	154.775.068-57	21	0.00	42	12/07/1971
2000041720	VANDERLEI ANTEDOMENICO JUNIOR	41221203-1	334.310.718-21	20	0.00	40	02/09/1984
2000047022	VANESSA AZEVEDO DA SILVA	46.271.215-1	401.442.278-00	13	0.00	26	15/01/1990
2000045466	VANESSA ADRIANA MARTIM	424448051	318.294.898-18	21	0.00	40	30/09/1984
2000041608	VANESSA ALINE DE SOUZA GORGA	456933025	376.367.598-10	13	0.00	26	03/07/1988
2000043336	VANESSA ALINE RIBEIRO DE SOUZA	490052198	335.177.498-26				



CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

A Prefeitura do Município de Piracicaba, torna pública a listagem de convocados para a Prova Prática para o emprego de Escriurário de Escola, contendo a data, horário e locais para a realização da Prova Prática, ficando convocados todos os candidatos aprovados de acordo com os critérios de convocação previstos no Edital para a realização da Prova Prática do emprego.

IMPORTANTE:

Os candidatos ABAIXO RELACIONADOS deverão comparecer ao local E HORÁRIO indicado DE SUA PROVA PRÁTICA com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, Portando o RG ou outro documento oficial de identificação com foto original; Portando o Comprovante de Inscrição (boleto bancário devidamente quitado).

Poderá haver tempo de espera para os candidatos convocados em cada horário.

As listagens de candidatos convocados para a Prova Prática encontram-se em ORDEM ALFABÉTICA. Os candidatos desclassificados não constam desta listagem, ficando seus resultados disponíveis para consulta somente pela internet através do site da SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA - www.shdias.com.br.

Legenda: TA=Acertos na Prova Escrita

CONVOCADOS PARA PROVA PRÁTICA: 356 – ESCRITURÁRIO DE ESCOLA

Data: 24/05/2015 (DOMINGO)

Local: Sede Secretaria Municipal de Educação - Rua Cristiano Cleopath , 1902 –

Bairro: Alemães - Piracicaba/SP

Ponto de Referência: antigo prédio BEFECÓ

TURMA 1:

DOMINGO 24/05/2015 – MANHÃ - INÍCIO DA PROVA PRÁTICA: 08:00h

Inscrição	Candidato	Documento	CPF	Disciplina/Nota	TA	Total	Data Nasc.
2000040662	ADRIANO GONCALVES BRITTO DE JESUS	481441955	401.222.408-55	Acertos. 26	26	52	16/11/1991
2000044126	ADRIELLE CAMARGO DOS SANTOS	54.400.052-3	430.096.018-67	Acertos. 28	28	56	15/12/1995
2000045830	ALBERTO JUN KUBOTA TSUKAYAMA	336552038	367.927.208-10	Acertos. 25	25	50	13/01/1988
2000044242	ALINE CHRISTINA DE OLIVEIRA	50812217-X	452.827.898-76	Acertos. 26	26	52	11/02/1997
2000041022	ALMIR ALBUQUERQUE DE MELO	12276714-7	012.776.278-78	Acertos. 27	27	54	18/03/1960
2000045630	AMANDA CRISTINA AMSTALDEN	48172898-3	380.616.988-89	Acertos. 26	26	52	12/04/1992
2000044097	AMANDA DE OLIVEIRA BARBOSA	446773530	360.971.848-08	Acertos. 30	30	60	21/03/1989
2000042106	AMANDA FEDATO TOLOMEU	412253665	355.472.468-83	Acertos. 28	28	56	21/05/1987
2000040420	AMANDA MODENA CARRARETTO	470399399	364.159.578-99	Acertos. 25	25	50	10/10/1989
2000042191	ANA PRISCILA BELOTO	44957478-7	391.670.048-06	Acertos. 31	31	62	02/05/1989
2000041098	ANANDA CAROLINE DE MIRANDA DANTE	47001110-5	436.978.668-18	Acertos. 27	27	54	13/02/1995
2000040967	ANDRE LUIS PICCIN SCUDELER	402458813	310.142.358-98	Acertos. 25	25	50	07/09/1984
2000041775	ANDRE OTERO SILVA	434790369	368.454.728-07	Acertos. 32	32	64	08/02/1988
2000040990	ANDRE VITORIO FRIGATO	264498951	130.773.728-51	Acertos. 30	30	60	31/03/1975
2000039720	ARIANE PANDOLPHO RAMALHO	461614819	395.129.268-73	Acertos. 27	27	54	02/09/1989
2000045123	ARMANDO LORENZI	8.378.804	015.954.278-21	Acertos. 26	26	52	03/06/1956
2000043569	BARBARA FERNANDA DOS SANTOS	472315262	434.097.648-28	Acertos. 28	28	56	28/08/1996
2000040483	BIANCA DE MENEZES	46764529-2	383.618.658-61	Acertos. 25	25	50	04/05/1990
2000043960	BRUNA MARCILIO POTRINI	387311257	378.686.298-27	Acertos. 28	28	56	13/12/1995
2000042275	BRUNO JOSE BICALHO VIEIRA	486985271	093.505.986-55	Acertos. 26	26	52	03/12/1989

TURMA 2:

DOMINGO 24/05/2015 – MANHÃ - INÍCIO DA PROVA PRÁTICA: 08:40h

Inscrição	Candidato	Documento	CPF	Disciplina/Nota	TA	Total	Data Nasc.
2000046562	BRUNO MARTINS	43479336-X	387.535.958-58	Acertos. 25	25	50	29/05/1985
2000044221	BRUNO SEGA BORTOLETO	44957736-3	384.095.868-78	Acertos. 25	25	50	23/05/1989
2000044303	CAIQUE MARTINS	43552895-6	369.972.218-07	Acertos. 27	27	54	06/05/1988
2000046109	CAMILA PISSINATTO BARBOSA DE LIMA	525425019	455.234.128-64	Acertos. 25	25	50	16/04/1996
2000046254	CARLOS EDUARDO DA SILVA	42272539	226.300.398-38	Acertos. 26	26	52	07/03/1983
2000041044	CARLOS WELVIS DE AZEVEDO	48.326.046-0	418.566.248-38	Acertos. 35	35	70	15/05/1992
2000044303	CAROLINE CAUM PERIM	34589881-3	344.235.128-66	Acertos. 26	26	52	02/05/1987
2000040372	CAROLINE SOARES DE OLIVEIRA	41565840-8	454.150.788-94	Acertos. 25	25	50	22/04/1996
2000039839	CIBELE DE MORAES LIMA SARTORI	474468185	398.189.328-03	Acertos. 25	25	50	16/05/1991
2000045670	CLAUDIO SAMUEL VASCONCELOS GALVAO	46883621	425.176.878-70	Acertos. 27	27	54	10/11/1996
2000042988	DAIANE SOARES ESTOQUE	417525060	358.074.038-51	Acertos. 26	26	52	03/06/1988
2000045131	DANIEL SALVAIA CAMILO	42288070-X	363.598.218-00	Acertos. 25	25	50	03/01/1987
2000039671	DANIELA MADRID DA SILVA	255908969	192.080.518-46	Acertos. 25	25	50	29/07/1975
2000044858	DENISE FERNANDA FRANCO	45510781-6	442.379.178-19	Acertos. 25	25	50	18/10/1995
2000045218	DIEGO SANTOS SIQUEIRA	48231086-8	391.916.798-85	Acertos. 27	27	54	05/07/1992
2000039779	DYCE APARECIDA LOPES	540135422	427.944.028-03	Acertos. 25	25	50	27/09/1996
2000042687	ELAINE APARECIDA DOS SANTOS RUIZ	428298898	330.750.628-55	Acertos. 29	29	58	23/07/1985
2000044087	ELIANA NUNES DE MOURA	11791402-2	067.303.238-84	Acertos. 27	27	54	19/05/1966
2000047262	ELIANE APARECIDA GONCALVES PEREIRA	21.498.879-X	110.139.788-89	Acertos. 25	25	50	21/04/1969
2000039936	ELINA FABIANA STOCCO	47.133.792-4	397.389.158-30	Acertos. 25	25	50	13/08/1990

TURMA 3:

DOMINGO 24/05/2015 – MANHÃ - INÍCIO DA PROVA PRÁTICA: 09:20h

Inscrição	Candidato	Documento	CPF	Disciplina/Nota	TA	Total	Data Nasc.
2000044903	ELLEN AGUIAR SGARBIERO	144198	888.060.652-20	Acertos. 25	25	50	03/07/1987
2000043675	EULALIA FREITAS DE SOUZA DONEGA	169076465	069.127.098-85	Acertos. 27	27	54	03/08/1965
2000044020	FABRICIO BARBOZA GAMA	471392923	403.316.868-05	Acertos. 26	26	52	25/08/1990
2000046349	FELIPE CORRER DA SILVA	415908395	401.971.028-75	Acertos. 26	26	52	18/12/1990
2000045788	FELIPE FURLANETO DE SOUSA	440393255	019.421.701-90	Acertos. 27	27	54	10/07/1986
2000046669	FELIX NATALINO ALVAREZ	417521650	333.933.088-31	Acertos. 25	25	50	09/09/1993
2000042477	FERNANDA CINTO BARBIERI	43552864-6	368.616.818-90	Acertos. 27	27	54	22/09/1987
2000041922	FERNANDO MARIN PERES	338389325	292.008.638-33	Acertos. 25	25	50	23/08/1980
2000047232	FILIPPE LIBARDI NEVES	47.873.157-7	416.733.268-03	Acertos. 27	27	54	17/04/1991
2000045033	FLAVIA BRANDAO DE CAMARGO	24426777-5	262.016.938-07	Acertos. 26	26	52	23/07/1973
2000046522	FLAVIA MARCIA SCHMIDT	147940990	063.256.568-30	Acertos. 28	28	56	18/04/1978
2000043615	GABRIEL NASATO	44.140.702-X	417.519.638-29	Acertos. 28	28	56	18/05/1994
2000046940	GERLIANE CARVALHO DA SILVA LUCIANO	400101373	228.270.268-99	Acertos. 27	27	54	28/02/1988
2000040274	GIANCARLLO HERCOTON PONCE	461775852	390.906.828-64	Acertos. 28	28	56	24/10/1989
2000044226	GISELE CAMARGO DOS SANTOS	544000365	430.096.008-95	Acertos. 28	28	56	07/03/1997
2000044466	GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA MELEKE	447615270	365.117.218-09	Acertos. 27	27	54	15/01/1989
2000040387	IANCA RAIANE RAMOS DE ARAUJO	52.678.704-1	460.302.238-79	Acertos. 27	27	54	02/06/1997
2000042851	JAMES XAVIER DOS SANTOS	31635059	084.676.324-96	Acertos. 29	29	58	29/08/1989
2000041137	JEAN HENRIQUE LEME DE SOUZA	48934602-9	418.001.228-61	Acertos. 27	27	54	18/05/1993
2000042304	JESSICA DUARTE LOPES	48852253-5	415.972.938-06	Acertos. 25	25	50	03/03/1993

TURMA 4:

DOMINGO 24/05/2015 – MANHÃ - INÍCIO DA PROVA PRÁTICA: 10:00h

Inscrição	Candidato	Documento	CPF	Disciplina/Nota	TA	Total	Data Nasc.
2000041236	JHONNY WILLIAM BATISTELLA	447136689	382.649.858-58	Acertos. 27	27	54	14/06/1989
2000043317	JONATAS RODRIGUES SILVA	481909527	391.301.638-46	Acertos. 25	25	50	04/12/1991
2000041853	JULIA CRISTINA NAZATO SEVERINO	408577691	226.239.978-61	Acertos. 29	29	58	30/06/1982
2000046107	JULIANO CYRILLO FORTUNATO	28335084-2	262.960.908-11	Acertos. 31	31	62	13/05/1977
2000046293	JULIO CESAR CARREGARI	257221013	255.805.118-09	Acertos. 26	26	52	14/01/1976
2000045039	KARINA FRASSETO DOS SANTOS	293947399	271.460.088-35	Acertos. 27	27	54	27/06/1978
2000046628	LAIS DE QUEIROZ SILVANI	447911843	333.981.418-03	Acertos. 28	28	56	24/05/1989
2000046803	LAIS VERDI ANGELOCCI	46.256.909-3	432.145.968-02	Acertos. 29	29	58	07/03/1994
2000042461	LARISSA ADRIANE DE SOUSA VIANA	47615938-6	316.876.918-51	Acertos. 25	25	50	21/08/1991
2000044377	LAYS MARQUES	487901824	362.681.688-52	Acertos. 26	26	52	19/08/1993
2000044139	LEANDRO FONSECA DE SOUZA	47515208-6	373.254.208-46	Acertos. 29	29	58	04/07/1989
2000042977	LEONARDO BARONI ALVES DOS SANTOS	452610126	445.891.138-48	Acertos. 28	28	56	23/10/1996
2000041572	LETICIA BORTOLAZZO DOS SANTOS	54942304-7	446.066.598-07	Acertos. 25	25	50	27/12/1996
2000045657	LETICIA CORSI BORTOLOTI	47792153X	415.088.348-30	Acertos. 28	28	56	08/07/1991
2000039577	LETICIA DE SOUZA	455988080	356.537.308-31	Acertos. 27	27	54	26/02/1988
2000043041	LETICIA ROSALES BATISTA	46320570-4	326.286.918-09	Acertos. 29	29	58	21/07/1989
2000043118	LUCAS SALVADOR SPADA	401920021	417.942.488-62	Acertos. 29	29	58	04/07/1988
2000040880	LUCELIA PATRICIO DA SILVA	42.915.176-7	321.832.688-59	Acertos. 25	25	50	04/06/1985
2000046608	LUCIANA ARTHUR NOTALGIACOMO	19442586-1	090.277.558-84	Acertos. 28	28	56	28/04/1967
2000046037	LUIGI CAPELAZZO	54709759-1	440.957.418-30	Acertos. 25	25	50	18/05/1997

TURMA 5:

DOMINGO 24/05/2015 – MANHÃ - INÍCIO DA PROVA PRÁTICA: 10:40h

2000040403	LUIS CLAUDIO STURION	46160807-8	358.839.228-99	Acertos. 32	32	64	12/10/1989
2000046947	LUIZ ANTONIO ORIANI JUNIOR	402537804	337.159.298-71	Acertos. 28	28	56	25/10/1986
2000045284	MAGALI ADRIANA DA SILVA VON ATZINGEN	454381049	328.920.368-95	Acertos. 27	27	54	11/02/1983
2000041436	MAIRA FREIXEDEL DE MOURA	348326956	371.488.298-79	Acertos. 25	25	50	07/04/1988
2000044676	MANUELA DO AMARAL GURGEL	27.942.584-3	265.607.848-27	Acertos. 26	26	52	15/07/1977
2000043057	MARCELO GIRALDI DE CASTRO	15822943-5	068.281.018-55	Acertos. 29	29	58	13/02/1967
2000043847	MARCIA SAYURI MORINAGA	439563203	351.142.368-65	Acertos. 28	28	56	01/09/1986
2000046658	MARCIO MANIERO	43974616-4	354.691.548-82	Acertos. 28	28	56	02/01/1987
2000044959	MARIA APARECIDA PAFFARO FRANCHI	10.512.113-7	848.383.298-49	Acertos. 26	26	52	24/03/1958
2000040937	MARIA CLARA PEROZZI	14297325	049.847.828-97	Acertos. 25	25	50	07/10/1961
2000044765	MARILDA APARECIDA SOARES	14042861-6	077.087.308-13	Acertos. 25	25	50	26/09/1965
2000041678	MAYRA CAMARGO ANDRADE COSTA	48.711.282-9	409.481.768-90	Acertos. 25	25	50	13/01/1992
2000042955	MICHEL ADRIANO MOSSOLINO	343987363	317.453.738-02	Acertos. 25	25	50	01/02/1982
2000045661	MICHELE FUZATTO	55740772-2	444.648.858-96	Acertos. 25	25	50	19/11/1997
2000045176	MICHELE ZAIA PIACENTINI	30.568.954-X	279.446.168-08	Acertos. 28	28	56	27/07/1979
2000045180	MURILO HENRIQUE GOMES DE ABREU	547102896	424.772.818-86	Acertos. 27	27	54	01/07/1997
2000047246	MURILO THEODORO	48.323.789-9	417.802.948-75	Acertos. 27	27	54	17/08/1992
2000046170	MURILO WINSTON SALVADOR	40254012-8	227.201.638-30	Acertos. 27	27	54	25/12/1984
2000041552	MYLENA MAIA VIZENTIN	45.041.708-6	449.926.998-98	Acertos. 31	31	62	15/03/1995
2000041508	NADIA CRISTINA PICELLI	226362115	160.655.518-99	Acertos. 25	25	50	11/12/1971



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 42 / 2015

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes – C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital implicará no arquivamento do pedido.

Piracicaba, 28 de Abril de 2.015

CONTRIBUINTE.....	PROCESSO
ADNAN BENEDITO LUIZ ME	14876/1995
AUTO ELÉTRICA HOTCAR S/C LTDA ME.....	875/1997
EXPANDE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA.....	16753/1992 – 15780/1998
JORGE LUIZ ABDALA.....	17067/1997 – 918/1998
LAFAETE JACINTO DOS SANTOS	7078/1990 – 2561/1998
TIP’S LANCHES LTDA ME	17498/1997 – 11536/1998
TONINHO PNEUS VULC. BORRACHARIA LTDA ME	9953/1990

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 43/2015

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados à Notificação de Lançamento, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº. 25899/2015, e de todos os procedimentos adotados no presente processo, aplicados na data de 30/04/2015: Notificação de Lançamento Fiscal Nº. 70.397 (fls. 18 a 21); Notificação de Lançamento Arbitramento Fiscal nº 70.398 (fls. 22 a 25); Auto de Infração e Imposição de Multa nº 71.514 (fls. 26 a 27).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 04 de maio de 2015.

CONTRIBUINTE:
BRASVALOR LOGISTICA E SIST. DE TRANSPORTES LTDA EPP
R. Praça José Bonifácio, 875 - Centro - Piracicaba/SP
CEP: 13.400-340 - CPD: 627836 - CNPJ: 03.678.741/0043-73

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Batalha Comércio e Serviços Eirelli ME., de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual referente a compra direta 912/14. Abre-se vistas ao processo e prazo de 10 dias úteis para defesa.

Piracicaba, 06 de maio de 2015.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

Piracicaba solidária e cidadã



SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, devolvidos do Correio através de “AR” Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NOME: MARIANA RODRIGUES
ENDEREÇO: RUE LEOGILDO SALVAGNI, 255 – 1º DE MAIO - PIRACICABA
DOCUMENTO: COM 76

NOME: MARLENE FELIS MAIA
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, 801 – CENTRO – PIRACICABA
DOCUMENTO: COM 101

NOME: EDSON PLATS DE ALMEIDA
ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO I, 538 – CENTRO - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 8251

NOME: EDSON PLATS DE ALMEIDA
ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO I, 538 – CENTRO - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 8252

NOME: EDSON PLATS DE ALMEIDA
ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO I, 538 – CENTRO - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 8253

NOME: EDSON PLATS DE ALMEIDA
ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO I, 538 – CENTRO - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 8254

NOME: EDSON PLATS DE ALMEIDA
ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO I, 538 – CENTRO - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 8255

NOME: EDSON PLATS DE ALMEIDA
ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO I, 538 – CENTRO - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 8256
NOME: EDSON PLATS DE ALMEIDA
ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO I, 538 – CENTRO - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 8257

NOME: EDSON PLATS DE ALMEIDA
ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO I, 538 – CENTRO - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 8258

NOME: EDSON PLATS DE ALMEIDA
ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO I, 538 – CENTRO - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 8259

NOME: EDSON PLATS DE ALMEIDA
ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO I, 538 – CENTRO - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 8260

NOME: EDSON PLATS DE ALMEIDA
ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO I, 538 – CENTRO - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 8261

NOME: EDSON PLATS DE ALMEIDA
ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO I, 538 – CENTRO - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 8262

NOME: ISAEL ALVES FERREIRA
ENDEREÇO: RUA DO ROSÁRIO, 166 – CENTRO - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 8289

NOME: M A B GODOY SERVIÇOS ADM. LTDA ME
ENDEREÇO: RUA SALDANHA MARINHO, 562 – CENTRO - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 8341

NOME: EVANY APARECIDA DE MORAES FERREIRA
ENDEREÇO: RUA JOAO CIRINO SOBRINHO, 272 – REC. DAS AGUAS – SÃO PEDRO
DOCUMENTO: AI 8379

NOME: RICARDO SCARPARI SPOLIDORIO
ENDEREÇO: AV BARAO DE SERRA NEGRA, 433 – SÃO DIMAS - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 8476

NOME: ELIAS JANUARIO DE ALMEIDA
ENDEREÇO: TRV ALBERTO RASERA, 199 – NOVA AMERICA - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 8417

NOME: JOÃO LOPES
ENDEREÇO: AV CONCEIÇÃO, 934 – VILA REZENDE - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 8419

NOME: GLAUDI JOSE DA SILVA
ENDEREÇO: AL LAVINIA G. FURLAN FALZONI, 57 – CECAP - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 8438

NOME: JOSE JULIAN HELAL
ENDEREÇO: AV DO CAFÉ, 679 – PAULISTA - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 8457

NOME: JOSE JULIAN HELAL
ENDEREÇO: AV DO CAFÉ, 679 – PAULISTA - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 8458

NOME: CARLOS CAROLINO PEREIRA DUARTE
ENDEREÇO: RUA PROF. LOURDES SCHIMIDT FURLAN, 185 – KOBAYAT LIBANO - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 8467

NOME: MARCELLO MANICARDI
ENDEREÇO: TRV DONA EUGENIA, 509 – VL AMALIA – SÃO PAULO
DOCUMENTO: AI 8472

NOME: APARECIDO CARVALHO DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: RUA SUZANO, 265 – JD TOQUIO - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 8476

NOME: GRAZIELA BONAZZI GONZALEZ
ENDEREÇO: RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 620 – ALTO - PIRACICABA

DOCUMENTO: AI 8480
NOME: FRANCISCO NAZARENO RIZZIOLLI
ENDEREÇO: ROD SP 135 KM 22,5 – CP 255 – SERTÃOZINHO - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 8487

NOME: JORGE ALBERTO MONTTOYA GOMES
ENDEREÇO: RUA BARAO DE PIRACICAMIRIM, 889 – AP 12 – INDEPENDENCIA - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 8496

NOME: SOCIEDADE FEMININA DE INSTRUÇÃO E CARIDADE
ENDEREÇO: RUA DO ROSARIO, 1114 – CENTRO - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 8380

NOME: JOSE APARECIDO MARIANO
ENDEREÇO: SÍTIO ANA CANDIDA, S/N – FLORESTA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 8422

NOME: CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
ENDEREÇO: RUA PROF. ODILON NOGUEIRA, 251 – JARAGUA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 8423

NOME: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ENDEREÇO: RUA CARLOS CEZARINO, 96 – JUPIA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 8340

NOME: CARLOS A. DINAB NETO
ENDEREÇO: RUA BRAGANÇA PAULISTA, 56 – ELDORADO - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 8436

NOME: GLAUCIA REGINA ANTI
ENDEREÇO: RUA EDU CHAVES, 911 – SÃO DIMAS - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 8459

NOME: ABDO S/A ENGENHARIA CONST. E COMERCIO
ENDEREÇO: RUA SÃO JOÃO, 823 – ALTO - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 8460

NOME: DIONILDA COSTA MILANEZ
ENDEREÇO: RUA VOLUNTARIOS DE PIRACICABA, 1411 – CENTRO - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 8461

NOME: DIONILDA COSTA MILANEZ
ENDEREÇO: RUA VOLUNTARIOS DE PIRACICABA, 1411 – CENTRO - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 8462

NOME: ELIZABETH ZAMBON
ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 810 – CENTRO - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 8490

NOME: IGREJA CRISTÃ MARANATA – PRESBITERIO ESPIRITO SANTENSE
ENDEREÇO: RUAAGUAS DE SÃO PEDRO, 212 – STARITA- PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 8496

NOME: IGNACIO ANTONIO CARBONI
ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO, 1752 – ALTO - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 8513

NOME: ALFIA II MECANICA E AUTO CENTER LTDA ME
ENDEREÇO: AV INDEPENDENCIA, 369 – ALTO - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 8537

NOME: EDILENE FERNANDES DO PATROCINIO
ENDEREÇO: RUA PERO VAZ DE CAMINHA, 366 – ALGODOAL - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 8773

NOME: HILDA TERESA DE BARROS
ENDEREÇO: RUA JOAO DE OLIVEIRA ALGODOAL, 318 – JD ELITE - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 8784

NOME: VARGAS ADM DE BENS E PART. EM SOCIEDADES LTDA
ENDEREÇO: RUA GOV PEDRO DE TOLEDO, 2047 - CENTRO
DOCUMENTO: NP 8789

NOME: VARGAS ADM DE BENS E PART. EM SOCIEDADES LTDA
ENDEREÇO: RUA GOV PEDRO DE TOLEDO, 2055 – CENTRO - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 8790

NOME: ROBERTO NOGUEIRA
ENDEREÇO: RUA ALBERTO, 5 – SÃO DIMAS - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 8792

NOME: CONJUNTO RESIDENCIAL SAGITARIUS
ENDEREÇO: AV ANHANGUERA, 241 – MORUMBI - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 8821

Quarta-feira, 06 de maio de 2.015.

TECNgO AMBº REINALDO RABELO FILHO
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização



PROCURADORIA GERAL

Retificação de publicação do extrato no DOM de 06/03/2015.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locadora: Sra. IVANI ROSA DA SILVA CUEVAS. (SAÚDE)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 147.058/2010.
Licitação: Dispensa de Licitação artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: locação de imóvel localizado à Rua Presidente Washington Luiz, nº 423, para a instalação do Posto de Saúde da Família – PSF Tatuapé II.
Valor: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 18/01/2011.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Valor: R\$ 821,13 (oitocentos e vinte e um reais e treze centavos) mensais.
Prazo: 06 (seis) meses.
Data: 12/02/2015.

No item Prazo do Aditivo do extrato acima, onde se lê:
“Prazo: 12 (doze) meses.”

Leia-se:
“Prazo: 06 (seis) meses.”

TORNE-SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO NO DOM DE 06/02/2015:

Contratada: ELION COMERCIAL LTDA - EPP. – CNPJ nº 10.858.946/0001-47 (SEMUTRI)
Proc. Admin.: nº 33.221/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 33/2014 – Ata de Registro de Preços nº 20/2014.
Objeto: aquisição de graxas e lubrificantes.
Valor: R\$ 9.960,00 (nove mil, novecentos e sessenta reais).
Prazo: até 02/06/2015.
Data: 15/01/2015.

Contrato de Locação – Locador: Sr. JOSÉ JOEL BATISTA e Sra. ISABEL APARECIDA FAGINATO BATISTA. (SEMDES)
Proc. Adm. nº 46.997/2015.
Licitação: Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: locação de imóvel localizado à Rua Nove de Julho, nº 586, Bairro Tupi, para a instalação da Terceira Casa Lar.
Valor: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 10/04/2015.

Contratada: ANDIPEL PAPELARIA EIRELI - EPP. – CNPJ nº 14.227.560/0001-97 (SEMAD)
Proc. Admin.: nº 8.922/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 02/2015.
Objeto: Aquisição de materiais de escritório.
Valor: R\$ 38.207,90 (trinta e oito mil, duzentos e sete reais e noventa centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 15/04/2015.

Contratada: G.A.G. CONSTRUTORALTD - EPP. – CNPJ nº 04.716.186/0001-30 (SEMOB/SEMDES)
Proc. Admin.: nº 12.836/2015.
Licitação: Tomada de Preços nº 04/2015.
Objeto: execução de obras para reforma parcial do Centro Comunitário do Bairro Monte Alegre, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Valor: R\$ 131.947,24 (cento e trinta e um mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos).
Prazo: 90 (noventa) dias.
Data: 15/04/2015.

Contratada: G.A.G. CONSTRUTORALTD - EPP. – CNPJ nº 04.716.186/0001-30 (SEMOB/SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 25.471/2015.
Licitação: Tomada de Preços nº 03/2015.
Objeto: execução de obras para reforma da antiga Unidade de Saúde do Bairro Jardim Oriente, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Valor: R\$ 97.269,62 (noventa e sete mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos).
Prazo: 90 (noventa) dias.
Data: 15/04/2015.

Contratada: G.A.G. CONSTRUTORALTD - EPP. – CNPJ nº 04.716.186/0001-30 (SEMOB/SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 25.457/2015.
Licitação: Tomada de Preços nº 02/2015.
Objeto: execução de obras para reforma da Unidade de Saúde do Bairro Campestre, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Valor: R\$ 147.290,25 (cento e quarenta e sete mil, duzentos e noventa reais e vinte e cinco centavos).
Prazo: 120 (cento e vinte) dias.
Data: 16/04/2015.

Aditamento ao Contrato - Contratada: LUCIANA ASSESSORIA EM DEPARTAMENTO PESSOAL LTDA. - ME – CNPJ nº 08.334.444/0001-75. (PROCURADORIA GERAL)
Proc. Admin.: nº 38.814/2014.
Licitação: Pregão Presencial nº 67/2014.
Objeto: prestação de serviços de consultoria para análise, elaboração e conferência de cálculos e laudos judiciais, na área trabalhista.
Valor: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 02/05/2014.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 39.031,20 (trinta e nove mil, trinta e um reais e vinte centavos).
Data: 17/04/2015.

Aditamento ao Contrato - Contratada: CONSTRUTORA QUALITY LTDA - EPP. - CNPJ nº 11.114.669/0001-20 (SEMOB)
Proc. Admin.: nº 58.240/2014.
Licitação: Concorrência nº 06/2014.
Objeto: execução de obras para reforma do prédio onde funciona o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, na Vila Independência, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Valor: R\$ 727.000,00 (setecentos e vinte e sete mil reais).
Prazo: 210 (duzentos e dez) dias.
Data: 06/08/2014.

DO ADITIVO – PRAZO
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Data: 20/04/2015.

Aditamento ao Contrato - Contratada: CONSTRUTORA QUALITY LTDA - EPP. - CNPJ nº 11.114.669/0001-20 (SEMOB/EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 112.096/2014.
Licitação: Tomada de Preços nº 33/2014.
Objeto: execução de obras para reforma de Escola Municipal de Ensino Fundamental no Bairro Jardim Primavera, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Valor: R\$ 549.000,00 (quinhentos e quarenta e nove mil reais).
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.
Data: 07/10/2014.

DO ADITIVO – PRAZO
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Data: 20/04/2015.

Contratada: GAMA – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA. – CNPJ nº 07.589.051/0001-40 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 142.565/2013.
Licitação: Pregão Presencial nº 18/2014 – Ata de Registro de Preços nº 16/2014.
Objeto: Fornecimento parcelado de toners e cartuchos.
Valor: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais).
Prazo: até 04/05/2015.
Data: 22/04/2015.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locadores: Srs. MARIA ELISA APARECIDA FRANZONI PRADO, REGINA MARIA PRADO COLANTONI E RENATO LUIZ PRADO. (SAÚDE)
Proc. Adm. nº 144.110/2009.
Licitação: Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: locação de imóvel localizado à Rua Moraes Barros, nº 436, Bairro Centro, para a instalação do CEPAN – Coordenadoria do Programa de Alimentação e Nutrição.
Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 18/01/2010.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Valor: R\$ 2.690,05 (dois mil, seiscentos e noventa reais e cinco centavos) mensais.
Prazo: 06 (seis) meses.
Data: 24/04/2015.

Convênio nº 172/2015 que entre si celebram o Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA EDUCANDO PELO ESPORTE. (SEMAC)
Proc. Admin. nº 67.856/2015.
Base Legal: Lei Municipal nº 6.443/2009.
Objeto: apoio ao desenvolvimento do Projeto “Aprendendo com a Música”.
Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 14/04/2015.

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 6.159/2014.

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades referente ao 313/010/08, conforme Ofício CG.C.DER nº 3408/2013 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista que não houve lesão ao erário ou conduta dolosa ou de má-fé de qualquer agente ou servidor público, nem sequer foram verificadas irregularidades praticadas por eles nas decisões tomadas, frisando-se que após a mudança de posicionamento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo sobre o tema, esta municipalidade tem observado e seguido fielmente a nova jurisprudência e entendimento da referida Corte de Contas.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 05 de Maio 2.015
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
001466/2015	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA
001467/2015	ISRAEL RABELLO JUNIOR
001468/2015	SECRETARIA MUNICIPAL
001469/2015	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
001470/2015	VEREADOR PAULO ROBERTO DE CAMPOS
001471/2015	ALESSANDRA MARIA CUCCOLO
001472/2015	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SPAZIO DI FIORI
001473/2015	JORNAL DE PIRACICABA EDITORA LTDA
001474/2015	VALDEMIR NUNES DE MORAES
001475/2015	ADEMIR AMARO SERAFIM
001476/2015	PROCURADORIA GERAL - PROCURADORIA JURÍDICO ADMINISTRATIVA
001477/2015	VEREADOR PAULO ROBERTO DE CAMPOS
001478/2015	VEREADOR PAULO ROBERTO DE CAMPOS
001479/2015	SANDRA REGINA ALBERONI PLENS

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000118/2015	000093/2015	BENEDITO ELIAS DINIZ: “Arquivado”.
000661/2015	000526/1999	AMHPLA PARTICIPAÇÕES S/A LTDA: “Deferido”.
000725/2015	001718/2014	STILUS CONSTR. INCORP. E IMOB. LTDA: “Concluído”.
000791/2015	000518/2015	CLEISON FERNANDO PAGOTTO PINTO: “Arquivado”.
000809/2015	002021/2013	POSTO DE SERVIÇOS VILA VERDE DE: “Concluído”. PIRACICABA LTDA
001056/2015	000863/2014	HPF ENGENHARIA RESIDENCIAL -: “Concluído”. VILA OLÍMPIA
001236/2015	000759/2015	MARIAD JUDABARBOSADO NASCIMENTO: “Indeferido”.
001288/2015	LTR CONSTR. LTDA: “Concluído”.	
001313/2015	VEREADOR JOSE ANTONIO FERNANDES PAIVA: “Concluído”.	
001361/2015	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: “Concluído”.	
001367/2015	004770/2014	MAYARA BONINI VIDAS: “Concluído”.
001391/2015	JUELIO FERREIRA DE MOURA: “Concluído”.	
001420/2015	003188/2012	PARQUE SÃO MATEUS II: “Concluído”.
001452/2015	000004/2015	5ª VARA CÍVEL: “Deferido em Parte”.
005458/2012	003775/2012	ISMAEL MARTINS: “Arquivado”.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N.º 056/2015 - PROCESSO N.º 0774/2015
PROCESSO LICITATÓRIO EXCLUSIVO PARA ME E EPP

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de prolongadores, registros e válvulas.
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 20/05/2015 às 08h30, na Sala de Licitações do SEMAE.

PREGÃO N.º 057/2015 - PROCESSO N.º 0801/2015
PROCESSO LICITATÓRIO EXCLUSIVO PARA ME E EPP
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de válvulas de retenção com flanges.
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 20/05/2015 às 13h30, na Sala de Licitações do SEMAE.

PREGÃO N.º 058/2015 - PROCESSO N.º 0813/2015
PROCESSO LICITATÓRIO EXCLUSIVO PARA ME E EPP

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de desengraxante industrial.
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 21/05/2015 às 13h30, na Sala de Licitações do SEMAE.

PREGÃO N.º 059/2015 - PROCESSO N.º 0811/2015
PROCESSO LICITATÓRIO EXCLUSIVO PARA ME E EPP

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de telhas, rufos e parafusos.
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 22/05/2015 às 08h30, na Sala de Licitações do SEMAE.

PREGÃO N.º 060/2015 - PROCESSO N.º 0812/2015
PROCESSO LICITATÓRIO EXCLUSIVO PARA ME E EPP

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de inversor de frequência.
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 25/05/2015 às 13h30, na Sala de Licitações do SEMAE.

RETIFICAÇÃO - PREGÃO N.º 036/2015 - PROCESSO N.º 0520/2015

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de aproximadamente 25 (vinte e cinco) toneladas de hipoclorito de sódio para tratamento de água.
Informamos que houve retificação do Edital.
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 21/05/2015 às 08h30, na Sala de Licitações do SEMAE.

RETIFICAÇÃO - PREGÃO N.º 037/2015 - PROCESSO N.º 0610/2015
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de ferro fundido (válvulas, abraçadeiras e luvas). Informamos que houve retificação do Edital. Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 25/05/2015 às 08h30, na Sala de Licitações do SEMAE.
RETIFICAÇÃO - PREGÃO N.º 040/2015 - PROCESSO N.º 0446/2015
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de telhas, cumeeiras, rufos e parafusos. Informamos que houve retificação do Edital. Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 27/05/2015 às 13h30, na Sala de Licitações do SEMAE.
RETIFICAÇÃO - PREGÃO N.º 041/2015 - PROCESSO N.º 0451/2015
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de reagentes para o laboratório do SEMAE. Informamos que houve retificação do Edital. Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 27/05/2015 às 08h30, na Sala de Licitações do SEMAE.
RETIFICAÇÃO - PREGÃO N.º 048/2015 - PROCESSO N.º 0342/2015
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de motor elétrico trifásico. Informamos que houve retificação no Termo de Referência do Edital. Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 26/05/2015 às 13h30, na Sala de Licitações do SEMAE.
Aquisição de edital: www.semaepiracicaba.sp.gov.br (gratuita) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)), de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas - SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200 - Fone (19) 3403-9614/9623 - Fax (19) 3426-9234.
Piracicaba/SP, 06 de maio de 2015.
Vlamir Augusto Schiavuzzo Presidente do Semae

HOMOLOGAÇÃO
Eng. Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, baseado no relatório final da Comissão Permanente Sindicante para e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, constituída através do Ato n.º 992, de 05 de dezembro de 2014 e Ato n.º 1.000 de 23 de dezembro de 2014, HOMOLOGA o processo n.º 93/2015 e ratifica a conclusão da Comissão por seus próprios fundamentos. Ao Setor de Protocolo, para dar ciência ao requerente. Publique-se para os devidos efeitos legais.
Piracicaba, 30 de abril de 2015
Vlamir Augusto Schiavuzzo Presidente do SEMAE

HOMOLOGAÇÃO
Eng. Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, baseado no relatório final da Comissão Permanente Sindicante para e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, constituída através do Ato n.º 992, de 05 de dezembro de 2014 e Ato n.º 1.000 de 23 de dezembro de 2014, HOMOLOGA o processo n.º 518/2015 e ratifica a conclusão da Comissão por seus próprios fundamentos. Sendo assim, o processo poderá ser arquivado com as cautelas de praxe..
Piracicaba, 30 de abril de 2015
Vlamir Augusto Schiavuzzo Presidente do SEMAE

HOMOLOGAÇÃO
Eng. Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, baseado no relatório final da Comissão Permanente Sindicante para e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, constituída através do Ato n.º 992, de 05 de dezembro de 2014 e Ato n.º 1.000 de 23 de dezembro de 2014, HOMOLOGA o processo n.º 759/2015 e ratifica a conclusão da Comissão por seus próprios fundamentos. Ao Setor de Protocolo, para dar ciência à interessada quanto ao INDEFERIMENTO do processo. Em seguida, poderá ser arquivado com as cautelas de praxe. Publique-se para os devidos efeitos legais.
Piracicaba, 30 de abril de 2015
Vlamir Augusto Schiavuzzo Presidente do SEMAE

PORTARIA n.º 2612
Engº VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve: exonerar de ofício a senhora KATIA MARIA DE ANDRADE ALCARDE, inscrita no RG sob n.º 15.234.028-2 e no Pis/Pasep sob o n.º 120.807.471.60, a partir de 30 de abril de 2015, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo em comissão de ENCARREGADO DE EQUIPE, referência salarial 11 A a 13 E, criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985.
Piracicaba, 04 de maio de 2015
Presidente do SEMAE
PORTARIA n.º 2613
Engº VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve: exonerar de ofício a senhora MARCIA PEREIRA ZITTO STÊNICO, inscrita no RG sob n.º 8.668.057 e no Pis/Pasep sob o n.º 120.723.920.49, a partir de 30 de abril de 2015, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo em comissão de ENCARREGADO DE EQUIPE, referência salarial 11 A a 13 E, criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985.
Piracicaba, 04 de maio de 2015
Presidente do SEMAE
PORTARIA n.º 2614
Engº VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, e diante da exoneração de ofício da sra. Márcia Pereira Zitto Stênico, resolve: designar a senhora FLAVIA CRISTINA TEIXEIRA MENDES SBRAVATTI SILVEIRA, inscrita no RG sob n.º 32.754.906-3 e no Pis/Pasep sob o n.º 127.739.252.48, a partir de 04 de maio de 2015, com fundamento no inciso II, do artigo 13, do mesmo diploma legal, para exercer o cargo em comissão de ENCARREGADO DE EQUIPE, referência salarial 11 A a 13 E, criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985.
Piracicaba, 04 de maio de 2015
Presidente do SEMAE

PORTARIA n.º 2615
Engº VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, e diante do afastamento por férias e férias prêmio do sr. Nelson Luis Cancellieri, resolve: designar o senhor CLAYTON LUIS RAMOS DA SILVA, inscrito no RG sob n.º 41.394.035-4 e no Pis/Pasep sob o n.º 127.958.752.43, a partir de 04 de maio de 2015, com fundamento no inciso III, do artigo 13, do mesmo diploma legal, para exercer em substituição o cargo em comissão de CHEFE DO SETOR DE CONTROLE DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, referência salarial 13 A a 15 E, criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985 e modificado pela Lei Municipal n.º 7672/2013.
Piracicaba, 04 de maio de 2015
Presidente do SEMAE

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
Objeto: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS FUNCIONÁRIOS: William Santos de Oliveira; Karina Gebrin Bachion; Cícero Alex Matos Rodrigues; Caio Rebeque Alexandre; Eliezer da Silva Toledo; José Roberto de Gaspari; Heneder Ricardo Diehl; Andréia Maria de Almeida Bueno; Gustavo Antonio Ribeiro.
Conclusão: A Comissão, por unanimidade, tem posicionamento favorável à confirmação dos servidores, para efeitos de estágio probatório.
Antonio Sérgio Pimpinato Presidente da Comissão

COMUNICADO
Antonio Sérgio Pimpinato, Presidente da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, constituída através do Ato n.º 979, de 02 de dezembro de 2013, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que foram instaurados processos sindicantes para avaliação de desempenho dos servidores abaixo relacionados: André Vieira Machado, Tifani Uildmara Chiarinelli, Sílvia Basso dos Anjos, Tais Helena Bueno de Oliveira, Maira Martins Bonini, Monique Franca da Silva, Sérgio Cassieri França, Matheus Gimenez Zotelli.
Piracicaba, 06 de maio de 2015
Presidente da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2015/000494 MODALIDADE: Pregão 000027/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAMINHÕES NOVOS.
Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 16833, de 02 de janeiro de 2013, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeiro(a) MARIAALICE DA SILVA SANTOS, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2015/000494, Pregão n.º 000027/2015, conforme segue abaixo:
EMPRESA LOTE VALOR DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA 1,2,3 R\$ 497.400,00 VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO R\$ 497.400,00
Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.
Piracicaba, 29 de abril 2015.
Vlamir Augusto Schiavuzzo Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2015/000608 MODALIDADE: Pregão 000035/2015
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE APROXIMADAMENTE 5.000 (CINCO MIL) TONELADAS DE CLORETO DE POLIALUMÍNIO (PAC) PARA TRATAMENTO DE ÁGUA.
Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 16833, de 02 de janeiro de 2013, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeiroa LILIANE ALMEIDA SILVA, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2015/000608, Pregão n.º 000035/2015, conforme segue abaixo:
EMPRESA LOTE VALOR NHEEL QUÍMICA LTDA. 1 R\$ 5.362.500,00 VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO R\$ 5.362.500,00
Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.
Piracicaba, 29 de abril 2015.
Vlamir Augusto Schiavuzzo Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2015/000609 MODALIDADE: Pregão 000043/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REAGENTES E CUBETAS.
Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 16833, de 02 de janeiro de 2013, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira LILIANE ALMEIDA SILVA, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2015/000609, Pregão n.º 000043/2015, conforme segue abaixo:
EMPRESA LOTE VALOR DANPIE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - ME 2,6,8 R\$ 18.109,96 DUTRAL ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA - EPP 1,3,4,5,7 R\$ 7.134,99 VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO R\$ 25.244,95
Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.
Piracicaba, 29 de abril 2015.
Vlamir Augusto Schiavuzzo Presidente do SEMAE

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, homologa o Procedimento Licitatório n.º 4910/2014, Tomada de Preços n.º 02/2014, que tem como objeto a contratação de empresa para IMPLANTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE COMBATE ÀS PERDAS FÍSICAS DE ÁGUA NO SETOR BOA ESPERANÇA – 1ª ETAPA, e adjudica o objeto da licitação à empresa RHS Controls – Recursos Hídricos e Saneamento Ltda. – EPP., pelo valor total de R\$ 524.350,00 (quinhentos e vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta reais).
Piracicaba, 05 de maio de 2015.
Vlamir Augusto Schiavuzzo Presidente do SEMAE



PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS SETE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Moções

Nº 080/15 - De autoria do vereador Dirceu Alves da Silva, de aplausos aos empresários Felipe Berto e Fernanda Berto pela iniciativa de arrecadação de leite à APAE através da 1ª Corrida de Velotrol.

Nº 081/15 - De autoria do vereador Pedro Luiz da Cruz, de aplausos à artista Carmela Pereira, por seus 25 anos de vida artística relacionada à arte Naïf.

Requerimentos

Nº 365/15 - De autoria do vereador Ary de Camargo Pedroso Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a implantação de redutores de velocidade ou lombadas na Via Comendador Pedro Morganti, conforme Indicação nº 2900/13.

Nº 366/15 - De autoria do vereador José Pedro Leite da Silva, que solicita ao Chefe do Executivo cópia do contrato da Parceria Público Privada, da construção da Usina de Reciclagem, bem como da coleta e tratamento do lixo urbano em Piracicaba, e outras informações.

Nº 367/15 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a instalação e funcionamento do Centro de Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos – Palmeiras no Município de Piracicaba.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 362/14 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que denomina de “Inês Alves de Godoy”, área verde localizada no cruzamento da Avenida Paulista com a Rua das Margaridas, no Bairro Nova Piracicaba, (com Nova Redação).

Nº 368/14 - De autoria do vereador Francisco Almeida do Nascimento, que denomina de “Valdir Roberto Novello”, a rotatória do Loteamento Santa Rosa Ipês, Bairro Santa Rosa, neste Município, (com Nova Redação).

Nº 019/15 - De autoria do Executivo, que autoriza o município de Piracicaba, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, a firmar convênios de cooperação mútua intermunicipal com os municípios da região de Piracicaba, visando implementar atendimento regionalizado aos usuários que necessitem do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU 192) e dá outras providências.

Nº 029/15 - De autoria do vereador Paulo Roberto de Campos, que denomina de “Luiz Menegati”, via pública localizada entre a Rua das Prímulas e a estrada PIR 009, no Bairro São Jorge, neste Município, (com Nova Redação).

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projetos de Lei Complementar

Nº 028/14 - De autoria do vereador Matheus Antonio Erler, que altera dispositivos do Capítulo II, do Título II, da Lei Complementar nº 178/06, que “dispõe sobre a consolidação da legislação que disciplina o Código de Posturas do Município e dá outras providências”.

Nº 034/14 - De autoria do vereador Ronaldo Moschini da Silva, que acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 221/08, que “dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam as atividades, os programas e as iniciativas na área da saúde e higiene pública do Município de Piracicaba, bem como especifica a natureza e as funções da Secretaria Municipal de Saúde (SEMS) e suas Unidades Auxiliares na gestão da Saúde”.

Nº 004/15 - De autoria do Executivo, que introduz alterações à Lei Complementar nº 186/06 – Plano Diretor de Desenvolvimento de Piracicaba, modificado pelas Leis Complementares de nº 201/07, nº 213/07, nº 220/08, nº 222/08, nº 247/09, nº 249/09, nº 255/10, nº 257/10, nº 261/10, nº 287/11, nº 293/12, nº 295/12 e 323/14, a fim de instituir ZEUE 2 Norte, modificar o perímetro da Zona Especial Aeroportuária e instituir a figura das Macrorregiões como Áreas de Intervenção Prioritária.

Projetos de Lei

Nº 030/15 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que altera o art. 1º da Lei nº 8.116/14 que “dispõe sobre denominação de via pública que dá acesso ao loteamento Terras de Ártemis, no Distrito de Ártemis, neste Município”.

Nº 041/15 - De autoria do vereador Francisco Almeida do Nascimento, que denomina de “Antonio José Novello” vias públicas do loteamento Parque Santa Terezinha, no Bairro Santa Terezinha, neste Município, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

TRIBUNA POPULAR – Lia Mara de Oliveira
Tema – Os Avanços da PEC das Domésticas

HAVERÁ ENTREGA DA MOÇÃO Nº 02/15
AUTORIA – Pedro M. Kawai
PARA – Adriana Cristina Sgrigneiro Nunes

1º ORADOR – ver. Ary de Camargo Pedroso Júnior

- Fim -

“Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea”.
Resolução nº 05/07

Extrato de Contrato

Modalidade: Termo Aditivo nº 03 - Tomada de preço nº 06/2014.
Contrato n.º: 97/2014
Processo n.º: 1638/2014
Contratada: Contisa Construções e Comércio Ltda. - ME
Objeto: reforma da laje de cobertura de uma sala do 2º andar do prédio Principal da Câmara de Vereadores de Piracicaba.
Período de Vigência: 10/04/2015 a 09/06/2015 para obra
Vigência de garantia da obra: 5 anos
Valor Total: R\$ 49.269,21 (Quarenta nove duzentos e sessenta e nove Reais e vinte e um Centavos).
Data de assinatura: 09/04/2015.

Matheus Antonio Erler
- Presidente -

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão presencial n.º 0025/2015.
Contrato n.º: 0048/2015
Processo n.º: 0639/2015
Contratada: sino - Consultoria e Informática LTDA - EPP
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de informática na área legislativa.
Período de Vigência: 05/05/2015 a 04/05/2016
Valor Total: R\$ 133.500,00 (Centro e trinta e três mil e quinhentos reais).
Data de assinatura: 05/05/2015.

Matheus Antonio Erler
- Presidente -

Extrato de Contrato

Modalidade: Termo Aditivo nº 01 ao Pregão Presencial n.º 36/2014.
Contrato n.º: 53/2014
Processo n.º: 604/2014
Contratada: MGCON Soluções Inteligentes Informática Ltda - EPP
Objeto: Fornecimento de licença de uso, implantação, treinamento, manutenção e suporte em sistema integrado de gestão de custos, controle de banco de horas e informações gerenciais
Período de Vigência: 08/05/2015 a 07/05/2016.
Valor Total: R\$ 30.188,52 (trinta mil, cento e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).
Data de assinatura: 06/05/2015.

Piracicaba, 07/05/2015.

Matheus Antonio Erler
- Presidente -

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012 CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

A Prefeitura do Município de Saltilho CONVOCA, para que se apresente na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, para admissão ao emprego em que foi devidamente aprovado(a) no Concurso Público Nº 01/2012, em Regime CLT, o(a) Sr.(a) deverá se apresentar à Avenida Sete de Setembro, nº 1733, Centro, Saltilho/SP, até o dia 11/05/2015, impreterivelmente das 09:00 às 11:00 horas ou das 13:00 as 15:00 horas com :

Documentos originais e cópias xerográficas:

- RG Documento de Identidade.
- CPF cadastro de Pessoa Física.
- Título de Eleitor e último comprovante de votação.
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento de filhos de até 14 anos de idade
- Comprovante de Escolaridade (Diploma) e anuidade quitada
- Cartão Pis/Pasep
- quitação do serviço militar (masculino)
- comprovante de Endereço
- antecedente criminal – protocolo Despachante/Delegacia
- certidão de vacinação de filhos ates 05 anos de idade
- carteira de habilitação (no caso de operador de máquina categoria D ou superior)
- 02 fotos 3x4 recente
- Carteira de trabalho (atual e anteriores)
- Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei.
- Termo de rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público)

O não cumprimento dos requisitos acarretará na perda do direito á vaga. O local e horário de trabalho será determinado pela administração, o direito a posse ao emprego se dará através de Portaria de nomeação. O não comparecimento dentro desse prazo, será considerado por esta Prefeitura como desistência do emprego ao qual o(a) candidato(a) fora aprovado (a).Solicitamos que se houver desistência que faça contato com a Prefeitura para assinar o termo de desistência e dessa maneira, a Prefeitura faça a imediata convocação do (a) candidato(a) subseqüente ao(à) desistente, da lista de aprovados publicada no Mural do Departamento Administrativo desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Saltilho, 06 de Maio de 2015.

ELISÂNGELA APARECIDA TENCA CAMILLI
Assessora Administrativo

CONVOCADOS

Nome
Flavia Roberta Quartarolo Brites

Classif.
3º

Emprego
Escrituario

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURAE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CONVITE Nº: 008/2015

Objeto: aquisição por fornecimento parcelado e a pedido de 4.300 sacos de concreto betuminoso usinado a quente para aplicação a frio (CBUQ)

A CPAJL comunica que, após análise doa documentos e das propostas apresentados ao referido certame licitatório, tendo como base o menor preço unitário apresentado, ficando desta forma com a seguinte classificação: 1º) Tecnopar Asfaltos EIRELI ME: 17,90 (dezessete reais e noventa centavos); 2º) Rodotect Pav São Paulo Tecnologia em Asfalto Ltda ME: R\$ 18,15 (dezoito reais e quinze centavos).

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação deste comunicado para eventual interposição de recursos, conforme determina no § 6º, do art. 109, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. Vencido o prazo recursal, e, não havendo interposição de recursos, o processo será encaminhado a autoridade superior para homologação e adjudicação do objeto desta licitação.

Publique-se no Diário Oficial do Município de Piracicaba/SP e no mural da Prefeitura do Município de Saltilho/SP.

Prefeitura do Município de Saltilho/SP, 06 de maio de 2015.

MARTA REGINA BARRICHELLO
- Presidente da Comissão de Licitações -

PROCON

INTIMAÇÃO

Em cumprimento à disposição contida no Decreto Municipal nº 15.904, de 12 de novembro de 2014, que introduziu alterações no Decreto Municipal nº. 13.298, de 15 de outubro de 2009, alterado pelo Decreto Municipal nº. 14.495, de 20 de janeiro de 2.012, que regulamenta a Lei Municipal nº. 5.710 de 04 de abril de 2006, alterada pela Lei Municipal nº. 7934 de 20 de julho de 2014, fica Vossa Senhoria INTIMADA da DECISÃO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON, a qual concluiu pela manutenção do AUTO DE INFRAÇÃO, abaixo relacionado, após analise da impugnação apresentada, devendo, por consequência, ser recolhido o valor da multa, nele estipulado, ou interpor Recurso, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento desta INTIMAÇÃO, nos termos da legislação acima citada.

Auto/Advertência	Nº do Processo	Estabelecimento - CNPJ	Data Autuação	Impugnação	Decisão
Auto de Infração nº 054 série A1	2015 - 58415	Itau Unibanco S/A 60.701.190/3845-90	10/04/2015	Sim	Auto de Infração Mantido

EXTRAVIOS

Aempresa SILK SIGN COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SERIGRAFIA LTDA– EPP, inscrita no CNPJ.sob nº 00.850.448/0001-02, INSCRIÇÃO ESTADUAL 535.200.223.117 e INSCRIÇÃO MUNICIPAL, CPD nº 466964, comunica o extravio das notas fiscais de prestação de serviços SÉRIE 5-A, do nº 001 a 250 sendo que do nº 001 a 103 utilizadas e do nº 104 a 250 em branco.



DIÁRIO OFICIAL

Administração

Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 270 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br



1- Cuide da sua calçada! Evite multas!

Calçada bem cuidada evita acidentes, embeleza e valoriza a sua casa.

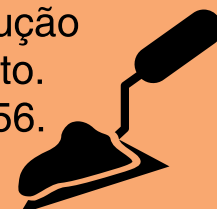


2- Plante uma árvore!

Escolha a sua, gratuitamente, pelo Plano de Plantio de Árvores em Calçadas, da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente. Ligue: 156

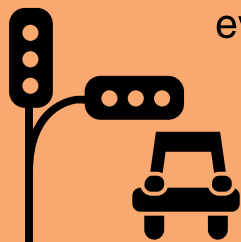
3- Não faça massa de construção no asfalto!

Evite multa de R\$ 621,13. Não faça e não deixe que façam massa de construção no asfalto. Ligue 156.



10- Respeite os sinais de trânsito!

Eles disciplinam o fluxo de veículos e a convivência com as pessoas. Respeitar os sinais de trânsito evita acidentes e, principalmente, atropelamentos.



Ajude a melhorar a sua cidade!

4- Não desperdice água!

Piracicaba não foi atingida pela falta d'água, mas evitar o desperdício é uma questão de cidadania. Então, economize água todos os dias. Colabore! Faça a sua parte.



9- Terreno baldio só é bom para escorpiões, aranhas, cobras e outros bichos!

Se você tem um terreno sem construção, mantenha-o limpo e faça um muro de fechamento. Evite multa e colabore com a vizinhança!



5- Recicle o lixo da sua casa!

Separe papel, lata, plástico e vidro para reciclagem. Ligue 3414-3138 ou 156 e saiba em qual dia o caminhão faz a coleta no seu bairro. Colabore! O meio ambiente agradece.



8- Entulho de pequenas reformas, lâmpadas?

Deposite gratuitamente nos Ecopontos. Pequenas quantidades de entulho de construção, lâmpadas, latas, vidros e garrafas pet podem ser depositados.



7- Tire da rua as fezes do seu cachorro!

Existe multa legal para donos de animais que deixam as fezes dos seus bichinhos nas calçadas. Limpe a sujeira do seu cachorro.

6- Lixo é no lixo!

Existem centenas de lixeiras instaladas nas principais ruas e avenidas da cidade. Use-as! Ajude a manter a cidade limpa e evite que o lixo seja levado pela enxurrada, entupindo as galerias.

